



**GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR**

O povo em 1º lugar

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXI - Nº 184

QUARTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 1997

PREÇO: R\$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO	7617
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	7626
SECRETARIA DE GOVERNO	7626
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	7627
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	7627
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7628
SECRETARIA DE SAÚDE	7629
SECRETARIA DE TRANSPORTES	7630
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	7630
SECRETARIA DE TRABALHO	7631
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	7631

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	7632
SECRETARIA DE GOVERNO	7642
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	7642
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	7643
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7644
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	7650
SECRETARIA DE OBRAS	7651
SECRETARIA DE TRANSPORTES	7651
SECRETARIA DE AGRICULTURA	7651
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	7651
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	7652
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	7652
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	7652
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	7653
SECRETARIA DE TRABALHO	7653
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	7653
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	7654
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	7654

SEÇÃO III

ATOS DO PODER EXECUTIVO	7655
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	7655
SECRETARIA DE GOVERNO	7655
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	7656
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7658
SECRETARIA DE SAÚDE	7658
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	7660
SECRETARIA DE OBRAS	7660
SECRETARIA DE TRANSPORTES	7663
SECRETARIA DE AGRICULTURA	7663
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	7664
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	7664
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	7664
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	7665
SECRETARIA DE TRABALHO	7665
SECRETARIA DE TURISMO	7666
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	7666
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	7668
INEDITORIAIS	7668
ÍNDICE	7669

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.667, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Miquéias Paz)

Dispõe sobre a inclusão da Micarecandanga no calendário oficial de eventos da Secretaria de Turismo.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica incluída no calendário oficial de eventos do Poder Executivo a festa anual denominada Micarecandanga.

Art. 2º - O poder público adotará as providências necessárias para divulgação e apoio aos organizadores do evento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de Setembro de 1997
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

LEI Nº 1.668, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Luiz Estevão)

Dispõe sobre a regularização das áreas de proteção dos pequenos mananciais no Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Poder Executivo deverá promover a regularização das áreas de proteção dos pequenos mananciais, utilizados para abastecimento de água nos diversos locais do Distrito Federal, quer do ponto de vista urbanístico, fundiário ou legal, no prazo de cento e vinte dias.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de Setembro de 1997
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

LEI Nº 1.669, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Antônio José - Cafu)

Dispõe sobre a publicação nos classificados dos jornais locais de advertência quanto a exploração sexual de crianças e adolescentes.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Os jornais do Distrito Federal que publicam diariamente colunas de classificados com anúncios de acompanhantes, saunas, massagistas e profissionais do sexo ficam obrigados a publicar, na mesma página destes anúncios, a seguinte advertência: "Exploração sexual de crianças e adolescentes é crime. Disque 1407".

Parágrafo único - A advertência de que trata o caput deve ser publicada diariamente, com destaque, em letras versais em negrito, e deve ocupar espaço mínimo de dez centímetros por dez centímetros.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de Setembro de 1997
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

LEI Nº 1.670, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

(Autora do Projeto: Deputada Distrital Maria José - Maninha)

Dispõe sobre o direito de visita a pacientes internados na rede hospitalar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica assegurado a todo paciente internado na rede hospitalar do Distrito Federal o direito de receber visitas em dias e horários definidos em norma interna da instituição.

§ 1º - A visita de menores de doze anos será permitida mediante acompanhamento dos pais ou responsáveis ou, na ausência destes, do serviço social da instituição.

§ 2º - Os casos em que a visita não for recomendável do ponto de vista médico serão justificados pela direção do hospital aos interessados.

Art. 2º - Reprodução legível desta Lei será afixada em local visível aos visitantes nos estabelecimentos da rede hospitalar do Distrito Federal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de Setembro de 1997
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

LEI Nº 1.671, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Rodrigo Rollemberg)

Dispõe sobre a inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem vegetal no Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Esta Lei regula a obrigatoriedade da prévia inspeção e fiscalização dos produtos de origem vegetal, produzidos no Distrito Federal e destinados ao consumo, nos termos do art. 23, VIII, combinado com o art. 24, V e XII, e § 3º do mesmo artigo da Constituição Federal.

Art. 2º - Cabe à Secretaria de Agricultura dar cumprimento às normas estabelecidas nesta Lei e aplicar as penalidades nela previstas.

Art. 3º - A atuação da Secretaria de Agricultura, por intermédio do Departamento de Defesa Agropecuária e Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal - DIPOVA, é exclusiva nesse setor, proibida a duplicidade de inspeção e fiscalização sanitária nos estabelecimentos de processamento de produtos de origem vegetal a outros órgãos do Governo do Distrito Federal.

Art. 4º - Os estabelecimentos de processamento de produtos de origem vegetal somente poderão funcionar na forma da legislação vigente e mediante prévio registro na Secretaria de Agricultura.

Art. 5º - A inspeção e fiscalização de que trata esta Lei abrange os aspectos industrial e sanitário dos produtos de origem vegetal, preparados, transformados, depositados ou em trânsito no Distrito Federal, comestíveis ou não comestíveis, quer sejam ou não adicionados de produtos de origem animal.

Art. 6º - Constitui incumbência primordial da Secretaria de Agricultura:

I - coibir o processamento clandestino de produtos de origem vegetal;

II - registrar os estabelecimentos agroindustriais;

III - inspecionar o fabrico, a manipulação, o beneficiamento, a armazenagem, o acondicionamento e a conservação de produtos de origem vegetal;

IV - fiscalizar o transporte do produto final da unidade de processamento até o ponto de comercialização.

Art. 7º - A inspeção e a fiscalização de que trata esta Lei serão realizadas nos estabelecimentos que fabriquem, manipulem, beneficiem, armazenem, acondicionem, conservem ou transportem produtos de origem vegetal.

Parágrafo único - A inspeção e a fiscalização serão exercidas em caráter periódico ou permanente, conforme indicarem as necessidades.

Art. 8º - Os laboratórios da rede oficial, quando solicitados, darão apoio técnico para a feita de análises dos produtos de origem vegetal.

Art. 9º - As autoridades da vigilância sanitária, em trabalhos de inspeção de alimentos nos estabelecimentos varejistas, comunicarão à Secretaria de Agricultura os resultados das análises sanitárias que realizarem.

Art. 10 - Será cobrada taxa de expediente pela lavratura de laudo de vistoria, quando da inspeção dos estabelecimentos referidos no art. 7º, nos termos da legislação tributária e do regulamento desta Lei.

Art. 11 - As infrações às normas estabelecidas nesta Lei, sem prejuízo das responsabilidades de natureza civil e criminal cabíveis, serão passíveis de punição, isolada ou cumulativa, com as seguintes sanções:

I - advertência, mediante notificação específica, quando o infrator for primário ou não tiver agido com dolo ou má-fé;

II - apreensão ou inutilização de matérias-primas, produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal, quando não apresentarem condições higiênico-sanitárias adequadas ao fim a que se destinam ou forem adulterados;

III - multa de até R\$ 2.440,75 (dois mil quatrocentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos), nos

casos de reincidência, dolo ou má-fé;

IV - suspensão das atividades do estabelecimento, nos casos de risco ou ameaça à saúde pública ou de embarço à ação fiscalizadora;

V - interdição total ou parcial do estabelecimento, quando a infração consistir na falsificação ou adulteração de produtos, ou na inexistência de condições higiênico-sanitárias adequadas.

§ 1º - A multa prevista no inciso III poderá ser elevada em até cinquenta vezes, quando o volume do negócio do infrator faça prever que a punição será ineficaz.

§ 2º - Constituem agravantes o uso de artifício, ardil ou simulação, o embarço ou resistência à ação fiscal e o desacato à autoridade fiscalizadora.

§ 3º - A interdição de que trata o inciso V poderá ser levantada após o atendimento das exigências que motivaram a sanção.

§ 4º - Se a interdição não for levantada no decurso de doze meses do respectivo ato, será cancelado o registro do estabelecimento.

Art. 12 - As sanções previstas no artigo anterior serão aplicadas pelo diretor do Departamento de Defesa Agropecuária e Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal - DIPOVA, admitido recurso para:

I - o Secretário de Agricultura, nos casos dos incisos I, II, IV e V;

II - o Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, nos casos do inciso III e do § 1º.

Parágrafo único - Nas decisões contrárias ao Distrito Federal, a autoridade julgadora deverá recorrer de ofício ao órgão superior.

Art. 13 - O produto de arrecadação da taxa de expediente, bem como das multas eventualmente impostas, ficará vinculado à Secretaria de Agricultura e será aplicado conforme dispuser o regulamento desta Lei.

Art. 14 - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária da Secretaria de Agricultura.

Art. 15 - Esta Lei será regulamentada por ato do Governador do Distrito Federal e, nos casos particulares, detalhada mediante portaria do Secretário de Agricultura.

Art. 16 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17 - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de Setembro de 1997
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

LEI Nº 1.672, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

(Autor do Projeto: Deputada Distrital Lúcia Carvalho)

Altera o §3º do art. 1º da Lei nº 771, de 28 de setembro de 1994, que "institui percentual como parcela autônoma incidente sobre o vencimento dos integrantes da Carreira Magistério Público do Distrito Federal".

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo único - O § 3º do art. 1º da Lei nº 771, de 28 de setembro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º -

§ 3º - Também não serão considerados para fins de percepção da vantagem de que trata esta Lei os títulos, certificados e cursos apresentados para a progressão por merecimento de que trata o § 2º do art. 12 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, podendo, no entanto, o interessado optar pela substituição dos certificados de especialização, mestrado ou doutorado por comprovantes de cursos de aperfeiçoamento".

Brasília, 23 de Setembro de 1997
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

LEI Nº 1.673, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Peniel Pacheco)

Faculta aos alunos, pais ou responsáveis a utilização dos espaços físicos das escolas para os fins que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica facultado aos alunos, pais ou responsáveis a utilização do espaço físico das escolas públicas do Distrito Federal, para a realização de atividades recreativas, culturais e suplementares ao ensino, nos períodos de recesso ou durante a interrupção das atividades escolares.

Parágrafo único - A autorização para a utilização dos espaços de que trata o caput será concedida pela direção da escola, observados os aspectos de segurança e compatibilidade das atividades propostas com o ambiente escolar.



**GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR**

O povo em 1º lugar

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE

Governador

ARLETE SAMPAIO

Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA

Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ

Editor-responsável

Art. 2º - As atividades desenvolvidas serão coordenadas pelos próprios alunos, se maiores de dezoito anos, ou pelos pais ou responsáveis, que assumirão plena responsabilidade sobre elas.
 Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de sessenta dias.
 Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de Setembro de 1997.
 109º da República e 38º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

LEI Nº 1.674, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997
 (Autora do Projeto: Deputada Distrital Maria José - Maninha e outros)

Dispõe sobre o prazo para conclusão do estudo de
 rezoneamento da área de proteção ambiental da bacia do
 Descoberto.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica estabelecido o prazo de cento e vinte dias para conclusão do estudo de rezoneamento da área de proteção ambiental da bacia do Descoberto.
 Art. 2º - O Poder Executivo adotará as providências e formalizará os atos para a efetivação desta Lei.
 Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de Setembro de 1997
 109º da República e 38º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

LEI Nº 1.675, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997
 (Autores do Projeto: Deputados Distritais Marcos Arruda e Jorge Cauhy)

Institui o Programa Valorização do Aposentado e dá outras
 providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído o Programa Valorização do Aposentado.
 Parágrafo único - Para a operacionalização do programa, o Poder Executivo, por seus órgãos competentes, cadastrará os aposentados, identificando os dados pessoais, a renda familiar e a qualificação profissional.
 Art. 2º - Os aposentados cadastrados receberão mensalmente comunicado do órgão competente do Poder Executivo, com informações sobre os eventos e atividades culturais desenvolvidas no Distrito Federal, nas quais poderão participar como espectadores ou colaboradores voluntários.
 Art. 3º - O Poder Executivo incentivará a colaboração voluntária dos aposentados, sem vínculo empregatício ou remuneração pelos serviços prestados, na administração e operacionalização de eventos e atividades culturais por ele patrocinadas.
 § 1º - Será divulgado, no comunicado mencionado no artigo anterior, o número de vagas para voluntários, a data e o horário das inscrições e a habilitação profissional requerida.
 § 2º - Para efeito do caput, levar-se-á em conta a qualificação profissional, a renda familiar e a ordem de inscrição.
 § 3º - Cada aposentado poderá participar, no máximo, de três eventos ou atividades consecutivas.
 Art. 4º - A participação como voluntário em eventos ou atividades promovidos pelo Poder Executivo assegurará ao aposentado certificado de participação, uma cesta básica alimentícia e vales-transportes.
 Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de Setembro de 1997
 109º da República e 38º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

LEI Nº 1.676, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Fixa a alíquota do Imposto sobre Serviços - ISS - incidente
 sobre o serviço de administração de cartões de crédito.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica fixada em 0,5% (meio por cento) a alíquota do Imposto sobre Serviços - ISS - incidente sobre o serviço de administração de cartões de crédito.
 Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de Setembro de 1997
 109º da República e 38º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 18.630, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Aprova a inclusão de nota nas Normas de
 Edificação, Uso e Gabarito - NGB 152/90, do
 Setor de Garagens e Concessionárias de
 Veículos Sul - SGCVS, da Região
 Administrativa do Guarã - RA X.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que

consta do Processo nº 030.006.004/97, DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a nota 3 nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 152/90, com a seguinte redação:

“- Nota 3: Para o lote de nº 22, além dos usos já permitidos poderão ocorrer atividades comerciais do tipo “Móveis e Artigos para Habitação”, além daquelas definidas como de apoio à mesma, como bares, lanchonetes, restaurantes, tabacaria e papelaria.”

Art. 2º Ficam mantidos os demais parâmetros estabelecidos nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 152/90.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de Setembro de 1997
 109º da República e 38º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 18.631, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Introduz alteração no Decreto nº 16.940, de 14
 de novembro de 1995, que regulamenta a
 Poupança-Escola, criada pela Lei nº 890, de 24
 de julho de 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º O caput do artigo 3º e respectivo parágrafo único do Decreto nº 16.940, de 14 de novembro de 1995, passam a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 3º A Secretaria de Educação depositará, até o último dia útil dos meses de abril e setembro, à conta do Fundo de Solidariedade para a Geração de Emprego e Renda - FUNSOL, criado pela Lei Complementar nº 005, de 14 de agosto de 1995, o valor correspondente aos alunos beneficiados pelo Programa de Poupança-Escola.

Parágrafo único Os recursos depositados no FUNSOL deverão ser provisionados em nome dos beneficiários do Programa de Poupança-Escola, sendo corrigidos, a partir do mês subsequente ao depósito, pelo índice de remuneração da caderneta de poupança.”

Art. 2º Fica alterado o § 2º do art. 5º do Decreto supramencionado, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º

§ 2º Anualmente, a Secretaria de Educação deverá repassar para o FUNSOL a relação dos alunos que têm direito ao saque dos saldos, de acordo com os incisos I, II e III deste artigo, cabendo ao referido Fundo providenciar os créditos no Banco de Brasília, em nome dos beneficiários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de Setembro de 1997.
 109º da República e 38º de Brasília.
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 18.632, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Dá nova redação ao inciso I do § 2º do
 art. 6º do Decreto nº 16.128, de 2 de
 dezembro de 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º O inciso I do § 2º do art. 6º do Decreto nº 16.128, de 2 de dezembro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

§ 2º Equipara-se à empresa:

I - o profissional autônomo que utilizar mais de dois empregados na execução de serviços por ele prestados.

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de Setembro de 1997.
 109º da República e 38º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 18.633, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Aprova remembramento de lotes na Região
 Administrativa do Lago Sul - RA XVI.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do

Processo nº 030.005.427/97, decreta:

Art. 1º Fica aprovado o remembramento dos lotes “07” e “08”, do Conjunto 04, do Setor de Mansões de Dom Bosco SMDB, localizado na Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI.

Art. 2º Ficam mantidos os parâmetros relativos ao uso, ocupação, construção e gabarito anteriormente estabelecidos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de Setembro de 1997
 109º da República e 38º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 18.634, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 1.867.000,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e sete mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 054.000924/97 e 054.000363/97, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Polícia Militar do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 1.867.000,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e sete mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos I e II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes dos Anexos III e IV.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de Setembro de 1997
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1997 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR	SUPLEMENTACAO	FISCAL			
		RECURSOS DO TESOURO			
		VALOR			
ESPECIFICACAO		NATUREZA		VALOR	
		DA	FONTE		
		DESPESA	DETALHADO	TOTAL	
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA					17.000
(220103/00001) 24.103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL					17.000
060070021.2060 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE					17.000
060070021.2060.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL		31.90.12	000	17.000	17.000
00821/001 -200035					17.000
				TOTAL	17.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1997 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR	SUPLEMENTACAO	SEGURIDADE			
		RECURSOS DO TESOURO			
		VALOR			
ESPECIFICACAO		NATUREZA		VALOR	
		DA	FONTE		
		DESPESA	DETALHADO	TOTAL	
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA					1.850.000
(220103/00001) 24.103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL					1.850.000
150820495.2092 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS					1.850.000
150820495.2092.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO		31.90.01	000	1.017.000	
		31.90.92	000	780.000	1.797.000
150820495.2092.0002 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS		31.90.03	000	53.000	53.000
00821/002 -200035					1.850.000
				TOTAL	1.850.000

ANEXO III EXERCÍCIO DE 1997 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR	CANCELAMENTO	FISCAL			
		RECURSOS DO TESOURO			
		VALOR			
ESPECIFICACAO		NATUREZA		VALOR	
		DA	FONTE		
		DESPESA	DETALHADO	TOTAL	
18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO					1.820.000
(160201/16201) 18.201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL					1.820.000
080070021.2038 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE					1.820.000
080070021.2038.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL		31.90.11	000	1.820.000	1.820.000
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA					27.000
(220103/00001) 24.103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL					27.000
060070021.2060 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE					27.000
060070021.2060.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL		31.90.92	000	27.000	27.000
00821/003 -200042					1.847.000
				TOTAL	1.847.000

ANEXO IV

EXERCÍCIO DE 1997

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

CANCELAMENTO

SEGURIDADE

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA		VALOR	
		DA	FONTE		
		DESPESA	DETALHADO	TOTAL	
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA					20.000
(220103/00001) 24.103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL					20.000
150820495.2092 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS					20.000
150820495.2092.0002 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS		31.90.92	000	20.000	20.000
00821/004 -200042					20.000
				TOTAL	20.000

DECRETO Nº 18.635, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 145.000664/97, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa XV - Recanto das Emas crédito suplementar, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de Setembro de 1997.
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

EXERCÍCIO DE 1997

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTACAO

FISCAL

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA		VALOR	
		DA	FONTE		
		DESPESA	DETALHADO	TOTAL	
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					300.000
(190117/00001) 11.117 REGIAO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS					300.000
030070021.2350 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE					300.000
030070021.2350.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL		31.90.11	000	270.000	
		31.90.13	000	30.000	300.000
00830/001 -200035					300.000
				TOTAL	300.000

ANEXO II

EXERCÍCIO DE 1997

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

CANCELAMENTO

FISCAL

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA		VALOR	
		DA	FONTE		
		DESPESA	DETALHADO	TOTAL	
18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO					300.000
(160201/16201) 18.201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL					300.000
080070021.2038 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE					300.000
080070021.2038.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL		31.90.11	000	300.000	300.000
00830/002 -200042					300.000
				TOTAL	300.000

DECRETO Nº 18.636, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, inciso I,

alínea "a", da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.007663/97, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Companhia do Metropolitan do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei supracitada, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de Setembro de 1997.
109º da República e 38º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I	EXERCÍCIO DE 1997	R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR	FISCAL	
	SUPLEMENTACAO	RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES				100.000
(200204/20204) 26.204 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL				100.000
160070021.2352 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				100.000
160070021.2352.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.14	000	100.000	100.000
00029/001 -200035			TOTAL	100.000

ANEXO II	EXERCÍCIO DE 1997	R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR	FISCAL	
	CANCELAMENTO	RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES				100.000
(200204/20204) 26.204 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL				100.000
160910572.1440 COORDENACAO E IMPLANTACAO DO TRANSPORTE METROPOLITANO NO DISTRITO FEDERAL				100.000
160910572.1440.0001 IMPLANTACAO DO METRO - DF	45.90.51	000	100.000	100.000
00029/002 -200042			TOTAL	100.000

DECRETO Nº 18.637, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 30.410,00 (trinta mil, quatrocentos e dez reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, inciso III, da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 081.002.781/97, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação Cultural do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 30.410,00 (trinta mil, quatrocentos e dez reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, §1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recurso do Convênio nº 002/97 firmado entre a Companhia Energética de Brasília - CEB e a Fundação Cultural do Distrito Federal - FCDF.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita da Unidade fica acrescida do valor constante do Anexo I.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente decreto serão ajustadas pela Unidade Orçamentária interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de Setembro de 1997
109º da República e 38º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I	EXERCÍCIO DE 1997	R\$ 1,00
	FISCAL	
	RECEITA	

16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				
16.201 FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL				
ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				27.000
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		27.000		
1980.00.00 RECEITA DE CONVENIOS		27.000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL				3.410
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		3.410		
2530.00.00 RECEITA DE CONVENIOS		3.410		
00028/001			TOTAL	30.410

ANEXO II	EXERCÍCIO DE 1997	R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR	FISCAL	
	SUPLEMENTACAO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				30.410
(230201/23201) 16.201 FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL				30.410
080480247.2042 PROMOCOES CULTURAIS				30.410
080480247.2042.0001 PROMOCAO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS	34.90.30	061	3.000	
	34.90.39	061	24.000	
	45.90.52	061	3.410	30.410
00028/002 -200034			TOTAL	30.410

DECRETO Nº 18.638, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, inciso III, da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 081.002.780/97, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação Cultural do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, §1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recurso do Convênio nº 001/97 firmado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB e a Fundação Cultural do Distrito Federal - FCDF.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita da Unidade fica acrescida do valor constante do Anexo I.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente decreto serão ajustadas pela Unidade Orçamentária interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de Setembro de 1997.
109º da República e 38º de Brasília.

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I	EXERCÍCIO DE 1997	R\$ 1,00
	FISCAL	
	RECEITA	

16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				
16.201 FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL				
ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL				60.000
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		60.000		
2530.00.00 RECEITA DE CONVENIOS		60.000		
00024/001			TOTAL	60.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997	R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		FISCAL		
		SUPLEMENTACAO		RECURSOS DE OUTRAS FONTES
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	VALOR DETALHADO	TOTAL
16.000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE			60.000
(230201/23201)	16.201 FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL			60.000
000480247.2042	PROMOÇÕES CULTURAIS			60.000
090480247.2042.0001	PROMOÇÃO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS	45.90.52	061	60.000
00824/002 -200034			TOTAL	60.000

DECRETO Nº 18.639, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 10.490,00 (dez mil, quatrocentos e noventa reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 101.001.240/97, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Administração, crédito suplementar, no valor de R\$ 10.490,00 (dez mil, quatrocentos e noventa reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de Setembro de 1997.
109º da República e 38º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

alínea "a", da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 020.001.223/97, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Procuradoria Geral crédito suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de Setembro de 1997.
109º da República e 38º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997	R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		FISCAL		
		SUPLEMENTACAO		RECURSOS DO TESOURO
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	VALOR DETALHADO	TOTAL
12.000	PROCURADORIA GERAL			10.000
(120101/00001)	12.101 PROCURADORIA GERAL			10.000
030070021.2386	IMPLANTACAO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DADOS			10.000
030070021.2386.0001	FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	45.90.52	000	10.000
00819/001 -200035			TOTAL	10.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997	R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		FISCAL		
		CANCELAMENTO		RECURSOS DO TESOURO
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	VALOR DETALHADO	TOTAL
12.000	PROCURADORIA GERAL			10.000
(120101/00001)	12.101 PROCURADORIA GERAL			10.000
030070021.2386	IMPLANTACAO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DADOS			10.000
030070021.2386.0001	FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	34.90.39	000	10.000
00819/002 -200042			TOTAL	10.000

DECRETO Nº 18.641, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Cria Comissão encarregada de elaborar calendário oficial de eventos alusivos às comemorações dos "Dez Anos do Tombamento de Brasília como Patrimônio Cultural da Humanidade pela UNESCO e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º. Fica criada Comissão encarregada de elaborar calendário de eventos, assim como coordenar todas as ações pertinentes às comemorações dos "Dez Anos do Tombamento de Brasília como Patrimônio Cultural da Humanidade pela UNESCO, Quarenta Anos do Concurso para Definição do Projeto Urbanístico e Arquitetônico para Brasília e Noventa Anos do Nascimento de Oscar Niemeyer".

Parágrafo Único A Comissão em tela será constituída por representantes dos seguintes órgãos, sob a presidência do primeiro:

- I - SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL;
- II - SECRETARIA DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL;
- III - GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL;
- IV - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL;
- V - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL;
- VI - ADMINISTRAÇÃO DE BRASÍLIA - RA I.

Art. 2º. O Governo do Distrito Federal convida os seguintes órgãos e entidades a participarem da referida comissão, designando um representante:

- I - FUNDAÇÃO OSCAR NIEMEYER;
- II - UNESCO;
- III - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL;
- IV - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB;
- V - MINISTÉRIO DA CULTURA;
- VI - INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL/DF;

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997	R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		FISCAL		
		SUPLEMENTACAO		RECURSOS DO TESOURO
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	VALOR DETALHADO	TOTAL
13.000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			10.490
(140101/00001)	13.101 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			10.490
030070024.2171	MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			10.490
030070024.2171.0001	MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	34.90.39	000	10.490
00823/001 -200035			TOTAL	10.490

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997	R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		FISCAL		
		CANCELAMENTO		RECURSOS DO TESOURO
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	VALOR DETALHADO	TOTAL
17.000	SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL			10.490
(180201/18201)	17.201 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL			10.490
150070021.2047	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE			10.490
150070021.2047.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	000	10.490
00823/002 -200042			TOTAL	10.490

DECRETO Nº 18.640, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, inciso I,

Art. 3º. A Comissão se reunirá na Secretaria de Turismo do Distrito Federal e terá o prazo de trinta dias para apresentar o resultado final dos estudos, objetivando elaboração do calendário oficial de eventos a contar da publicação deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

30.
51

Brasília, 23 de Setembro de 1997
109º da República e 38º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 18.642, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Disciplina a liberação de mercadorias apreendidas pela Fiscalização Tributária do Distrito Federal nos termos do parágrafo único do art. 60 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no art. 60, parágrafo único, da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, decreta:

Art. 1º As mercadorias ou bens apreendidos pela Fiscalização Tributária do Distrito Federal poderão ser liberados, na forma deste Decreto, aos contribuintes regularmente inscritos no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF.

Parágrafo único. A liberação de mercadorias ou de bens apreendidos de que trata este artigo somente poderá ser efetuada após a perfeita e definitiva lavratura do Auto de Infração e Apreensão e colhidas as provas correspondentes ao ilícito tributário repreendido.

Art. 2º Não serão objeto de liberação:

I - as mercadorias deterioradas, ou com o prazo de validade vencido, contrabandeadas e de comercialização proibida;

II - os equipamentos emissores de cupom, "tickets", fitas, comandas ou de qualquer outro tipo de documento vedado pela legislação tributária.

Parágrafo único. O disposto no inciso II não se aplica aos equipamentos passíveis de regularização, uma vez cumpridas as exigências fiscais à ela relativas.

Art. 3º A liberação das mercadorias ou bens apreendidos far-se-á mediante Termo de Liberação que deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

I - prova da propriedade das mercadorias ou dos bens;

II - prova de inscrição válida e vigente do contribuinte no CF/DF;

III - cópia do documento de identidade e da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, do Ministério da Fazenda, do recebedor das mercadorias;

IV - comprovação da representação legítima, na hipótese do proprietário ser pessoa jurídica;

V - instrumento de mandato, no caso de procurador legal.

§ 1º Na hipótese de apreensão de mercadorias ou bens, em trânsito no Distrito Federal, desacompanhados de documentação fiscal idônea que comprove sua origem ou destino, exigir-se-á, para a comprovação da propriedade, a declaração escrita do transportador inscrito no CF/DF.

§ 2º Na situação de serem encontradas mercadorias ou bens desacompanhados de documentação fiscal idônea, no interior de estabelecimento devidamente inscrito no CF/DF, presumir-se-á que são de propriedade deste mesmo estabelecimento.

Art. 4º É da autoridade fiscal autuante a competência para promover a liberação de mercadorias ou de bens apreendidos.

Art. 5º Decorrido o lapso de tempo previsto para a declaração de abandono das mercadorias ou bens apreendidos, prescreverá o direito à liberação.

Art. 6º Fica aprovado o modelo de Termo de Liberação em anexo.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de Setembro de 1997.
109º da República e 38º de Brasília.

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DA RECEITA

TERMO DE LIBERAÇÃO

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

CONTRIBUINTE:

DOMICÍLIO:

CEP:

TEL.:

CGC/CPF:

CF/DF:

AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO:

NÚMERO	DATA

Nos termos do art. 60, parágrafo único, da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, disciplinado pelo Decreto nº , de de setembro de 1997, procedo à LIBERAÇÃO DAS MERCADORIAS OU BENS, de propriedade do contribuinte supra qualificado e apreendidas pela Fiscalização Tributária do Distrito Federal.

Faço saber que o contribuinte cumpriu todas as exigências pertinentes a este procedimento.

HORÁRIO / DATA

AUTORIDADE FISCAL

RECIBO DE ENTREGA DE MERCADORIAS APREENDIDAS:

Subscribo o presente instrumento para declarar que RECEBI, da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento, as mercadorias ou bens que foram objeto de apreensão no Auto de Infração e Apreensão, acima identificado, nas mesmas condições e estado de preservação em que se encontravam, por ocasião do feito fiscal.

Por este Termo assumo expressamente a responsabilidade integral pelas mercadorias ou bens restituídos.

NOME:

C.L.:

CPF:

HORÁRIO / DATA

AUTORIDADE FISCAL

DECRETO Nº 18.643, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Consagra o dia 12 de setembro como "Dia do Desenvolvimento Regional das Águas Emendadas", designa o Presidente Juscelino Kubitschek "Patrono da Região das Águas Emendadas", cria Grupo de Trabalho Executivo para elaborar o Plan-DRAE e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os Arts. 9º, 100, incisos VII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, e ainda:

considerando que o Governo do Distrito Federal e 34 municípios dos Estados de Goiás e de Minas Gerais, adjacentes à Brasília, assinaram conjuntamente, há exatos 50 dias, a criação de um consórcio intermunicipal, sob a ótica do Desenvolvimento Sustentável e Solidário anunciado no Programa "Brasília, Capital da Agenda XXI", denominado Consórcio Administrativo de Águas Emendadas;

considerando que a vida e obra do maior estadista brasileiro - Juscelino Kubitschek de Oliveira - entrou definitivamente para a História como o iniciador do desenvolvimento nos altiplanos do Brasil Central, e que, como construtor de Brasília (1956-1960), é o responsável direto pela existência atual de três milhões de habitantes na região do Distrito Federal e adjacências;

considerando que a data de nascimento de Juscelino Kubitschek de Oliveira, 12 de setembro, é comemorada pelos brasilienses e candangos do Distrito Federal e por todas as comunidades adjacentes como o aniversário do nosso patrono comum;

considerando que **JK**, pensando exatamente no equilíbrio ecológico da Capital e no futuro climático e hidrológico da região e, condizente com o Código das Águas e com o Código Florestal brasileiros, em seus últimos dias de governo por solicitação do ex-governador do Estado de Goiás, Cunha Bueno, criou o Parque Nacional do Tocantins com 600.000 ha, preservando para as futuras gerações todos os mananciais, nascentes e rios formadores da Bacia Maranhão - Tocantinzinho, ao norte do Distrito Federal;

considerando que a criação do Parque Nacional de Águas Emendadas é uma reivindicação muito antiga no Brasil, já reverenciada pela Missão Cruls (1897), e por Antônio e Guiomar de Arruda Câmara, na década de 40, mas que somente no Governo José Aparecido de Oliveira (GDF-1988), também inspirado em JK, foi criada a atual Estação Ecológica de Águas Emendadas e, em 1993 a Unesco a reconheceu como patrimônio ambiental da Humanidade, protegendo-a internacionalmente através do Programa MAB, como Reserva da Biosfera do Cerrado;

considerando que o futuro criado para a comunidade de Águas Emendadas, pelo Presidente Juscelino Kubitschek, está ameaçado justamente pela ocupação desordenada do Cerrado e pelo esgotamento das nascentes em veredas de altitude do Planalto Central Brasileiro, e que a Região de Águas Emendadas demanda novo enfoque de Desenvolvimento Regional, baseado no planejamento e no uso sustentável das três Bacias Hidrográficas que a compõe;

considerando que a Política de Gestão Territorial e Ambiental do Distrito Federal, inserida que está na Região de Águas Emendadas, passa necessariamente pelo Gerenciamento dos Recursos Hídricos das Bacias do Paranaíba/Paraná, Maranhão/Paraná/Tocantins e do Médio São Francisco e, ainda, que a Administração Pública do Distrito Federal, dos Municípios da Região, assim como dos Estados de Goiás e de Minas Gerais carecem de elementos motivadores e aglutinadores para iniciarem cooperadamente o Desenvolvimento Regional de Águas Emendadas, **DECRETA:**

Art.1º Fica instituído o dia 12 de setembro o "Dia do Desenvolvimento Regional das Águas Emendadas".

Art.2º A Região das Águas Emendadas terá como Patrono *in memoriam* o PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA.

Art.3º Fica constituído, no âmbito da Subsecretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno-DF, um Grupo de Trabalho Executivo - GTE multidisciplinar e interinstitucional, para elaborar, em 90 dias, a partir da posse, o Plano de Desenvolvimento Regional de Águas Emendadas - Plan-DRAE, composto dos seguintes membros:

I - dois representantes da Subsecretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal;

II - um representante da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal;

III - um representante da Gerência de Recursos Hídricos da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal;

IV - um representante da Companhia de Água e Esgoto de Brasília;

V - um representante do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal;

VI - um representante do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal;

VII - um representante da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais ou das Administrações Regionais do Distrito Federal;

VIII - um representante da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN;

IX - um representante da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal;

X - um representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal EMATER-DF;

§ 1º O Grupo de Trabalho de que trata deste artigo será presidido por representante da Subsecretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal, a quem caberá definir metodologia, organização interna, periodicidade das reuniões, tarefas a executar e forma de atuação do conjunto de seus membros.

§ 2º Os órgãos representados no Grupo de Trabalho indicarão e cederão servidores para as funções que se fizerem necessárias, em tempo integral ou parcial, na medida em que forem requisitados pelo Subsecretário de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno-DF.

§ 3º A instalação e atividades do Grupo de Trabalho a que se refere este artigo não poderá gerar despesas extraordinárias de qualquer natureza ao Governo do Distrito Federal.

§ 4º Fica o Subsecretário de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno-DF autorizado a convidar órgãos do Governo Federal, dos estados e municípios de Goiás e de Minas Gerais, assim como de organizações não-governamentais e da comunidade acadêmica, até dez representantes para participar como membros do GTE ou tantos colaboradores quanto se fizerem necessários.

Art.4º Os resultados conclusivos do Grupo de Trabalho Executivo ora criado serão apresentados publicamente em evento participativo, em até cento e cinquenta dias, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília 23 de Setembro de 1997
109º da República e 38º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 18.645, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Revoga o Decreto nº 17.599, de 3 de agosto de 1996.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 17.599, de 3 de agosto de 1996 que "Declara de Utilidade Pública, para efeito de desapropriação, os lotes de terreno que especifica e dá outras providências"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de Setembro de 1997
109º da República e 38º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 18.647, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Torna pública as razões que justificam a conveniência da outorga da concessão da obra relativa à 3ª Ponte do Lago Sul e de seus acessos.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 5º da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, DECRETA:

Art. 1º - A edificação da 3ª Ponte do Lago Sul e de seus acessos será precedida de concorrência pública, nos termos da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 e das Leis Distritais nºs 1.137, de 10 de julho de 1996 e 1.430, de 14 de maio de 1997, ambas alteradas pela Lei nº 1.559, de 15 de julho de 1997, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - O objeto da concessão é a elaboração do projeto executivo, a construção e a exploração comercial, mediante a cobrança de pedágio, da 3ª Ponte do Lago Sul e de seus respectivos acessos, com celebração de contrato de concessão de obra pública, pelo prazo de 30 (trinta) anos.

Art. 3º - A justificativa da concessão da obra pública da 3ª Ponte do Lago Sul e de seus acessos encontra-se no Anexo I, deste Decreto.

Art. 4º - A área objeto da concessão encontra-se delineada no Anexo II, deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de Setembro de 1997
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

JUSTIFICATIVA DA CONCESSÃO DE OBRA DA 3ª PONTE DO LAGO SUL E DE SEUS ACESSOS

O acelerado ritmo de ocupação do espaço urbano no Setor de Habitações Individuais Sul - SHIS, para fins predominantemente residenciais, com crescente expansão na direção norte, somado a consolidação das cidades do Paranoá e São Sebastião, bem assim aos loteamentos irregulares implantados naquela região, criou um adensamento populacional que sobrecarrega as vias de ligação do Lago Sul com o Plano Piloto.

Como indicador deste fato, observam-se, nos dias úteis, fortes restrições ao fluxo normal de veículos que passam pelas pontes do Lago Sul, com frequentes congestionamentos nos horários de pico, principalmente nas vias de acesso à Ponte Costa e Silva.

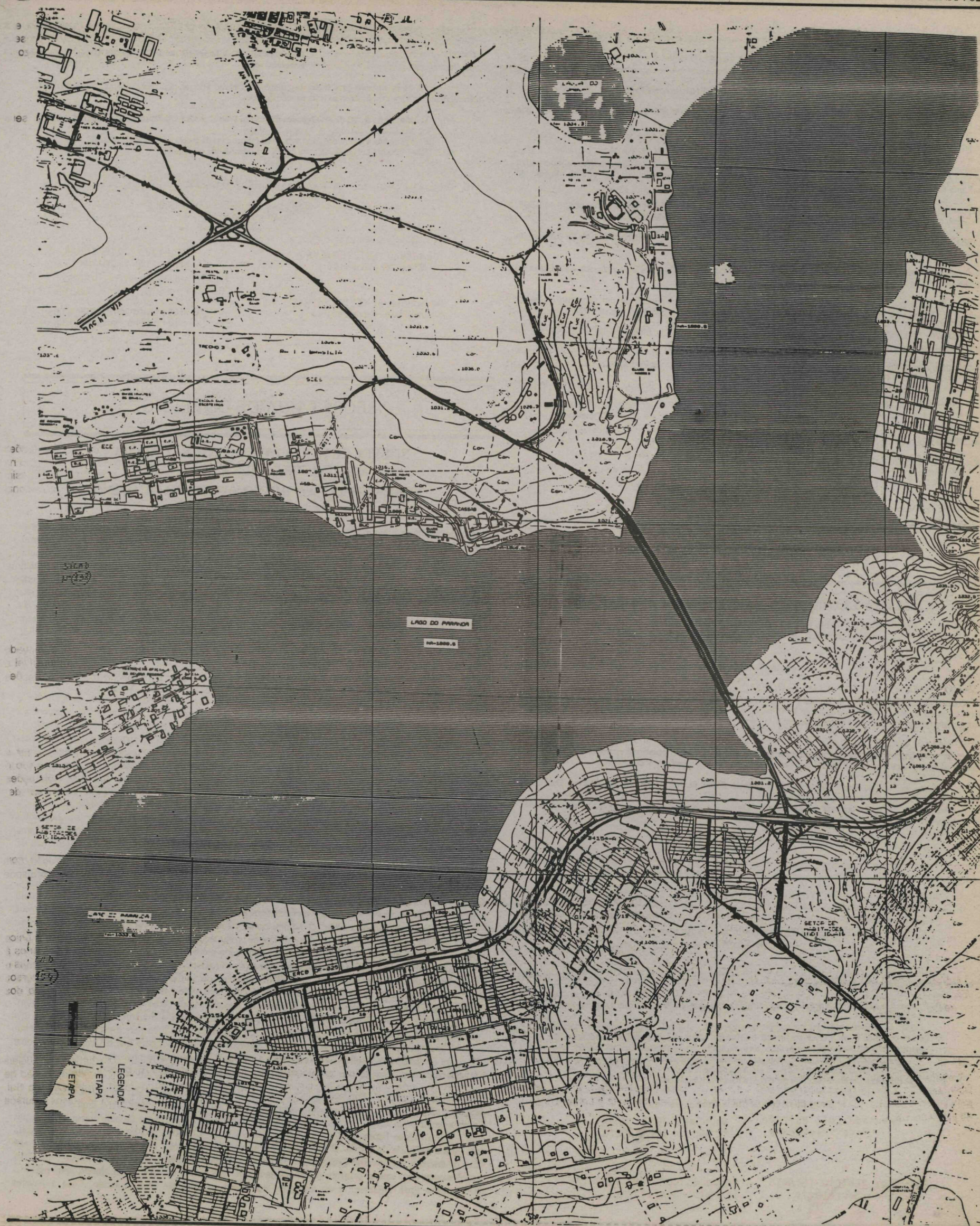
Os principais efeitos negativos são amplamente conhecidos, como o elevado número de acidentes, o prolongado tempo de viagem, o elevado consumo de combustível e custo operacional do veículo, o aumento da poluição do ar e do nível de ruídos e vibrações causados pelos congestionamentos.

Atento a esse problema, o Governo do Distrito Federal resolveu implementar a construção da "Terceira Ponte do Lago Sul" que transporá o Lago Paranoá, interligando o Setor de Clubes Esportivos Sul, nas imediações do Clube de Golfe e o Setor de Habitações Individuais Sul - SHIS, na altura das quadras QL. 24/26, com uma extensão de, aproximadamente 1.200m.

A outorga de concessão justifica-se pela imperiosa necessidade da construção, com urgência, da 3ª Ponte do Lago Sul e seus acessos, para a qual o Distrito Federal não dispõe de recursos.

A opção, portanto, da concessão da exploração da 3ª Ponte do Lago Sul é o único caminho viável para a aplicação, em curto espaço de tempo, dos investimentos necessários à sua construção, bem como de investimentos continuados na sua manutenção, para os quais o setor privado está melhor aparelhado, não só no que diz respeito à captação de recursos financeiros, mas, sobretudo, na prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários.

A exploração da 3ª Ponte do Lago Sul resultará, também, em benefícios sociais decorrentes da geração de novos empregos, diretos e indiretos. Ademais, a não aplicação de um único centavo do Poder Público na construção e manutenção da 3ª Ponte do Lago Sul, aliada ao pagamento pela outorga da concessão, permitirá a aplicação dos escassos recursos disponíveis em outros investimentos socialmente relevantes.



DESPACHO

PROCESSO Nº : 030.005.372/97
INTERESSADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB
ASSUNTO : Criação de Cargo

O Presidente do Conselho de Política de Pessoal - CPP, AD REFERENDUM deste Colegiado,

considerando as justificativas apresentadas pela Companhia Energética de Brasília - CEB consoante os termos das Cartas nºs 268/97-PR, de 19/06/97, e nº 381/97-PR, de 22/08/97;

considerando as atribuições descritas na Carta nº 381/97-PR, já mencionada;

considerando as ponderações apresentadas pela Assessoria de Coordenação de Organização Administrativa incluídas às fls.30/32, onde se destaca a sugestão de a empresa interessada promover uma análise mais ampla para uma reestruturação organizacional;

considerando o disposto na Resolução do CPP, de 29/04/97, homologada pelo Senhor Governador, em 14/07/97, (Processo nº 030.009.246/96) que aprovou o Plano de Cargos, Carreiras, Salários da Companhia;

considerando o disposto no artigo 26, incisos I e V, combinado com o artigo 19, incisos V e XVIII do Estatuto da Companhia, cópias às fls. 13/29 do Processo nº 030.005.372/97;

considerando a necessidade de a entidade dispor de um assessor com visão jurídica para prestar assistência na implementação das medidas de reformulação interna, resolve:

1 - Reconhecer a excepcionalidade do pleito e manifestar-se favorável à criação de um cargo de Consultor Jurídico da Presidência, Símbolo EC-04, conforme apresentado na Carta nº 268/97-PR, de 19/06/97.

2 - A criação e implantação do referido cargo deverá ser objeto de prévia manifestação da Diretoria e do Conselho de Administração conforme previsto no Estatuto (artigos 19 e 26).

3 - Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 22 de setembro de 1997.

TORQUATO FERNANDO LIMA
Presidente

Homologo
Em 22/09/97.

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LEI Nº 1.547, DE 11 DE JULHO DE 1997
(Autores do Projeto: Deputados Distritais Marco Lima e Jorge Cauhy)

Institui o Estatuto do Idoso no Distrito Federal e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o seguinte dispositivo da Lei nº 1.547, de 11 de julho de 1997, vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 7º

Art. 8º O Conselho do Idoso do Distrito Federal, em consonância com o Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, coordenará a elaboração de proposta orçamentária para promoção e assistência social ao idoso.

§ 1º VETADO

§ 2º Os recursos do Fundo Nacional de Assistência Social destinados ao idoso do Distrito Federal serão supervisionados pelo Conselho do Idoso do Distrito Federal.

Art. 9º As entidades privadas prestadoras de serviços de assistência ao idoso devem ser cadastradas e sistematicamente fiscalizadas pelo Conselho do Idoso do Distrito Federal.

Art. 10.

Brasília, 15 de julho de 1997

Deputada LUCIA CARVALHO
Presidente

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 18, DE 1997

Acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 216 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 70, § 2º, da Lei Orgânica, promulga a seguinte Emenda ao texto da referida Lei:

Art. 1º O art. 216 da Lei Orgânica do Distrito Federal fica acrescido dos §§ 1º e 2º, com a seguinte redação:

“Art. 216.....

“§1º As empresas privadas prestadoras de serviços de assistência médica, administradoras de planos de saúde e congêneres ressarcirão o Distrito Federal das despesas de atendimento dos segurados respectivos em unidades de saúde pertencentes ao poder público do Distrito Federal.

“§2º O pagamento de que trata o parágrafo anterior é de responsabilidade das empresas a que estejam associadas as pessoas atendidas em unidades de saúde do Distrito Federal.”

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de agosto de 1997

Deputado LUIZ ESTEVÃO
Vice-Presidente

Deputada JOSÉ EDMAR
Primeiro Secretário

Deputado BENÍCIO TAVARES
Segundo Secretário

Deputado JOÃO DE DEUS
Terceiro Secretário

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 19, DE 1997

Dá nova redação ao inciso III do art. 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 70, § 2º, da Lei Orgânica, promulga a seguinte Emenda ao texto da referida Lei:

Art. 1º O inciso III do art. 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22.....

“III - é garantida a gratuidade da expedição da primeira via da cédula de identidade pessoal;”

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de setembro de 1997

Deputada LUCIA CARVALHO
Presidente

Deputado LUIZ ESTEVÃO
Vice-Presidente

Deputado JOSÉ EDMAR
Primeiro Secretário

Deputado BENÍCIO TAVARES
Segundo Secretário

Deputado JOÃO DE DEUS
Terceiro Secretário

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Às dezenove horas e trinta minutos do dia doze de agosto de um mil novecentos e noventa e sete, realizou-se a Audiência Pública, objeto do Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, do dia dez de julho de 1997, e na imprensa diária representada pelo Jornal de Brasília, do dia dez de julho de 1997, para fins de Desafetação de 1.500,00m² (um mil e quinhentos metros quadrados) de área pública de uso comum do povo, que faz limites com o lote A, o lote B e o logradouro público, na EQNM 36/38, nesta cidade de Taguatinga, para a categoria de bem de uso especial destinado ao uso institucional para ampliação do Centro Educacional nº 07, conforme consta da Lei nº 1.342, de 27 de dezembro de 1996. Na audiência pública realizada, com a presença do Senhor Abdon Henrique de Araújo, Administrador Regional de Taguatinga, Arquitecta Maria de Fátima Gonçalves do Núcleo de Ordenamento Territorial da Administração Regional, Leonardo Torres de Lima, Diretor do Centro Educacional nº 07, Neiry de Oliveira Chaves representante da Deputada Lúcia Carvalho, Professora Maria Holanda Lopes Carvalho do Fórum de Delegados do Orçamento Participativo, pais de alunos e demais representantes da comunidade local, o Administrador Regional de Taguatinga, Senhor Abdon Henrique de Araújo fez a abertura da audiência, às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos), explicando o motivo da desafetação, para ampliar o terreno do Centro Educacional nº 07. Houve o interesse da comunidade, e o Administrador atendendo a solicitação, publicou o edital de convocação, conforme a lei, publicando em jornal de grande circulação. O Administrador esclareceu que a área é de uso comum do povo e com esta desafetação, passa ao domínio do Governo do Distrito Federal para ampliação da escola. A seguir, passou a palavra a Arquitecta Fátima que mostrou em transparência a área da desafetação, prosseguindo, foi comunicado o prazo de uma hora para manifestação dos presentes sobre a desafetação da área, e após concluída a audiência a Ata será encaminhada no processo para o IPDF – Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal que fará o desenho do novo lote, enviando a proposta para aprovação da Câmara Legislativa e depois registrado em cartório, criando definitivamente a nova área da escola. Passando a palavra aos presentes foi iniciado com o Prof. Leonardo Torres de Lima Diretor da Escola, que após cumprimentar a todos informou que buscou esta alternativa por que a Escola tem modulação de Escola Classe e hoje tem mais de 2.000 alunos estudando, necessitando de ampliação. O Mercado da M Norte já comporta muito mais de 2.000 alunos, não temos a opção de um curso profissionalizante por que a escola não comporta. Agradeceu a Administração e a Câmara Legislativa através da Deputada Lúcia de Carvalho que ajudou bastante, e que a partir de hoje, conta com a possibilidade de ampliar e oferecer uma nova edificação com condições melhores para o pessoal que atende. Agradeceu a todos os presentes e ao Administrador por conseguirem uma escola bem melhor. O Administrador falou que na Audiência Pública as pessoas devem dar sua opinião para ser colocado na Ata espelhando a vontade dos presentes. Passou a palavra a Prof. Holanda que falou do início da Escola Classe 23 atendendo até a 6ª série, depois até a 8ª e, em seguida, passou a Centro Educacional, tendo sempre a mesma estrutura e tudo que havia na escola é com o esforço da comunidade e da direção da mesma. Em 1995 foi que a escola soube da possibilidade de desafetação da área e então procurou a Deputada Lúcia de Carvalho que votou favoravelmente para acontecer a audiência, acrescentou que “nós do Setor sabemos da importância da escola e havíamos pedido 2.000m² mas os 1.500m² desta audiência nos satisfaz”. A palavra foi passada a Senhora Neiry de Oliveira que cumprimentou o Administrador e os presentes e falou do benefício da área para a escola e do momento especial, por que representa um coroamento dos esforços da população, para que o Centro Educacional nº7 possa ser ampliado, explicou que em 1995 a escola e a comunidade procurou a Deputada Lúcia Carvalho para que fosse feito o projeto de lei para desafetação da área. E lembrou que é assessora

parlamentar, professora da Fundação Educacional, e já havia lecionado na escola. Falou da Lei 1.342 de 27 de dezembro 1996 que foi aprovada com desafetação de 1750m² de área e no edital a área é de 1500m². Com a palavra Dona Alvina Borges mãe de aluno que agradeceu a Administração pelo empenho. A seguir com a palavra Dona Fátima mãe de aluno e representante do Conselho escolar falou da importância da área para a melhoria da escola. O Senhor Josenildo após cumprimentar o Administrador e os presentes falou do interesse do Governo Cristovam Buarque em respeitar os anseios da população e liberar uma área complementar para melhor usufruto para educação e o desporto do alunos, após palavras de elogios a Prof. Holanda e ao Governo, agradeceu a realização parabenizando. Com a palavra

Alessandra moradora, professora e ex-aluna da escola falou da falta do espaço físico para as aulas práticas prejudicando o trabalho da escola e que a ampliação da mesma ajudará bastante. A Professora Holanda voltou a pedir a palavra e falou como Delegada do Orçamento participativo que no orçamento de 1996 aprovou R\$400.000,00 para reforma da escola e que com ajuda dos delegados vai continuar e conseguir mais verba para a escola. O Senhor Massaru Kubota representante da Colônia Agrícola Vereda da Cruz foi convidado para a audiência por ser Conselheiro do Orçamento participativo e que tem certeza que a educação deve está em primeiro lugar. O Senhor Edson Cabral representante da Colônia Agrícola Vicente Pires e Delegado do Orçamento Participativo, parabenizou aos representantes do setor pela luta e por ter conseguido seu objetivo. O Administrador agradeceu a todos e passou a palavra a Dr.ª Fátima para continuar a reunião pois teria que se ausentar por ter um outro compromisso. Dando continuidade, a Senhora Neiry de Oliveira questionou a necessidade da desafetação retornar a Câmara Legislativa para nova votação e a Arquiteta Fátima esclareceu que a diferença da área constante da Lei e da Convocação, torna necessário o retorno ao Legislativo e que a diferença ocorreu após ter sido feito o levantamento topográfico e o fato de existir na área um lote para templo já registrado em cartório, mas que antes seria confirmado a necessidade quando o processo seguir para estudo do lote no IPDF. Não havendo mais manifestações, foi questionado aos presentes se haveria alguma posição contrária a desafetação da área, como não houve nenhuma manifestação a proposta de desafetação da citada área foi aprovado por unanimidade e nada mais havendo a tratar, às 20:45(vinte horas e quarenta e cinco minutos)foi encerrada a presente Audiência Pública, cuja ata foi lavrada e assinada por mim Maria de Fátima Gonçalves e pelos presentes abaixo relacionados, dela se extraindo cópia de inteiro teor para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal e posterior encaminhamento ao IPDF para providências.

ABDON HENRIQUE ARAÚJO
MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES
LEONARDO TORRES DE LIMA
NEIRY DE OLIVEIRA
MARIA HOLANDA LOPES CARVALHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 20, DE 21 DE AGOSTO DE 1997

Os titulares dos órgãos cedente e favorecido, no uso das atribuições regimentais, resolvem: Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: UO:11103 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA - RA-I

UG:190103 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA - RA-I

PARA: UO: 13101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UG: 140101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PLANO DE TRABALHO: 03.007.0021.2197.0002

NATUREZA DE DESPESA

VALOR R\$

349039

56.327,00

OBJETO: Serviços de implantação física de uma rede de computadores, englobando a instalação elétrica e lógica, na Administração Regional de Brasília, a serem executados no prazo de 30 (trinta) dias, pela firma Adler Assessoramento Empresarial e Representações Ltda. Concorrência nº 10/96-CL-SEA. Contrato nº 09/97-SEA. Processo nº 141-002.070/97.

TORQUATO FERNANDO LIMA
U.O Favorecida

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE
U.O Cedente

ATO DO SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 33 da Lei nº 1.584, de 23 de julho de 1997, resolve:

I - republicar, por ter sido publicado com incorreção no DODF de 01.09.97, o demonstrativo da situação de pessoal da Secretaria de Fazenda e Planejamento e Secretaria de Governo;

II - os dados constantes dos anexos são de inteira responsabilidade dos órgãos.

TORQUATO FERNANDO LIMA
Intcrino

DEMONSTRATIVO DA SITUAÇÃO DE PESSOAL EM 31/07/97

(ART. 33 DA LEI Nº 1584/97)

ÓRGÃO: Sec. de Fazenda e Planejamento

I - QUANTITATIVO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO		
	OCUPADOS	VAGOS	SUBTOTAL
• Distribuídos na Área-fim	805		805
• Distribuídos na Área-meio	258		258
TOTAL	1063	0	1063

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
• Servidores Efetivos	1.004
• ocupando cargos comissionados/exercendo funções de confiança no próprio órgão	342
• em exercícios noutros órgãos/entidades da administração pública	11
• com ônus remuneratório para o órgão/entidade cedente	10
• Servidores requisitados de outros órgãos/entidades da administração pública	29
• com ônus remuneratório para o órgão/entidade requisitante	3

II - COMPLEMENTO DO EFETIVO

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
• Servidores Inativos	976
• Pensionistas	126
• Reformados	0
• Quantitativo de cargos ou funções de confiança existentes	417
• Cargos ou funções de confiança ocupados por servidores sem vínculo efetivo com o serviço público (excluídos os conveniados)	40

• Servidores conveniados	0
• Comissionados	0
• Não Comissionados	0
• Servidores contratados temporariamente	3

ÓRGÃO: Sec. de Governo

I - QUANTITATIVO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO		
	OCUPADOS	VAGOS	SUBTOTAL
• Distribuídos na Área-fim	83		83
• Distribuídos na Área-meio	112		112
TOTAL	195	0	195

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
• Servidores Efetivos	205
• ocupando cargos comissionados/exercendo funções de confiança no próprio órgão	173
• em exercícios noutros órgãos/entidades da administração pública	8
• com ônus remuneratório para o órgão/entidade cedente	8
• Servidores requisitados de outros órgãos/entidades da administração pública	217
• com ônus remuneratório para o órgão/entidade requisitante	15

II - COMPLEMENTO DO EFETIVO

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
• Servidores Inativos	
• Pensionistas	
• Reformados	
• Quantitativo de cargos ou funções de confiança existentes	595
• Cargos ou funções de confiança ocupados por servidores sem vínculo efetivo com o serviço público (excluídos os conveniados)	209
• Servidores conveniados	31
• Comissionados	14
• Não Comissionados	17
• Servidores contratados temporariamente	

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE
Em 22 de setembro de 1997

PROCESSO : Nº 030.007.655/97

INTERESSADO: EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S/A

ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação a favor da empresa EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S/A, conforme a Nota de Empenho nº 97NE00570, para atender despesas com duas assinaturas do jornal Folha de São Paulo para o período de 09/97 a 09/98, no valor de R\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais).

A inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o Caput do Artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Divisão de Administração Geral/SEA para os demais procedimentos administrativos. Brasília, 22 de setembro de 1997.

DOMINGOS PEDRO DO COUTO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 499, DE 19 DE AGOSTO DE 1997(*)

Instaura Tomada de Contas Especial

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 153 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal na Decisão nº 4281/97-TCDF, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial junto à Secretaria de Obras e à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, objetivando a prestação de contas, por exercício, dos recursos movimentados pela Coordenadoria Especial do Metrô/DF, desde o início de suas atividades até o exercício de 1996.

Parágrafo único. Os trabalhos de apuração da Tomada de Contas Especial de que trata este artigo serão conduzidos pela Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especiais instituída pela Portaria SEFP nº 679, de 9 de setembro de 1994.

Art. 2º A referida Tomada de Contas terá o prazo de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MARIO TINOCO DA SILVA

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº159, de 20.8.97 pag. 6302.

PORTARIA Nº 572, DE 28 DE SETEMBRO DE 1997

Dá nova redação ao Parágrafo único do art. 1º da Portaria SEFP nº 126, de 28 de fevereiro de 1997.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º O Parágrafo único do art. 1º da Portaria SEFP nº 126, de 28 de fevereiro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

Parágrafo único. O início da jornada da escala de revezamento será às 19:30h (dezenove horas e trinta minutos)”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 1997.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 8 de setembro de 1997

PROCESSO Nº: 030.007064/97

INTERESSADO : JULIANA TORRES DA PAZ

HOMOLOGO o Parecer nº 245/97-CEDF, de 01/09/97, aprovado por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência de estudos realizados por Juliana Torres da Paz, no Cleburne High School, em Cleburne, Texas, EUA, ao ensino médio (2º grau - educação geral), inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

Em 15 de setembro de 1997

PROCESSO Nº: 012438/82

INTERESSADO : CENTRO DE ENSINO SÃO FRANCISCO DE ASSIS

HOMOLOGO o Parecer nº 261/97-CEDF, de 08/09/97, aprovado por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é por declarar extinto, "ex-offício", Centro de Ensino São Francisco de Assis, que funcionou no SHIS Entrepradras QL 06 Conjunto 11/QL 08 Conjunto 01, Lago Sul Brasília-DF, mantido pelo Centro de Ensino São Francisco de Assis Ltda

Em 17 de setembro de 1997

PROCESSO Nº: 030.007329/97

INTERESSADO : FLÁVIA BORGES TEIXEIRA

HOMOLOGO o Parecer nº 260/97-CEDF, de 08.09.97, aprovado por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é por determinar a complementação de estudos, para os fins de equivalência de ensino médio, devendo a aluna Flávia Borges Teixeira:

- realizar estudos de recuperação em Física, Química e Filosofia, referentes ao 1º semestre da 2ª série do Ensino de 2º Grau, através de programação especial, admitindo-se, inclusive, a dispensa de frequência exigida dos alunos regulares;
- retornar ao Conselho de Educação, de posse da avaliação dos estudos de recuperação, para que se possa reexaminar seu pedido de equivalência.

PROCESSO Nº: 030.007324/97

INTERESSADO : MANOELLE DE LIMA PEDRO

HOMOLOGO o Parecer nº 259/97-CEDF, de 08.09.97, aprovado por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é por determinar a complementação de estudos, para os fins de equivalência de ensino médio, devendo a aluna Manoelle de Lima Pedro:

- realizar estudos de recuperação em Física e Química, referentes ao 1º semestre da 2ª série do Ensino de 2º Grau, através de programação especial, admitindo-se, inclusive, a dispensa de frequência exigida dos alunos regulares;
- retornar ao Conselho de Educação, de posse da avaliação dos estudos de recuperação, para o reexame de seu pedido de equivalência.

PROCESSO Nº: 030.005930/97

INTERESSADO : FELIPE LUIZ BARBOSA

HOMOLOGO o Parecer nº 258/97-CEDF, de 08.09.97, aprovado por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência de estudos realizados por Felipe Luiz Barbosa, no Southeast High School, em Springfield, Illinois, EUA, ao ensino médio (2º grau - educação geral), inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PROCESSO Nº: 030.007113/97

INTERESSADO : LAIZ DO PRADO COELHO DE LIMA

HOMOLOGO o Parecer nº 257/97-CEDF, de 08.09.97, aprovado por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência de estudos realizados por Laiz do Prado Coelho de Lima, no Central Lyon High School, em Rock Rapids, Iowa, EUA, ao ensino médio (2º grau - educação geral), inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PROCESSO Nº: 030.007099/97

INTERESSADO : PRISCILA MIDORI YODA

HOMOLOGO o Parecer nº 255/97-CEDE, de 08.09.97, aprovado por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência de estudos realizados por Priscila Midori Yoda, no Venango Christian High School, em Oil City, Pensilvânia, EUA, ao ensino médio (2º grau - educação geral), inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PROCESSO Nº: 030.007316/97

INTERESSADO : LEANDRO DE LIMA GALVÃO

HOMOLOGO o Parecer nº 253/97-CEDF, de 08.09.97, aprovado por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência de estudos realizados por Leandro de Lima Galvão, no Blatchington Mill Sixth Form Centre, em Hove, East Sussex, Inglaterra, ao ensino médio (2º grau - educação geral), inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PROCESSO Nº: 030.007151/97

INTERESSADO : THALES HENRIQUE DANTAS

HOMOLOGO o Parecer nº 254/97-CEDF, de 08.09.97, aprovado por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência de estudos realizados por Thales Henrique Dantas, no Quitman High School, em Quitman, Arkansas, EUA, ao ensino médio (2º grau - educação geral), inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PROCESSO Nº: 030.007186/97

INTERESSADO : GUSTAVO BIANCHI SILVEIRA

HOMOLOGO o Parecer nº 251/97-CEDF, de 08.09.97, aprovado por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência de estudos realizados por Gustavo Bianchi Silveira, no Marcus High School, em Flower Mound, Texas, EUA, ao ensino médio (2º grau - educação geral), inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

Em 18 de setembro de 1997

PROCESSO Nº: 030.007343/97

INTERESSADO : ELAHEH VANAKI

HOMOLOGO o Parecer nº 252/97-CEDF, de 08.09.97, aprovado por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência de estudos realizados por Elaheh Vanaki, no Shahid Sadeghi High School, em Teerã, Irã, ao ensino médio (2º grau - educação geral), inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PROCESSO Nº: 030.007198/97

INTERESSADO : LUCIANA BUOSI

HOMOLOGO o Parecer nº 256/97-CEDF, de 08.09.97, aprovado por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência de estudos realizados por Luciana Buosi, no Wickes High School, em Wickes, Arkansas, EUA, ao ensino médio (2º grau - educação geral), inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO
Adjunto

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DIRETOR

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso VI, do Estatuto da Entidade, resolve:

RESOLUÇÃO DE 25 DE JUNHO DE 1997

Processo nº 082006659/97

Aprovar o Contrato a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a Empresa XEROX DO BRASIL Ltda., objetivando a locação de uma Publicadora Digital Docutech DT 135 com SBM, na forma detalhada no Termo de Ajuste. O presente Contrato entrará em vigor na data de sua publicação e terá duração de 48(quarenta e oito) meses.

RESOLUÇÃO DE 27 DE JUNHO DE 1997

Processo nº 082023442/95

Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a Empresa XEROX DO BRASIL Ltda., objetivando substituir uma máquina copiadora modelo X-5390, locada através do Contrato nº 01/96, na forma detalhada no Termo de Ajuste.

RESOLUÇÃO DE 27 DE JUNHO DE 1997

Processo nº 082001516/97

Aprovar o Contrato a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a Empresa POLITEN - DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES Ltda., objetivando a aquisição de 44(quarenta e quatro) aparelhos de ar condicionado, marca CONSUL, sendo 42(quarenta e dois) com capacidade de 30.000 BTU'S/H, 220 volts e 02(dois) com capacidade de 21.000 BTU'S/H, 220 volts, na forma detalhada no TAJ. O referido Contrato entrará em vigor na data de sua publicação e terá duração de 12(dois) meses.

RESOLUÇÃO DE 30 DE JUNHO DE 1997

Processo nº 082018727/96

Aprovar o Contrato a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a Empresa CONSTRUTORA HAMILTON LTDA, objetivando a construção de Escola Classe com pré-escola, contendo 10(dez) salas de aula na QR 01, Lote "A", Praça do Bosque, Candangolândia-DF. O referido Contrato entrará em vigor na data de sua publicação e terá duração de 300(trezentos) dias corridos.

RESOLUÇÃO DE 02 DE JULHO DE 1997

Processo nº 082016396/96

Aprovar o Convênio de cooperação a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA-R.A III e a FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, onde a primeira coloca à disposição, para uso gratuito da FCDF, as instalações do Teatro da Praça, localizado no auditório da Escola Industrial de Taguatinga - EIT, sendo que as partes convenientes comprometem-se a manter em funcionamento o referido espaço, na forma detalhada no Termo de Ajuste. O referido convênio terá vigência até 31/12/98, a partir da data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO DE 04 DE JULHO DE 1997

Processo nº 082016885/96

Aprovar o Contrato a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a Empresa PANAVIDEO TECNOLOGIA ELETRÔNICA Ltda, objetivando a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de transmissão e produção do canal educativo. O referido contrato entrará em vigor na data de sua publicação e terá duração de 12(doze) meses.

RESOLUÇÃO DE 04 DE JULHO DE 1997

Processo nº 082001517/97

Aprovar o Contrato a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RECAPAGEM ROYAL LTDA, objetivando a prestação de serviços de recapagem de pneus, na forma detalhada no Termo de Ajuste. O referido Contrato entrará em vigor na data de sua publicação e terá duração até 31 de dezembro de 1997.

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 890ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de setembro de 1997 de acordo com as Resoluções abaixo mencionadas, resolve:

RESOLUÇÃO Nº 6090, DE 19 DE SETEMBRO DE 1997

Processo 082011740/96

Homologar o contrato firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL.

RESOLUÇÃO Nº 6091, DE 19 DE SETEMBRO DE 1997

Processo 082027003/94

Homologar o 5º Termo Aditivo ao contrato firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL.

RESOLUÇÃO Nº 6092, DE 19 DE SETEMBRO DE 1997

Processo 082011558/97

Aprovar o convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE JERÔNIMO CANDINHO, objetivando estabelecer as condições em que se darão apoio financeiro e cooperação técnica entre as partes convenientes, visando à promoção, à formação e à capacitação de jovens e adultos(trabalhadores) desenvolvendo programas de profissionalização, na forma detalhada no Termo de Ajuste. O referido convênio vigorará até 31/12/99, a partir da data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 6093, DE 19 DE SETEMBRO DE 1997

Processo 082007540/97

Aprovar o contrato para prestação de serviços entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a TBA - Informática Ltda., objetivando a locação de serviços de acesso remoto à Internet. O referido contrato entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade até 31/12/97.

RESOLUÇÃO Nº 6094, DE 19 DE SETEMBRO DE 1997

Processo nº 082023442/95

Referendar a Resolução de 27 de junho de 1997, que aprovou o Contrato entre a FEDF e a Empresa XEROX DO BRASIL Ltda.

RESOLUÇÃO Nº 6095, DE 19 DE SETEMBRO DE 1997

Processo nº 082001516/97

Referendar a Resolução de 27 de junho de 1997, que aprovou o Contrato entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a Empresa POLITEN - Comércio e Representações Ltda.

RESOLUÇÃO Nº 6096, DE 19 DE SETEMBRO DE 1997

Processo nº 082016885/96

Referendar a Resolução de 04 de julho de 1997, que aprovou o contrato entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a Empresa PANAVIDEO TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA.

RESOLUÇÃO Nº 6097, DE 19 DE SETEMBRO DE 1997

Processo nº 082001517/97

Referendar a Resolução de 04 de julho de 1997, que aprovou o contrato entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a Empresa RECAPAGEM ROYAL LTDA.

RESOLUÇÃO Nº 6098, DE 19 DE SETEMBRO DE 1997

Processo nº 082018727/96

Referendar a Resolução de 30 de junho de 1997, que aprovou o contrato firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a Empresa CONSTRUTORA HAMILTON LTDA.

RESOLUÇÃO Nº 6099, DE 19 DE SETEMBRO DE 1997

Processo nº 082006659/97

Referendar a Resolução de 25 de junho de 1997, que aprovou o convênio firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a Empresa Xerox do Brasil Ltda.

RESOLUÇÃO Nº 6100, DE 19 DE SETEMBRO DE 1997

Processo nº 082016396/96

Referendar a Resolução de 02 de julho de 1997, que aprovou o convênio firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, Administração Regional de Taguatinga e Fundação Cultural do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 6101, DE 19 DE SETEMBRO DE 1997

Processo nº 082010565/97

Aprovar a criação da Escola Classe nº 63, localizada no Condomínio Privê, Ceilândia - DF.

RESOLUÇÃO Nº 6104, DE 19 DE SETEMBRO DE 1997

Processo 082012937/97

Aprovar o convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA PARA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E CULTURA - PRIMA MATER, objetivando a cooperação mútua entre as partes com vistas à realização da III FECITEC, visando promover a exposição de trabalhos de alunos de

escolas da Rede Pública de Ensino, sob a orientação de seus respectivos professores. O referido convênio vigorará até 31/12/97, a partir da data de sua assinatura.

ANTONIO JOSÉ BARBOSA - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal - Substituto. Conselheiros: **ANTONIO JOSÉ BARBOSA**, **MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS**, **ZULEIDE ARAÚJO TEIXEIRA**, **MARIA LUCÍLIA NEVES AIRES DE ALENCAR** e **JOÃO CABRAL DE MONLEVADE**.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 22 DE SETEMBRO DE 1997

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando:

a necessidade de definir as normas gerais para o estabelecimento de convênios, ajustes e acordos, objetivando a padronização das rotinas e consequente agilização administrativa no âmbito da Secretaria de Saúde do Distrito Federal /SES-DF; necessidade de se ajustar a Instrução Normativa nº 01/97-STN, que disciplina a celebração de convênios de natureza financeira, que tenham por objeto a execução de projetos ou a realização de eventos, resolve:

1. Determinar aos órgãos subordinados a esta Secretaria: Fundação Hospitalar do Distrito Federal - FHDF, Fundação Hemocentro de Brasília - FHB, Instituto de Saúde do Distrito Federal - ISDF e demais Departamentos, o fiel cumprimento às normas complementares necessárias à celebração de convênios.

1.1. - DA ELABORAÇÃO E TRAMITAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

1.1.1 - Toda proposta de convênio será, preliminarmente, encaminhada à Subsecretaria de Planejamento do SUS-DF/SUPLAN-SUS-DF, acompanhada obrigatoriamente dos seguintes documentos:

a) plano de trabalho, elaborado pelo órgão solicitante, contendo: justificativa, descrição do objeto, metas, etapas de execução, aplicação de recursos, cronograma de desembolso e indicação do executor;

b) informar se a solicitação está ou não, nominalmente, consignada em seu respectivo orçamento; e

c) demais documentos previstos na Instrução Normativa nº 01/STN, de 15.01.97, publicada no D.O.U. de 31.01.97.

1.1.2 - A SUPLAN-SUS-DF proporá as alterações que julgar necessárias ao plano de trabalho apresentado, cabendo ao órgão solicitante aceitá-las ou rejeitá-las, a fim de ser submetida à apreciação do Titular desta Secretaria;

1.1.3 - O Plano de Trabalho aprovado pelo Titular da Pasta de Saúde será registrado pela SUPLAN-SUS-DF, que dará conhecimento ao solicitante.

1.1.4 - O Plano de Trabalho não aprovado será restituído ao órgão de origem.

1.1.5 - É responsabilidade da SUPLAN-SUS-DF, acompanhar a celebração do convênio até o retorno a esta Secretaria.

1.2. ENCAMINHAMENTO AO ÓRGÃO CONCEDENTE

1.2.1 - Após aprovação do Plano de Trabalho, o Titular da Pasta de Saúde encaminhará, através de ofício, os documentos previstos no item 1.1.1 desta Portaria, ao órgão concedente;

1.2.2 - Quando do retorno do convênio, assinado do órgão concedente, o mesmo deverá ser encaminhado ao órgão jurídico competente da SES-DF ou FHDF, quando for o caso, para as demais providências pertinentes;

1.2.3 - Após assinatura do Termo de Convênio, cópia do mesmo será enviada, pela SUPLAN-SUS-DF, aos órgãos envolvidos, com a designação do seu executor.

1.3 - DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO

1.3.1 - É responsabilidade do executor utilizar os recursos previamente estabelecidos no Plano de Trabalho;

1.3.2 - É dever do executor observar rigorosamente os preceitos da Lei nº 8.666/93, referente a processos licitatórios;

1.3.3 - Os recursos oriundos dos repasses efetuados devem ser orçamentados pelo Fundo de Saúde do Distrito Federal;

1.3.4 - Em nenhuma hipótese será permitido o pagamento de despesas com data anterior ou posterior ao período de vigência do convênio, sob pena de não aprovação da prestação de contas;

1.3.5 - Os materiais permanentes adquiridos com recursos de convênios deverão obter chapa patrimonial com a informação do número do convênio e órgão concedente;

1.3.6 - O Executor do convênio informará à SUPLAN-SUS-DF, até o 5º (quinto) dia do mês subsequente, através de relatório, a situação da execução programática financeira, bem como a relação dos processos em licitação do mesmo.

1.3.7 - Fica o Fundo de Saúde do Distrito Federal obrigado a manter e movimentar os recursos em conta corrente específica, com aplicação financeira, bem como informar à SUPLAN-SUS-DF os saldos destas contas, com o extrato financeiro, através de relatório, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente.

1.3.8 - O Executor do Convênio deverá encaminhar, através da SUPLAN-SUS-DF, toda e qualquer modificação no plano de trabalho, ou remanejamento de verba, ou solicitação de aditamento ao Convênio, na forma do item 1.1.1 desta Portaria.

1.4 - DA PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO

1.4.1 - É da responsabilidade do executor informar à SUPLAN-SUS-DF, no prazo de 90 (noventa) dias antecedendo ao término da vigência do convênio, a intenção de prorrogá-lo através de termo aditivo;

1.4.2 - É necessário à prorrogação o cumprimento do estabelecido no item 1.1.1 desta Portaria, bem como a apresentação da Prestação de Contas Parcial dos recursos recebidos.

1.5 - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

1.5.1 - A prestação de contas deverá ser apresentada à unidade concedente até a data final da vigência do convênio ou até 28 de fevereiro do ano subsequente, quando a vigência ultrapassar o final do exercício financeiro, com cópia à SUPLAN-SUS-DF, no mesmo período.

1.5.2 - O Proponente terá até 30 (trinta) dias do final da vigência do ajuste para recolher o saldo do convênio, se for o caso.

2 - Os convênios de cooperação mútua e os convênios que a SES-DF for o concedente obedecerão as normas desta Portaria.

3 - Os convênios que tem por objeto a execução de projetos de arquitetura, engenharia e de equipamentos (obras novas, de conclusão, ampliação e recuperação de hospitais, centros e postos de saúde, aquisição de equipamentos hospitalares) obedecerão às normas complementares desta Portaria, devendo, inclusive cumprir o constante na Portaria MS nº 1884, de 11.11.94, Resolução CONFEA nº 361/91 e Portaria SAS-MS nº 25, de 01.02.96.

4 - A SUPLAN-SUS-DF apresentará ao Gabinete da Secretaria de Saúde, um relatório da situação de todos os Convênios, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente.

5 - Nas solicitações para aquisições de materiais com verbas de convênios, deverá, obrigatoriamente, ser especificado o número e o objeto no ofício.

6 - Ficam os setores de protocolo obrigados a priorizarem os documentos que estejam em pedidos de convênio.

7 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 10 DE SETEMBRO DE 1997

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências regimentais, e **considerando**,

A incidência crescente de pessoas voluntárias que se dispõem a apoiar os usuários da área de Saúde;

Que o trabalho desenvolvido por esses grupos é relevante, dado a sua natureza eminentemente assistencial e humanística;

Que os grupos de voluntários atendem a demanda material imediata dos usuários, das Unidades de Saúde da FHDF; resolve:

1. Reconhecer a atuação dos grupos de voluntários nas Unidades de Saúde da FHDF, como importante parceria da Instituição com a comunidade na assistência integral aos usuários;

2. Estabelecer que as ações desenvolvidas pelos voluntários, planejadas em consonância com as diretrizes da FHDF e o regimento interno de cada Unidade de Saúde, sejam coordenados e supervisionados pelas Seções de Assistência Social;

3. Estabelecer que cada grupo, em conjunto com as Seções de Assistência Social, defina número de membros de acordo com as características da Unidade em que atua;

4. Solicitar que cada grupo de voluntários mantenha cadastro atualizado de seus membros e que durante suas atividades na Unidade, identifiquem-se através do uso de uniforme e crachá;

5. Desautorizar a prática de prestação de atendimento de saúde aos usuários, ainda que os voluntários sejam habilitados para tal;

6. Impedir o funcionamento de qualquer grupo de voluntários, dentro de seu espaço físico, quando suas ações estiverem em discordância com as diretrizes institucionais da FHDF.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

INSTRUÇÃO DE 22 DE SETEMBRO DE 1997

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a implantação do Programa Saúde em Casa como estratégia de reformulação do modelo de atenção à saúde; considerando a necessidade da reorganização dos serviços de atenção secundária e terciária para dar suporte a esta nova estratégia; considerando o papel desses serviços como apoio aos serviços de referência ao PSC, resolve:

1. Constituir, nos hospitais da rede, os Comitês AMEI (Atendimento Médico Especializado Itinerante) de apoio ao Programa Saúde em Casa;

2. Delegar, aos diretores de hospitais, competência para organizar os referidos Comitês, comunicando à Fundação Hospitalar do Distrito Federal a relação dos mesmos por especialidades, os nomes dos integrantes e do Coordenador de cada Comitê;

3. Caberá ao Coordenador do Comitê elaborar, em conjunto com a Direção do Hospital, o programa de trabalho e submetê-lo à apreciação da Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal no prazo de 30 (trinta) dias;

4. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE SETEMBRO DE 1997.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

prorrogar por 50 (cinquenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Permanente de Sindicância, instituída pela Ordem de Serviço nº 004 de 23/04/96, publicada no DODF de 30/04/96, incumbida de apurar os fatos constantes no processo nº 061.039.214/97.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

SECRETARIA DE TRANSPORTE

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 29, DE 16 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, e tendo em vista a solicitação constante do Memorando nº 005/97, do Coordenador do Grupo de Trabalho instituído pela Instrução de Serviço nº 9 - DMTU, de 09 de junho de 1997, resolve:

1. Prorrogar, por mais 80 (oitenta) dias, o prazo para o encerramento dos trabalhos de que trata a Instrução de Serviço nº 9 - DMTU, de 09 de junho de 1997.
2. O prazo de que trata o item anterior contar-se-á a partir de 18 de junho de 1997.

JOSÉ CARLOS XAVIER

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 15 de setembro de 1997

REFERÊNCIA : Processo Nº 150.000.183/97
INTERESSADO : SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação em favor dos credores: ULPiano TOLEDO BEZERRA DE MENEZES, MARIA DE LOURDES P. HORTA, MÁRIO DE SOUZA CHAGAS, ROSANE MARIA ROCHA DE CARVALHO, ADRIANA MORTARA ALMEIDA, CAMILO DE MELLO VASCONCELOS, LUIZ ANTONIO CRUZ SOUZA, MARCELO CAMARGO, ANELISE PACHECO, ANA MAE TAVARES BASTOS BARBOSA e TEREZA CHEINER, mencionados nas 97NE00336 a 97NE00346, para fazer face às despesas com a prestação de serviços de 07 (sete) conferencistas e 04 (quatro) oficinheiros, para atender ao SEMINÁRIO-OFCINA "MUSEUS NA VIRADA DO SÉCULO", no valor de R\$ 3.718,00 (três mil, setecentos e dezoito reais).

A inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.

Publique-se e devolva-se à Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

EVANDRO VILELA TEIXEIRA DE SALLES
Adjunto

CONSELHO DE CULTURA

PRONUNCIAMENTO Nº 4/97

O CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 111, de 28 de junho de 1990, em seu Art. 2º inciso VI, deliberou e firmou por unanimidade, o seguinte pronunciamento:

O CONSELHO DE CULTURA, manifesta publicamente a sua posição relativa a Subemenda Substitutiva ao Projeto de Lei nº 1.127, de 1996, que "Faculta a transformação das quadras residenciais do Plano Piloto em condomínios e dá outras providências". (Autoria do Dep. JOSÉ EDMAR/PMDB e outros).

O Conselho de Cultura do Distrito Federal em sua 135ª Reunião Ordinária, após examinar o assunto em tela vem manifestar sua oposição absoluta aos termos do referido Projeto de Lei por considerá-lo incompatível com os princípios norteadores do direito de ir e vir inerente a todo cidadão e com os princípios do ordenamento urbanístico do Plano Piloto de Brasília objeto de tombamento federal e bem do Patrimônio Cultural da Humanidade.

Ao contrário de perseguir os preceitos da harmonização necessária entre cidadãos, de espaços públicos, e, do primeiro em relação ao segundo. Este Colegiado entende que se efetivadas as disposições do Projeto de Lei estariam criadas condições necessárias para proliferação de barreiras físicas, o que provocariam, por sua vez, o acirramento das sensações de desconfiança e desprezo entre os cidadãos contribuindo assim para a insegurança e não o contrário.

Além de novos encargos financeiros aos moradores, tal situação geraria, certamente, outros fatores de conflitos, especialmente porque indica nitidamente o enfraquecimento das relações sociais diretas, e portanto, dos vínculos culturais entre os cidadãos, ou seja, impõe mais dificuldades na criação e consolidação de elos de identidade cultural fundamentada na solidariedade e respeito mútuo às diferenças em nossa sociedade.

Pelo exposto, vimo-nos no compromisso de apresentar a opinião deste colegiado e nossa disposição de contribuir nos esforços pela não aprovação desta matéria. Este Conselho decide encaminhar o Pronunciamento nº 004/97 ao Sr. Governador do Distrito Federal, à Comissão Especial Brasília do IPHAN, à Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, aos Presidentes dos Conselhos Comunitários da Asa Sul e Norte.

ANTÔNIO MENEZES JÚNIOR
Presidente

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 16 de setembro de 1997

PROCESSO: 081.002459/97
INTERESSADO: ELIZANGELA COUTINHO MIRANDA E OUTROS
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com no fulcro no Inciso I, do Artigo 38 e incisos II e IV do Artigo 39, do Decreto 16.098/94 e Inciso III do Art. 25, da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo em referência e NE nº 01029/97-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE TRABALHO**DEPARTAMENTO DE EMPREGO**

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 17 de setembro de 1997.

Processo nº 030006280/97
Interessado: INSTITUTO AGOSTIN CASTEJON
Assunto: Dispensa de Licitação
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação, em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades de capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF - em execução pelo Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/DEPEM-DF para providências complementares.

Processo nº 030006306/97
Interessado: INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO HABITAT
Assunto: Dispensa de Licitação
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação, em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades de capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF - em execução pelo Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/DEPEM-DF para providências complementares.

Processo nº 030.006.309/97
Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE JOALHERIA GEMAS E METAIS PRECIOSOS DE BRASÍLIA.
Assunto: Dispensa de Licitação
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação, em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades de capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF - em execução pelo Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/DEPEM-DF para providências complementares.

Processo nº 030006314/97
Interessado: INSTITUTO DE CIÊNCIAS APLICADAS
Assunto: Dispensa de Licitação
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação, em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades de capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF - em execução pelo Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/DEPEM-DF para providências complementares.

Processo nº 030.006.330/97
Interessado: OBRAS DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR - CENOL
Assunto: Dispensa de Licitação
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação, em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades de capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF - em execução pelo Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/DEPEM-DF para providências complementares.

Processo nº 030.006.338/97
Interessado: OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE JERÔNIMO CANDINHO
Assunto: Dispensa de Licitação
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação, em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades de capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF - em execução pelo Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/DEPEM-DF para providências complementares.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES
Respondendo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL**

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 19 de setembro de 1997

PROCESSO Nº : 094.000.767/97
INTERESSADO : DISTRITO DE LIMPEZA DO PARANOÁ - SLU/DF
ASSUNTO : SUPRIMENTOS DE FUNDOS
DE ACORDO. Reconheço a situação de inexigibilidade de licitação de que trata o caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, para conceder suprimento de fundos, com base no inciso VI do art. 4º do Decreto nº 13.771/92, em favor do servidor JURACI DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 83.867-5, Auxiliar de Administração Pública do QP/SLU/DF, CPF Nº 248.192.041-49, para cobrir as despesas com aquisição de materiais de consumo e contratação de pequenos serviços de reparos emergenciais, pelo que autorizo a realização da despesa, a emissão de Notas de Empenho - ORDINÁRIO - e o respectivo pagamento da importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), a conta do Elemento 3490:30 e R\$ 600,00 (seiscentos reais), à conta do Elemento 3490:39, com base nos art. 38, inciso I, e 39, incisos II e IV, ambos do Decreto nº 16.098/94, cuja aplicação deve se dar no prazo de 60 (sessenta) dias, e, para os efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico a situação de inexigibilidade.
Publique-se, após à DAF, para as providências.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

BOLSA ESCOLA

BRASÍLIA ESTÁ MUDANDO O BRASIL

A idéia é simples e prática. Gastando menos de 1% do seu orçamento, o Governo Democrático e Popular do Distrito Federal mostra como é simples manter todas as crianças em sala de aula.

O programa Bolsa-Escola paga 100 reais por mês para famílias carentes com filhos de 7 a 14 anos na escola pública, desde que eles não falem a mais de dois dias de aula por mês.

Em apenas um ano, a Bolsa-Escola reduziu, entre seus beneficiados, a evasão escolar para 0,2% e as reprovações para 7,7%.

Hoje são atendidas 15 mil famílias, dando melhores condições de vida a mais de 28 mil crianças que trocaram a rua pela sala de aula.

O BRB é o agente financeiro da Bolsa-Escola. O Banco do Povo de Brasília tem muito orgulho de participar de uma ação que está mudando os conceitos e a prática da educação.

A Bolsa-Escola é hoje realidade no Distrito Federal e uma boa idéia para todo o Brasil.

O BRASIL INTEIRO CABE NA BOLSA-ESCOLA.

BRB
BANCO DE BRASÍLIA
O BANCO DA SUA CONTA

INFORMAÇÕES:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ANEXO DO PALÁCIO DO BURTI
SALA 914, 9º ANDAR
CEP 70075-900 - BRASÍLIA/DF
TELS.: (061) 213-6341/225-1266
FAX: (061) 322-3902

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
O povo em 1º lugar

Aperte o cinto. Não o acelerador.



SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.644, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Institui Comissão Especial para a licitação da Concessão de Obra da 3ª Ponte do Lago Sul e seus acessos.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência que lhe atribui o artigo 100, inciso VII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º - Fica instituída Comissão Especial de Licitação para realizar Concorrência Pública destinada a selecionar a melhor proposta para a concessão de obra relativa a 3ª Ponte do Lago Sul e seus acessos.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:
I - Antônio Carlos Elteto de Oliveira, Matrícula n. 394-8 (SEFP);
II - Arthur Mottus, Matrícula n. 22.734-X (RA I);
III - Carlos Arthur Viveiros da Costa, Matrícula n. 736-6 (TERRACAP);
IV - Marco Antônio Galvão, Matrícula n. 222.876 (IPHAN);
V - Maria Marta Coelho, Matrícula n. 285.053-5 (IPDF);
VI - Paulo Cezar Timm, Matrícula n. 49.493-3 (RA XVI);
VII - Petrócio Gomes Costa, Matrícula n. 43.508-2 (NOVACAP);
VIII - Ricardo de Castro Dutra, Matrícula n. 00.143-0 (SEMATEC);
IX - Samuel Dias Júnior, Matrícula n. 94.253-7 (DER).

Art. 3º - A Presidência da Comissão será exercida pelo representante da TERRACAP.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília23 de Setembro de 1997
109º da República e 38º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 18.646, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Delega competência ao Presidente da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP e ao Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, para praticar os atos administrativos que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência que lhe atribui o artigo 100, incisos VII e XXI da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º - Fica delegada competência ao Presidente da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, para instaurar e promover Concorrência Pública destinada a selecionar a melhor proposta para a concessão de obra pública relativa a 3ª Ponte do Lago Sul e seus acessos.

Art. 2º - Fica delegada competência ao Diretor-Geral do DER para formalizar o contrato de concessão e fiscalizar a obra e sua exploração comercial por parte da concessionária.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília 23 de Setembro de 1997
109º da República e 38º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 1997 (*)

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na Lei 1.544, de 11 de julho de 1997, resolve:

Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Subsecretaria de Planejamento do Sistema Único de Saúde, a partir de 14.07.97:

-MÁRCIA ARAGÃO DOS REIS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Núcleo da Subsecretaria de Planejamento do SUS, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal;

-LUIZ PAULO BONTEMPO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Núcleo da Subsecretaria de Planejamento do SUS, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal;

-CLENIR GOMES PIMENTEL, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Chefe da Seção de Expediente da Subsecretaria de Planejamento do SUS, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal;

-ANA CLÁUDIA SOARES DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretária Administrativa da Subsecretaria de Planejamento do SUS, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal;

-FRANCISCA MOREIRA DE BRITO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretária Administrativa da Subsecretaria de Planejamento do SUS, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal;

-ANA MARIA DA SILVA PINA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretária Administrativa da Subsecretaria de Planejamento do SUS, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal;

CRISTOVAM BUARQUE

(*) Republicado, em parte, por ter saído com incorreção, do original no DODF nº 164, de 27.8.97, Seção II, pág. 6539 e omitido do DODF no 132, de 14.7.97.

DECRETO DE 16 DE JULHO DE 1997 (*)

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, ANA LÚCIA ROSA ÁVILA, matrícula nº 44.946-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessora do Núcleo de Controle de Programas de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, a partir de 14.07.97.

Nomear DIVA CASTELO BRANCO ARRUDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessora do Núcleo de Controle de Programas de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 1997 (*)

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar GENER BORGES DE JESUS, matrícula nº 33.674-2, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Serviço do Depósito de Bens Apreendidos e do Documentário Fiscal da Divisão de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito do Departamento de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento, por estar sendo nomeado para outro cargo.

Nomear GERALDO SALES SANTOS, matrícula nº 36.990-X, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Serviço do Depósito de Bens Apreendidos e do Documentário Fiscal da Divisão de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito do Departamento de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 25 DE AGOSTO DE 1997 (*)

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.982/97, resolve:

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares de Administração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso I; 5º; 10, inciso I; 13; e 19, incisos I e II da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 40, inciso III; 48 e 50 do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, com a redação dada pelo Decreto nº 7.800, de 05 de dezembro de 1983; e com os artigos 12, § 1º; 14; 15 e 23 do Decreto nº 8.459, de 15 de fevereiro de 1985, A CONTAR de 21 de agosto de 1997.

- AO POSTO DE SEGUNDO-TENENTE QOBM/Adm
POR MERECIMENTO
OS SUBTENENTES BM
VANDERLEI SABINO DOS SANTOS
OSWALDIR MIGUEL BENTO
FERNANDO AVELINO ALVES
FERNANDO QUINTINO DOS SANTOS
JORGE JOSÉ DA SILVA
PEDRO BARRETO DOS SANTOS
ISMAR BARBOSA
JOSÉ RENÉ COSTA GALDINO
ALVIMAR VALÉRIO DOS SANTOS
ADÃO FERREIRA DE CARVALHO
JOSÉ ORLANDO DAMASCENO VIDAL
EVANDRO VENÂNCIO LOPES
DEALCY AMARO FERREIRA
JOSÉ EUSTÁQUIO DO NASCIMENTO
FRANCISCO SOARES DE SOUZA
LUIZ MANOEL FARIAS SILVEIRA
CLITO GOMES DE SOUZA
MANOEL CÍCERO DA SILVA
GOETE DE BORGONHA PIRES
MODOALDO FERREIRA LIMA
GERALDO CARVALHO
JORGE ROBERTO ALVES
RAIMUNDO NONATO ROCHA DOS SANTOS
ANTÔNIO CARLOS DE LIMA
LUIZ CARLOS FREITAS DA CONCEIÇÃO
CARLOS LEITE FERREIRA
JOSÉ NILTON SILVA RAMOS

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 2 DE SETEMBRO DE 1997 (*)

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear JULIO CÉSAR SANCHES VICENTE, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Material de Recreação símbolo DFG-03, da Divisão de Recreação do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

(*) Republicados por terem saído com incorreção, dos originais, nos DO'sDF nºs 135, de 17.7.97, pág. 5398; 162, de 25.8.97, pág. 6422; 163, de 26.8.97; e 169, de 3.9.97, pág. 6824, respectivamente.

DECRETOS DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, **MYRIA VIEIRA DE SOUZA JORDÃO**, Assistente Superior de Saúde (Médica Anestesiata), Classe Especial, Padrão I, Matrícula nº 120.521-8, do Cargo em Comissão de Diretora da Divisão de Higiene, Medicina e Segurança do Trabalho, do Departamento de Recursos Humanos, da Administração Central, Símbolo DFG-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **REYNILDE CARNEIRO LIRA**, Assistente Superior de Saúde (médica Pediatra), Classe Especial, Padrão V, Matrícula nº 115.782-5, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Divisão de Higiene, Medicina e Segurança do Trabalho, do Departamento de Recursos Humanos, da Administração Central, Símbolo DFG-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar **LILIANE TRINDADE DE SOUSA**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão III, Matrícula nº 134.469-2, do Cargo em Comissão de Encarregada de Recursos Humanos, Econômico e Financeiros do Grupamento Médico Assistencial, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **LUIZ ROBERTO PIRES RODRIGUES JÚNIOR**, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Recursos Humanos, Econômico e Financeiros do Grupamento Médico Assistencial, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto nos artigos 33, inciso I, e 34, "caput", da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do processo nº 094.000.658/97, resolve:

Exonerar, a pedido, a servidora Solange Bezerra de Araújo, matrícula nº 83.593-5, do cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 01/07/1997.

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar o Delegado de Polícia **MÁRIO ANDRÉ CARVALHO MACHADO**, matrícula nº 23.620-9, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-12, de Coordenador da Coordenação de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a partir de 08.09.97.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XVIII e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e ainda o que consta da Ação Ordinária nº 25.620/95 - 4ª VFP/DF, e dos Ofícios nºs 857/GAB/4ª/SPR/PRG. 355/97 - IDR, resolve:

Nomear o candidato abaixo, habilitado no Concurso Público a que se refere o Edital de Resultado Final nº 242/95, publicado no DODF nº 225, de 23/11/95, e republicado no de nº 124, de 02/07/97, para exercer o cargo de Agente de Polícia, 2ª classe, da Carreira Policial Civil, da Secretaria de Segurança Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em vaga originária, observada a ordem de classificação: **SANDRO PIMENTA NEVES**, 128º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no inciso VIII do artigo 33, da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

- Declarar vagos os cargos ocupados pelos servidores abaixo identificados:

SERVIDOR	CARGO	QUADRO	VIGÊNCIA	PROCESSO
Cleonice Duarte Batista, matrícula nº 43.709-3	Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II.	De Pessoal do DF	21/07/97	040.010.330/97
Joice Gonçalves Dantas Pereira, matrícula nº 39.798-9	Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II.	De Pessoal do DF	05/06/97	030.004.976/97

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto nos artigos 33, inciso I, e 34, "caput", da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Exonerar, a pedido, os servidores constantes da relação abaixo:

SERVIDOR	CARGO	QUADRO	VIGÊNCIA	PROCESSO
Ana Paula Silveira Braga, matrícula nº 28.798-9	Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, Classe Especial, Padrão III	De Pessoal do Distrito Federal	11/08/97	020.001.129/97
José William Holanda Cordeiro, matrícula nº 40.970-7	Fiscal de Obras, 3ª Classe, Padrão II	De Pessoal do Distrito Federal	09/07/97	149.000.459/97
Paulo Lopes, matrícula nº 37.422-9	Fiscal Ambiental, 3ª Classe, Padrão III	De Pessoal do Distrito Federal	01/08/97	190.000.324/97

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto nos artigos 33, inciso I, e 34, "caput", da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do processo nº 030.001.298/97, resolve:

Exonerar, a pedido, o servidor Antônio Barbosa de Brito, matrícula nº 06.877-2, do cargo de Servente nível 5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 01/10/1975.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto nos artigos 33, inciso I, e 34, "caput", da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 055.003317/97, resolve:

I - Excluir do Decreto de vacância, de 26 de agosto de 1997, publicado no DODF nº 164, de 27 de agosto de 1997, à página 6543, que declarou vago o cargo de Assistente de Trânsito, o servidor Cleber Vieira Rocha, matrícula nº 01.201-7, Assistente de Trânsito, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito - DETRAN.

II - Exonerar, a pedido, o servidor Cleber Vieira Rocha, matrícula nº 01.201-7, Assistente de Trânsito, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito - DETRAN, a partir de 09 de junho de 1997.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXONERAR MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES, Inspetor de Obras, matrícula nº 18.958-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial, da Gerência de Planejamento,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

NOMEAR CIBELI MATHIAS COLOMBELLI DA COSTA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente, da Divisão Regional de Serviços Públicos,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTIMA

NOMEAR ALDECIR OLIVEIRA ABREU DOS SANTOS, Assistente Social, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Desenvolvimento Social,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

EXONERAR ELEN CHRISTINA MARQUES SANTANA, Matrícula nº 45.200-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, **DERALDINO DA SILVA**, matrícula nº 45.422-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma, a partir de 10 de setembro de 1997,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

NOMEAR MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES, Inspetor de Obras, matrícula nº 18.958-8, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente da Gerência de Planejamento,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

NOMEAR ANTÔNIO CEZAR CASTELO BRANCO, Assistente Social/IDHAB, matrícula nº 11.611-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Desenvolvimento Social,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

EXONERAR WILLIAM DE FARIA, Advogado, matrícula nº 49.372-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete;

NOMEAR WILLIAM DE FARIA, Advogado, matrícula nº 49.372-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria Técnica,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

ASSINATURA SEMESTRAL

**Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti
R\$ 87,12**

**Remessa
via Correios
R\$ 223,08**

**Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312**

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

EXONERAR CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 44.931-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete;

NOMEAR FLORENTINO MARIA COSTA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete;

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

EXONERAR EZIQUEL DE SENA CARVALHO, Matrícula nº 49.646-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Cultura;

NOMEAR CLAUDEMIR VICENTE DA SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Cultura;

EXONERAR JOSENALDO SILVA, Assistente Administrativo/Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Matrícula nº 49.657-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Administração de Bens Apreendidos, da Divisão de Administração Geral;

NOMEAR ESTEMILDE PEREIRA DE RESENDE, Matrícula nº 49.363-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Administração de Bens Apreendidos, da Divisão de Administração Geral;

EXONERAR ESTEMILDE PEREIRA DE RESENDE, Matrícula nº 49.363-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Promoções, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo;

NOMEAR JOSENALDO SILVA, Assistente Administrativo/Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Matrícula nº 49.657-X, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Promoções, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo;

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por ter sido nomeado para exercer outro cargo, **NEIO LÚCIO DE MORAES BARRETO**, matrícula nº 1295-5, do Cargo em Comissão, Código DFG-12, de Diretor do Panteão da Pátria, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeado para exercer outro cargo, **WAGNER PACHECO BARJA**, matrícula nº 25.493-2/FEDF, do Cargo em Comissão, Código DFG-12, de Diretor do Gran Circo Lar, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Nomear **NEIO LÚCIO DE MORAES BARRETO**, matrícula nº 1295-5, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-12, de Diretor do Gran Circo Lar, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Nomear **WAGNER PACHECO BARJA**, matrícula nº 25.493-2/FEDF, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-12, de Diretor do Panteão da Pátria, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- **NOMEAR** GEDEON SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 27.660-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Educacional 05.
- **EXONERAR**, a pedido, **LUCIANA CHRISTINA ALVES DA MAIA**, matrícula nº 43.943-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 15, a contar de 04.08.97.
- **NOMEAR** SINVAL CARDOSO, matrícula nº 59.312-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 15.
- **EXONERAR** DEONILDA MARIANA SILVA MARQUES, matrícula nº 54.258-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 47.
- **NOMEAR** FRANCISCA MARIA PORTÁCIO, matrícula nº 62.341-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 47.
- Retificar o Decreto datado de 03 de julho de 1997, publicado no DODF nº 126, de 04 de julho de 1997, que **NOMEOU** DEONILDA MARIANA SILVA MARQUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 47, conforme se segue:

ONDE SE LÊ: DEONILDA MARIANA SILVA MARQUES; LEIA-SE: DEONILDA MARIANA SILVA MARQUES, matrícula nº 54.258-X.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, **MARIA DO CARMO RAMOS DOS SANTOS**, Matrícula nº 136.724-2, do Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Seleção, do Departamento de Recursos Humanos, da Administração Central, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **MARIA DO CARMO RAMOS DOS SANTOS**, Matrícula nº 136.724-2, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária do Departamento de Recursos Humanos, da Administração Central, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **JANYERE RIBEIRO DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Seleção, do Departamento de Recursos Humanos, da Administração Central, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, **CELSO PIRES ARAÚJO**, matrícula nº 1212-2, do Cargo em Comissão, Código DFA-10, de Produtor, do Departamento de

Radiodifusão, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 02 de setembro de 1997.

Exonerar, por ter sido nomeada para exercer outro cargo, **MARCELO CLAUDIO ARAÚJO**, matrícula nº 1346-3, do Cargo em Comissão, Código DFA-06, de Sonoplasta, do Departamento de Radiodifusão, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Nomear **MARCELO CLAUDIO ARAÚJO**, matrícula nº 1346-3, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-10, de Produtor, do Departamento de Radiodifusão, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeado para exercer outro cargo, **SAULO CASTRO MENÃO**, matrícula nº 1224-6, do Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Operador de Áudio, do Departamento de Radiodifusão, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Nomear **SAULO CASTRO MENÃO**, matrícula nº 1224-6, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-06, de Sonoplasta, do Departamento de Radiodifusão, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Nomear **MARIA ISaura PEREIRA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Operador de Áudio, do Departamento de Radiodifusão, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por ter sido nomeado para exercer outro cargo, **LUMAR GOTTI**, matrícula nº 49.229-9, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Estudos Técnicos do Departamento do Sistema Viário da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Nomear **MÁRIO LEVY DE MIRANDA SOBRINHO**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Estudos Técnicos do Departamento do Sistema Viário da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Nomear **LUMAR GOTTI**, matrícula nº 49.229-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Cadastro e Topografia da Divisão de Estudos Técnicos do Departamento do Sistema Viário da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS ROQUE, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Posto de Atendimento, Símbolo DFG-09, do Departamento de Emprego do Distrito Federal-DEPEM/DF, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, **PAULO CÉSAR SILVA DOS REIS** do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Centro de Atendimento Juvenil Especializado - CAJE, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Designar **VALMIR MOREIRA LEÃO**, Chefe-Adjunto do Centro de Atendimento Juvenil Especializado-CAJE, Símbolo DFG-11, para responder interinamente, sem acumular vencimentos, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Centro de Atendimento Juvenil Especializado - CAJE, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, **LORENA MASCARENHAS FERREIRA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente da Assessoria para Assuntos Parlamentares do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Nomear **NILSON RODRIGUES PEREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente da Assessoria para Assuntos Parlamentares do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear **CLAUDISMAR ZUPIROLI** para o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE 3, de Consultor Jurídico do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, **MELILLO DINIS DO NASCIMENTO**, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE 3, de Consultor Jurídico do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, **ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO**, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Administrador Regional do Guará.

Designar **JOÃO CARLOS TEATINI DE SOUZA CLÍMACO**, Subsecretário de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, Símbolo CNE-05, para responder interinamente, sem acumular vencimentos, pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Administrador Regional do Guará.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V, VII, VIII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, do cargo de Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o

Coronel QOBM SEBASTIÃO LIPARIZI DE CARVALHO.

Nomear, para o cargo de Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o **Coronel QOBM JORGE DO CARMO PIMENTEL.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XVIII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
RETIFICAR a Portaria de 02 de junho de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 111, de 03 de junho de 1993, que concedeu pensão temporária a ANDRÉIA REGINA DA SILVA-PAIVA, filha do ex-servidor VICENTE DE PAULA PAIVA, matrícula nº 02.956-4, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.004.339/93.

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 01 de agosto de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 148, de 02 de agosto de 1995, o ato que concedeu pensão vitalícia a LURDES JERCI DE SOUZA CAMPOS, companheira, e temporária a IVONEIDE DE CARVALHO, filha do ex-servidor GERALDO JOSÉ DE CARVALHO, matrícula nº 00.447-2, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 217, item I, alínea "c" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.004.777/95.

RETIFICAR a Portaria de 15 de outubro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 210, de 18 de outubro de 1993, que concedeu pensão temporária a IRAIDES LOPES DA SILVA e MARIA REGINA DA SILVA, filhas do ex-servidor ALFREDO LOPES DA SILVA, matrícula nº 12.751-5, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.008.404/93.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA GENNY MENDONÇA BAPTISTA, viúva, e temporária a HEBERT HENRIQUE BAPTISTA, filho do ex-servidor WALDEMAR BAPTISTA, matrícula nº 10.486-8, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 09 de julho de 1997. Processo nº 030.006.604/97.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a LURDE PEREIRA DOS SANTOS, viúva, e temporária a KAREN KELLY PEREIRA DOS SANTOS, filha do ex-servidor MAURÍCIO ROGRIGUES DOS SANTOS, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 06.442-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 26 de julho de 1997. Processo nº 052.001.788/97.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA NELI SOUSA DOS SANTOS, viúva, e temporária a ANDRÉA SOUSA DOS SANTOS, filha do ex-servidor BENEDITO JESUS DOS SANTOS, matrícula nº 16.183-7, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 11 de julho de 1997. Processo nº 030.006.159/97.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a NILCE LOPES DA CRUZ, viúva do ex-servidor FRANCISCO ELIAS DA CRUZ, matrícula nº 17.195-6, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 24 de junho de 1997. Processo nº 030.005.837/97.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA DE ALMEIDA SILVA, viúva do ex-servidor VERIDIANO VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 17.569-2, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 16 de junho de 1997. Processo nº 030.006.413/97.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ANA ALVES DE ANDRADE, viúva do ex-servidor JOSÉ DE ANDRADE, matrícula nº 13.523-2, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho 1984, a contar de 22 de julho de 1997. Processo nº 030.006.248/97.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA FLORÊNCIO DE SOUZA, viúva do ex-servidor JOSÉ FRANCIELINO DE SOUZA, matrícula nº 02.695-6, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 28 de julho de 1997. Processo nº 030.006.482/97.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a INÁCIO MENDES, viúvo da ex-servidora MARIA INÊS DE JESUS MACHADO MENDES, matrícula nº 03.206-9, Professora, Classe Única, Nível-03, 40 horas, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 14 de janeiro de 1997. Processo nº 082.006.586/97.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a LUIZA JORGE DE SOUSA, viúva, e temporária a MARIA DE FÁTIMA AGUIAR DO NASCIMENTO, filha do ex-servidor VICTOR ALEXANDRE AGUIAR, matrícula nº 60.344-9, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 03 de abril de 1997. Processo nº 030.006.676/97.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA DAS NEVES RABELO, viúva, e temporária a JULIANA DE PAULA RABELO e ANDRÉZA LUZIA RABELO, filhas do ex-servidor GALDINO DE PAULA RABELO, matrícula nº 01.011-1, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 13 de julho de 1997. Processo nº 030.006.422/97.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA ISABEL FERNANDES BRANDÃO, viúva, e temporária a LUCIO FERREIRA BRANDÃO, VIVIAN FERREIRA BRANDÃO e TATIANE FERREIRA BRANDÃO, filhos do ex-servidor RUFINO FERREIRA BRANDÃO, matrícula nº 13.341-8, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 05 de julho de 1997. Processo nº 030.005.889/97.

REVER a Portaria de 17 de fevereiro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 49, de 10 de março de 1992, que concedeu pensão vitalícia a DELMA GUEDES FERREIRA, companheira do ex-servidor FERNANDO PAULO DOS SANTOS, matrícula nº 03.899-7, Auditor Tributário, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, e o Decreto de 06 de março de 1997, publicado no DODF nº 45, de 07 de março de 1997, que incluiu como beneficiária da pensão temporária DELBA ROCHA DOS SANTOS, filha do ex-servidor, para incluir as vantagens do artigo 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, regulamentada pela Portaria nº 114/SEA, de 25 de agosto de 1994, a contar de 12 de julho de 1994. Processo nº 040.016.674/96.

1-TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 21 de dezembro de 1993, publicada no Diário Oficial nº 256, de 22 de dezembro de 1993, que concedeu pensão temporária a ZÉLIA GOMES CÔRTE, filha do ex-servidor JOSÉ LOPES CÔRTE, matrícula nº 13.405-8, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.
2-RETIFICAR a Portaria de 04 de junho de 1992, publicada no Diário Oficial nº 112, de 05 de junho de 1992, que concedeu

pensão temporária a ZELIA GOMES CÔRTE, filha do ex-servidor JOSÉ LOPES CÔRTE, matrícula nº 13.405-8, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e incluir as vantagens do artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e ainda o artigo 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.003.124/92.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XVIII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Conceder aposentadoria aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
NOME : ACIDIVAL OLIVEIRA DE SOUZA MATRÍCULA : 19.739-4 CARGO : AGENTE DE POLÍCIA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 052.001.784/97	Artigo 1º, item I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, combinado com o artigo 40, item III, §§ 1º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, acrescidos das vantagens do Artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
NOME : ALBERI ESPINDULA MATRÍCULA : 27.244-2 CARGO : PERITO CRIMINAL CLASSE : 1ª PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 052.001.783/97	Artigos 186, item III, alínea "c", 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, item III, alínea "c", e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, acrescidos das vantagens dos Artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Artigo 7º, do Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.
NOME : ALICE CENTICO DE MOURA MATRÍCULA : 22.832-X CARGO : TÉCNICO TRIBUTÁRIO CLASSE : 2ª PADRÃO : IV QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 040.011.012/97	Artigos 186, item III, alínea "a", 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos das vantagens dos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.
NOME : ASSIS COUTINHO MATRÍCULA : 64.301-7 CARGO : TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DER PROCESSO : 113.001.780/97	Artigos 186, item III, alínea "a", 189, parágrafo único, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "a", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos das vantagens dos artigos 3º, 5º e 6º, da Lei nº 384, de 16 de dezembro de 1992, mais Artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo artigo 7º, do Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.
NOME : CARLOS ALBERTO FRANCISCO DA COSTA MATRÍCULA : 20.285-1 CARGO : AGENTE PENITENCIÁRIO CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 052.001.798/97	Artigo 1º, Item I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, combinado com o Artigo 40, item III, §§ 1º e 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, acrescidos das vantagens do Artigo 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Artigo 7º, do Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.
NOME : EDGAR DE LUCENA MATRÍCULA : 64.302-5 CARGO : TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DER PROCESSO : 113.001.763/97	Artigos 186, item III, alínea "c", 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos das vantagens dos Artigos 3º, 5º e 6º, da Lei nº 384, de 16 de dezembro de 1992, e artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.
NOME : ELITA NERES DO NASCIMENTO MATRÍCULA : 34.070-7 CARGO : ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : 1ª PADRÃO : I QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 030.006.664/97	Artigos 186, item III, alínea "c", 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos das vantagens dos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.
NOME : EUSTAQUIO PESSOA MATRÍCULA : 22.840-0 CARGO : TÉCNICO DE ORÇAMENTO CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 030.006.602/97	Artigos 186, item III, alínea "c", 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos das vantagens dos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.
NOME : FRANCISCA DA SILVA MATRÍCULA : 60.617-0 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO SLU PROCESSO : 094.000.831/97	Artigos 186, item III, alínea "d", 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "d", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME : FRANCISCO NUNES DOURADO NETO MATRÍCULA : 19.117-5 CARGO : DELEGADO DE POLÍCIA CLASSE : 1ª PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 052.001.824/97	Artigo 1º, item I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, combinados com o artigo 40, item III, §§ 1º e 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, acrescidos das vantagens dos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.
NOME : FRANCISCO VALDIR NUNES MATRÍCULA : 64.303-3 CARGO : TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DER PROCESSO : 113.001.337/97	Artigos 186, item III, alínea "c", 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos das vantagens dos artigos 3º, 5º e 6º, da Lei nº 384, de 16 de dezembro de 1992.
NOME : HERMÓGENES NUNES DE MOURA MATRÍCULA : 30.126-4 CARGO : ASSISTENTE JURÍDICO ESPECIAL QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 020.000.145/95	Artigos 186, item III, alínea "a", 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "a", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos das vantagens dos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.
NOME : HERMANO GOMES MONTENEGRO MATRÍCULA : 01.919-4 CARGO : INSPECTOR DE OBRAS CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 030.006.834/97	Artigos 186, item III, alínea "a", 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "a", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos das vantagens dos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.
NOME : JOSÉ AIRTON ALVES MENDONÇA MATRÍCULA : 64.304-1 CARGO : TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS CLASSE : 1ª	Artigos 186, item III, alínea "c", 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos das vantagens dos

PADRÃO : IV QUADRO : DE PESSOAL DO DER PROCESSO : 113.001.410/97	artigos 3º, 5º e 6º, da Lei nº 384, de 16 de dezembro 1992.
NOME : JOSÉ DELFINO DO MATOSINHO MATRÍCULA : 60.619-7 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : 1ª PADRÃO : I QUADRO : DE PESSOAL DO SLU PROCESSO : 094.000.796/97	Artigos 186, item III, alínea "a", 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "a", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos das vantagens do Artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
NOME : LUCIA BARROS ALVES MATRÍCULA : 66.019-1 CARGO : ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : 1ª PADRÃO : VI QUADRO : DE PESSOAL DO PMDF PROCESSO : 054.000.831/97	Artigos 186, item I, § 1º, 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, item I, § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.
NOME : MARIA APARECIDA DOS REIS VERDADE MATRÍCULA : 05.248-5 CARGO : ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : II QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 060.001.276/90	Artigos 186, item III, alínea "a", 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "a", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, a contar de 10.12.93.
NOME : ROQUE PLÁCIDO DOS SANTOS MATRÍCULA : 60.619-7 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO SLU PROCESSO : 030.006.485/97	Artigos 186, item I, § 1º, 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item I, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME : TEREZINHA BATISTA DE OLIVEIRA MATRÍCULA : 30.902-8 CARGO : TÉCNICO DE FINANÇAS E CONTROLE CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 094.000.813/97	Artigos 186, item III, alínea "c", 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos das vantagens dos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.
NOME : ULISSES DE SOUZA MORENO MATRÍCULA : 23.660-8 CARGO : DELEGADO DE POLÍCIA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 052.001.832/97	Artigo 1º, item I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, combinado com o artigo 40, item III, §§ 1º e 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, acrescidos das vantagens dos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo artigo 7º, do Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XVIII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

REVER os proventos da aposentadoria de MARIA MADALENA RODRIGUES DE FARIAS, matrícula nº 11.698-X, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 10/04/91, publicada no DODF nº 68, de 11/04/91, para excluir da sua fundamentação legal as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o disposto no artigo 184, item I da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79 e incluir as vantagens previstas no artigo 184, item II do mesmo diploma legal, a contar de 01/05/91. Processo nº 060.000.263/91.

REVER os proventos da aposentadoria de JOAQUIM ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 228-3, no cargo de Fiscal de Obras, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 06/09/90, publicada no DODF nº 177, de 12/09/90, para considerá-la nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a", e parágrafo 4º da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o disposto no artigo 184, item I da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, a contar de 12/09/90. Processo nº 030.001.629/97.

RETIFICAR na Portaria coletiva de 18/02/94, publicada no DODF nº 34, de 21/02/94, o ato que reviu os proventos da aposentadoria de ADÃO DA SILVA LEMOS, matrícula nº 16.012-1, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, corrigindo seu nome para ADÃO DA SILVA LEMES, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.011.737/84.

RETIFICAR na Portaria coletiva de 28/04/95, publicada no DODF nº 83, de 02/05/95, o ato que concedeu aposentadoria a JOÃO MÁXIMO DOS SANTOS, matrícula nº 09.921-X, no cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens do artigo 192, item I da Lei nº 8.112, de 11/12/90, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 210.000.223/95.

RETIFICAR a Portaria de 22/11/93, publicada no DODF nº 235, de 23/11/93, que reviu os proventos da aposentadoria de MARIA LOPES DE AZEVEDO, matrícula nº 05.323-6, no cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "no Cargo de Técnico de Finanças e Controle, 2ª Classe, Padrão II", LEIA-SE: "no cargo de Técnico de Finanças e Controle, 3ª Classe, Padrão V", bem como ONDE SE LÊ: "para deles excluir as vantagens da 1ª Classe, Padrão II", LEIA-SE: "para deles excluir as vantagens da 2ª Classe, Padrão IV", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 040.001.781/90.

REVER os proventos da aposentadoria de ANTÔNIA MARQUES RODRIGUES, matrícula nº 11.560-6, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 08/04/91, publicada no DODF nº 66, de 09/04/91, para excluir da sua fundamentação legal as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o disposto no artigo 184, item I da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79 e incluir as vantagens previstas no artigo 184, item II do mesmo diploma legal, a contar de 01/05/91. Processo nº 060.000.264/91.

1-TORNAR SEM EFEITO na Portaria coletiva de 15/03/96, publicada no DODF nº 53, de 18/03/96, o ato que retificou a Portaria de 11/06/92, publicada no DODF nº 118, de 12/06/92, referente a aposentadoria de FRANCISCA GONÇALVES LEAL DE OLIVEIRA, matrícula nº 08.787-4, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

2-RETIFICAR a Portaria de 11/06/92, publicada no DODF nº 118, de 12/06/92, que reviu os proventos da aposentadoria de FRANCISCA GONÇALVES LEAL DE OLIVEIRA, matrícula nº 08.787-4, no cargo de Professor Nível 03, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-la no Padrão XXI, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.002.177/85.

REVER os proventos da aposentadoria de ALFREDO GUEDES FILHO, matrícula nº 08.821-8, no cargo de Auditor Tributário, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 17/02/81, publicado no DODF nº 37, de 23/02/81, para excluir da sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 2º, parágrafo 1º da Lei nº 6.732, de 04/12/79 e incluir as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º da Lei nº 8.112, de 11/12/90, regulamentada pela Lei nº 8.911, de 11/07/94, a contar de 21/05/97. Processo nº 040.006.815/97.

REVER os proventos da aposentadoria de MARIA MASCARENHA DE MOURA, matrícula nº 09.411-0, no cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 14/06/72, publicado no DODF nº 92, de 20/06/72, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens da NM-29, de acordo com o disposto no artigo 184, item I da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, a contar de 05/10/88. Processo nº 030.005.182/97.

REVER os proventos da aposentadoria de POMPLÍO PARAIBA DE OLIVEIRA, matrícula nº 10.008-0, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 04/03/88, publicado no DODF nº 44, de 07/03/88, para excluir da sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 2º, parágrafo 1º da Lei nº 6.732, de 04/12/79 e incluir as vantagens previstas no artigo 1º da Lei nº 1.004, de 09/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96, a contar de 20/03/97. Processo nº 030.002.022/97.

REVER os proventos da aposentadoria de JOSÉ MARCOS LARANJEIRAS, matrícula nº 16.062-8, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 28/07/80, publicado no DODF nº 144, de 31/07/80, para excluir da sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 184, item I da Lei nº 1.711, de 28/10/52 e incluir as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º da Lei nº 8.112, de 11/12/90, regulamentada pela Lei nº 8.911, de 11/07/94, a contar de 03/10/95. Processo nº 030.008.820/95.

RETIFICAR na Portaria coletiva de 05/06/96, publicada no DODF nº 109, de 07/06/96, o ato que concedeu aposentadoria a JUAREZ DE MORAIS, matrícula nº 11.978-4, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o artigo 103, parágrafo 1º da Lei nº 8.112, de 11/12/90, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.005.967/92.

RETIFICAR no Decreto coletivo de 06/08/97, publicada no DODF nº 150, de 07/08/97, o ato que reviu os proventos da aposentadoria de EVILÁSIO BORGES ANTUNES, matrícula nº 14.889-X, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo no Padrão II, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.004.981/97.

REVER os proventos da aposentadoria de ANTÔNIO ALVES CHIANCA, matrícula nº 65.062-5, no cargo de Assistente de Trânsito, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito, efetivada através do Decreto coletivo de 06/02/97, publicado no DODF nº 28, de 12/02/97, para considerá-la com base no artigo 186, item III, alínea "a", e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a", e parágrafo 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, a contar de 06/11/96. Processo nº 055.001.479/95.

RETIFICAR a Portaria de 21/08/89, publicada no DODF nº 162, de 24/08/89, que reviu os proventos da aposentadoria de FLORACY BUENO DO NASCIMENTO, matrícula nº 09.216-9, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência NM-26, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-la na Referência NM-25, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.006.285/87.

RETIFICAR na Portaria coletiva de 13/05/96, publicada no DODF nº 92, de 14/05/96, o ato que concedeu aposentadoria a GILBERTO CHAGAS DA CUNHA, matrícula nº 16.716-9, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo na 1ª Classe, Padrão III, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 141.000.807/91.

RETIFICAR na Portaria coletiva de 23/11/94, publicada no DODF nº 225, de 24/11/94, o ato que reviu os proventos da aposentadoria de MARIA DAS NEVES BONOMO, matrícula nº 11.797-8, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "1ª Classe, Padrão I", LEIA-SE: "2ª Classe, Padrão I", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.008.014/88.

RETIFICAR a Portaria de 25/11/87, publicada no DODF nº 226, de 01/12/87, que reviu os proventos da aposentadoria de PERY ROCHA FRANÇA, matrícula nº 13.056-7, no cargo de Engenheiro, Código NS-710.S, Referência NS-25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo na Referência NS-19, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.010.613/86.

RETIFICAR no Decreto coletivo de 22/07/97, publicado no DODF nº 139, de 23/07/97, o ato que concedeu aposentadoria a WALTER MENDES VIEIRA, matrícula nº 20.742-X, no cargo de Agente Penitenciário, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 192, item II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 052.001.433/97.

REVER os proventos da aposentadoria de FRANCISCO TRONCHA, matrícula nº 01.822-8, no cargo de Analista de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 23/12/74, publicado no DODF nº 01, de 02/01/75, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º da Lei nº 8.112, de 11/12/90, regulamentada pela Lei nº 8.911, de 11/07/94, a contar de 12/07/94. Processo nº 030.001.819/97.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por motivo de extinção do Cargo, MARIA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO, Matrícula nº 201.566-8, do Cargo em Comissão de Assistente do Núcleo de Planejamento, da Administração Central, Símbolo DFA-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 14/07/97.

Exonerar, por motivo de extinção do Cargo, LUIZ PAULO BONTEMPO, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula nº 107.944-1, do Cargo em Comissão de Assistente do Núcleo de Planejamento, da Administração Central, Símbolo DFA-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 14/07/97.

Exonerar, por motivo de extinção do Cargo, VALDIVINO ANDRADE SILVA, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI (Estatístico), matrícula nº 121.294-0, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Documentação e Informação, do Núcleo de Planejamento, da Administração Central, Símbolo DFG-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 14/07/97.

Exonerar, por motivo de extinção do Cargo, GUTEMBERG GONÇALVES DE LIMA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula nº 117.424-0, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Documentação e Informação, da Divisão de Documentação e Informação, do Núcleo de Planejamento, da Administração Central, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 14/07/97.

Exonerar, por motivo de extinção do Cargo, MÁRCIA ARAGÃO DOS REIS, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI (Estatístico), matrícula nº 121.293-1, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Estatística, da Divisão de Documentação e Informação, do Núcleo de Planejamento, da Administração Central, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 14/07/97.

Exonerar, por motivo de extinção do Cargo, FRANCISCA MOREIRA DE BRITO, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão III (Agente Administrativo), matrícula nº 120.950-7, do Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Documentação e Informação, do Núcleo de Planejamento, da Administração Central, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 14/07/97.

Exonerar, por motivo de extinção do Cargo, MAURICIO HONÓRIO DA SILVA JÚNIOR, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão IV (Agente Administrativo), matrícula nº 119.458-5, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Modernização Administrativa, do Núcleo de Planejamento, da Administração Central, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 14/07/97.

Exonerar, por motivo de extinção do Cargo, MARCOS AURELIO CAMARA, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão III (Administrador), matrícula nº 116.980-7, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Programação e Orçamento, do Núcleo de Planejamento, da Administração Central, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 14/07/97.

Exonerar, por motivo de extinção do Cargo, MARIA ROSANGELA PEREIRA E SILVA, Assistente Intermediário de Saúde II, 2ª Classe, Padrão I (Telefonista), matrícula nº 131.654-1, do Cargo em Comissão de Chefe da Central de Informação para Atendimento em Saúde, da Divisão de Documentação e Informação, do Núcleo de Planejamento, da Administração Central, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 14/07/97.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: Nomear SANDRA MARA ESPINDULA BOTELHO, matrícula nº 34.042-1, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03, do Departamento do Sistema Viário da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, MARIA DO SOCORRO ALVES DIAS, matrícula nº 12.372-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Estudos e Pesquisas, da Diretoria de Planejamento, DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear ANTONIO CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 11.872-9, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Administração Geral, da Divisão de Administração, da Diretoria de Administração e Finanças,

DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear, CARLOS ANTONIO COUTRIM CARIDADE, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Gabinete do Secretário, símbolo DFA-12, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, ANTONIO CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 11.872-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração, da Diretoria de Administração e Finanças;

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, MILTON PINHEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 11.097-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças;

Nomear, MILTON PINHEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 11.097-3, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração, da Diretoria de Administração e Finanças;

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA, matrícula nº 11.712-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Administração Geral, da Divisão de Administração, Diretoria de Administração e Finanças;

Nomear, GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA, matrícula nº 11.712-9, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Diretoria de Administração e Finanças;

Nomear, RAIMUNDO LUIS OLIVEIRA NEVES, matrícula nº 10.252-0, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças,

DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- IDHAB-DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA PAULA BOCAYUVA, matrícula nº 40.910-3, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Nomear ANA PAULA BOCAYUVA, matrícula nº 40.910-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, Símbolo DFG-13, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Nomear WÂNIA CARLA ROCHA, matrícula nº 26.124-6, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Assessoria de Comunicação Social da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear, SUSI FRANCIS AMARAL PIVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG 14, de Chefe da Assessoria Jurídica da Presidência, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, ROBERTO SEARA MACHADO POJO REGO, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Nomear LENISE APARECIDA COSTA GOMES MARANGONI, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Exonerar LENISE APARECIDA COSTA GOMES MARANGONI, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Cadastro, Símbolo DFG-05, da Divisão de Estudos e Cadastros do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Nomear LISIANE DALVA CAETANA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Cadastro, Símbolo DFG-05, da Divisão de Estudos e Cadastros do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Exonerar MOISÉS SANTOS ARAÚJO, do Cargo em Comissão de Secretário Executivo, Símbolo DFG-10, do Gabinete do Secretário de Transportes do Distrito Federal.

Nomear ANDERSON JORGE FIGUEIRA PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Executivo, Símbolo DFG-10, do Gabinete do Secretário de Transportes do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeado para exercer outro cargo, JOSÉ PINHEIRO NETO, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFG-05, da Divisão de Fiscalização de Táxi do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Nomear JOSÉ PINHEIRO NETO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização de Táxi, Símbolo DFG-11, do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear MARIA NEUMA DA ROCHA, matrícula nº 23.866-X, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Vistoria de Táxi, Símbolo DFG-05, do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear ALDENORA PEREIRA DE MEDEIROS, matrícula nº 22.350-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-12, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar GILBERTO SOBRAL, matrícula nº 39.653-2 do Cargo em Comissão de Chefe, Código DFG 13, da Divisão de Assistência Técnica e Tecnológica do Departamento de Desenvolvimento Econômico da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

Nomear GILBERTO SOBRAL, matrícula nº 39.653-2, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, Código DFG 14, da Coordenação de Projetos Especiais da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve;

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

Nomear KELCY DE BRITO BARROS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Assessoria Técnica;

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar a pedido, JOÃO ALVES BEZERRA FILHO, do cargo em comissão de Assistente do Departamento de

Desenvolvimento Científico e Tecnológico, código DFA-05, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01.09.97.

Nomear MARIZETE DAS DORES SOUSA, para exercer o cargo em comissão de Assistente do Departamento de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, código DFA-05, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Exonerar NISE MARIA STUDART QUINTAS NOGUEIRA, do cargo em comissão de Assessora da Assessoria de Comunicação Social, código DFA-11, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 12.09.97.

Nomear ANA FLÁVIA DE ALMEIDA TERTULIANO, para exercer o cargo em comissão de Assessora da Assessoria de Comunicação Social, código DFA-11, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Exonerar a pedido, VIRGÍNIA PINHEIRO DE GOES CARRACA, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Documentação Técnica, código DFG-09, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 16.09.97.

Nomear MARITUSA LOPES ALVES DE MATOS, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Documentação Técnica, código DFG-09, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear, LENORA DE CASTRO BARBO, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Gabinete, código DFA-12, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, VANDA GOMES MARQUES BATISTA, do cargo em comissão de Encarregada do Serviço de Oficinas Pedagógicas, código DFG-02, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear VANDA GOMES MARQUES BATISTA, para exercer o cargo em comissão de Secretária Administrativa da Diretoria Geral, código DFA-04, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear FRANCISCO NELSON LINO, para exercer o cargo em comissão de Encarregado do Serviço de Oficinas Pedagógicas, código DFG-02, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear EVALDO MACEDO DE ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de Encarregado da Diretoria Geral, código DFG-02, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear, MARIA CLARA MONTEIRO DE OLIVEIRA DOURADO, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Monitoramento do Solo, Flora e Fauna, código DFG-09, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear, ANTÔNIO CARLOS VIEIRA CARIELLO, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Gabinete, código DFA-12, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear, VALDECI FERREIRA GOMES, para exercer o cargo em comissão de Assistente da Divisão de Educação Ambiental, código DFA-07, do Jardim Zoológico de Brasília, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 17.09.97, JAQUELINE BRITO DE BARROS, Procuradora do Distrito Federal de 1ª Categoria, matrícula nº 35.856-8, do Cargo em Comissão de Procurador - Chefe, Símbolo CNE-05, da 2ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear, MARIA ELIZABETH FREIRE GAMEIRO, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos, símbolo DFG-11, da Coordenadoria do Programa de Bibliotecas, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO BRASÍLIA

Nomear ADENALDO DE SOUSA FERREIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Fiscalização e Controle de Permissionários, da Divisão de Administração do Parque,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, Inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Nomear: TELMA OLIVEIRA FARIA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe da Divisão de Recursos Humanos do Departamento de Recursos Humanos da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear, ANA CÉLIA SÁ DE MOURA, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão II (Assistente Social), matrícula Nº 133.404-2, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Serviço de Emergência, do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFA-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, HÉRICA SIEIRO FERREIRA, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão I (Agente Administrativo), matrícula Nº 135.382-9, do Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Recursos Humanos, do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 10/09/97.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, VITÓRIA RÉGIA PINHEIRO, Agente Administrativo, NM 31, matrícula Nº 122.659-2, do Cargo em Comissão de Encarregada de Cadastro Financeiro, da Seção de Pessoal, da Divisão de Recursos Humanos, do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, VITÓRIA RÉGIA PINHEIRO, Agente Administrativo, NM 31, matrícula Nº 122.659-2, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária do Centro de Saúde Nº 02, da Coordenação Regional de Saúde do Guarã, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear, MARLI SANTOS DUARTE, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I (Enfermeira), matrícula Nº 136.476-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem, do Centro de Saúde Nº 07, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, **RESOLVE**:

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, **SANDRA REGINA BRASIL**, matrícula nº 300.147-4, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Administração e Finanças, Símbolo DFG-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hemocentro de Brasília, a partir de 05.09.97.

Nomear **VALDEMIR EVANGELISTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 300.098-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Administração e Finanças, Símbolo DFG-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hemocentro de Brasília.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, **VALDEMIR EVANGELISTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 300.098-2, do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo da Assessoria Jurídica, Símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hemocentro de Brasília, a partir de 05.09.97.

Nomear **VANESSA CAMPOS DE MORAIS**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo da Assessoria Jurídica, Símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hemocentro de Brasília.

Nomear **SANDRA REGINA BRASIL**, matrícula nº 300.147-4, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Serviço de Pesquisa e Desenvolvimento, Símbolo DFA-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hemocentro de Brasília.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, **PEDRO DE ASSIS GAIO**, Matrícula nº 201.567-6, do Cargo em Comissão de Assistente da Procuradoria Jurídica, da Administração Central, Símbolo DFA-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **PEDRO DE ASSIS GAIO**, Matrícula nº 201.567-6, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Seleção do Departamento de Recursos Humanos, da Administração Central, Símbolo DFG-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, **EDNALDO RAMOS DE SOUZA**, Matrícula nº 136.697-1, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração do Departamento de Recursos Humanos, da Administração Central, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **EDNALDO RAMOS DE SOUZA**, Matrícula nº 136.697-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Procuradoria Jurídica, da Administração Central, Símbolo DFA-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, **LUZIA HELENA GOMES DE SOUSA**, Assistente Superior de Saúde (Administradora), Classe Especial, Padrão I, Matrícula nº 118.879-8, do Cargo em Comissão de Secretária do Departamento de Recursos Humanos, da Administração Central, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **LUZIA HELENA GOMES DE SOUSA**, Assistente Superior de Saúde (Administradora), Classe Especial, Padrão I, Matrícula nº 118.879-8, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração do Departamento de Recursos Humanos, da Administração Central, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear, **ELOÍZA RACHID DE OLIVEIRA**, Assistente Intermediário de Saúde II, 1ª Classe, Padrão VI (Operadora de Computador), matrícula nº 126.568-7, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Operação, da Divisão de Produção, do Centro de Processamento de Dados, da Administração Central, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, **JOÃO BORBOREMA CABEÇUDO**, matrícula nº 136.394-8, do Cargo Comissão de Chefe de Equipe de Emergência, do Serviço de Emergência, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03/09/97.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear, **ELZA MARIA CAETANO DE OLIVEIRA**, Assistente Intermediário de Saúde II, 1ª Classe, Padrão V (Auxiliar de Enfermagem), matrícula nº 127.385-0; para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Recursos Humanos Econômico-Financeiros, do Centro de Saúde nº 07, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear, **ADAUTO LOPES DE OLIVEIRA**, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão IV (Agente Administrativo), matrícula nº 119.134-9, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Controle de Estoque, da Farmácia Central, do Departamento de Recursos Materiais, da Administração Central, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear, **MARILENE JATOBÁ BOTELHO**, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão I (Médico/Ginecologia e Obstetrícia), matrícula nº 130.760-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **CRISTINA LÚCIA CLAVIS**, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão III (Médico/Pediatria), matrícula nº 128.292-1, do Cargo em Comissão de Chefe de Equipe de Emergência, do Serviço de Emergência, do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01/06/97.

Nomear, **MARGARETH GONÇALVES DE M. SAAD**, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão III (Enfermeira), matrícula nº 133.798-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Equipe de Eme-

gência, do Serviço de Emergência, do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, **IRIONIL QUEIROZ LIMA**, matrícula nº 48.744-9, do Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-02, do Serviço de Apoio Administrativo da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

Nomear **JOSÉ OSMAR DE SOUSA**, matrícula nº 45.826-0, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-02, do Serviço de Apoio Administrativo da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- EXONERAR, a pedido, **JOSÉ ANTÔNIO AMÂNCIO**, matrícula nº 70.730-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau Tamandua, a contar de 12.09.97.

- NOMEAR **ISAIAS TELES DE MENESES NETO**, matrícula nº 25.347-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau Tamandua.

- EXONERAR, a pedido, **OTÁCILIO BELMONTE DUTRA FILHO**, matrícula nº 26.944-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Interescolar de Línguas, a contar de 08.09.97.

- NOMEAR **NATALI RAMOS CAMPOS**, matrícula nº 24.584-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Interescolar de Línguas.

- EXONERAR **ARLENE MUNIZ LEÃO**, matrícula nº 43.907-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 12.

- NOMEAR **ARLENE MUNIZ LEÃO**, matrícula nº 33.971-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 12.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- EXONERAR, a pedido, **CONSUELO APARECIDA DE PAIVA MARTINS**, matrícula nº 67.807-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro Educacional 04.

- NOMEAR **REGINA FÁTIMA CARVALHO**, matrícula nº 97.123-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro Educacional 04.

- EXONERAR, por motivo de aposentadoria, **JOSÉ PEREIRA CAVALCANTE**, matrícula nº 85.673-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 07, a contar de 08.09.97.

- NOMEAR **ANTÔNIA DE AZEVEDO QUARESMA DA COSTA**, matrícula nº 51.708-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 07.

- EXONERAR, por motivo de aposentadoria, **SANDRA MARIA DIAS DE AZEVEDO**, matrícula nº 97.704-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Vice-Diretor do Centro Educacional 03, a contar de 08.09.97.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, **FRANCISCO ROZA FILHO**, matrícula nº 42.357-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 17.

- NOMEAR **EGLER ADRIANO BERTACINI DO NASCIMENTO**, matrícula nº 44.101-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 17.

- EXONERAR, a pedido, **ANA ELISABETH MAIA DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 62.211-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 17, a contar de 08.08.97.

- NOMEAR **FRANCISCO ROZA FILHO**, matrícula nº 42.357-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 17.

- EXONERAR, a pedido, **IVANNA SANTANA TORRES**, matrícula nº 64.478-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção Integração Escola-Comunidade, a contar de 08.08.97.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- EXONERAR, a pedido, **EVANILSON ARAÚJO SANTOS**, matrícula nº 20.046-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 317, a contar de 03.09.97.

- NOMEAR **DORENI CARNEIRO ESCOBAR KEGLER**, matrícula nº 30.982-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 317.

- EXONERAR **WENDEL BALTAZAR DA SILVA SOUZA**, matrícula nº 47.546-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 510, a contar de 04.09.97.

- NOMEAR **WENDEL BALTAZAR DA SILVA SOUZA**, matrícula nº 33.883-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 510.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- EXONERAR, a pedido, **MANOEL FERREIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº 47.578-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Lago Norte.

- NOMEAR **RUI DE SOUSA SANTOS FILHO**, matrícula nº 29.011-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Lago Norte.

- EXONERAR, a pedido, **FRANCISCO DE ASSIS LIMA FILHO**, matrícula nº 28.909-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 409 Norte.

- NOMEAR **MARCÉLIO VIANA DE CARVALHO**, matrícula nº 30.770-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 409 Norte.

- EXONERAR, a pedido, **SANDRA DE CASTRO FROES OLIVEIRA**, matrícula nº 69.147-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Recursos Humanos.

- NOMEAR **ROSANE DA COSTA BORGES**, matrícula nº 65.870-7, para exercer o

Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Recursos Humanos.

- NOMEAR SÍLVIA REGINA TEIXEIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 45.061-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor do Jardim de Infância 106 Norte.

- EXONERAR, por motivo de aposentadoria, DIVA THEREZA BARBOSA GUIMARÃES, matrícula nº 46.881-9X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Biblioteca da EQS 104/304 Sul, a contar de 10.09.97.

- EXONERAR MARIA LEONÍDIA RODRIGUES DA COSTA E LIMA, matrícula nº 45.468-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Cruzeiro, a contar de 15.09.97.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- EXONERAR, a pedido, SÍLVIA JOSÉ MAGALHÃES FERREIRA, matrícula nº 46.451-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Diretor da Escola Classe Itapeti.

- NOMEAR ANA MARIA DE SOUZA, matrícula nº 68.760-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe Coperbrás.

- NOMEAR MARIA DE FÁTIMA VIEIRA, matrícula nº 67.491-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 01.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- Tornar sem efeito o Decreto datado de 25 de agosto de 1997, publicado no DODF nº 163, de 26 de agosto de 1997, que nomeou VERA MARGARIDA LESSA CATALÃO, matrícula nº 23.111-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Diretor do Centro Interescolar de Educação Física, do Departamento de Pedagogia.

- NOMEAR ROSANA BORGES CALDAS, matrícula nº 48.744-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente da Escola Técnica Industrial de Taguatinga, do Departamento de Pedagogia.

- NOMEAR ROGÉRIO ULISSES TELLES DE MELLO, matrícula nº 31.195-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Educacional São Sebastião, da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante.

- Retificar o Decreto datado de 31 de julho de 1997, publicado no DODF nº 146, de 01 de agosto de 1997, que EXONEROU, a pedido, JOSÉ CARLOS RODRIGUES SILVA, matrícula nº 71.490-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor da Diretoria Executiva, a contar de 31.07.97, conforme se segue: ONDE SE LÊ: Símbolo DFA-13; LEIA-SE: Símbolo DFA-11.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- NOMEAR MARIA HILDÉRICA SOUZA REIS, matrícula nº 23.201-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário-Datilógrafo da Divisão de Informática, do Departamento Geral de Administração.

- EXONERAR JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 91.475-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 03, da Divisão Regional de Ensino do Gama.

- NOMEAR GERALDO MADEIRO DE SOUZA, matrícula nº 31.201-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 03, da Divisão Regional de Ensino do Gama.

- Retificar o Decreto datado de 02 de setembro de 1997, publicado no DODF nº 169, de 03 de setembro de 1997, que EXONEROU, MANOEL MESSIAS PINHEIRO SANTOS, matrícula nº 75.589-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Material, do Departamento Geral de Administração, para considerá-lo exonerado a pedido.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- NOMEAR JADIR RODRIGUES DE CASTRO, matrícula nº 63.954-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Vice-Diretor do Centro Integrado de Ensino Especial.

- EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JADIR RODRIGUES DE CASTRO, matrícula nº 63.954-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro Integrado de Ensino Especial.

- NOMEAR CARLOS ANTÔNIO CÂNDIDO REIS, matrícula nº 52.864-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro Integrado de Ensino Especial.

DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- EXONERAR, a pedido, CARLOS BREZINSKI, matrícula nº 94.239-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Educacional Setor Leste, a contar de 01.09.97.

- NOMEAR WALDYR OLINTO MELO CHAIB, matrícula nº 44.443-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Educacional Setor Leste.

- EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CORNÉLIA MÁRCIA DE MAGALHÃES, matrícula nº 60.689-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau GAN.

- NOMEAR CORNÉLIA MÁRCIA DE MAGALHÃES, matrícula nº 60.689-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau GAN.

- NOMEAR DENISE CRISTIANE GUIMARÃES SILVA, matrícula nº 20.060-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 102 Norte.

- NOMEAR MÁRCIA SAMPAIO COSTA, matrícula nº 42.307-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 04 de Brasília.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- NOMEAR ÁUREA MARIA GOMES DE DEUS SANTOS, matrícula nº 29.562-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 02.

- EXONERAR, a pedido, CARMÍ FEITOSA GONTIJO, matrícula nº 64.375-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 02.

- NOMEAR JOSÉ MARCÍLIO LEITE DOS PRAZERES, matrícula nº 23.495-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 02.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por motivo de aposentadoria, o servidor ANTONIO GERALDO MENDONÇA BANDEIRA, Matrícula 2912-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Contabilidade, da Divisão de Recursos Financeiros, da Diretoria de Administração e Finanças;

Nomear o servidor ANTONIO GERALDO MENDONÇA BANDEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Contabilidade, da Divisão de Recursos Financeiros, da Diretoria de Administração e Finanças,

DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

I - Exonerar, a pedido, FLÁVIA GLEICE DOS REIS, matrícula nº 90.107-5, do cargo em comissão de Assistente da Gerência de Pesquisa, código DFA-06, do Arquivo Público do Distrito Federal, a partir de 01.09.97.

II - Nomear, VIRGINIA BÁRBARA DE AGUIAR ALVES, para exercer o cargo em comissão de Assistente da Gerência de Pesquisa, código DFA-06, do Arquivo Público do Distrito Federal.

III - Exonerar, FERNANDO BRANDÃO DE SOUZA, matrícula nº 90.101.6, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Editoração e Multimeios da Gerência Cultural, código DFG-11, do Arquivo Público do Distrito Federal a partir de 11.09.97

IV - Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, OSWALDO SÉRGIO BALBINO DOS SANTOS, matrícula nº 352-2, do cargo em comissão de Gerente da Gerência Cultural, código DFG-12, do Arquivo Público do Distrito Federal.

V - Nomear, OSWALDO SÉRGIO BALBINO DOS SANTOS, matrícula nº 352-2, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Editoração e Multimeios da Gerência Cultural, código DFG-11, do Arquivo Público do Distrito Federal.

VI - Nomear, GEORGETE MEDLEG RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Gerente da Gerência Cultural, Código DFG-12, do Arquivo Público do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXONERAR JOÃO DE SOUZA RIBEIRO, Servente/NOVACAP, matrícula nº 46.693-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Licenciamento de Atividades Econômicas, da Divisão Regional de Licenciamento;

NOMEAR MARIA JOSÉ PINHEIRO ALVES, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 30.723-8, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Licenciamento de Atividades Econômicas, da Divisão Regional de Licenciamento,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100 inciso XVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar a pedido, LUIZ SIVERES, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Coordenador da Coordenação de Desenvolvimento Agropecuário da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal, a contar de 01/09/97.

Nomear, IVAN AMADO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Coordenador da Coordenação de Desenvolvimento Agropecuário da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, NAMIR PANISSET SANTANA, matrícula nº 40.479-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe do Serviço de Inspeção de Agroindústria da Divisão de Defesa Vegetal e Inspeção de Produtos de Origem Vegetal do Departamento de Defesa Agropecuária e Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal-DIPOVA, da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal, a contar de 04.08.97.

Nomear MARCOS VINÍCIUS CUSTÓDIO LIMA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 43.845-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe do Serviço de Inspeção de Agroindústria da Divisão de Defesa Vegetal e Inspeção de Produtos de Origem Vegetal do Departamento de Defesa Agropecuária e Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal-DIPOVA, da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, BOAVENTURA DAVID DE SOUZA, matrícula nº 49.154-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração Geral.

NOMEAR SUELY ALVES WANDERLEY, matrícula nº 47.789-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração Geral.

DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, EDUARDO WAGNER DE MIRANDA DE SOUZA, matrícula nº 48.747-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Assistente da Divisão de Programação e Controle do Departamento de Planejamento Educacional.

NOMEAR KÊNIA DIAS LOURENÇO, matrícula nº 31.099-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Assistente da Divisão de Programação e Controle do Departamento de Planejamento Educacional.

DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL;

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- EXONERAR, a pedido, ANTÔNIO CAMPOS NETO, matrícula nº 45.401-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Educacional 03, a contar de 01.08.97.

- NOMEAR ALDEMIR SANTOS SOUZA, matrícula nº 33.009-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Educacional 03.

- EXONERAR, a pedido, GUIOMAR DUARTE PORTO, matrícula nº 62.611-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Diretor da Escola Classe Jibóia, a contar de 24.07.97.

- NOMEAR FLÁVIA CORRÊA ALVES, matrícula nº 25.985-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Diretor da Escola Classe Jibóia.

- EXONERAR, a pedido, SILMARA CAMILO, matrícula nº 43.121-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 19, a contar de

01.09.97.

- NOMEAR MAGDA GONÇALVES FERREIRA, matrícula nº 42.911-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 17.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar RONALDO DOS SANTOS RIBEIRO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 21.525-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Assistente do Serviço de Atividades de Saúde e Correlatas, Símbolo DFA-02, do Departamento de Saúde Pública da Secretaria de Saúde do Distrito Federal;

Nomear RUI MEDEIROS DE ARAÚJO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 41.924-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Serviço de Atividades de Saúde e Correlatas, Símbolo DFA-02, do Departamento de Saúde Pública da Secretaria de Saúde do Distrito Federal;

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, ANAMARIA FERREIRA AZEVEDO, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão I (Enfermeira), matrícula Nº 129.019-3, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Coordenação de Cursos, da Escola Técnica de Saúde de Brasília, do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Saúde, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, MARIA MADALENA, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão III (Enfermeira), matrícula Nº 122.530-8, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Coordenação de Cursos, da Escola Técnica de Saúde de Brasília, do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Saúde, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, MARIA MADALENA, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão III (Enfermeira), matrícula Nº 122.530-8, do Cargo em Comissão de Assistente do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Saúde, Símbolo DFA-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, ANAMARIA FERREIRA AZEVEDO, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão I (Enfermeira), matrícula Nº 129.019-3, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Saúde, Símbolo DFA-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar a pedido, ANDRÉIA CRISTINA XAVIER, matrícula nº 47.855-5, do Cargo em Comissão Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Departamento de Atividades Turísticas da Secretaria de Turismo do Distrito Federal, a partir de 05.09.97.

Nomear MARCOS CÉSAR BULHÕES BATISTA, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Departamento de Atividades Turísticas da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CÍCERO CESAR PAZ DAS NEVES, matrícula nº 58.811-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Vice-Diretor do Centro Interescolar de Educação Física, do Departamento de Pedagogia.

- NOMEAR CÍCERO CESAR PAZ DAS NEVES, matrícula nº 58.811-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Desporto Escolar do Centro de Educação Física e Desporto Escolar, do Departamento de Pedagogia.

- EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA SUEDE DALVI TRAESEL, matrícula nº 49.145-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Apoio Institucional, da Divisão de Apoio Escolar, do Departamento de Pedagogia.

- NOMEAR MARIA SUEDE DALVI TRAESEL, matrícula nº 49.145-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Vice-Diretor do Centro Interescolar de Educação Física, do Departamento de Pedagogia.

- EXONERAR, ALESSANDRO DE ARAÚJO FREITAS, matrícula nº 20.067-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário-Datilógrafo da Divisão de Pessoal, do Departamento Geral de Administração, a contar de 12.09.97.

- NOMEAR CONSUELO DA PIEDADE BERNARDO FERREIRA, matrícula nº 29.432-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário-Datilógrafo da Divisão de Pessoal, do Departamento Geral de Administração.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, MARIZETE OEDENKOVEN VIANA, matrícula Nº 300.201-2, do Cargo em Comissão de Encarregada de Farmácia, do PAM/Central, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 08/08/97.

Nomear, JORRILDO FARIAS PORTO, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão I (Farmacêutico Bioquímico/Laboratório), matrícula Nº 124.126-5, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Farmácia, do PAM/Central, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

I - EXONERAR, a pedido, ÉDILENE ROCHA PIRES, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 34.310-2, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Gabinete do Procurador Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

II- NOMEAR, ARENI NUNES DE SOUZA, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 34.352-8, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Gabinete do Procurador Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, GUTUMAR SOUZA MILHOMEN, Analista de Administração Pública, matrícula 201.502-1, do Cargo em Comissão de

Diretor da Divisão de Recursos Audiovisuais e Documentação Científica, do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Saúde, Símbolo DFG-10, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, MAX ROGER GEMIGNANI, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão IV (Agente de Telecomunicações e Eletricidade), matrícula nº 119.956-1, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Recursos Audiovisuais e Documentação Científica, do Centro de Desenvolvimento de Recursos para a Saúde, Símbolo DFG-10, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar PAULO ANDRÉ LEMOS VIEIRA, matrícula nº 200.949-8, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Quadro de Cargos em Comissão do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

Nomear GUTUMAR SOUZA MILHOMEN, Analista de Administração Pública, matrícula nº 100.570-7, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Quadro de Cargos em Comissão do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, MARCELO XIMENES AGUIAR BIZERRIL, matrícula nº 80.071-6, do Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Mamíferos da Divisão de Zoologia, Símbolo DFG-08, do Jardim Zoológico de Brasília.

Nomear KEILA MACFADEM JUAREZ, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Mamíferos da Divisão de Zoologia, Símbolo DFG-08, do Jardim Zoológico de Brasília.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, OTÁVIO AUGUSTO SILVA DE S. RODRIGUES, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão III (Médico/Fisiologia), matrícula Nº 128.126-7, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Medicina Integrada, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, SÔNIA MARIA SALVIANO M. DE ALENCAR, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI (Médico/Pediatria), matrícula Nº 122.052-7, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Medicina Integrada, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, FERNANDO GERALDO FROES DA FONSECA, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII (Médico/Pediatria), matrícula Nº 131.734-2, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Emergência, do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 25/08/97.

Nomear, RODRIGO NASCIMENTO DE AVELAR FONSECA, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão III (Médico/Cirurgia Geral), matrícula Nº 135.342-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Emergência, do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, MARCOS SOUZA GUIMARÃES, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula Nº 113.857-0, do Cargo em Comissão de Encarregado de Matrícula, da Seção de Informação, da Divisão de Documentação e Informação, do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01/09/97.

Nomear, VALDERI SOARES DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão IV (Agente Administrativo), matrícula Nº 133.044-6, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Matrícula, da Seção de Informação, da Divisão de Documentação e Informação, do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar. ARNALDO BARBOSA BRANDÃO, matrícula nº 10.825-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe da Assessoria da Presidência;

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, CRISTIANE GUINANCIO, matrícula nº 12.398-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor da Presidência;

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, HERON DE SENA FILHO, matrícula nº 12.406-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Acompanhamento e Controle, da Divisão de Acompanhamento e Avaliação, da Diretoria de Planejamento;

Nomear, CRISTIANE GUINANCIO, matrícula nº 12.398-6, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe da Assessoria da Presidência;

Nomear HERON SENA FILHO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor da Presidência;

Nomear MARIA HELENA PACHECO SCHESTER, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Acompanhamento e Controle, da Divisão de Acompanhamento e Avaliação, da Diretoria de Planejamento.

DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, LILIAN LIMA CAMPOS, matrícula nº 12.393-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor da Diretoria de Operações;

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, PAULO VALÉRIO SILVA LIMA, matrícula nº 12.390-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor da Diretoria de Planejamento;

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, JÚLIO CÉSAR BASTOS GOULART, matrícula nº 12.399-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor da Presidência;

Nomear LILIAN LIMA CAMPOS, matrícula nº 12.393-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor da Diretoria de Planejamento;

Nomear PAULO VALÉRIO SILVA LIMA, matrícula nº 12.390-0, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor da Presidência;

Nomear JÚLIO CÉSAR BASTOS GOULART, matrícula nº 12.399-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor da Diretoria de Operações.

DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

CESSAR os efeitos do Decreto de 28 de setembro de 1995 publicado no DODF nº 189, de 29 de setembro de 1995, que designou LUIZ CARLOS LOPES, matrícula nº 44.747-1, Assistente da Divisão Regional de Serviços

Públicos, para responder interina e cumulativamente, sem acumular salários pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, da Divisão Regional de Serviços Públicos;

NOMEAR CLEITON DE OLIVEIRA COSTA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, da Divisão Regional de Serviços Públicos;

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTIMA

EXONERAR ANÍSIO PEREIRA GUIMARÃES, Matrícula nº 47.684-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Agricultura;

EXONERAR JOSÉ CARLOS SIMÕES DOS SANTOS, Matrícula nº 49.711-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração Geral;

NOMEAR JOSÉ CARLOS SIMÕES DOS SANTOS, Matrícula nº 49.711-8, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Agricultura;

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

EXONERAR, a pedido, **ELIZABETH COUTO FERRAZ**, matrícula nº 44.889-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão Regional de Agricultura;

NOMEAR MARIA APARECIDA BEZERRA CAMPOS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão Regional de Agricultura;

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

EXONERAR WELINTON SANTOS, Servente/NOVACAP, Matrícula nº 40.727-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras, a partir de 05 de setembro de 1997;

NOMEAR FRANCISCO SOARES DE MELO, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 43.375-6, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras;

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 23 de setembro de 1997

PROCESSO Nº: 052.000.525/97-0, INTERESSADO : VALDEMAR GOMES RIBEIRO, ASSUNTO : AFASTAMENTO DO PAÍS

1. Tendo em vista o constante do presente processo, **TORNO SEM EFEITO** o despacho publicado no DODF nº 158, de 19 de agosto de 1997.

2. **AUTORIZO** o afastamento do País, do servidor **VALDEMAR GOMES RIBEIRO**, Delegado de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão II, matrícula nº 23.664-0, no período de 23 a 28 de setembro do ano em curso, com destino à Cidade do México, em viagem de estudos relativa ao *Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia - CAEPE - 97, da Escola Superior de Guerra - ESG*, com ônus parcial para a Polícia Civil do Distrito Federal, conforme prescreve o art. 22 do Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, alterado pelo Decreto nº 1.656, de 03 de outubro de 1995, e de acordo com o art. 11 do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985.

PROCESSO Nº: 030.007.811/97, INTERESSADO : CELSO MONTEIRO DA SILVA, ASSUNTO : AFASTAMENTO DO PAÍS

1. Nos termos do que preceitua o Decreto nº 14.649, de 25 de março de 1993, **AUTORIZO** o afastamento do País, com destino a Buenos Aires, Argentina, no período de 25 a 26 de setembro do corrente ano, do servidor **CELSO MONTEIRO DA SILVA**, matrícula nº 46.223-3, Auditor Tributário, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, a fim de participar do *Simpósio sobre Controladores Fiscais*, promovido pelo Centro Investigación de Tecnología y Informática - CITEI, del Instituto Nacional de Tecnología Industrial - INTI, com ônus para a Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, conforme consta do presente Processo. 2. Publique-se

PROCESSO Nº: 030.002.784/97. INTERESSADO: XIV Congresso Brasileiro de Parasitologia. Assunto: Dispensa de Ponto.

1. Autorizo, por analogia, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, a dispensa de ponto dos servidores do Complexo Administrativo do Distrito Federal que, comprovadamente, participarem do *"XIV Congresso Brasileiro de Parasitologia"*, no período de 27 a 30 de outubro de 1997, na cidade de Salvador - BA, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Administração do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº: 061.027.366/97. INTERESSADO: Dennis Alexander R. Burns. ASSUNTO: Afastamento do País

1. Autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto do servidor **Dennis Alexander Rabelo Burns**, Assistente Superior de Saúde - Médico-Pediatra, matrícula nº 117.118-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 16 a 26 de outubro de 1997, a fim de participar do *"XVI International Congress of Allergology & Clinical Immunology"*, a realizar-se em Cancun - México, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº: 061.006.806/97. INTERESSADO: Luiz Henrique de Sousa. ASSUNTO: Afastamento do País.

1. Autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto do servidor **Luiz Henrique de Sousa**, Assistente Superior de Saúde - Médico-Cirurgia Geral, matrícula nº

120.717-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 09 a 19 de outubro de 1997, a fim de participar do *"American College of Surgeons 83rd Annual Clinical Congress"*, a realizar-se em Chicago-USA, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº: 061.042.315/97. INTERESSADO: Baelon Pereira Alves. ASSUNTO: Afastamento do País.

1. Autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto do servidor **Baelon Pereira Alves**, Assistente Superior de Saúde - Médico-Cirurgia Geral, matrícula nº 123.477-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 09 a 19 de outubro de 1997, a fim de participar do *"American College of Surgeons 83rd Annual Clinical Congress"*, a realizar-se em Chicago-USA, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº: 052.001.874/97-0, INTERESSADO: CRISTIANE ALVES DA COSTA, ASSUNTO : AFASTAMENTO DO PAÍS

1. **AUTORIZO**, nos termos do que preceitua o Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, c/c o artigo 95, da Lei nº 8.112/90 e com os artigos 26, 303 e 304 do Decreto nº 59.310/66, o afastamento do País, com destino à cidade de Havana, Cuba, no período de 06 a 11 de outubro do corrente ano, da servidora **CRISTIANE ALVES DA COSTA**, Perita Médica Legista, da Polícia Civil do Distrito Federal, lotada no Instituto de Medicina Legal - IML, a fim de participar do *Congresso Internacional de Ciências Forenses*, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de seus vencimentos e demais vantagens fixas.

2. Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, para conhecimento e adoção das providências complementares.

PROCESSO Nº: 030-006405/97; INTERESSADO: AMAURÍLIO LEITE DA COSTA - SUBTENENTE PM R/R, MAT. 02.736/7; ASSUNTO: REQUER O PAGAMENTO E INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO.

CONCEDO ao requerente o pagamento e incorporação da Gratificação de Representação a que faz jus, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, c.c. o artigo 3º "caput", da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, a contar de 21 de julho de 1997, com base de cálculo dos integrais, correspondente ao grau hierárquico que ocupava quando exonerado da função (SUBTENENTE), contando com 02 (dois) anos e 06 (seis) dias, de acordo com o parecer nº 153/93-4ª SPR/PRG-DF, aprovado em caráter normativo pelo Governo do Distrito Federal, conforme publicação constante no DODF nº 131, de 1º de julho de 1993. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, via Casa Militar, para as providências pertinentes.

PROCESSO Nº: 030.006.406/97; INTERESSADO: RONALDO SOARES ANTUNES, 1º SGT BM Rrm, MAT. nº 02450-3; ASSUNTO: REQUER O PAGAMENTO E INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO.

CONCEDO ao requerente o pagamento e incorporação da Gratificação de Representação a que faz jus, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, c.c. o artigo 3º "caput", da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, a contar de 03 de abril de 1997, com base de cálculo integral, correspondente ao grau hierárquico que ocupava quando exonerado da função (1º SARGENTO BM), contando com 03 (três) anos, 02 (dois) meses e 05 (cinco) dias, de acordo com o parecer nº 153/93-4ª - SPR/PRG/DF, aprovado em caráter Normativo pelo Governo do Distrito Federal, conforme publicação constante no DODF nº 131, de 1º de julho de 1993. Publique-se e encaminhe-se ao CBMD, via Casa Militar, para as providências pertinentes.

PROCESSO Nº : 052.001.856/97 - INTERESSADO: Sérgio Barbosa Silva - ASSUNTO: Afastamento do País

1. Autorizo, nos termos do Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966, combinado com o artigo 95, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e com os artigos 26, 303 e 304 do Decreto nº 59.310/66, o afastamento do País do servidor **SÉRGIO BARBOSA SILVA**, matrícula nº 39.745-8, Perito Criminal da Polícia Civil do Distrito Federal, para participar de *estágio de Treinamento na área de Química de Explosivos* na University of Rhode Island, Kingston, USA, no período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 1997, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de seus vencimentos e demais vantagens fixas.

2. Publique-se e restitua-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para os fins complementares.

PROCESSO Nº: 030.002.644/97. INTERESSADO: VIII Congresso Brasileiro de Terapia Intensiva. Assunto: Dispensa de Ponto.

1. Autorizo, por analogia, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, a dispensa de ponto dos servidores do Complexo Administrativo do Distrito Federal que, comprovadamente, participarem do *"VIII Congresso Brasileiro de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico"* e do *"I Fórum Latinoamericano de Ressuscitação - Resucitacion 97"*, no período de 05 a 08 de outubro de 1997, na cidade de Salvador - BA, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Administração do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº: 190.000.329/97, INTERESSADO : NAZARÉ LIMA SOARES, ASSUNTO : AFASTAMENTO DO PAÍS

1. Autorizo, nos termos do Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966, combinado com o artigo 95, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o afastamento do País, com dispensa de ponto no período de 1º de outubro a 18 de dezembro do corrente ano, da servidora **NAZARÉ LIMA SOARES**, matrícula nº 00.169-4, Assessora DFA-11, da Gerência de Fiscalização de Indústria e Serviços, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA, a fim de participar do *V Curso de Gestión Económica Medioambiental y los Recursos Naturales*, a realizar-se em Alcalá de Henares, Madrid, Espanha, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de seus vencimentos e demais vantagens fixas.

2. Publique-se e encaminhe-se ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA, para os fins pertinentes.

CRISTOVAM BUARQUE

RETIFICAÇÃO

No Decreto publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 168, página 6786 de 02 de setembro de 1997, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal,

Onde se lê: Exonerar, SÉRGIO GAZE DE MOURA, matrícula Nº 120.297-9,...
Leia-se : Exonerar, SÉRGIO GAZE DE MOURA, matrícula Nº 49.383-X,...

Onde se lê: Nomear, ADEMAR PAULO GREGÓRIO, matrícula Nº 122.274-1,...
Leia-se : Nomear, ADEMAR PAULO GREGÓRIO,...

No Decreto de 19 de agosto de 1997, publicado no DODF nº 159, de 20 de agosto de 1997, página 6317, do Jardim Zoológico de Brasília.

ONDE SE LÊ: Exonerar, a pedido. ADRIANA VIEIRA MELO, matrícula nº 80.033-3
LEIA-SE : Exonerar, a pedido. ADRIANA VIEIRA MELO, matrícula nº 80.033-3, a partir de 1º de junho de 1997.

No Decreto publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 163, página 6453, de 26 de agosto de 1997, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal,

Onde se lê: Exonerar, LAURISTA CORREA FILHO,...
Leia-se : Exonerar, LAURISTA CORREA FILHO, a partir de 03/09/97,...

No Decreto publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 150, página 5996, de 07 de agosto de 1997, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal,

Onde se lê: Exonerar, PEDRO AFONSO DA SILVA MONTEIRO,...
Leia-se : Exonerar, PEDRO AFONSO DA SILVA MONTEIRO, a partir de 11/06/97,...

No Decreto de 09 de setembro 1997, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 10 de setembro de 1997, pág. 7205, da Administração Regional do Gama,

ONDE SE LÊ: NOMEAR FRANCISCO PEREIRA SOARES SOBRINHO...
LEIA-SE : NOMEAR FRANCISCO FERREIRA SOARES SOBRINHO...

SECRETARIA DE GOVERNO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 23 de setembro de 1997

PROCESSO N.º: 052.000.525/97-0, INTERESSADO : Valdemar Gomes Ribeiro, ASSUNTO : Afastamento do País

1. APROVO o Aditivo à Informação n.º 078 /97, do Departamento de Relações Político-Institucionais - DRPI/SEG e, considerando o despacho do Senhor Governador, consentindo no afastamento do País do servidor em epígrafe, AUTORIZO, com base no Decreto n.º 16.628, de 18 de julho de 1995, a realização da despesa, referente a diárias, de conformidade com o constante dos itens II e III da referida Informação.
2. Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, para conhecimento e adoção das providências complementares.

PROCESSO N.º: 030.007.811/97, INTERESSADO : Celso Monteiro da Silva, ASSUNTO : Afastamento do País

1. APROVO a Informação n.º 105/97, do Departamento de Relações Político-Institucionais - DRPI/SEG e, considerando o despacho do Senhor Governador, consentindo no afastamento do País de que trata o presente processo, AUTORIZO, com base no Decreto n.º 16.628, de 18 de julho de 1995, a realização da despesa relativa a passagens e diárias, de conformidade com o constante dos itens II e III da referida Informação.
2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, para conhecimento e adoção das providências complementares.

SWEDENBERGER BARBOSA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEN DE SERVIÇO Nº 93, DE 16 DE SETEMBRO DE 1997

ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o item XLVI, do Artigo 53, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve: DESIGNAR, o Servidor MARCUS BARRETO PIRES, matrícula 49.997-8, Chefe do Serviço de Exame e Elaboração de Projetos, para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços constantes na Nota de Empenho nº 00531/97 de que trata o processo nº 137.001.376/97.

ALÍRIO NETO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 94, DE 2 DE SETEMBRO DE 1997

ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o item XLVI, do Decreto 53, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve: DESIGNAR, o Servidor ROBSON GERALDO GUISCEN, matrícula 49.575-1, Chefe de Serviços de Cálculos, para supervisionar, fiscalizar, e acompanhar a execução dos serviços constantes na Nota de Empenho nº 00533/97 de que trata o processo nº 137.001.377/97

ALÍRIO NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEN DE SERVIÇO DE 21 DE SETEMBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições conferidas através do Inciso XXXIII, Artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, que aprovou o Regimento Interno e considerando o que dispõe a Portaria nº 01/93-SEA, de 01 de fevereiro de 1993, resolve:

1. CESSAR, a partir desta data, os efeitos da Ordem de Serviço de 16 de dezembro de 1993, que constituiu a Comissão Permanente de Avaliação de Mérito para os servidores de carreira desta Administração Regional de Planaltina;
2. CESSAR, a partir desta data, os efeitos da Ordem de Serviço de 19.03.93, que constituiu a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho para os servidores de carreira desta Administração Regional;
3. CONSTITUIR a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito para os servidores de carreira desta Administração Regional. A Comissão será constituída dos seguintes servidores:

PRESIDENTE:	Diógenes de Souza Costa	- matrícula nº 31.015-8 - Técnico de Administração Pública
MEMBRO.....	Maria do Carmo Paz	- matrícula nº 26.786-4 - Auxiliar de Administração Pública
MEMBRO.....	Edson de Oliveira Araújo	- matrícula nº 42.384-X - Auxiliar de Administração Pública
MEMBRO.....	Claudinei de Moura Martins	- matrícula nº 42.476-5 - Auxiliar de Administração Pública
SECRETÁRIA :	Rosemeire Aparecida Hott Carvalho,	matrícula 31.986-4, Auxiliar de Administração Pública

WILMAR LACERDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista os fatos constantes no Processo nº 030.004.977/97, resolve:

INSTAURAR Tomada de Contas Especial a ser realizada pelas servidoras integrantes da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instituída através da Portaria nº 23, de 16 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, de 18 de setembro de 1997 para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos narrados no Processo acima citado.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista os fatos constantes no Processo nº 031.000.009/94 e Decisão nº 2.300/97, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, de 16 de abril de 1997, resolve:

INSTAURAR Tomada de Contas Especial a ser realizada pelas servidoras integrantes da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instituída através da Portaria nº 23, de 16 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, de 18 de setembro de 1997 para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos narrados no Processo acima citado.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista os fatos constantes no Processo nº 030.003.201/97, resolve:

INSTAURAR Tomada de Contas Especial a ser realizada pelas servidoras integrantes da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instituída através da Portaria nº 23, de 16 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, de 18 de setembro de 1997 para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos narrados no Processo acima citado.

TORQUATO FERNANDO LIMA
Interino

SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ORDEN DE SERVIÇO DE 22 DE SETEMBRO DE 1997

O SUBSECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 17 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 182, de 22.09.97, página 7533, por ter sido publicada com incorreções.

MOACYR ROBERTO DE LIMA

ORDEN DE SERVIÇO DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

O SUBSECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 175, de 11/09/97, página 7255, o ato que concedeu o adicional previsto no artigo 1º, da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996, para conceder nos termos do § 2º, do artigo 62, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela Lei n.º 8.911, de 11 de julho de 1994, convertendo-o para décimos, conforme preceitua o art. 7º do Decreto n.º 17.182/96, ao servidor abaixo relacionado:

ONDE SE LÊ:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	RESUMO DA CONCESSÃO		
	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
NOME: MARIA CELESTE M. DE ABREU* MATRÍCULA: 36.470-3 LOTAÇÃO: PENSIONISTA/SEA PROCESSO: 030.001.093/97	6/10	DF-11	01-02-96

*Pensionista do ex-servidor Benjamim Pereira de Abreu - Matrícula n.º 15.084-3.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	RESUMO DA CONCESSÃO			CONVERSÃO P/ DÉCIMOS		
	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
NOME: MARIA CELESTE M. DE ABREU* MATRÍCULA: 36.470-3 LOTAÇÃO: PENSIONISTA/SEA PROCESSO: 030.001.093/97	3/5	DF-11	12-07-94	6/10	DF-11	01-02-96

*Pensionista do ex-servidor Benjamim Pereira de Abreu - Matrícula n.º 15.084-3.

MOACYR ROBERTO DE LIMA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO : 040.000.567/97
INTERESSADO : **HÉLVIO FERREIRA**
REQUISIÇÃO Nº : 068/97
ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

Autorizo, nos termos do Art. 8º do Decreto nº 14.469, de 25 de março 1993, e à vista dos elementos constantes do mencionado processo, a concessão de 4 1/2 (quatro e meia) diárias em favor do servidor **HÉLVIO FERREIRA**, matrícula nº 30.862-5, Diretor do Departamento Geral Contabilidade, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento, para participar do Seminário de Gestão da Despesa Pública, nos dias 22 a 26 de Setembro do corrente ano na cidade de Foz de Iguaçu – PR.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE SETEMBRO DE 1997

O Chefe da Divisão de Pessoal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve:

Conceder os décimos aos servidores abaixo indicados dando continuidade às parcelas já incorporadas conforme discriminação abaixo:

PROCESSO Nº: 030.008.918/94
INTERESSADO: NILZA DE SANTANA RAMOS
MATRÍCULA: 32.943-6

A servidora em pauta faz jus a mais 1/10 (um décimo) da Representação Mensal do DF-04, a partir de 03/07/97, totalizando 6/10 da GEG-03, 2/10 da Representação Mensal do DF-04, 1/10 da Retribuição Mensal do DF-04 e 1/10 da Representação Mensal do DF-04.

PROCESSO Nº: 040.001.497/88
INTERESSADO: PAULO SÉRGIO DE CARVALHO
MATRÍCULA: 22.092-2

O servidor em pauta faz jus a mais 1/10 (um décimo) da Representação Mensal do DF-12, a partir de 19/07/97, sendo que o mesmo substitui o décimo relativo ao DF-05. Assim sendo, fica alterado a vantagem pessoal do interessado para a situação abaixo indicada:

De 19/07/97 em diante: 2/10 da Representação Mensal do DF-05,
4/10 da Representação Mensal do DF-12,
2/10 da Representação Mensal do DF-09,
1/10 da Retribuição Mensal do DF-12 e
1/10 da Representação Mensal do DF-12. (Lei 1.141/96)

PROCESSO Nº: 040.012.088/96
INTERESSADO: RUTH MARIA BEZERRA SILVA
MATRÍCULA: 30.187-6

A servidora em pauta faz jus a mais 1/10 (um décimo) da Representação Mensal do DF-10, a partir de 15/07/97. Assim sendo, fica alterado a vantagem pessoal da interessada para a situação abaixo indicada:

De 15/07/97 em diante: 2/10 da Representação Mensal do DF-10,
1/10 da Retribuição Mensal do DF-10 e
1/10 da Representação Mensal do DF-10. (Lei 1.141/96)

PROCESSO Nº: 040.009.520/96
INTERESSADO: ROSEANE SANTANA
MATRÍCULA: 40.540-X

A servidora em pauta faz jus a mais 1/10 (um décimo) da Representação Mensal do DF-04, a partir de 26/07/97. Assim sendo, fica alterado a vantagem pessoal da interessada para a situação abaixo indicada:

De 26/07/97 em diante: 2/10 da Representação Mensal do DF-04,
1/10 da Retribuição Mensal do DF-04 e
1/10 da Representação Mensal do DF-04. (Lei 1.141/96)

Conceder os décimos aos servidores abaixo indicados dando continuidade às parcelas já incorporadas conforme discriminação abaixo:

PROCESSO Nº: 040.008.136/94
INTERESSADO: JOÃO DE SOUZA GONÇALVES
MATRÍCULA: 34.762-0

O servidor em pauta faz jus a mais 1/10 (um décimo) da GEG-03, a partir de 25/07/97. Assim sendo, fica alterado a vantagem pessoal do interessado para a situação abaixo indicada:

De 25/07/97 em diante: 8/10 da GEG-03.

PROCESSO Nº: 040.008.351/94
INTERESSADO: JOSÉLIA ALVES SILVA
MATRÍCULA: 31.761-6

A servidora em pauta faz jus a mais 1/10 (um décimo) da Representação Mensal do DF-10, a partir de 03/07/97, sendo que o mesmo substitui o décimo relativo ao DF-05. Assim sendo, fica alterado a vantagem pessoal da interessada para a situação abaixo indicada:

De 03/07/97 em diante: 6/10 da Representação Mensal do DF-05,
2/10 da Representação Mensal do DF-10,
1/10 da Retribuição Mensal do DF-10 e
1/10 da Representação Mensal do DF-10. (Lei 1.141/96)

PROCESSO Nº: 040.011.274/94
INTERESSADO: JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO
MATRÍCULA: 28.538-2

A servidora em pauta faz jus a mais 1/10 (um décimo) da Representação Mensal do DF-12, a partir de 24/02/97. Assim sendo, fica alterado a vantagem pessoal da interessada para a situação abaixo indicada:

De 24/02/97 em diante: 2/10 da Representação Mensal do DF-05,
2/10 da Representação Mensal do DF-10,
1/10 da Retribuição Mensal do DF-10 e
1/10 da Representação Mensal do DF-10. (Lei 1.141/96)

PROCESSO Nº: 040.003.866/90
INTERESSADO: LAVÍNIA DE LIMA GALVÃO
MATRÍCULA: 23.762-0

A servidora em pauta faz jus a mais 1/10 (um décimo) da Representação Mensal do DF-14, a partir de 25/04/97, sendo que o mesmo substitui o décimo relativo ao DF-11. Assim sendo, fica alterado a vantagem pessoal da interessada para a situação abaixo indicada:

De 25/04/97 em diante: 8/10 da Representação Mensal do DF-11,
1/10 da Retribuição Mensal do DF-14 e
1/10 da Representação Mensal do DF-14.

Conceder os décimos aos servidores abaixo indicados dando continuidade às parcelas já incorporadas conforme discriminação abaixo:

PROCESSO Nº: 030.009.229/94
INTERESSADO: FERNANDA ANTONIA DE SOUSA BASTOS
MATRÍCULA: 32.168-0

A servidora em pauta faz jus a mais 1/10 (um décimo) da Representação Mensal do DF-04, a partir de 04/03/97. Assim sendo, fica alterado a vantagem pessoal da interessada para a situação abaixo indicada:

De 04/03/97 em diante: 6/10 da Representação Mensal do DF-05,
2/10 da Representação Mensal do DF-04,
1/10 da Retribuição Mensal do DF-04 e
1/10 da Representação Mensal do DF-04. (Lei 1.141/96)

PROCESSO Nº: 040.010.265/96
INTERESSADO: GIL MAURO ALVES GUIMARÃES
MATRÍCULA: 42.607-5

O servidor em pauta faz jus a mais 1/10 (um décimo) da Representação Mensal do DF-10, a partir de 13/06/97. Assim sendo, fica alterado a vantagem pessoal do interessado para a situação abaixo indicada:

De 13/06/97 em diante: 1/10 da Retribuição Mensal do DF-10 e
1/10 da Representação Mensal do DF-10.

PROCESSO Nº: 030.011.148/89
INTERESSADO: IRACILDA CARVALHO MONTEIRO
MATRÍCULA: 21.457-4

A servidora em pauta faz jus a mais 1/10 (um décimo) da Representação Mensal do DF-12, a partir de 20/01/97, sendo que o mesmo substitui o décimo relativo ao DF-05. Assim sendo, fica alterado a vantagem pessoal da interessada para a situação abaixo indicada:

De 20/01/97 em diante: 2/10 da Representação Mensal do DF-05,
6/10 da Representação Mensal do DF-12,
1/10 da Retribuição Mensal do DF-12 e
1/10 da Representação Mensal do DF-12. (Lei 1.141/96)

PROCESSO Nº: 040.000.264/92
INTERESSADO: IVANILDA SOUSA PEREIRA
MATRÍCULA: 25.810-5

A servidora em pauta faz jus a mais 1/10 (um décimo) da Representação Mensal do DF-10, a partir de 22/07/97, sendo que o mesmo substitui o décimo relativo ao DF-05. Assim sendo, fica alterado a vantagem pessoal da interessada para a situação abaixo indicada:

De 22/07/97 em diante: 8/10 da Representação Mensal do DF-10. (Lei 8.911/94)
1/10 da Retribuição Mensal do DF-10 e (Lei 1.004/96)
1/10 da Representação Mensal do DF-10. (Lei 1.141/96)

Conceder os décimos aos servidores abaixo indicados dando continuidade às parcelas já incorporadas conforme discriminação abaixo:

PROCESSO Nº: 040.003.973/96
INTERESSADO: ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 32.343-8

O servidor em pauta faz jus a mais 1/10 (um décimo) da Representação Mensal do DF-12, a partir de 11/05/97. Assim sendo, fica alterado a vantagem pessoal do interessado para a situação abaixo indicada:

De 11/05/97 em diante: 2/10 da Representação Mensal do DF-10,
1/10 da Retribuição Mensal do DF-12 e
1/10 da Representação Mensal do DF-12.

PROCESSO Nº: 040.000.697/92
INTERESSADO: ALZENIR DAMASCENO SOUSA
MATRÍCULA: 22.921-0

A servidora em pauta faz jus a mais 1/10 (um décimo) da Representação Mensal do DF-10, a partir de 13/07/97, sendo que o mesmo substitui o décimo relativo ao DF-05. Assim sendo, fica alterado a vantagem pessoal da interessada para a situação abaixo indicada:

De 13/07/97 em diante: 6/10 da Representação Mensal do DF-10,
2/10 da Representação Mensal do DF-05,
1/10 da Retribuição Mensal do DF-10 e
1/10 da Representação Mensal do DF-10. (Lei 1.141/96)

PROCESSO Nº: 040.008.859/94
INTERESSADO: APARECIDA RAMOS DE CARVALHO
MATRÍCULA: 34.530-X

A servidora em pauta faz jus a mais 1/10 (um décimo) da Representação Mensal do DF-12, a partir de 24/07/97, totalizando assim: 8/10 da Representação Mensal do DF-13, 1/10 da Retribuição Mensal do DF-08 e 1/10 da Representação Mensal do DF-12.

PROCESSO Nº: 040.004.084/96
INTERESSADO: CELIMAR MATOS SIMÕES DE SOUZA
MATRÍCULA: 42.819-1

A servidora em pauta faz jus a mais 1/10 (um décimo) da Representação Mensal do DF-01, a partir de 31/01/97. Assim sendo, fica alterado a vantagem pessoal da interessada para a situação abaixo indicada:

De 31/01/97 em diante: 1/10 da Retribuição Mensal do DF-01 e 1/10 da Representação Mensal do DF-01.

PROCESSO Nº: 040.012.391/96
INTERESSADO: EDNÉIA MARIA BARBOSA DE FREITAS
MATRÍCULA: 36.775-3

A servidora em pauta faz jus a mais 1/10 (um décimo) da Representação Mensal do DF-05, a partir de 26/03/97. Assim sendo, fica alterado a vantagem pessoal da interessada para a situação abaixo indicada:

De 26/03/97 em diante: 1/10 da Retribuição Mensal do DF-05 e 1/10 da Representação Mensal do DF-05. (Lei 1.141/96)

Conceder os décimos aos servidores abaixo indicados dando continuidade às parcelas já incorporadas conforme discriminação abaixo:

PROCESSO Nº: 040.008.134/94
INTERESSADO: SYNARA COELHO DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 30.618-5

A servidora em pauta faz jus a mais 1/10 (um décimo) da Representação Mensal do DF-04, a partir de 07/07/97. Assim sendo, fica alterado a vantagem pessoal da interessada para a situação abaixo indicada:

De 07/07/97 em diante: 6/10 da Representação Mensal do DF-04, 1/10 da Retribuição Mensal do DF-04 e 1/10 da Representação Mensal do DF-04. (Lei 1.141/96)

PROCESSO Nº: 040.000.253/92
INTERESSADO: NILTON RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA: 31.105-7

O servidor em pauta faz jus a mais 1/10 (um décimo) da Retribuição Mensal do DF-12, a partir de 01/06/96, sendo que o mesmo substitui o décimo relativo ao DF-05. Assim sendo, fica alterado a vantagem pessoal do interessado para a situação abaixo indicada:

De 01/06/96 em diante: 5/10 da Representação Mensal do DF-05, 4/10 da Representação Mensal do DF-11 e 1/10 da Retribuição Mensal do DF-12.

Conceder os quintos ao servidor abaixo indicado dando continuidade às parcelas já incorporadas conforme discriminação abaixo:

PROCESSO Nº: 040.000.253/92
INTERESSADO: NILTON RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA: 31.105-7

O servidor em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto) da Representação Mensal do DF-11, a partir de 02/06/95. Assim sendo, fica alterado a vantagem pessoal do interessado para a situação abaixo indicada:

De 02/06/95 em diante: 3/5 da Representação Mensal do DF-05 e 2/5 da Representação Mensal do DF-11.

EDSON CORREIA QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE SETEMBRO DE 1997

O Chefe da Divisão de Pessoal, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o que consta no artigo 7º do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve:

Transformar para décimos a vantagem pessoal do servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome do Servidor	Lei nº 8.911/94	Transformação das Parcelas		
			Vigência	Lei nº 1.004/96	Vigência
31.105-7	NILTON RODRIGUES DA SILVA	3/5 RM do DF-05 2/5 RM do DF-11	02.06.95	6/10 RM do DF-05 4/10 RM do DF-11	01.02.96

EDSON CORREIA QUEIROZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DIRETOR

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 890ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de setembro de 1997 de acordo com as Resoluções abaixo mencionadas, RESOLVE:

RESOLUÇÃO Nº 6089, DE 19 DE SETEMBRO DE 1997
Processo 082025453/94
Autorizar, em caráter excepcional, a prorrogação do prazo, até novembro de 1997, para apresentação da dissertação de mestrado, solicitado por LUCILENE DIAS CORDEIRO, matrícula nº 66.978-4.

RESOLUÇÃO Nº 6102, DE 19 DE SETEMBRO DE 1997
Processo nº 082012237/95
1. Renovar o afastamento para fins de estudos de LAURA ANTÔNIA LEMOS, Professor MG1Q GT2 11E, matrícula nº 63.558-8, pelo período de 21 de dezembro de 1997 a 15 de julho de 1998, para frequentar o curso, a nível de Licenciatura Plena em Ciências-Matemática, na Universidade Católica de Brasília - UCB, nesta Capital.
2. Decidir que a liberação do candidato mencionado dar-se-á na carga horária de 20 horas semanais de acordo com o que estabelece o item 07 alíneas "c" e "d" da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.
3. Deliberar que o compromisso de exercício profissional com a FEDF, do candidato autorizado, fica sujeito ao que estabelecem os itens 08, alínea "i" e 27 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

4. Determinar que o não cumprimento dos itens contidos no Termo de Compromisso firmado pelo bolsista ao afastar-se implicará as sanções previstas nos itens 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.
5. Deliberar que, ao retornar do afastamento, o servidor deverá apresentar-se diretamente à Divisão de Pessoal, Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, para obter memorando de apresentação ao órgão de lotação.

RESOLUÇÃO Nº 6103, DE 19 DE SETEMBRO DE 1997
Processo 082012135/97
1. Autorizar o afastamento para fins de estudos de JAMARA CAMPOS, Professor MG3Q 04F, matrícula nº 23.647-0, sem prejuízo de seus salários, no período de outubro de 1997 a setembro de 1998, para frequentar o curso, a nível de aperfeiçoamento em Música/Violino, na Academie voor oude Muziek Amsterdam, em Haia, Holanda.
2. Decidir que a liberação da candidata mencionada dar-se-á de acordo com o que estabelece o item 07 alíneas "b", "c" e "d" da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.
3. Deliberar que o compromisso de exercício profissional com a FEDF, da candidata autorizada, fica sujeito ao que estabelecem os itens 08, alínea "i" e 27 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.
4. Determinar que o não cumprimento dos itens contidos no Termo de Compromisso firmado pela bolsista ao afastar-se implicará as sanções previstas nos itens 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.
5. Deliberar que, ao retornar do afastamento, o servidor deverá apresentar-se diretamente à Divisão de Pessoal, Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, para obter memorando de apresentação ao órgão de lotação.

ANTONIO JOSÉ BARBOSA - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal - Substituto. Conselheiros: ANTONIO JOSÉ BARBOSA, MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS, ZULEIDE ARAÚJO TEIXEIRA, MARIA LUCÍLIA NEVES AIRES DE ALENCAR e JOÃO CABRAL DE MONLEVADE.

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 15 DE MAIO DE 1997
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

NOMES	MATRÍCULA Nº	A PARTIR DE
TÂNIA TEIXEIRA REIS	30.598-7	13.05.97
MIRIAM PEREIRA AMORIM	57.409-0	13.05.97
CÍNTIA ALCÂNTARA VALE	29.758-5	13.05.97
SELMA KURULKA MAIA	46.730-8	13.05.97
CARLA VANESSA V. M. DE OLIVEIRA	31.578-8	13.05.97
JOSUÉ SALES VIEIRA	32.357-8	13.05.97
MARCIONÍLIA TORQUATO VASCONCELOS	32.400-0	13.05.97
ROBERTA PESSOA CASTRO	31.184-7	13.05.97

JACY BRAGA RODRIGUES

INSTRUÇÃO DE 17 DE MAIO DE 1997
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

NOMES	MATRÍCULA Nº	A PARTIR DE
ELIANE BONFIM FLORINDO	27.508-5	11.06.97
VALDENICE DOS SANTOS MAYER	30.715-7	12.06.97
LAIS DE FÁTIMA M. FERREIRA	32.800-6	11.06.97

JACY BRAGA RODRIGUES

INSTRUÇÃO DE 18 DE SETEMBRO DE 1997
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve:

Conceder o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, artigo 7º do Decreto nº 14.403, de 25 de novembro de 1992, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	DOCUMENTO
32.739-5	ANA PAULA GOMES	MG3V	15.08.97	SHESP Nº 067/97
33.710-2	FRANCISCO A. DA SILVA	MG2V	07.08.97	SHESP Nº 068/97
41.761-0	RUTE RODRIGUES IRINEU	MG1V	07.08.97	SHESP Nº 068/97
33.379-4	MARIA CLEONICE L. LOPES	MG2V	13.08.97 a 01.12.97	CHEV Nº 010/97

JACY BRAGA RODRIGUES

INSTRUÇÕES DE 23 DE SETEMBRO DE 1997
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Retificar a instrução de 21 de março de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 056, do dia 24 de março de 1997, que concedeu aposentadoria a ROSA DE MATTOS NEVES, matrícula nº 72.194-8, no cargo de Professor, Classe única, Nível 1-GT3, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Nível 2-GT3, Padrão 25E, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.019685/96.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Tornar sem efeito a instrução de 17 de setembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 18 de setembro de 1992, e a instrução de 27 de maio de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº

105, do dia 30 de maio de 1994, que retificou e reviu, respectivamente, a aposentadoria de GENE COELHO GOMES, matrícula nº 80.463-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal. Processo nº 082.010638/90.

02.Rever os proventos da aposentadoria de GENÉ COELHO GOMES, matrícula nº 80.463-0, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 17 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 18 de janeiro de 1991, para deles excluir as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e incluir as vantagens do Artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e nº 2.153, de 24 de julho de 1984 e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 19 de agosto de 1992. Processo nº 082.010638/90.

JACY BRAGA RODRIGUES

ATO DO DIRETOR

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FEDF, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:

- SANDRA RODRIGUES SAMPAIO, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 21.275-X, Processo nº 082.013726/97, Data da Instrução: 23.09.97, a partir de 12.09.97.
- NILVA MARIA PIGNATA CURADO, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 48.161-0, Processo nº 082.013607/97, Data da Instrução: 23.09.97, a partir de 11.09.97.
- JOSEFA HELENA DE AGUIAR, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 32.146-X, Processo nº 082.013682/97, Data da Instrução: 23.09.97, a partir de 08.09.97.
- ANTONIO CARLOS PIMENTEL DA SILVA, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 33.513-4, Processo nº 082.013716/97, Data da Instrução: 23.09.97, a partir de 12.09.97.
- ÁUREO MANOEL PEIXOTO, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 25.800-8, Processo nº 082.013515/97, Data da Instrução: 23.09.97, a partir de 18.09.97.
- HELOISA AZEVEDO DA SILVEIRA, Cargo Efetivo: Professor MG2Q, matrícula nº 28.333-9, Processo nº 082.013742/97, Data da Instrução: 23.09.97.
- EDILMA MOREIRA DIAS, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 49.221-3, Processo nº 082.013754/97, Data da Instrução: 23.09.97, a partir de 12.09.97.
- SANDRA BRAZ DE QUEIROZ, Cargo Efetivo: Professor MG2Q, matrícula nº 33.153-8, Processo nº 082.013790/97, Data da Instrução: 23.09.97, a partir de 15.09.97.
- PATRICIA GUANAIS ALVES, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 27.434-8, Processo nº 082.013794/97, Data da Instrução: 23.09.97, a partir de 15.09.97.
- SUNAMITA DE CARVALHO FERREIRA, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 33.221-6, Processo nº 082.013727/97, Data da Instrução: 23.09.97, a partir de 12.09.97.
- JORGE FERNANDES DE OLIVEIRA, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 79.719-7, Processo nº 082.011148/97, Data da Instrução: 23.09.97, a partir de 01.08.97.
- ANTONIO AMAURI MALAQUIAS DE PINHO, Cargo Efetivo: Agente de Educação/Portaria, matrícula nº 28.836-5, Processo nº 082.013773/97, Data da Instrução: 23.09.97, a partir de 19.08.97.

JACY BRAGA RODRIGUES

DESPACHOS DO DIRETOR

REFERÊNCIA: OI Nº 38/97-SRH; INTERESSADA: LUZINETE RODRIGUES ALMEIDA; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA ESPECIAL.

AUTORIZO a concessão de Carga Horária Especial a LUZINETE RODRIGUES ALMEIDA, matrícula nº 30.681-9, professor MG2V-GT3, para que a mesma desempenhe atividades técnico-pedagógicas, a contar de 22.09.97.

REFERÊNCIA: OI Nº 67/97-UEJA; INTERESSADA: MARIA GORETE GONTIJO RIBEIRO; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA ESPECIAL.

AUTORIZO a concessão de Carga Horária Especial a MARIA GORETE GONTIJO RIBEIRO, matrícula nº 48.686-8, professor MG2V-GT3, para que a mesma desempenhe atividades técnico-pedagógicas, a contar de 22.09.97.

REFERÊNCIA: OI Nº 131/97-DP; INTERESSADO: CARLOS ALBERTO FARIAS GALVÃO; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA ESPECIAL.

AUTORIZO a concessão de Carga Horária Especial a CARLOS ALBERTO FARIAS GALVÃO, matrícula nº 33.884-2, professor MG3V, para que o mesmo desempenhe atividades técnico-pedagógico-administrativas, a contar de 22.09.97.

REFERÊNCIA: OI Nº 328/97-SCP; INTERESSADO: MARCOS PAMPOLHA MONTEIRO; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA ESPECIAL.

AUTORIZO a concessão de Carga Horária Especial a MARCOS PAMPOLHA MONTEIRO, matrícula nº 33.664-5, professor MG2V, para que o mesmo desempenhe atividades na equipe de equoterapia, a contar de 22.09.97.

REFERÊNCIA: OI Nº 523/97-DRET; INTERESSADO: PAULO CÉSAR ROSA; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA ESPECIAL.

AUTORIZO a concessão de Carga Horária Especial a PAULO CÉSAR ROSA, matrícula nº 66.544-4, professor MG3V, para que o mesmo desempenhe atividades de Coordenação de Processamento de Dados na DRE - Taguatinga, a contar de 22.09.97.

JACY BRAGA RODRIGUES

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 15 DE SETEMBRO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

1-Retificar a Ordem de Serviço de 12 de agosto de 1993, publicada no DODF nº 167, de 18 de agosto de 1993, página 39, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usu fruídos, a MARIA RITA I. DE ARAÚJO, matrícula nº 96.604-5, lotado(a) na DRE/PLANALTINA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 31.07.75 a 06.08.80

2º quinquênio: 07.08.80 a 08.08.85

Leia-se: 1º quinquênio: 31.07.75 a 10.08.80

2º quinquênio: 11.08.80 a 12.08.85

2-Retificar a Ordem de Serviço de 07 de março de 1996, publicada no DODF nº 52, de 15 de março de 1996, página 2.068, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usu fruídos, a EUDENICE C. MELO, matrícula nº 94.014-3, lotado(a) na DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 23.04.74 a 29.04.79

2º quinquênio: 30.04.79 a 05.05.84

Leia-se: 1º quinquênio: 23.04.74 a 02.05.79

2º quinquênio: 03.05.79 a 08.05.84

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

1-Retificar a Ordem de Serviço de 27 de janeiro de 1993, publicada no DODF nº 23, de 01 de fevereiro de 1993, página 14, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a MAXIMO MOLINA, matrícula nº 84.172-2, lotado(a) DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:

Onde se lê: 2º quinquênio: 31.05.83 a 30.05.88

Leia-se: 2º quinquênio: 31.05.83 a 01.06.88

2-Retificar a Ordem de Serviço de 09 de agosto de 1993, publicada no DODF nº 167, de 18 de agosto de 1993, página 38, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a MAXIMO MOLINA, matrícula nº 84.172-2, lotado(a) DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:

Onde se lê: 3º quinquênio: 31.05.88 a 30.05.93

Leia-se: 3º quinquênio: 02.06.88 a 01.06.93

3-Retificar a Ordem de Serviço de 07 de março de 1996, publicada no DODF nº 52, de 15 de março de 1996, página 2.068, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a EUDENICE C. MELO, matrícula nº 94.014-3, lotado(a) na DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:

Onde se lê: 3º quinquênio: 06.05.84 a 05.05.89

Leia-se: 3º quinquênio: 09.05.84 a 08.05.89

4-Retificar a Ordem de Serviço de 03 de junho de 1996, publicada no DODF nº 109, de 07 de junho de 1996, página 4.627, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a EUDENICE C. MELO, matrícula nº 94.014-3, lotado(a) na DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:

Onde se lê: 4º quinquênio: 06.05.89 a 05.05.94

Leia-se: 4º quinquênio: 09.05.89 a 08.05.94

5-Retificar a Ordem de Serviço de 09 de agosto de 1993, publicada no DODF nº 167, de 18 de agosto de 1993, página 34, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a MARIA RITA I. DE ARAÚJO, matrícula nº 96.604-5, lotado(a) na DRE/PLANALTINA, conforme se segue:

Onde se lê: 3º quinquênio: 09.08.85 a 08.08.90

Leia-se: 3º quinquênio: 13.08.85 a 12.08.90

6-Retificar a Ordem de Serviço de 08 de abril de 1996, publicada no DODF nº 70, de 11 de abril de 1996, página 2.926, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a MARIA RITA I. DE ARAÚJO, matrícula nº 96.604-5, lotado(a) na DRE/PLANALTINA, conforme se segue:

Onde se lê: 4º quinquênio: 09.08.90 a 08.08.95

Leia-se: 4º quinquênio: 13.08.90 a 12.08.95

7-Retificar a Ordem de Serviço de 17 de abril de 1995, publicada no DODF nº 77, de 20 de abril de 1995, página 33, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a JOSÉLIA ALCÂNTARA DE M. MOTA, matrícula nº 95.107-2, lotado(a) na DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 14.10.74 a 23.10.79

2º quinquênio: 24.10.79 a 23.10.84

3º quinquênio: 24.10.84 a 23.10.89

4º quinquênio: 24.10.89 a 23.10.94

Leia-se: 1º quinquênio: 14.10.74 a 22.10.79

2º quinquênio: 23.10.79 a 22.10.84

3º quinquênio: 23.10.84 a 22.10.89

4º quinquênio: 23.10.89 a 22.10.94

MARIA ELISA EICHLER

ORDEN DE SERVIÇO DE 22 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, RESOLVE:

Conceder Licença Nojo ao servidor RAIMUNDO GERALDO GUERRA NETO, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 29.916-2, pelo período de 29/08/97 a 05/09/97, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "B", da Lei nº 8.112/90.

MARIA ELISA EICHLER

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEN DE SERVIÇO DE 22 DE SETEMBRO DE 1997.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e ainda o contido no Artigo 97, Inciso III, alínea b, Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Nojo ao servidor CARLOS ALBERTO DA COSTA, matrícula 21.795-6, no período de 20/09/97 a 27/09/97.

RICARDO VILLELA ALVES

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 20 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista a Lei 197 de 04.12.91, considerando o disposto na Lei 356 de 23.11.92, regulamentada pelo DECRETO nº 14413 de 25.11.92 resolve:

Conceder o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério -TIDEM aos professores abaixo relacionados:

- MARIANGELA ROLIN DE OLIVEIRA, matrícula 0032669-0, a partir de 23.04.97.

- DANIELA DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula 32663-1, a partir de 23.04.97.

- PATRÍCIA OLIVEIRA SILVA, matrícula 0032600-3, a partir de 23.04.97.

-GILVER FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 0032645-3, a partir de 23.04.97.

- BEATRIZ DA SILVA AQUINO, matrícula 0032526-0, a partir de 17.04.97.

- FERNANDA SILVINA MEDEIROS, matrícula 0032616-X, a partir de 23.04.97.

- ROSILENE MENESES LIMA, matrícula 0032606-2, a partir de 23.04.97.

- DEUSILENE PINHEIRO DA SILVA, matrícula 0032764-6, a partir de 24.04.97.

JANDUY PROCÓPIO LEITE JUNIOR

ORDEN DE SERVIÇO DE 30 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista a Lei 197 de 04.12.91, considerando o disposto na Lei 356 de 23.11.92, regulamentada pelo Decreto nº 14413 de 25.11.92 resolve:

Conceder o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério - TIDEM aos professores abaixo relacionados:

- ANGELA MARIA HARTMANN, matrícula 0032515-5, pelo período de 14.05.97 a 30.09.97.

- ROSANGELA DE ASSIS DUARTE, matrícula 0032182-6, a partir de 08.04.97.

- MARICELMA MEDRADO DOS SANTOS, matrícula 0032181-8, a partir de 08.04.97.

- LIDIA MARIA SANTOS AGUIAR, matrícula 0032051-7, a partir de 09.04.97.

- ESISLENE DE SOUSA LIMA, matrícula 0033514-2, a partir de 16.05.97.

- SANDRA BRAZ DE QUEIROZ, matrícula 0033153-8, a partir de 02.06.97.

JANDUY PROCÓPIO LEITE JUNIOR

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEN DE SERVIÇO DE 23 DE MAIO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, e em conformidade com a Instrução 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO-TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DATA (A PARTIR DE)
Clézio Campos da Costa	31.585-0	MG1Q	18.03.97
Roberto Leite S. Pozzatti	32.439-6	MG2Q	16.04.97
Sonia Margarida R. dos Santos	32.826-X	MG1Q	25.04.97
Julio Cesar Soares da Silva	33.035-3	MG2Q	29.04.97
João R. Meira Alcantara	33.043-4	MG3Q	29.04.97
Maria da Conceição P. Souza	33.070-1	MG2Q	29.04.97
Luzia Aparecida R. Ribeiro	33.100-7	MG2Q	30.04.97
João Marcos T. Ribeiro	33.126-0	MG2Q	02.05.97
Benedito Machado	33.135-X	MG3Q	02.05.97
Janice Xavier Damasceno	33.204-6	MG1Q	06.05.97
Elizabeth D. Barreira	33.203-8	MG3Q	06.05.97
Robson Antonio de C. Barbosa	33.228-3	MG3Q	07.05.97
Andreia Feitosa Farias	33.225-9	MG1Q	07.05.97
Mª das Graças A. de O. Silva	33.319-0	MG1Q	09.05.97
Tatiane Cypriano Rodrigues	33.316-6	MG1Q	12.05.97
Marcio Gomes de Vasconcelos	32.348-9	MG2Q	12.05.97
Maria Auxiliadora de Lima	33.384-0	MG1Q	13.05.97
Maria das Dores Souza Noronha	33.416-2	MG3Q	14.05.97
Tony Marcelo Gomes de Oliveira	33.417-0	MG2Q	14.05.97
Patrícia Pires	33.364-6	MG2Q	15.05.97

MARIA ALMENA DOS SANTOS VELOSO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ

ORDEN DE SERVIÇO DE 26 DE MAIO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, e tendo em vista o disposto na Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991 e Lei nº 356 de 23 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413 de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério-Tidem aos Professores:

Gacir Pereira Alencar, matrícula 30.406-9, MG3V, CHEv nº 26/97, autorizada em 24.02.97 pelo período de 24.02.97 a 17.07.97;

Gustavo Sousa Sereno, matrícula 33.206-2, MG3V, CHEv nº 24/97, autorizada em 07.05.97 pelo período de 07.05.97 a 23.12.97.

Paula Araújo Carrusca, matrícula 30.816-1, MG1V, CHEv nº 09/97, autorizada em 14.04.97 pelo

período de 01.04.97 a 23.12.97

Selma Furtado Frasso, matrícula 32.673-9, MG3V, CHEv nº 14/97, autorizada em 23.04.97 pelo período de 23.04.97 a 23.12.97

Selma Furtado Frasso, matrícula 31.829-9, MG2V, CHEv nº 03/97, autorizada em 26.03.97 pelo período de 26.03.97 a 23.04.97

Maria Dorotéia Barreto Amorim, matrícula 26.691-4, MG2V-GT3, CHEv nº 02/97, autorizada em 01.04.97 pelo período de 01.04.97 a 29.06.97

Jairo Antônio Gomes da Silva, matrícula 56.473-7, MG3V, CHEv nº 25/97, autorizada em 13.05.97 pelo período de 13.05.97 a 23.12.97

Janaina Aparecida F. Carneiro, matrícula 33.178-3, MG1V, CHEv nº 21/97, autorizada em 05.05.97 pelo período de 05.05.97 a 23.12.97

JUSSARA FRANCO DE SANTANA MACHADO

ORDEN DE SERVIÇO DE 27 DE MAIO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, e tendo em vista o disposto na Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991 e Lei nº 356 de 23 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413 de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério-Tidem aos Professores:

Fátima Alice Mares de F. Nascimento, matrícula 49.422-4, MG1Q-GT3, CHEv nº 26/97, autorizada em 19.05.97 pelo período de 19.05.97 a 23.12.97;

Samara Ferreira da Silva, matrícula 32.686-0, MG2V, CHEv nº 29/97, autorizada em 16.05.97 pelo período de 16.05.97 a 23.12.97.

Manoel Messias C. e Oliveira, matrícula 32.810-3, MG2V, CHEv nº 30/97, autorizada em 07.05.97 pelo período de 07.05.97 a 23.12.97

Maria das Dores Santos Fonseca, matrícula 98.284-9, MG3V, CHEv nº 23/97, autorizada em 13.03.97 pelo período de 24.03.97 a 17.07.97

Eustáquio Esteves Pereira, matrícula 33.408-1, MG2V, CHEv nº 28/97, autorizada em 13.05.97 pelo período de 13.05.97 a 23.12.97

Djanira Pereira Lima, matrícula 48.536-5, MG1V, CHEv nº 05/97, autorizada em 01.04.97 pelo período de 01.04.97 a 29.06.97

JUSSARA FRANCO DE SANTANA MACHADO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDENS DE SERVIÇO DE 26 DE MAIO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista a Lei 197, de 04 de dezembro de 1991, Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31/01/96, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

01. DANIELA PINHEIRO ALVES POTI, matrícula 32.235-0, CHesp nº 041/97, autorizada em 11/04/97, a partir de 11/04/97;

02. PAIXÃO MARILETE ALVES PINHEIRO, matrícula 40.282-6, OI 060/97, autorizada em 06/05/97, a partir de 06/05/97;

03. MÁRCIA CRISTINA OLIVEIRA FONSECA, matrícula 33.389-1, CHesp nº 046/97, autorizada em 13/05/97, a partir de 13/05/97;

04. HELOISA DE ALMEIDA NUNES, matrícula 33.362-X, CHesp nº 047/97, autorizada em 13/05/97, a partir de 13/05/97;

05. AGLACY MARTINS GOMES DO NASCIMENTO BARBOSA, matrícula 32.584-8, CHesp nº 043/97, autorizada em 23/04/97, a partir de 23/04/97;

06. ROSA ANGÉLICA LAGO MORAES, matrícula 33.014-0, CHesp nº 051-97, autorizada em 05/05/97, a partir de 05/05/97;

07. CARLOS ADALBERTO R. ANCHIETA, matrícula 33.114-7, CHesp nº 049/97, autorizada em 05/05/97, a partir de 05/05/97;

08. CLÁUDIA APARECIDA RODRIGUES GRACIANO, matrícula 33.113-9, CHesp nº 050/97, autorizada em 02/05/97, a partir de 02/05/97;

09. PATRÍCIA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 32.705-0, CHesp nº 042-97, autorizada em 28/04/97, a partir de 28/04/97;

10. TEREZA CRISTINA OSÓRIO DE SOUZA, matrícula 32.563-5, CHesp nº 036/97, autorizada em 23/04/97, a partir de 23.04.97;

11. LUISA CRISTINA S. BARBOSA, matrícula 25.852-0, CHesp autorizada a partir de 01/01/96, processo nº 082.028325/95;

12. ANA ELISA ROSA MACHADO, matrícula 32.772-7, CHesp nº 053/97, autorizada em 25/04/97, a partir de 25/04/97;

13. GRACILDA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 32.791-3, CHesp nº 054/97, autorizada em 25/04/97, a partir de 25/04/97;

14. MARTA REGINA MARQUES CALDAS TERRA RIOS DA SILVEIRA, matrícula 33.081-7, CHesp nº 055/97, autorizada em 02/05/97, a partir de 02/05/97;

15. MÁRCIA ALVES DA C.R. GUIMARÃES, matrícula nº 33.370-0, CHesp nº 045/97, autorizada em 12.05.97, a partir de 12/05/97;

16. MAGNA MONTEIRO SABINO, matrícula nº 33.369-7, CHesp nº 044/97, autorizada em 12/05/97, a partir de 12/05/97;

17. JUCÉIA MARQUES GUIMARÃES, matrícula nº 33.429-4, CHesp nº 052/97, autorizada em 14/05/97, a partir de 14/05/97.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista a Lei 197, de 04 de dezembro de 1991, Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31/01/96, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

01. RITA DE CÁSSIA G.R. OLIVEIRA, matrícula 26.693-0, CHEv nº 013/97, período de 24/03/97 a 18/07/97;

02. HULDA MARIA DA SILVA, matrícula 32.083-8, CHEv nº 017/97, período de 09/04/97 a 18/07/97;

03. CLEIDE ALVES DOS REIS, matrícula 32.144-3, CHEV nº 017/97, período de 09/04/97 a 18/07/97;
04. MARIA LUCIA CARDOSO DA SILVA, matrícula 31.166-9, CHEV nº 026/97, período de 26/03/97 a 18/07/97.

KÁTIA FRANCA VASCONCELLOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 SETEMBRO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 555 de 04 de março de 1996, resolve:

Designar ELZA JARDIM DA SILVA, matrícula 67.221-1, SA 401, para substituir o titular do cargo em comissão de Chefe de Secretaria do Centro de Ensino de 1º grau do Bosque, DFG 04, pelo período de 20/08/97 a 17/11/97, por motivo de Licença Adoção da mesma.

KÁTIA FRANCA VASCONCELLOS

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, aos servidores abaixo especificados:

ANA LUCIA TRIUNFO PROCÓPIO, matrícula nº 32.230-X, a partir de 09.04.97 CHEV nº 023, pelo período de 09.04.97 a 23.12.97.
SYANARA CONCEIÇÃO DE M. CARVALHO, matrícula nº 32.251-2, a partir de 16.04.97, CHEV nº 21, pelo período de 16.04.97 a 23.12.97.
CARLA NEIVA MIRANDA, matrícula nº 32.294-6, a partir de 14.04.97, CHEV nº 20, pelo período de 14.04.97 a 23.12.97.
CARLA CRISTIANE RODRIGUES E SILVA, matrícula nº 32.434-5, a partir de 23.04.97, CHEV nº 16, pelo período de 23.04.97 a 23.12.97.
LUANA MARIA CAROLINE DE CASTRO, matrícula nº 32.884-7, a partir de 25.04.97, CHEV nº 24, pelo período de 25.04.97 a 23.12.97.

WILLIAM CÉSAR DE ANDRADE

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, por delegação de competência, nos termos da Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, no item 1.36, resolve:

Conceder Gratificação pelo regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA INÍCIO
23.020-0	MARIA AUXILIADORA SALES	MG1Q	04.04.97
27.172-1	HEIDE AUXILIADORA B. GOMES	MG1Q	30.04.97
31.684-9	ROBERTO BARBOSA DA SILVA	MG2Q	11.04.97
31.692-X	MARIA DAS M. PINHEIRO	MG3Q	07.04.97
32.310-1	MARIA APARECIDA B. PEREZ	MG2Q	18.04.97
32.409-4	JOSÉLIA CRISPIM DA SILVA	MG2Q	15.04.97
32.659-3	JANE DE MELO NOGUEIRA	MG1Q	23.04.97
32.744-1	VÂNIA LÚCIA S. DO NASCIMENTO	MG1Q	25.04.97
32.745-X	IOLANDA FONSECA MARQUES	MG3Q	25.04.97
32.788-3	IZAIRA ARRUDA S. GARAVELLI	MG2Q	25.04.97
32.796-4	SAMIRA AZEVEDO DE MEDEIROS	MG3Q	25.04.97
32.807-3	LUCIANA DE A. L. RIBEIRO	MG2Q	24.04.97

DORCAS DE CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, por delegação de competência, nos termos da Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, no item 1.36, resolve:

Conceder Gratificação pelo regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, ao servidor abaixo relacionado:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA INÍCIO	DATA FIM
31.416-1	VALKÍRIA LOPES DA COSTA	MG1Q	29.04.97	23.12.97.

DORCAS DE CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, por delegação de competência, nos termos da Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, no item 1.36, resolve:

Conceder Gratificação pelo regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, ao servidor abaixo relacionado:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA INÍCIO	DATA FIM
33.009-4	ALDEMIR SANTOS SOUZA	MG2Q	28.04.97	24.12.97.

DORCAS DE CASTRO

ORDENS DE SERVIÇO DE 21 DE MAIO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, por delegação de competência, nos termos da Instrução nº 551 de 31.01.96 no item 1.36 resolve:

RESOLVE:

Conceder Gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA INÍC	DATA FIM
32.029-3	MIRIÃ DE LIMA MOREIRA	MG1V	24/04/97	23/12/97

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, por delegação de competência, nos termos da Instrução nº 551 de 31.01.96 no item 1.36 resolve:

Conceder Gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA INÍCIO
29.720-8	GEORGIANE DE SOUSA LIMA	MG1Q	31/03/97
31.895-7	IRNE ALVES DE SOUZA	MG1Q	03/04/97
32.219-0	CRISTINA S. LARANJEIRA	MG2Q	09/04/97

DORCAS DE CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MAIO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, por delegação de competência, nos termos da Instrução nº 551 de 31.01.96 no item 1.36 resolve:

Conceder Gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA INÍCIO
31.946-5	ERIDAN Mª MATOS DA COSTA	MG2Q	18.04.97
32.749-2	MANOEL RAIMUNDO NETO	MG2Q	24.04.97
32.823-5	DONIZETE JOSÉ BATISTA	MG2Q	25.04.97
32.588-0	ANGÉLICA FREITAS LIMA LEITE	MG2Q	28.04.97
32.073-0	MÁDGA GOMES DE OLIVEIRA	MG3Q	02.04.97
32.115-X	MÔNICA VENÂNCIO SANTANA	MG2Q	25.04.97
31.919-8	DAMIANA IRIS DE SOUZA GUEDES	MG1Q	03.04.97
32.358-6	CARLA PEREIRA DA SILVEIRA	MG2Q	29.04.97
31.898-1	JHONNY VIANA BORGES	MG2Q	08.05.97
31.871-X	TÂNIA REGINA DE DEUS RESENDE	MG1Q	17.04.97
31.609-7	MARGARIDA Mª DA SILVA RODRIGUES	MG2Q	12.05.97
31.954-6	CLÊNIA FONSECA MELO	MG2Q	05.05.97
31.907-4	KELLY HELAINE NEVES S. BARCELOS	MG1Q	18.04.97
32.347-0	LUCIANE ANSELMO MESSIAS	MG3Q	08.05.97
32.872-3	MARIA REGINA DA SILVA	MG3Q	25.04.97

DORCAS DE CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MAIO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, por delegação de competência, nos termos da Instrução nº 551 de 31.01.96 no item 1.36 resolve:

Conceder Gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA INÍCIO
32.123-0	ELIENE FERREIRA BARROSO	MG1Q	07/04/97
33.107-4	ANDRÉA MÔNICA G. DE FREITAS	MG1Q	08/05/97
33.192-9	CONSUELO DUTRA ROCHA	MG3Q	05/05/97
33.391-3	MARÍSIA JACINTO DA SILVA	MG2Q	12/05/97

DORCAS DE CASTRO

DIVISÃO REGIONAL DO ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR-SUBSTITUTO DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva ao Magistério Público TIDEM, aos servidores abaixo especificados.

MATRÍCULA	NOME	Nº CHEV	PERÍODO
24.767-7	SUZEMÁ MARIA N. DOS SANTOS	91/97	de 12/03 a 23/12/97
25.838-5	ILDEJANE GOMES DOS SANTOS	52/97	de 24/02 a 09/03/97
		143/97	de 10/03 a 23/12/97
26.277-3	DARCY LOPES NEVES	107/97	de 18/03 a 23/12/97
26.451-2	LUMENA SANTOS DE LIMA	91/97	de 24/02 a 23/12/97
27.287-6	CLARA LUCÉLIA S. OLIVEIRA	51/97	de 24/02 a 09/03/97
		87/97	de 12/03 a 23/12/97
28.604-4	VIELINE FERREIRA DA SILVA	125/97	de 13/03 a 23/12/97
28.830-6	DELMA VIEIRA X. CARVALHO	124/97	de 13/03 a 23/12/97
30.944-3	ROBERTO ALENCAR DE OLIVEIRA	22/97	de 12/03 a 23/12/97
31.192-8	ANA ELISABETH A. BRASIL	101/97	de 10/03 a 23/12/97
31.423-4	CILA ALVES DE OLIVEIRA	126/97	de 12/03 a 23/12/97
31.698-9	IVONEIDE LEILA DE MATTOS	108/97	de 08/04 a 23/12/97
31.824-8	SUSY CRISTIANNE ARAKAWA	121/97	de 21/03 a 23/12/97

31.892-2	CLEMILTON DA SILVEIRA SOUZA	100/97	de 02/04 a 23/12/97
32.258-X	MÔNICA A. PIVANTE DE OLIVEIRA	110/97	de 10/04 a 23/12/97
32.394-2	JÚLIO CÉSAR ROCHA	88/97	de 14/04 a 23/12/97
32.528-7	KATIA CRISTINA F. DE OLIVEIRA	104/97	de 18/04 a 23/12/97
32.741-7	VALDIVINA PEREIRA DE JESUS	112/97	de 24/04 a 23/12/97
32.942-8	ELISABETE MONTEIRO MARTINS	130/97	de 25/04 a 23/12/97
33.085-X	ANA ELEN FERREIRA	149/97	de 30/04 a 23/12/97
46.664-6	RAQUEL GALVÃO DE ARAÚJO	04/97	de 24/02 a 07/03/97
		137/97	de 08/03 a 23/12/97
46.748-0	JOSE FRANCISCO DE SOUSA	129/97	de 10/03 a 23/12/97
48.298-6	ANDREA BRUGIN DOS S. FERREIRA	87/97	de 12/03 a 23/12/97
61.324-X	LETICIA SANTOS S. OLIVEIRA	129/97	de 12/03 a 23/12/97
62.748-8	MARIA HELENA DE ARAUJO	160/97	de 12/03 a 23/12/97
76.216-4	ELIANE BATISTA DE OLIVEIRA	89/97	de 24/02 a 23/12/97
63.815-3	ANTONIA LEONICE DA SILVA	48/97	de 24/02 a 10/03/97
		127/97	de 11/03 a 31/05/97
66.102-3	ESMERALDA M. DE Q. BRAZ	94/97	de 08/04 a 23/12/97
99.371-9	ROSÂNGELA ALBANEZ SOUZA	93/97	de 24/02 a 09/03/97
		146/97	de 10/03 a 23/12/97

JOSE VIEIRA DE SOUZA

ORDEN DE SERVIÇO DE 26 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR-SUBSTITUTO DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder Reversão ao Regime Anterior ao servidor abaixo especificado:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO
99.596-7	MARCIO CERRI	a partir de 04 de maio de 1997.

JOSE VIEIRA DE SOUSA

ORDEN DE SERVIÇO DE 30 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR - SUBSTITUTO DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério Público TIDEM, ao servidor abaixo especificado.

MATRÍCULA	NOME	DOCUMENTO	A PARTIR DE
25.824-5	VERA LUCIA DA SILVA	CHESP 06/97	24/02/97
26.236-6	CLAUDIA M. FERREIRA	PROC. 020374/96	21/12/96
30.107-8	ANA CRISTINA S. RAMOS	CHESP 01/97	03/03/97
30.425-5	ISABEL DIAS SOUTO	CHESP 26/97	19/03/97
30.959-1	CLESSIA MARA SANTOS	O.I. 728/96-DRET	01/01/97
63.969-9	MARIA C. O. TRAVASSOS	O.I. 127/97-DRET	20/03/97
77.572-X	ZILMA C. SILVA	PROC. 019918/96	21/12/96
87.802-2	MARIA L. B. DE SOUSA	MA 3060 - SLMP	04/06/97

JOSE VIEIRA DE SOUSA

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 18 DE SETEMBRO DE 1997

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do decreto nº 14413, de 25 de novembro de 1992 e conforme instrução nº 551, de 31/01/96, resolve:

Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM, aos servidores abaixo especificados:
ADRIANA ARQUETI F. VIEIRA, matrícula 32.070-6, Chesp 241/97, autorizada em 04/08/97, a partir de 02/09/97.
ALESSANDRA PEREIRA LIMA, matrícula 33.120-1, Chesp 262/97, autorizada em 14/08/97, a partir de 14/08/97.
AMINTAS FERREIRA DA ROCHA, matrícula 31.397-7, Chesp 287/97, autorizada em 18/08/97, a partir de 18/08/97.
BENIGNA BASTOS, matrícula 64.274-6, Chesp nº 269/97, autorizada em 18/08/97, a partir de 18/08/97.
SIMONE LUCAS MARTINS, matrícula 33.280-1, Chesp 271/97, autorizada em 18/08/97, a partir de 05/09/97.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do decreto nº 14413, de 25 de novembro de 1992 e conforme instrução nº 551, de 31/01/97, resolve:

Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM, aos servidores abaixo especificados:
DIVINO PORTELA FRANÇA, matrícula 32.685-2, Chev 48/97, autorizada em 16/05/97, a partir de 16/07/97 a 23/12/97.
ELIANA LISBOA VERAS, matrícula 31.655-5, Chev 118/97, autorizada em 04/08/97, a partir de 04/08/97 a 23/12/97.
ELISA BARCELOS, matrícula 31.464-1, Chev 24/97, autorizada em 12/03/97, a partir de 12/03/97 a 23/12/97.
FRANCISCA EUNA P. DE MOURA, matrícula 27.493-3, Chev 135/97, autorizada em 04/08/97, a partir de 04/08/97 a 12/11/97.
GLEUÇA VIDAL OLIVEIRA, matrícula 33.098-1, Chev 151/97, autorizada em 07/07/97, a partir de 07/07/97 a 03/11/97.
MARCOS P. DE O. MARTINS, matrícula 30.283-X, Chev 138/97, autorizada em 19/07/97, a partir de 19/07/97 a 23/12/97.
RAIMUNDA NETA DE SOUZA SALES, matrícula 32.592-9, Chev 155/97, autorizada em 01/09/97, a partir de 01/09/97 a 29/11/97.
ROGÉRIO CÂMARA MEDEIROS, matrícula 33.777-3, Chev 152/97, autorizada em 14/08/97, a partir de 14/08/97 a 23/12/97.

INÊS BETTONI

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 22 DE SETEMBRO DE 1997

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, considerando o previsto no Decreto 18.597, de 11/09/97, resolve:

1. Criar o Grupo Técnico de Trabalho, para regulamentar o Sistema de Controle, Avaliação e Auditoria, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal.
2. Ficam designados os profissionais abaixo relacionados para integrarem o Grupo de Trabalho, sob a Coordenação do primeiro:
 - Ana Lucia Rosa Ávila, mat. 126.460-5, lotada no NP-SES
 - Edson Rulli Costa, mat. 110.257-5, lotado no NNMI/DRMA
 - Maria Jone Sousa Lima, mat. 121.716-0 lotada na Auditoria/FHDF
 - Ana Célia Diniz Bezerra, mat. 107.720-1, lotada na Auditoria/FHDF
 - Marilza Longo Cortes, mat. 124.812-0, lotada na Auditoria/FHDF
 - Francisco Pereira Martins, mat. 111.380-1, lotado na Auditoria/FHDF
3. O Grupo poderá solicitar assessoria de técnicos envolvidos nas atividades de saúde das Regionais de Saúde.
4. Este Grupo terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria.
5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 3 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 12º do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve:

Conceder o adicional de DÉCIMOS, previsto no Art. 1º da Lei nº 1.004, de 11.01.96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06.03.96, aos servidores abaixo relacionados:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome: Ana Cláudia Soares da Costa Matrícula nº: 33.735-8 Processo nº: 060.002.050/94	+ 1/10 DFA-02	21.07.97
Nome: Cândido Firmo de Godoy Júnior Matrícula nº: 25.433-9 Processo nº: 060.002.315/94	+ 1/10 DFG-10	21.07.97
Nome: Cláudia de Sousa Moreira Matrícula nº: 31.183-9 Processo nº: 060.002.082/94	+ 1/10 DFA-11	14.07.97
Nome: Conceição de Maria Soares Medeiros Matrícula nº: 30.707-6 Processo nº: 060.001.126/96	+ 1/10 GEG-01	13.07.97
Nome: Emmanuel Lourenço da Silva Matrícula nº: 19.980-X Processo nº: 060.002.557/94	+ 1/10 DFG-10 + 1/10 DFG-10	09/07/96 09/07/97
Nome: Maria Célia Lourenço L. de Oliveira Matrícula nº: 31.304-1 Processo nº: 060.001.607/96	+ 1/10 DFG-02	01.07.97
Nome: Maria Barbosa de Lima Borges Matrícula nº: 23.349-8 Processo nº: 060.002.563/94	+ 1/10 GEG-02	23.08.97

ADEMAR PAULO GREGÓRIO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 22 DE SETEMBRO DE 1997

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar os membros da Comissão Central de Sindicância, **MARIA NADIR SAMPAIO**, matrícula nº 112.642-3, **KÁTIA SOBRAL MARTINS E ROCHA**, matrícula nº 132.958-8 e **MANOEL NÓBREGA DE ARAÚJO**, matrícula nº 121.793-3, para proceder à apuração dos fatos constantes do Processo nº **061.008.257/97**.
Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar os membros da Comissão Central de Sindicância, **MARIA NADIR SAMPAIO**, matrícula nº 112.642-3, **KÁTIA SOBRAL MARTINS E ROCHA**, matrícula nº 132.958-8 e **MANOEL NÓBREGA DE ARAÚJO**, matrícula nº 121.793-3, para proceder à apuração dos fatos constantes do Processo nº **061.007.869/97**.
Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICO-PEDAGÓGICA

ORDEN DE SERVIÇO DE 18 DE SETEMBRO DE 1997

A DIRETORA DO CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº. 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Salário-Família ao servidor abaixo, nos termos do Artigo 197, da Lei 8.112, de 11 de Dezembro de 1990:
NOME: VALERIA CERVEIRA LOPES MATRÍCULA 136.688-2
DEPENDENTE: 1) HELENA CERVEIRA LOPES, na qualidade de FILHA, nascida em 14.03.87 e 2) LUCIA-NA CERVEIRA LOPES, na qualidade de filha, nascida em 14.03.87.
ADAIL BENEVIDES

HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 12 DE JULHO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13/95, de 01 de agosto de 1995 e tendo em vista o constante no processo nº 061.022.872/97, resolve: autorizar o pagamento de horas extras aos servidores abaixo relacionados, por serviços extraordinários prestados no mês de agosto de 1997, nos totais abaixo especificados, nos termos do Decreto nº 11.386/88 de 26 de dezembro de 1988, alterado pelo Decreto nº 11.452/92 de 15 de fevereiro de 1992, de acordo com o limite previsto:

01- ANESTESIOLOGIA com 642 horas sendo:

109.861-6 Abelardo de Oliveira Brito	12 horas
109.877-2 Aloísio Nalon de Queiroz	39 horas
117.905-5 Ângela de Fátima Q. P. Leon	12 horas
127.395-7 David Nasser Félix	39 horas
128.685-4 Edla Fontes Linco	25 horas
117.687-1 Geraldo Guttemberg S. Júnior	50 horas
127.155-5 Giovana Maria P. Dias Hanna	69 horas
129.273-1 Jamil Ribeiro Elias	13 horas
123.166-9 João Francisco da Silva	12 horas
124.379-9 Joaquim Lucas de Castro	25 horas
122.332-1 José Tadeu dos S. Palmieri	13 horas
126.666-7 Lucília Angélica P. M. Nolasco	13 horas
110.222-6 Marcelo Guimarães Della Costa	38 horas
128.157-7 Marilena Simões de Oliveira	13 horas
126.966-6 Regina Márcia Carvalho	13 horas
128.219-1 Robert dos Santos Sabino	26 horas
128.228-0 Rúbia Garcia Dusi	26 horas
118.363-0 Sandra Magnólia A. de Oliveira	63 horas
128.202-6 Sérgio Norat Cavalcanti	13 horas
130.957-9 Saulo Emílio V. da Silveira	13 horas
118.422-9 Wagner dos Santos Loureiro	26 horas
113.745-0 Wilmar Ribeiro	36 horas
127.071-1 Wilson souza e Silva	13 horas
132.660-0 Marcelo Carneiro	20 horas
133.149-2 João Ricardo Santos	20 horas

02- BRONCOESOFAGOLOGIA com 172 horas sendo:

112.820-5 Moisés Sousa Santos	50 horas
123.176-6 Marcos Alves de Pádua	25 horas
128.505-0 Marilei Ferreira Adorno	49 horas
128.636-6 Paulo Rogério R. Braga	48 horas

03- CARDIOLOGIA com 575 horas sendo:

106.962-4 Cesar Carlos Afonso	13 horas
110.177-3 Geraldo José de Souza	25 horas
110.247-8 Augusto Dê Marco Martins	25 horas
110.344-0 Iracilda Gomes Rolim	84 horas
111.053-5 Joviniano José dos Santos	12 horas
114.257-7 Carlos José N. de Freitas	51 horas
114.309-3 José Sobral Neto	50 horas
115.468-1 Pedro Carrusca Britto	12 horas
117.126-7 Tamer N. Seixas	12 horas
117.096-1 Humberto Barbosa de Resende	75 horas
117.666-8 José Alexander de M. Vieira	39 horas
118.875-5 Marcus Antônio M. da C. Frota	12 horas
120.544-7 Roseane de Fátima R. Almeida	12 horas
122.042-0 Cristina Schneider	12 horas
122.067-5 Luis Henrique A. da Silva	12 horas
123.103-1 Adalberto Eduardo Stocco	44 horas
125.727-7 Átila Cesetti	25 horas
128.381-2 José Roberto de M. Barreto Filho	12 horas
128.695-1 Shirley Corrente Câmara	12 horas
128.697-8 Wanisa das Graças S. Caldeira	12 horas
128.707-9 Gina Maria F. Barroso	12 horas
133.779-3 Coralina Maria M. Marques	12 horas

04- CIRURGIA CARDÍACA com 305 horas sendo:

106.965-9 Ivan Pedro Tavares	64 horas
114.225-9 Luiz Carlos Schimin	64 horas
122.035-7 Cândido Rodrigues M. Gomes	52 horas
128.396-1 Pedro Rocha Paniagua	61 horas
131.046-1 Maria Cristina Rezende	64 horas

05- CIRURGIA GERAL com 289 horas sendo:

104.393-5 Aluísio Toscano Franca	51 horas
118.424-5 Aluísio Trindade Filho	12 horas
117.241-7 Antônio Geraldo de Ávila	12 horas
116.246-2 Carlos José de Castro	13 horas
128.265-4 Edison Cordeiro Garcia	12 horas
108.694-4 Felipe Nery Filho	25 horas
111.879-0 Geraldo Rodrigues C. Filho	12 horas
111.223-6 José Lobo Furtado	12 horas
112.695-4 Marcos de Holanda Albuquerque	13 horas
128.681-1 Orlando Pereira Faria	25 horas
120.561-7 Roland Montenegro costa	13 horas
121.248-6 Wanderley Macedo de Almeida	25 horas
112.869-8 Emerson José M. de Oliveira	64 horas

06- POLITRAUMATIZADOS com 569 horas sendo:

118.424-5 Aluísio Trindade Filho	84 horas
104.393-5 Aluísio Toscano Franca	45 horas
117.241-7 Antônio Geraldo de Ávila	51 horas
116.246-2 Carlos José de Castro	52 horas
128.265-4 Edison Cordeiro Garcia	64 horas
111.879-0 Geraldo Rodrigues C. Filho	49 horas
123.135-9 Kléber Nogueira de Campos	54 horas
100.026-8 Milton Rabelo Filho	65 horas
124.374-8 Flávio Antônio G. Correia	87 horas
108.694-4 Felipe Nery Filho	18 horas

07- CIRURGIA PEDIÁTRICA com 272 horas sendo:

108.293-1 Roberto Lúcio M. de Albuquerque	44 horas
111.242-2 Ubiratan M. Santos	51 horas
111.245-7 Simônides da S. Bacelar	38 horas
123.365-3 Manoel Eugênio dos S. Modelli	38 horas
128.236-1 Alexandre de M. Carneiro	44 horas
132.495-1 Marco Aurélio de F. Moreira	57 horas

08- UCIVASA com 519 horas sendo:

110.302-4 Hermano Alves Araújo	52 horas
112.835-3 Paulo de Moura Moutella	67 horas
125.403-1 Telma Pilomia	43 horas
125.504-5 Lutgardes Poggi de Figueiredo	38 horas
128.331-6 Rodrigo Macedo Rodrigues	103 horas
128.334-1 Geraldo Felipe Júnior	50 horas
128.811-3 Roberto Batista de Lucena	39 horas
130.493-3 Gilson Roberto de Araújo	36 horas
134.618-1 Marco Antônio da S. Magalhães	06 horas
135.572-4 Francisco A. Ximenes Filho	79 horas
134.327-1 Cláudio Eluan Kalume	06 horas
09- CIRURGIA TORÁCICA com 104 horas sendo:	
113.350-1 Reinaldo Oliveira da Silva	52 horas
117.538-6 Luiz Fernando Vieira	52 horas
10- CLÍNICA MÉDICA com 649 horas sendo:	
110.246-0 Cláudio Luiz Viegas	36 horas
119.310-4 Sandra M. A. de O. e Silva	36 horas
110.248-6 Eduardo A. C. Marques	13 horas
111.854-4 Alice Machado Barbosa	36 horas
114.734-0 Terezinha do S. M. Lima	88 horas
114.789-7 Ricardo Granja Pontes	52 horas
115.740-0 Walter Leal Filho	91 horas
115.761-2 Rubson Gomes Borralho	88 horas
115.835-0 Marlene Resende	80 horas
118.910-7 Maria Auxiliadora M. Lins	52 horas
120.250-2 verônica de F. G. Barbosa	65 horas
11- ENDOSCOPIA DIGESTIVA com 359 horas sendo:	
110.248-6 Eduardo A. C. Marques	52 horas
114.920-2 Mauro Birche de Carvalho	30 horas
118.651-5 Columbano Junqueira Neto	58 horas
118.689-2 Antônio R. de Siqueira Neto	58 horas
119.546-8 Helenice Arantes de Faria	58 horas
121.094-8 Francisco Machado da Silva	45 horas
126.751-5 Sussumo Hirako	58 horas
12- HEMA/HEMOT. (MÉDICOS) com 250 horas sendo:	
117.208-5 Jussara Oliveira S. Cruz Almeida	63 horas
131.133-6 Miriam Daisy Calmon	49 horas
122.369-1 Carlos Alberto Pinto da Silveira	75 horas
136.593-2 Alexandre Barbosa Sotero Caio	63 horas
13- HEMA/HEMOT. (TÉC.HIST.) com 250 horas sendo:	
122.047-1 Silvia Marilda Rosa	36 horas
131.492-1 Maria Angelica Rosa Filha	38 horas
131.493-9 Marcos Geraldo Fortes	38 horas
131.497-1 Maria do Carmo de Farias Vilaça	38 horas
132.184-6 Luciene Mendes da Silva	50 horas
132.188-9 Audilene de Oliveira Pinto	50 horas
14- HEMA/HEMOT. (TÉCNICOS) com 1.159 horas sendo:	
106.162-3 Juranilce Xavier da Silva	76 horas
107.952-2 Maria do Carmo Silva Campos	64 horas
108.210-8 Marluce Jardim de Oliveira	62 horas
108.757-6 Maria das Graças Almeida Cardoso	52 horas
109.391-6 Juracy Ferreira da Silva	39 horas
109.478-5 Manoel Messias de Lima	76 horas
109.908-6 Ana Neri Andrade Maciel	64 horas
110.995-2 Rivo Pimentel	51 horas
111.365-8 Natalícia Araújo do Couto	64 horas
112.004-2 Luzia Marques da Silva	64 horas
112.180-4 Maria Goreth de Jesus Almeida	52 horas
113.716-6 Maria Perpétuo Socorro Moura	64 horas
113.718-2 Alba Regina Gomes	76 horas
113.757-3 Romiko Goto Tsutsumi	64 horas
113.833-2 Francisca Tereza M. do Nascimento	64 horas
114.393-0 Roberto Mendes Cardia	76 horas
119.071-7 João Robério C. de Oliveira	76 horas
121.691-1 Ahistir Mara Silva	75 horas
15- SEÇÃO DE LAVANDERIA com 126 horas sendo:	
105.737-5 Antônio Rodrigues	30 horas
110.921-9 Ranulfo Rodrigues da Silva	33 horas
115.397-8 Luiz Gomes da Silva	09 horas
125.339-5 Alcione Veloso	21 horas
122.754-8 Virgílio da Silva Souza	33 horas
16- MEDICINA TROPICAL com 78 horas sendo:	
116.633-6 Dea Márcia da S. M. Pereira	78 horas
17- NEFROLOGIA com 65 horas sendo:	
113.341-1 João Batista T. Pinto	26 horas
120.366-5 Vilber Antônio de O. Bello	26 horas
122.034-9 Maria Cristina Santos de G. Lobo	13 horas
18- NEUROCIRURGIA com 19 horas sendo:	
119.503-4 Ronaldo Sérgio S. Pereira	06 horas
133.780-7 Márcio Vinhal de Carvalho	13 horas
19- OFTALMOLOGIA com 130 horas sendo:	
120.309-6 Regina Cândido R. dos Santos	13 horas
121.892-1 Eliana Leonir M. Gonçalves	26 horas
128.226-3 Leizer Divino de C. Valadão	52 horas
128.644-1 Vânia R. M. Hummel	39 horas
20- OTORRINOLARINGOLOGIA com 389 horas sendo:	
128.385-5 Elienai de Alencar Meneses	60 horas
110.431-4 José Clemente Pereira	91 horas
110.313-0 Kleber Ferreira Dias	24 horas
128.095-3 Liliam Simone F. Cesar	84 horas
110.278-8 Paulo César Marinho Faria	52 horas
114.810-9 Victor Hugo Merida Aspety	78 horas
21- PEDIATRIA com 552 horas sendo:	
106.673-1 Maria da Consolação A. Franceschini	26 horas
108.699-5 Lahyr Eduardo G. de Amorim	18 horas
109.884-5 Colemar Antônio da Cruz	49 horas
111.867-6 Maria da Graça Brito da Silva	49 horas
113.388-8 Wellington S. Almeida Ghil	25 horas
114.950-4 Marilda Teles Rodrigues	25 horas
114.994-6 Regina Maria Silva Borges	36 horas
118.327-3 Rita Heloisa Mendes	25 horas
118.331-1 Valdi Craveiro Bezerra	12 horas
122.318-6 Maria de Fátima M. Aguiar	50 horas
122.320-8 Ângela Maria Otero Cariello	25 horas

123.334-3 João Rodrigues de Almeida Neto	72 horas
127.039-7 Márcio de Castro Morem	60 horas
128.105-4 José Carlos Martins Córdoba	25 horas
131.428-9 Analúcia Gaudêncio Marques	30 horas
127.896-7 Cristina Reis Moreira	25 horas
22- PSQUIATRIA com 71 horas sendo:	
118.543-8 Terezinha da Graça D. Santos	06 horas
130.496-8 Cláudia da Costa Guimarães	13 horas
131.071-2 Maria Mercêdes Farias B. Filha	39 horas
135.423-0 Osires Victorino R. da Penha	13 horas
23- RADIOLOGIA (MÉDICOS) com 339 horas sendo:	
121.745-3 José Cláudio B. Burnett	103 horas
125.052-0 Neide Faria Pereira	96 horas
112.174-0 Otaviano José de Araújo	103 horas
111.233-3 Ronaldo Carvalho Abdulmasshi	37 horas
24- U.T.I. (ADULTO) com 144 horas sendo:	
128.187-9 Aldenor Gomes dos Santos	48 horas
132.042-4 Humberto Labury Gonçalves	96 horas
25- TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA com 235 horas sendo:	
105.953-0 Plínio Grossi	25 horas
110.328-8 Edelmiro Torres Perez	12 horas
110.383-1 João Batista da Cruz	48 horas
111.205-8 Joaquim da Silveira Mello	13 horas
111.206-6 Roberpaulo Ferreira Barbosa	13 horas
111.481-6 Décio dos Reis	13 horas
111.849-8 José Luiz dos Santos	36 horas
113.266-1 Pedro Ernesto da Silveira	13 horas
118.587-0 Marcelo de Almeida Ferrer	13 horas
123.252-5 Antônio Rezende de A. Neto	12 horas
126.962-3 Francisco de A. Juliano Martins	25 horas
128.679-0 Wesley Alves Lobo	12 horas
26- UROLOGIA com 146 horas sendo:	
111.214-7 Hêlbio Bonifácio Ferreira	24 horas
116.094-0 Dídimo Carvalho Teles	50 horas
117.747-8 Carlos Wagner de T. e Silva	24 horas
125.430-8 Elson Roberto R. Faria	12 horas
126.209-2 Francisco Joaquim dos Santos	12 horas
135.294-6 Francisco Diogo Rios Mendes	24 horas
TOTAL GERAL	8.408 horas

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução n.º 013/95-FHDF, de 02 de agosto de 1995. Resolve: **ÉLOGIAR através da Ordem de Serviço de 16 de setembro de 1997**, pela dedicação, eficiência e senso de responsabilidade demonstrados no exercício de suas funções junto à Direção do Hospital de Base do Distrito Federal, os servidores abaixo relacionados:

AMANDIO RIOS NUNES, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, matrícula n.º 133.852-8; IRA YASCARA FERNANDES, Assistente Superior de Saúde - Nutricionista, matrícula n.º 128828-8; JOSELITA MARIA MIRANDA MADEIRO, Assistente Superior de Saúde - Nutricionista, matrícula n.º 127190-3; ERIVAN AGUIAR CRUZ, Assistente Superior de Saúde - Nutricionista, matrícula n.º 126319-6; TEREZA CRISTINA DE MEDEIROS, Assistente Superior de Saúde - Nutricionista, matrícula n.º 126126-6; LÚCIA QUEIROGA GONZAGA, Assistente Superior de Saúde - Nutricionista, matrícula n.º 124637-2; MARISA CUNHA, Assistente Superior de Saúde - Nutricionista, matrícula n.º 122409-3; MARIA LUIZA VIDAL SHINODA, Assistente Superior de Saúde - Nutricionista, matrícula n.º 122706-8; CACILDA DA COSTA RIOS, Assistente Superior de Saúde - Nutricionista, matrícula n.º 122383-6; MARIA GESILENE DE PAULA LOPES, Assistente Superior de Saúde - Nutricionista, matrícula n.º 118046-1; ANA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA SANTOS, Assistente Superior de Saúde - Nutricionista, matrícula n.º 119952-8; MIRIAN LÚCIA PAIXÃO OLIVEIRA, Assistente Superior de Saúde - Nutricionista, matrícula n.º 114571-1; ZILMA MARIA DE OLIVEIRA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Lavanderia, matrícula n.º 133215-5; ASCELIA DE OLIVEIRA COSTA GONÇALVES, Agente de Serviço Complementar - Nutrição, matrícula n.º 118162-9; ANA HELENA DOS REIS DAMASCENO, Agente de Serviço Complementar - Nutrição, matrícula n.º 132198-6; ARLETE FRITZ SLUZALA, Agente de Serviço Complementar - Nutrição, matrícula n.º 130905-6; ELIZETE RITA VICENTE FERREIRA, Agente de Serviço Complementar - Nutrição, matrícula n.º 125691-2; THELMA ALVES DA SILVA, Agente de Serviço Complementar - Nutrição, matrícula n.º 121922-7; GEANILCE SOUSA PINTO E STOPPA, Agente de Serviço Complementar, matrícula n.º 121937-5; MARIA BISPO ALVES DE OLIVEIRA, Agente de Serviço Complementar - Nutrição, matrícula n.º 121491-8; MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA MACIEL, Agente de Serviço Complementar - Nutrição, matrícula n.º 114524-0; MARLUCE MARQUES GULART, Agente de Serviço Complementar - Nutrição, matrícula n.º 114506-1; MARIA DE LOURDES FONSECA DUARTE, Assistente Superior de Saúde - Nutricionista, matrícula n.º 128071-6; ANTONINA EUNICE REQUIÃO DE MELO, Assistente Superior de Saúde - Nutricionista, matrícula n.º 122705-0; JOSÉ PAULO GONÇALVES, Assistente Superior de Saúde - Nutricionista, matrícula n.º 122427-1; PÉROLA REGINA FRANIO BATISTA, Assistente Superior de Saúde - Nutricionista, matrícula n.º 122393-3; HAYDE REJANE DE ASSIS DA MOTA, Assistente Superior de Saúde - Nutricionista, matrícula n.º 121401-2; CLARA SIMONE MACHADO GUIMARÃES, Assistente Superior de Saúde - Nutricionista, matrícula n.º 121107-2; MAGDA SIMMONS AFFE SOUZA, Agente de Serviço Complementar - Nutrição, matrícula n.º 114494-4; DOROTI TIEKO OKUYAMA, Agente de Serviço Complementar - Nutrição, matrícula n.º 119765-7; VERA LÚCIA CRUVINEL MATOS, Agente de Serviço Complementar - Nutrição, matrícula n.º 121858-1; CARMEM LÚCIA GOMES, Agente de Serviço Complementar - Nutrição, matrícula n.º 122143-4; BERNADETE DE LOURDES LIRA, Agente de Serviço Complementar - Nutrição, matrícula n.º 130135-7; JOANA FERNANDES MARQUES SOUZA, Agente de Serviço Complementar, matrícula n.º 134387-4 e VÂNIA LÚCIA CABRAL DE ARRUDA, Agente de Serviço Complementar - Nutrição, matrícula n.º 122.803-0.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

HOSPITAL REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 18 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o item III subitem 5 da Instrução n.º 13 de 01 de Agosto de 1995, do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR, na forma do item 119 da Instrução n.º 2094, (Manual de Sindicância Administrativa) a servidora, CLARICE AGUILERA, ASS (Enfermeira), matrícula n.º 134.778-1, lotado no HRG, como defensor dativo da servidora revel, ROSA IRIS COUTO SIMÕES, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula n.º 129.091-6, conforme Processo de Sindicância n.º 061.033.419/97.

ELVIS ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art.2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA ao servidor abaixo:

DADOS DO(A) SERVIDOR(A)

FUNDAMENTAÇÃO

PROCESSO: 101.001104/97
NOME: ANTÔNIO GERALDO MENDONÇA
BANDEIRA
MATRÍCULA: 2912-2
CARGO: AISS
CLASSE: ESPECIAL
PADRÃO: III
QUADRO: DE PESSOAL DA FSS/DF.

Nos termos do inciso III, alínea "c" do art. 186, e parágrafo único, do art. 189, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o inciso III, alínea "c" do art.41 e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidas aos proventos as vantagens da Lei 1004, de 09/01/96, a contar de 01/02/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06/03/96.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 22 DE SETEMBRO DE 1997

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI, da Instrução 001 de 23 de janeiro de 1995, com base no artigo 143 da Lei 8.112/90, e o que consta do processo nº 101.001294/97, resolve: **DESIGNAR** os servidores ANA MARIA GOMES, matrícula nº 3323-5, LAURO LIMA SANTOS FILHO, matrícula nº 7433-0, ELIANA FARIA VALADARES, matrícula nº 5361-9, para compor Comissão de Sindicância, sob a presidência da primeira, com vistas a apurar fatos apontados no processo referenciado, no prazo de 30 (trinta) dias.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso IV, da Instrução 001 de 23 de janeiro de 1995, e conforme Processo nº 101.001238/97, resolve:

Declarar **VACÂNCIA** de Cargo Público, à servidora SOLANGE FERNANDES DE SOUZA COELHO, matrícula nº 5347-3, Cargo- Assistente Intermediário em Serviços Sociais, Especialidade-Agente Administrativo, Primeira Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a partir de 10/09/97, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso IV, da Instrução 001 de 23 de janeiro de 1995, e conforme Processo nº 101.001251/97, resolve:

Declarar **VACÂNCIA** de Cargo Público, à servidora MARIA RAQUEL NUNES DE ALMEIDA, matrícula nº 7077-7, Cargo- Assistente Intermediário em Serviços Sociais, Especialidade-Agente Social, Segunda Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a partir de 10/09/97, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso IV, da Instrução 001 de 23 de janeiro de 1995, e conforme Processo nº 101.001159/97, resolve:

Declarar **VACÂNCIA** de Cargo Público, ao servidor ALBERTO DE SOUSA SILVA, matrícula nº 5083-0, Cargo- Assistente Básico em Serviços Sociais, Especialidade-Agente de Conservação e Limpeza, Classe Especial, Padrão

II, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a partir de 18/08/97, nos termos do artigo 33, inciso IX, da Lei 8.112/90.

RAQUEL COLAÇO SALES

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA Nº 73, DE 17 DE SETEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 18.093, de 14 de março de 1.997, resolve: Designar BENNY SCHVASBERG, matrícula 85.169-8, Diretor da Diretoria de Estudos e Projetos do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, para substituir LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY, matrícula 85.168-X, Diretor Presidente, símbolo CNE-05, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no período de 06.10.97 à 04.11.97, por motivo de férias regulamentares do titular.

PAULO RENATO SILVEIRA BICA

SECRETARIA DE TRANSPORTE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 18 DE SETEMBRO DE 1997

O Diretor Geral do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I alínea "b" do Decreto nº 12.469 de 06 de julho de 1.990, combinado com o artigo 91, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, e tendo em vista o constante do processo nº 113.002.857/97, Resolve: Conceder Licença para Trato de Assuntos Particulares, ao servidor CARLOS ALBERTO DA CRUZ, matrícula 93.957-9, 3ª classe, Padrão III, referência 14B, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01.10.97.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1.993, Resolve: Averbar o tempo de serviço prestado pelo servidor adiante indicado: Processo nº 113.001412/97 - Nome: José Danilo da Silva, matrícula 94.353-3. Averba: 26 anos, 02 meses e 10 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01.11.68 a 10.01.95, contados somente para fins de aposentadoria.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PORTARIAS DE 22 DE SETEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o inciso II do artigo 13 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

- Designar a servidora MARIA EVA DAS DORES DE DEUS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 23.293-9, para substituir o servidor PAULO ALVES PEREIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 34.036-7 na função de Executor do Contrato celebrado entre o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Agricultura e a firma CONECTA - TECNOLOGIA EM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA, nos termos do contrato firmado entre as partes em 25.11.96.

O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida no parágrafo 3º do artigo 13 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o inciso II do artigo 13 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

- Designar a servidora MARIA EVA DAS DORES DE DEUS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 23.293-9, para substituir o servidor PAULO ALVES PEREIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 34.036-7 na função de Executor do Contrato celebrado entre o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Agricultura e a firma CONECTA - TECNOLOGIA EM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA, conforme contrato padrão nº 01/94 firmado entre as partes em 24.01.96.

O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida no parágrafo 3º do artigo 13 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 46, DE 22 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução de Serviço "N" nº 001 de 01 de agosto de 1997, e considerando o disposto no artigo 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: I - Revogar a Instrução de Serviço "E" nº 44 de 12 de setembro de 1997. II - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos constantes do processo nº 073.001362/97. III - Designar os servidores MARCELO XAVIER, Analista de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 92.719-8, JOSÉ JAIME DA CRUZ, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 90.992-0 e YOLANDA CASTRO NEVES, Analista de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 94.526-9 para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão. IV - Estabelecer o

prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão, em consonância com o disposto no artigo 152 da Lei 8.112/90. V - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 47, DE 22 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução de Serviço "N" nº 001 de 01 de agosto de 1997, e considerando o disposto no artigo 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve: I - Constituir Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar os fatos constantes do processo nº 073.004400/94. II - Designar os servidores PAULO ALVES PEREIRA, Assessor do Departamento de Recursos Materiais e Serviços, matrícula nº 94.785-X, RAIMUNDO DAVID MONTEIRO, Analista de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 92.216-1 e GENÉSIO FELIPE DUTRA, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 92.424-5, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão. III - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos. IV - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

DESPACHO DO DIRETOR
Em 23 de setembro de 1997ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 073.002191/97

INTERESSADO: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - FZDF

Conforme instruções contidas no presente processo e o disposto no artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do art. 38 combinado com o inciso II do art. 39 do mesmo diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho, no valor de R\$ 65.364,88 (sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), em favor do servidor JOSÉ AROUCA MORAIS E OUTROS.

Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS, para as providências necessárias, à conta da dotação de despesa 31.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES do orçamento desta Fundação.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 16.409 de 05 de abril de 1995 e Portaria nº 004/SEA, publicado no DODF de 13 de abril de 1995, combinados com a Instrução de Serviço "N" nº 001 de 01 de agosto de 1997, resolve: Autorizar o pagamento de Auxílio-Creche e Pré-Escola de que trata a Lei nº 792 de 10 de novembro de 1994, ao servidor abaixo relacionado, referente ao dependente que faz jus ao referido auxílio.

Nome do Servidor :	Adilson Teixeira de Azevedo	Mat. 93.076-8
Dependente(s) :	Ariadine Dutra Azevedo	Nas. 27.06.95

HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pela Instrução de Serviço "N" nº 001 de 01 de agosto de 1997, resolve: Conceder Auxílio-Natalidade ao servidor JOSELINO SABINO DE ARRUDA, matrícula nº 93.308-2, com fundamento no Artigo 196 da Lei número 8.112/90.

HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pela Instrução de Serviço "N" nº 001 de 01 de agosto de 1997, resolve: Conceder Salário-Família aos servidores abaixo relacionados, com fundamento no Artigo 197 da Lei nº 8.112/90:

Adilson Teixeira Azevedo	Mat. 93.076-8
Ariadine Dutra Azevedo	Nas. 27.06.95
Joselino Sabino de Arruda	Mat. 93.308-2
Joselino Sabino de Arruda Junior	Nas. 22.08.97

HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO
Respondendo

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE AGOSTO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da portaria nº 032/SSP-DF, de 06 de novembro de 1996, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990, resolve:

I - Conceder 01 e ½ (uma e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 82,47 (oitenta e dois reais e quarenta e sete

centavos) e total de R\$ 123,71 (cento e vinte e três reais e setenta e um centavos), aos servidores abaixo relacionados, os quais se deslocaram desta capital com destino a Cocos/BA, no período de 16 a 17/09/97, para o recambiamento de sentenciado, sendo proponente o Núcleo de Custódia de Brasília.

MATRÍCULA NOME
23.698-5 VALDECI PEREIRA DA SILVA
20.725-X JOAQUIM DOS REIS LOPES

II - Conceder 01 e ½ (uma e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 85,92 (oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos) e total de R\$ 128,88 (cento e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos), ao servidor ANTÔNIO LUIZ PEREIRA, matrícula 23.528-8, o qual se deslocou desta capital com destino a Florianópolis-SC, no período de 16 a 17/09/97, para o recambiamento de sentenciado, sendo proponente a Coordenação do Sistema Penitenciário.

I - Conceder 01 e ½ (uma e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 102,72 (cento e dois reais e setenta e dois centavos) e total de R\$ 154,08 (cento e cinquenta e quatro reais e oito centavos), ao servidor JOSÉ MARIA PIRES DE SÁ, matrícula 19.082-9, o qual se deslocou desta capital com destino a Florianópolis-SC, no período de 16 a 17/09/97, para o recambiamento de sentenciado, sendo proponente a Coordenação do Sistema Penitenciário.

GILVAN DE CASTRO MELLO

ORDENS DE SERVIÇO DE 22 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "c", da Portaria nº 032/SSP-DF, de 06 de novembro de 1996, resolve:

I - Retificar a Ordem de Serviço de 21 de agosto de 1997, publicada no DODF nº 165, de 28.08.97, onde se lê: Leonir Alves Vieira, 9/10 de Grat. Gab. e 1/10 DFA 02; leia-se: Leonir Alves Vieira, 8/10 Grat. Gab. e 2/10 DFA 02.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "c", da Portaria nº 032/SSP-DF, de 06 de novembro de 1996, resolve:

I - Conceder Adicional de Décimos, previsto no artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 09/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96, aos servidores abaixo relacionados:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS		
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA	TOTALIZAÇÃO
NOME: Antônio José Silva Aragão MAT.: 40.168-4 PROCESSO: 050.000.693/96	1/10 DFG 01	09.09.97	4/10 DFG 01
NOME: Sandra Alves de Lima dos Santos MAT.: 31.855-8 PROCESSO: 050.000.62/97	1/10 DFA02	21.09.97	1/10 DFA 02

GILVAN DE CASTRO MELLO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 5 DE SETEMBRO DE 1997

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 Jun 94, alterado pelo Decreto 17.562 de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta do processo nº 053.000.994/97, resolve:

Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, o CAPITÃO QOBM/Mús. JOSÉ CÂNDIDO BATISTA, Mat. 01105-3, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, e com os proventos calculados com base no soldo integral de MAJOR BM, acrescido de gratificação e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 51, II e IV, alínea "o", parágrafo 1º, alínea "a"; 88, I; 91, I; 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479 de 02 Jun 86, combinados com os artigos 92, I, III, IV e V; 94, I e II; 95, I; 103, parágrafo único; 107, I e II, alínea "b" e III da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973 - Lei de Remuneração do CBMDF, com a nova redação dada pelas Leis nºs 7.435/85, de 19 Dez 85 e 7.590 de 29 Mar 87, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

SEBASTIÃO LIPARIZI DE CARVALHO - CEL QOBM/Comb.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, resolve:

I - Dispensar o Papiloscopista Policial SEBASTIÃO GREGÓRIO DA SILVA, matrícula nº 19.375-5, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe do Posto de Identificação nº 14/DI/LI/CPT/PCDF, a partir de 10.09.97.

II - Dispensar o Papiloscopista Policial WALDIR PIRES DA COSTA, matrícula nº 36.516-5, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Pesquisa Datiloscópica/DPA/LI/CPT/PCDF, a partir de 10.09.97.

III - Designar o Papiloscopista Policial JOSÉ DE BARROS NETO, matrícula nº 19.316-X, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe do Posto de Identificação nº 14/DI/LI/CPT/PCDF, a partir de 10.09.97.

IV - Designar a Papiloscopista Policial ELI MOREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 23.721-3, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Pesquisa Datiloscópica/DPA/LI/CPT/PCDF, a partir de 10.09.97.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 15 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no DODF

de 04.01.96, considerando a justificativa da 14ª Delegacia Policial, através do Ofício nº 3.483 de 11.06.97, constante do Processo nº 052.001.267/97, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 75 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 64 horas de Adicional Noturno, no período de Janeiro do corrente ano, a servidora VYVYANY VIANA NASCIMENTO, matrícula nº 47.230-1.

JOSÉ FERNANDES DA SILVA FILHO

ORDENS DE SERVIÇO DE 18 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no "DODF" de 04.01.96, e o constante do processo nº 052.002.054/97, resolve:

CONCEDER o Adicional de Insalubridade - Grau Médio, aos servidores MARCOS MESQUITA DE OLIVEIRA, matrícula nº 48.051-7 e ROBSON ALEXANDRE MACHADO, matrícula nº 48.566-7, ambos Papiloscopistas Policiais, nos períodos de 01.08 a 31.08.97 e 30.07 a 31.08.97, respectivamente.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no "DODF" de 04.01.96, e o constante do processo nº 052.001.804/97, resolve:

CONCEDER o Adicional de Insalubridade - Grau Médio, a partir de 28.07.97, ao servidor DAVID BRAGA, Agente de Polícia, matrícula nº 24.327-2.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no "DODF" de 04.01.96, e o constante do processo nº 052.001.884/97, resolve:

CONCEDER o Adicional de Insalubridade - Grau Médio, ao servidor HILTON ASSIS DE OLIVEIRA, matrícula nº 39.501-3, Papiloscopista Policial, no período de 01 a 31.07.97.

JOSÉ FERNANDES DA SILVA FILHO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 28 DE AGOSTO DE 1997

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.921/97, resolve:

Transferir para a Reserva Remunerada, ex officio, a contar de 01 de junho de 1997, o Terceiro-Sargento QPPMC ADAIL PEREIRA DE SOUZA, matrícula 02.804/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 50, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso II e 92, inciso I, letra "d" da Lei nº 7.289, de 13 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com o artigo 96, item 1, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter atingido a idade-limite de permanência no serviço ativo da Corporação.

(Republicar por haver saído com incorreção no DODF nº 166 de 29 de agosto de 1997).

NEY MONTEIRO GUIMARÃES - CEL QOPM

PORTARIAS DE 15 DE SETEMBRO DE 1997

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.932/97, resolve:

Transferir para a Reserva Remunerada, ex officio, a contar de 31 de maio de 1997, o Terceiro-Sargento QPPMC CARLOS AGUIAR PEREIRA, matrícula 02.709/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 50, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso II e 92, inciso I, letra "d" da Lei nº 7.289, de 13 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com o artigo 96, item 1, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter atingido a idade-limite de permanência no serviço ativo da Corporação.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do processo nº 054.000.972/97, resolve:

Reformar, ex officio, o Soldado QPPMC GILVAN DE JESUS CARDOSO, matrícula 21.677/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro-Sargento PM, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso V; 97, e 98, § 1º e 2º inciso III, da Lei nº 7.289, de 13 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com o artigo 96, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta Lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, por moléstia especificada em Lei.

(Republicar por haverem saído com incorreções no DODF nº 179, de 17 de setembro de 1997).

NEY MONTEIRO GUIMARÃES - CEL QOPM

PORTARIAS DE 22 DE SETEMBRO DE 1997

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.005/97, resolve:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Subtenente QPPMC OVIDIO DE SOUSA, matrícula 00.984/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Tenente PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso II; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 13 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1, e 101, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 40 (quarenta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do processo nº 054.003.149/92, resolve:

Rever os proventos do Cabo QPPMC ROBERTO DA SILVA MESSIAS, matrícula 07.790/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, que a contar de 02 de setembro de 1997, passam a ser constituídos do soldo integral de Terceiro-Sargento PM, nos termos dos artigos 87, inciso II, 94, inciso II, 96, inciso III, § 1º, 97, 98, §§ 1º e 2º, inciso III, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1988, combinados com o artigo 96, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei com a redação fixada pelo artigo 5º inciso III da Lei nº 7.412 de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz, definitivamente, para todo e qualquer trabalho, por moléstia adquirida em ato de serviço.

NEY MONTEIRO GUIMARAES

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 22 DE SETEMBRO DE 1997.

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria de 08 de setembro de 1997, publicada no DODF nº 175, de 11/09/97, pág. 7265, que designou o servidor ROMIVAL ALVES, matrícula nº 19.895-1, Chefe do Núcleo de Conservação e Fiscalização, código DFG-10, para substituir ANTONIO MENEZES JÚNIOR, matrícula nº 28.696-6, Diretor do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, desta Secretaria, código DFG-13, no período de 22/09/97 a 21/10/97, por motivo de férias regulamentares do titular, relativas ao exercício de 1997.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE TRABALHO

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

ORDENS DE SERVIÇO DE 18 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - Respondendo, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 21 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741, de 23 de junho de 1994, resolve: Designar o servidor JOÃO PAULO DE QUEIROZ, matrícula nº 45777-9, executor técnico do Contrato nº CFP/025/97 - STb, firmado entre o GDF/STb/DEPEM-DF e a GRUPO FRATERNAL ESTRELA DO ORIENTE - Processo nº 030.006.287/97, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional de 1997, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - Respondendo, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 21 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741, de 23 de junho de 1994, resolve: Designar a servidora VERA MARIA POZZA URNAU, matrícula nº 00256-9, executora técnica do Contrato nº CFP/024/97 - STb, firmado entre o GDF/STb/DEPEM-DF e a OBRA SOCIAL SANTA ISABEL - Processo nº 030.006.329/97, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional de 1997, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - Respondendo, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 21 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741, de 23 de junho de 1994, resolve: Designar o servidor MARCO AURÉLIO BARBOSA BORGES DE LIMA, matrícula nº 00172-4, executor técnico do Contrato nº CFP/023/97 - STb, firmado entre o GDF/STb/DEPEM-DF e o SINDICATO DOS TRABALHADORES DE EMPRESAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, SIMILARES E PROFISSIONAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO DF - Processo nº 030.006.259/97, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional de 1997, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - Respondendo, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 21 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741, de 23 de junho de 1994, resolve: Designar a servidora CLÁUDIA MATIE TANIMA DE HOLANDA, matrícula nº 42.940-6, executora técnica do Contrato nº CFP/022/97 - STb, firmado entre o GDF/STb/DEPEM-DF e o INSTITUTO ÁGAPE DE ASSISTÊNCIA SÓCIO CULTURAL - Processo nº 030.006.216/97, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional de 1997, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - Respondendo, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 21 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741, de 23 de junho de 1994, resolve: Designar o servidor LOURIVAL INÁCIO BATISTA, matrícula nº 45.253-X, executor técnico do Contrato nº CFP/020/97 - STb, firmado entre o GDF/STb/DEPEM-DF e o ICODS - INSTITUTO DE COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E CULTURAL - Processo nº 030.006.137/97, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional de 1997, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - Respondendo, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 21 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741, de 23 de junho de 1994, resolve: Designar a servidora SÔNIA MACIEL DE ALMEIDA, matrícula nº 45.253-X, executora técnica do Contrato nº CFP/019/97 - STb, firmado entre o GDF/STb/DEPEM-DF e a ÁGORA - ASSOCIAÇÃO PARA PROJETOS DE COMBATE A FOME - Processo nº 030.006.266/97, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional de 1997, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - Respondendo, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 21 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741, de 23 de junho de 1994, resolve: Designar a servidora CONCEIÇÃO DAS GRAÇAS V. D. VAZ, matrícula nº 48.400-8, executora técnica do Contrato nº CFP/018/97 - STb, firmado entre o GDF/STb/DEPEM-DF e o ISJB - INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO - Processo nº 030.006.252/97, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional de 1997, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - Respondendo, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 21 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741, de 23 de junho de 1994, resolve: Designar a servidora SÔNIA MACIEL DE ALMEIDA, matrícula nº 45253-X, executora técnica do Contrato nº CFP/017/97 - STb, firmado entre o GDF/STb/DEPEM-DF e o SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE BRASÍLIA - Processo nº 030.006.305/97, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional de 1997, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - Respondendo, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 21 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741, de 23 de junho de 1994, resolve: Designar a servidora SYLVIA BARBOSA CAMPOS, matrícula nº 37453-9, executora técnica do Contrato nº CFP-PE/016/97 - STb, firmado entre o GDF/STb/DEPEM-DF e a FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS - FINATEC - Processo nº 030.007.005/97, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional de 1997, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARAES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 8 DE SETEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor AIRTON JOSE BARROS DE SOUSA, matrícula nº 38.049-0, Auxiliar de Administração Pública, pelo Encargo de Auxiliar de Gabinete da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

FRANCISCO DANTAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO

INTERESSADO: ELIMAR PINHEIRO DO NASCIMENTO

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROCESSO: 190.000.371/97

Autorizo a concessão de 2 (duas) diárias de viagem para o servidor ELIMAR PINHEIRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 44.752-8, Secretário Adjunto, código CNE-05, no valor de R\$ 336,12 (trezentos e trinta e seis reais e doze centavos), que viajará à cidade de Goiânia/GO, para participar da 44ª Reunião do Fórum Nacional de Secretários de Estado para Assuntos de Ciência e Tecnologia, no período de 18.09 a 19.09.97.

FRANCISCO DANTAS

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar nos termos do artigo 8º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608 de 09 fevereiro de 1982, JOSÉ AQUILES TOLLSTADIUS LEAL, matrícula 37.392-3, Chefe do Núcleo de Águas Subterrâneas, DFG-09, para responder pelo Cargo em Comissão, DFG-12, Gerente de Recursos Hídricos do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.

ANTÔNIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.773 de 18 de julho de 1994, resolve:

1- Cessar os efeitos da Ordem de Serviço de 24/10/96, publicada no DODF nº 208 pág.8824 de 25/10/96, que designou MARIA TERESA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA LEITE, matrícula nº 57.474-0, Chefe da Divisão de Educação Ambiental, símbolo DFG-11, para responder, sem prejuízo de suas funções, pelo Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Documentação e Informação Técnico Científica, símbolo DFG-11, a partir de 24/09/97.

2- Designar MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 52.602-9, Assessora, símbolo DFA-11, para responder sem prejuízo de suas funções, pelo Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Documentação e Informação Técnico Científica, símbolo DFG-11, a partir de 24/09/97.

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.773 de 18 de julho de 1994, resolve: Dispensar do ponto e autorizar a servidora REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 07.076-9, Chefe da Divisão de Fitologia, símbolo DFG-11, a viajar, sem ônus para o Governo do Distrito Federal, à cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 15/10 a 18/10/97, para participar do "Curso básico de identificação de gramíneas".

ALBA EVANGELISTA RAMOS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 79, DE 22 DE SETEMBRO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, e tendo a cimpetência que lhe foi delegada pela Instrução de Serviço Nº 019 de 29 de agosto de 1.994: resolve:

Averbar o Tempo de Serviço prestado pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Tempo Averbado			Órgão	Finalidade
		ANOS	MESES	DIAS		
João Dias Pereira	01.363-3	05	02	08	INSS	Disponibilidade e Aposentadoria
Antonio Nascimento Alves	78.154-1	00	11	16	INSS	Disponibilidade e Aposentadoria
José Manoel de Sá	78.931-3	00	09	09	INSS	Disponibilidade e Aposentadoria
Idalino Martins da Cruz	80.932-2	09	10	14	Fundação Universidade de Brasília	Adicional por Tempo de Serviço. Aposentadoria e Disponibilidade.
Baltazar Alexandre de Oliveira	82.048-2	07	04	02	INSS	Disponibilidade e Aposentadoria
Esmeralda Pereira Ramos	83.145-X	07	00	27	INSS	Disponibilidade e Aposentadoria
Zélia Maria Andrade Santana	83.664-8	03	05	21	INSS	Disponibilidade e Aposentadoria

RAIMUNDO ALVES DA CRUZ

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 49 de 11.6.97, publicado no DODF nº 112 de 16.6.97, página 4303 que concedeu Averbação de Tempo de Serviço:

ONDE SE LÊ: Nome: Idalino Martins da Cruz; Matrícula: 80.932-2 Averba: 5.698 dias, ou seja, (15) anos, (07) meses (13) dias de tempo de serviço averbado pelo INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

LEIA-SE: Nome: Idalino Martins da Cruz Matrícula: 80.932-2; Averba: 2.099 dias, ou seja, (05) anos, (09) meses e (04) dias de tempo de serviço averbado pelo INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 15 DE SETEMBRO DE 1997

O Procurador-Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve:

1- Conceder o adicional de DÉCIMOS, previsto no art. 1º da Lei nº 1.004, de 09.01.96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06.03.96, em consonância com o artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10.07.96, aos servidores abaixo relacionados:

Identificação do Servidor	Décimos		
	Fração	Vigência	Totalizando
Nome: ANTONIO FERREIRA DE LIMA Matrícula: 12.653-5 Processo nº: 020.000.102/92	1/10 DO DF-03 SUBSTITUI 1/10 DA GEG-AUXILIAR	15.08.97	6/10 DA GEG-AUXILIAR 4/10 DO DF-03
Nome: ELIANE DORNFELD DE ALMEIDA Matrícula: 18.809-3 Processo nº: 020.000.836/94	1/10 DO DF-08 SUBSTITUI 1/10 DO DF-03	23.08.97	2/10 DO DF-10 2/10 DO DF-05 2/10 DO DF-03 4/10 DO DF-08
Nome: MARIA APARECIDA DE B. PANTALEÃO Matrícula: 30.459-X Processo nº: 020.000.879/94	1/10 DO DF-11 SUBSTITUI 1/10 DO DF-08	14.08.97	4/10 DO DF-11 6/10 DO DF-08
Nome: LIGIA DE FÁTIMA P. DOS SANTOS Matrícula: 34.356-0 Processo nº: 030.009.750/94	1/10 DO DF-03	20.08.97	10/10 DO DF-03
Nome: MARIA APARECIDA DA SILVA Matrícula: 36.643-9 Processo nº: 020.000.855/94	1/10 DA GEG - AUXILIAR	31.08.97	8/10 DA GEG - AUXILIAR
Nome: ALESSANDRO MARCONE F. MATTOS Matrícula: 37.047-9 Processo nº: 020.000.898/94	1/10 DO DF-12	15.08.97	2/10 DA GEG - ASSISTENTE 4/10 DO DF-12

Nome: ADELITA JEANE RABELO Matrícula: 40.552-3 Processo nº: 020.001.740/95	1/10 DO DF-11	07.08.97	4/10 DO DF-11
Nome: IVANILDE BARROS PEREIRA Matrícula: 40.697-X Processo nº: 020.000.713/96	1/10 DA GEG - ASSISTENTE	17.08.97	4/10 DA GEG - ASSISTENTE

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

PORTARIA DE 22 DE SETEMBRO DE 1997

O Procurador-Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Autorizar, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade do servidor ARY LOPES RODRIGUES, matrícula nº 06.054-2, cargo de Subprocurador-Geral do Distrito Federal, no período de 17.09.97 a 16.10.97, referente ao 1º Decênio, de 29.01.62 a 26.01.72, concedida pela Departamento de Administração de Pessoal - SRH/SEA, conforme publicação no Diário Oficial do Distrito Federal de 03 de janeiro de 1975.

Autorizar, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o gozo de Licença-Prêmio por Assiduidade da servidora SUELY REIS MARTINS, matrícula nº 25.132-1, Assistente da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas, no período de 20.11.97 a 19.12.97, referente ao 2º quinquênio, de 24.09.89 a 22.09.94, concedida pelo Departamento de Administração de Pessoal/SRH/SEA e publicado no DODF de 20.04.95.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 22 de setembro de 1997

Despacho nº 992/97-DGA (AP)

Processo nº 6060/93

Assunto: Aposentadoria - inclusão de gratificação de gabinete e fixação do novo provento

Interessada: GENI DOS REIS COUTINHO

Em cumprimento à Decisão nº 15, de 8 de julho de 1997 e no uso da competência a mim delegada no art. 1º, inciso IV, da Portaria-TCDF nº 001, de 02 de janeiro de 1997, FIXO o novo provento, integral, da servidora GENI DOS REIS COUTINHO, Auxiliar de Administração Pública-A, no valor de R\$ 1.547,67 (um mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos), com efeitos financeiros a contar de 12 de julho de 1994 (data da publicação da Lei nº 8.911/94) e conforme parcelas discriminadas no quadro demonstrativo anexo.

Em consequência, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, nos termos do inciso VII da retromencionada portaria, em favor da servidora acima nominada, no valor de R\$ 27.615,15 (vinte e sete mil, seiscentos e quinze reais e quinze centavos), condicionando o pagamento da referida despesa à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

Despacho nº 987/97-DGA (AP)

Processo nº 2848/95

Assunto: Aposentadoria - inclusão de gratificação de gabinete e fixação do novo provento

Interessada: ESTHER DE OLIVEIRA

Em cumprimento à Decisão nº 15, de 8 de julho de 1997 e no uso da competência a mim delegada no art. 1º, inciso IV, da Portaria-TCDF nº 001, de 02 de janeiro de 1997, FIXO o novo provento provisório, integral, da servidora ESTHER DE OLIVEIRA, Auxiliar de Administração Pública-A, no valor de R\$ 3.389,21 (três mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte e um centavos), com efeitos financeiros a contar de 13.07.95 (data de sua inativação) e conforme parcelas discriminadas no quadro demonstrativo anexo.

Em consequência, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, nos termos do inciso VII da retromencionada portaria, em favor da servidora acima nominada, no valor de R\$ 18.775,98 (dezoito mil, setecentos e setenta e cinco reais e nove centavos), condicionando o pagamento da referida despesa à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

JOSÉ GERALDO DE LANA TÔRRES



Para você dar sua opinião, reclamar ou sugerir.

Disque-Educação foi criado pela Subsecretaria de Educação do DF para ouvir a comunidade escolar. Agora você conta com uma linha direta entre pais, alunos, funcionários, professores e a Fundação Educacional. Sua participação é muito importante. Ela vai melhorar o atendimento, permitindo o aperfeiçoamento da escola pública. Ligue para a Educação. A escola cresce na medida em que a comunidade defende seus direitos e expõe suas opiniões.

Este é mais um toque de qualidade na educação do Distrito Federal.

Secretaria de Educação
Anexo do Palácio do Buriti
9º andar - sala 905
também pelo fax 224-1376



SEÇÃO III

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONVÊNIO

Convênio de cooperação técnica, operacional e de integração de ações que celebram o Distrito Federal e o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O DISTRITO FEDERAL, neste ato representado pelo seu Governador CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE, e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça HUMBERTO ADJUTO ULHÔA, com a intervenção da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, neste ato representada pelo Secretário MÁRIO TINOCO DA SILVA,

Considerando o intuito de intensificar o combate à evasão fiscal e aos crimes contra a ordem tributária;

Considerando a necessidade de simplificação de procedimentos que resultem em providências criminais relativas aos sonegadores de tributos;

Considerando a finalidade de integrar as partes signatárias na aplicação das disposições da Lei nº 8.137/90 e na proteção ao patrimônio público;

resolvem celebrar o presente CONVÊNIO, que será regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente convênio tem por objeto a cooperação técnica, operacional e a integração das ações entre o Distrito Federal e o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios no combate aos crimes contra a ordem tributária, com vista à redução da evasão de renda e ao aumento da arrecadação tributária, proporcionando, desta forma, a ampliação dos serviços públicos à disposição da comunidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1- Ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios compete:

a) promover as medidas administrativas e judiciais tendentes e necessárias à persecução aos crimes contra a ordem tributária;

b) colaborar com a Secretaria de Fazenda e Planejamento na organização e promoção de palestras, seminários e debates sobre crimes contra a ordem tributária e sobre o objeto do presente convênio;

c) desenvolver atividade voltada especificamente para a persecução aos crimes contra a ordem tributária;

d) comunicar à Secretaria de Fazenda e Planejamento notícias de crimes contra a ordem tributária formuladas diretamente ao Ministério Público, requerendo que se faça auditoria tributária para a constatação dos mesmos, sempre que julgar conveniente;

e) analisar os lançamentos e os procedimentos administrativos existentes na Secretaria de Fazenda e Planejamento, bem como o seu sistema de informações e controle, informatizados ou não, que possam conter dados respeitantes à quitação de dívida fiscal do contribuinte, à autorização para impressão de nota fiscal, guias informativas e quaisquer outros documentos, sempre que necessários para a consecução dos objetivos do presente convênio, requerendo, quando imprescindível, esclarecimento por parte de técnicos da Secretaria de Fazenda e Planejamento;

f) compor o Conselho de Ética da carreira de Auditoria Tributária nos termos da Lei Distrital nº 845, de 30 de dezembro de 1994.

2.2 - Ao Distrito Federal, pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, compete:

a) prestar o apoio necessário ao Ministério Público para a execução do presente convênio;

b) manter pessoal técnico especializado para que, na hipótese em que haja indícios ou notícias da existência de crimes contra a ordem tributária, sob a orientação, supervisão e a critério do Ministério Público, realizem exames de autos, processos ou documentos em geral;

c) oferecer, de imediato, *notitia criminis* ao Ministério Público quando constatados indícios da prática de crime contra a ordem tributária;

d) solicitar, quando conveniente, a presença do Ministério Público nas ações fiscais especiais;

e) disponibilizar ao Ministério Público via rede de computadores - "on line" - os dados de seu sistema de informações e controle, informatizado ou não, em especial os concernentes ao pagamento de dívida fiscal, aos contribuinte, aos autos de infração, ao andamento de procedimentos administrativos e a quaisquer outros que se façam necessários para instruir a investigação dos crimes contra a ordem tributária;

f) prestar ao Ministério Público assistência técnica por meio de auditorias, perícias, pareceres ou informações sempre que se cuidar dos objetivos estabelecidos neste instrumento no prazo máximo de trinta dias.

2.3 - São competências comuns às partes:

a) prestar mútuo apoio técnico e científico nas áreas de informação bibliográfica, legislativa, jurisprudencial ou outras que se fizerem necessárias, bem como apoio operacional, inclusive com a cedência e utilização de sistemas de informação de ambos os órgãos, observadas as ressalvas da lei, sem ônus para os que recebem;

b) estabelecer, de comum acordo, os critérios e os métodos de trabalho a serem adotados para a consecução dos objetivos do presente convênio;

c) divulgar as atividades desenvolvidas e os resultados alcançados em decorrência do presente convênio, sempre que possível, nos meios de comunicação;

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente convênio não envolve repasse de recursos financeiros, sendo que cada uma das partes arcará com as despesas que efetuar.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

3.1 - O Distrito Federal e o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios providenciarão a publicação do presente convênio no Diário Oficial do Distrito Federal e no Diário Oficial da União, respectivamente.

3.2 - O presente convênio terá vigência pelo prazo de dois anos, a contar da data de sua publicação no órgão oficial da União ou do Distrito Federal, podendo ser prorrogado por termo aditivo específico.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

As partes convenientes poderão propor, a qualquer tempo, a rescisão do presente convênio, se ocorrer comprovado inadimplemento de qualquer de suas cláusulas ou condições; pela superveniência de normas legais ou eventos que o torne material ou formalmente inexequível; por mútuo acordo entre as partes; ou mediante manifestação e exposição de motivo por escrito, de qualquer das partes, com antecedência mínima de sessenta dias.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS

As dúvidas e esclarecimentos decorrentes da interpretação das cláusulas do presente convênio serão resolvidas de comum acordo entre as partes, em reunião conjunta, da qual será lavrada ata que conterá a dúvida ou o esclarecimento solicitado e a solução apresentada, sendo que a ata passará a fazer parte integrante do presente convênio.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO

As partes convenientes, de forma articulada, tomarão as medidas necessárias à implementação, à manutenção, ao acompanhamento e à avaliação periódica do presente convênio, visando ao seu aperfeiçoamento.

CLÁUSULA OITAVA - DOS EXECUTORES

São executores do presente convênio:

a) Por parte do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, os promotores de justiça em exercício nas Promotorias de Justiça de Defesa da Ordem Tributária do Distrito Federal.

b) Por parte do Distrito Federal, a Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

E por estarem assim acordados, firmam o presente convênio em duas vias de igual conteúdo, forma e valor, diante de duas testemunhas que declaram conhecer o seu interior teor.

Brasília, 22 de setembro de 1997.

CRISTOVAM BUARQUE
Governador do Distrito Federal

HUMBERTO ADJUTO ULHÔA
Procurador Geral de Justiça

MÁRIO TINOCO DA SILVA
Secretário de Fazenda e Planejamento

TESTEMUNHAS:

1. VETUVAL MARTINS VASCONCELOS
CI nº 3.174.874 - IFP/RJ
2. SÉRGIO AUGUSTO PARÁ BITTENCOURT NETO
CI nº 1.038.592 - SSP/DF

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/97

A Comissão Especial de Licitações designada pelo Ato da Mesa Diretora de nº 061/97, comunica que a abertura da Licitação em epígrafe, cujo objeto trata da aquisição de equipamentos de informática e software, dar-se-á no dia 11.11.97, às 14:30 horas. Cópias do Edital poderão ser retiradas, a partir do dia 26.09.97, na sala 04 (prédio da Emater/CLDF), situada no SAIN, Parque Rural, s/n. Maiores informações no local ou pelo telefone 348.8650 e fax 348.8651.

Brasília-DF, 22 de setembro de 1997
A COMISSÃO

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 1/96

Processo nº 131.000.447/97. Partes: DF/RA-II e Comercial Walpp Ltda. Objeto: prestação de serviços com locação de 03 pás carregadeiras articuladas, potência mínima de 95 HP, dotada de caçamba de capacidade mínima de 2,0 J 3 (dois joules cúbicos), 02 tratores de esteira, potência mínima de 90 CV com peso operacional mínimo de 11.000 kg e 01 motoniveladora com motor mínimo de 120 CV, incluindo sua operacionalização e manutenção, para conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas desta Região Administrativa. Do valor: o valor total do contrato é de R\$ 496.000,00 (quatrocentos e noventa e seis mil reais), sendo inicialmente empenhado R\$ 82.650,00 (oitenta e dois mil e seiscentos e cinquenta reais), conforme NE nº 267, de 28.08.97, evento 400091, estimativo, na dotação orçamentária: U.O.: 11.104, PT 10060032825940001, natureza da despesa 349039, fonte de recursos: 000. Do prazo de vigência: o contrato terá vigência de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, sucessivamente, até o limite máximo de sessenta meses. Modalidade de licitação: concorrência pública nº 001/97- RA II. Data de assinatura: 10.09.97. Signatários: pelo DF/RA II: Cicero Cândido Sobrinho, Administrador Regional do Gama e pela Contratada: Mônica Palitot de Almeida, Gerente Administrativo.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 1/96

Processo nº 131.000.447/97. Partes: DF/RAII e Areiona Ltda. Objeto: prestação de serviços com locação de 15 caminhões basculantes caçamba de 6m3 (seis metros cúbicos) e 01 caminhão carroceria, motor diesel, casinha removível, padrão Detran, incluindo sua operacionalização e manutenção para conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas desta Região Administrativa. Do valor: o valor total do contrato é de R\$ 441.000,00 (quatrocentos e quarenta e um mil reais), sendo inicialmente empenhado R\$ 73.400,00 (setenta e três mil e quatrocentos reais), conforme NE nº 264, de 28.08.97, evento 400091, estimativo, na dotação orçamentária U.O.: 11.104, PT 10060032825940001, natureza da despesa 349039, fonte de recursos: 000. Do prazo de vigência: o contrato terá vigência de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, sucessivamente, até o limite máximo de sessenta meses. Modalidade de licitação: concorrência pública nº 001/97-RA II. Data de assinatura: 10.09.97. Signatários: pelo DF/RA II: Cicero Cândido Sobrinho, Administrador Regional do Gama e pela Contratada: Raimundo Álvaro de Sousa Filho, Sócio-Gerente.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 1/97

Processo nº 131.000447/97. Partes: DF/RA II e Ipanema Empresa de Serviços Gerais e Transportes Ltda. Objeto: prestação de serviços com locação de 02 caminhões carroceria de ¾ e 03 tratores com roçadeira

hidráulica de uso urbano, com potência mínima de 60 HP, incluindo sua operacionalização e manutenção, para conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas desta Região Administrativa. Do valor: o valor total do contrato é de R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais), sendo inicialmente empenhado R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), conforme NE nº 265, de 28.08.97, evento 400091, estimativo, na dotação orçamentária: U.O.: 11.104, PT 10060032825940001, natureza da despesa 349039, fonte de recursos: 000. Do prazo de vigência: o contrato terá vigência de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, sucessivamente, até o limite máximo de sessenta meses. Modalidade de licitação: concorrência pública nº 001/97-RA II. Data de assinatura: 10.09.97. Signatários: pelo DF/RA II: Cícero Cândido Sobrinho, Administrador Regional do Gama e pela Contratada: José Carvalho de Araújo, Diretor Comercial.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/97

PROCESSO Nº: 137.000.489/97

OBJETO: Locação de máquinas e veículos para RA -X.

A Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados que a proposta da empresa Terramaq - Peças e Serviços Ltda., no bojo da Concorrência nº 001/97, teve seu item nº 03 desclassificado, por decisão do Sr. Administrador Regional, em razão do equipamento por ela proposto não ser igual ou similar ao especificado no Anexo I do edital de licitação, passando a ser considerada vencedora no respectivo item a empresa Cotasa - Construções Terraplenagem e Saneamento Ltda.

Guará-DF, 22 de setembro de 1997

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 23/97

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (material de Expediente e Ensinho e Material de Escritório), conforme especificações nos anexos do Edital.

DATA DA ABERTURA: 03/10/97 LOCAL: Administração Regional do Núcleo Bandeirante, Praça Padre Roque, Módulo II, Núcleo Bandeirante-DF. HORA: 15:00 horas.

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, torna público aos interessados a abertura do Convite em epígrafe, na data, hora, e local acima indicados. Cópias do Edital poderão ser obtidas na sala 03 da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, no horário comercial, de 2ª a 6ª feiras. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 552 3620 ou 5523311 ramal 30, com a comissão de licitação.

Núcleo Bandeirante, 22 de setembro de 1997

MARLEIDE P. DOS SANTOS
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 22/97

OBJETO: Prestação de serviços com reposição de peças dos equipamentos da Patrulha Motomecanizada da Administração Regional do Núcleo Bandeirante-RA VIII.

A comissão permanente de licitação da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, torna público aos interessados o resultado de julgamento da licitação em epígrafe da seguinte forma:

- 1) Prejudicar todos os itens de 01 a 19 da licitação, tendo em vista a observância de superfaturamento dos itens 1,2,3,4,5,6,9,10,11,13,14,15,17 e 18.
- 2) Dar por fracassada a licitação por não ter atendido as necessidades desta Administração Regional.

Núcleo Bandeirante 22 de setembro de 1997

MARLEIDE P. DOS SANTOS
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 8/97

PROCESSO: 140.001.028/97

ABERTURA: 1º.10.97

LOCAL: AUDITÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

HORÁRIO: 10:00 H.

OBJETO: Contratação de Sonorização Iluminação, Trio Elétrico com Banda, e divulgação de rua, para a Festividade de Divulgação do Quadragésimo Aniversário do Paranoá

TIPO: Menor preço Global

Os interessados poderão obter cópia do Edital na Seção de Material desta RA localizado a Quadra 05 Área Especial nº 3 Parque de Obras Fone 369.1994 ou na SOF, situada na Praça Central lote 01 Fone 369 12 13 Ramal 208.

DACLIMAR AZEVEDO DE CASTRO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

COMUNICADO

A Seção de Bens Apreendidos da Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Paranoá, torna Público a Relação de Bens Apreendidos constante do Termo nº174/97. O proprietário terá 30 (trinta) dias para retirar o material mediante apresentação da documentação a contar da data da sua apreensão em 05/09/97.

A SEÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

COMUNICADO

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais, conforme Inciso XIX, Artigo 53 do Decreto nº 16.247, de 29.12.94, bem como o que estabelece o parágrafo 5º, Artigo 37 do Decreto nº 18.256, de 19.05.97 resolve: COMUNICAR para conhecimento dos interessados, que foram apreendidos pela Seção de Fiscalização da Zona Rural/DRFOP os materiais a seguir, ficando estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação, para requererem a devolução dos mesmos, ou serão destinados conforme interesse da Administração:

TERMO DE APREENSÃO			
Nº	DATA	MATERIAL	LOCAL
3463	19.09.97	09 (nove) estacas de eucalipto medindo aproximadamente entre 2,00 e 4,00 metros de comprimento. 14 (quatorze) cabros medindo aproximadamente 2,00 metros de comprimento. 02 (duas) vigotas em pedaços. 05 (cinco) sarrafos medindo aproximadamente 2,00 metros de comprimento. 15 (quinze) folhas de madeirite de 0,10mm (inteiras). 01 (uma) folha de madeirite de 0,10mm (metade). 22 (vinte e duas) telhas de fibrocimento medindo 2,44 x 0,50. 01 (uma) enxada com cabo (usada).	Às margens da DF-345 - Expansão do Condomínio Arapoangas - Planaltina-DF

WILMAR LACERDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 12/97(*)

PROCESSO Nº: 148.001.100/97

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AGRÍCOLA, ELÉTRICO, UNIFORMES E FERRAMENTAS DE CURTA DURAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional do Riacho Fundo, torna público a todos os interessados que após análise das propostas apresentadas no Convite em epígrafe foi julgada vencedora as firmas: (02) VULÇÃO DA BORRACHA LTDA; (03) CASA PLANETA DE BRASÍLIA MÁQ. E FER. LTDA; (04) BRALUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA; (05) BICOLOR COM. REP. E SERV. LTDA; (06) EQUIMAF EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA; (07) HORUS TELECOMUNICAÇÕES LTDA; (08) H.M. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA-ME; (09) CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA; (10) COMERCIAL RIO NORTE LTDA; (12) ALTERNATIVA FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.

Riacho Fundo-DF, 22 de setembro de 1997.

JOSÉ ADRIANO MARCELINO MARIZ
Presidente da CPL

(*)Republishado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 182, pág. 7562.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 3/97

PROCESSO Nº: 132.000532/97. PARTES: DF/RA-III X COMPANHIA URBANIZADORA NOVA CAPITAL - NOVACAP VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)). VIGÊNCIA: O presente Termo de Re-Ratificação entra em vigência na data de sua assinatura. Devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 27/08/97. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: OTO SILVERIO GUIMARÃES JÚNIOR, na qualidade de Diretor Presidente e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA, na qualidade de Diretor de Urbanização.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 22/97

Proc./Inter.: 030.006.467/97 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Objeto: Aquisição de Bandeira Oficial do Brasil
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, torna público o resultado do julgamento da documentação da licitação em epígrafe, como segue:
Empresas Habilitadas: LUMA PAPELARIA COM. E REP. LTDA; MANSUR & CIA LTDA e TECIDOS ALIANÇA LTDA.

Empresa Inabilitada: FLAGSUL DIST. PROD. CÍVICOS LTDA., por não cumprir o item 4.2 do Edital, não apresentou original para devida autenticação
Brasília, 23 de setembro de 1.997
LEOLINO CEZAR DE A. CAMPOS
Presidente da Comissão

SUBSECRETARIA DE RECURSOS FÍSICOS

DEPARTAMENTO DE MATERIAL

COMISSÃO DE ANÁLISE E REGISTROS CADASTRAIS

RESULTADO DE JULGAMENTO

ATA DA 70ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Interessado(S)	Assunto	Grupos Deferidos	Grupos Indeferidos
Paulo Roberto Rodrigues	Inscrição	9717.	
Digigraf Gráfica e Editora Ltda - ME	Inscrição	0805,1404.	1408,9740.
Cygni Tecnologia em Informática Ltda	Renovação	9736,2007,5702.	9702,5607.
Asa Comunicação, Foto e Vídeo Ltda	Renovação	9705,9733,9740.	
Bomtempo Comercial de Alimentos Ltda	Renovação	0101,0102,0103,0106,0107,0108,0109,0111,0113,0114,0115,0904,0905,1011,1402,1405,1408,1701,1702,1705,2201,7001.	0110,0112,0701,1001,1002,1003,1004,1006,1007,1008,1009,1013,1014,1015,1601,1602,1704,1005.
New View Comércio, Representações Importações e Serviços Ltda	Inscrição	0801,1404,1407,2007,5702,9785.	1405,2401.
Livraria e Editora Brasília Jurídica Ltda.	Renovação	6101.	
Maria Zilda de Jesus - ME	Renovação	9737,9748	
Vibraz Comércio e Representação de Vidros e Molduras Ltda	Inscrição	1005,1015.	
Brashidro S/A Indústria e Comércio	Inscrição	1801,6806,6903.	1804,6805.

A Comissão de Análise e Registros Cadastrais/DM/SRF/SEA, em cumprimento a alínea "D" do Inciso I, combinado com o § 5º do Art. 109 da Lei Nº 8.666/93, torna público a todos os interessados o resultado do julgamento da reunião em epígrafe, bem como, abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis e franqueia os autos dos processos aos interessados.

Em 11 de setembro de 1997.
ALDA SILVA VIVACQUA
Presidente da Comissão

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 130, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO NO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMPLEMENTAR (QOBM/COMPL.) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF
O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital Nº 94, de 19-08-97, publicado no DODF nº 163, de 26-08-97, comunica que:
1 - Ficam convocados todos os candidatos inscritos no Concurso Público para Admissão no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Complementar (QOBM/Compl.) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, para participarem da Fase 1 - Prova Escrita Objetiva, a realizar-se conforme discriminação a seguir:
DATA: 11-10-97 (sábado)
ABERTURA DOS PORTÕES: 8h15min
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 9h
INICIO DA PROVA: 9h
DURAÇÃO DA PROVA: 4h

OPÇÃO	ESPECIALIDADE	LOCAL
01.	PSICÓLOGO	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR. SGON-Área Especial nº 01, Q. 01 Brasília - DF
02	FISIOTERAPEUTA	
03	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	
04	ASSISTENTE SOCIAL	
05	PEDAGOGO	
06	ENGENHEIRO FLORESTAL	
07	BACHAREL EM DIREITO	

2 - O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova 45 (quarenta e cinco) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido do Cartão de Inscrição, de um documento oficial de identidade, conforme subitens 4.2.6, 4.2.7 e 4.2.8, do Edital nº 094 e de caneta esferográfica tinta azul forte ou preta.
2.1 - Em caso de perda ou extravio do documento oficial de identidade, o candidato deverá registrar a ocorrência em órgão policial e apresentar, no dia da prova, o respectivo comprovante.
3 - Não se admitirá o ingresso de candidatos ao local de realização da prova após a hora fixada para o início da mesma.
4 - Não haverá segunda chamada para esta prova.
5 - O não-comparecimento do candidato à prova acarretará a sua eliminação do concurso.
6 - O IDR não aplicará, em qualquer hipótese, prova fora do local, data e horário determinados neste Edital e não permitirá que as marcações no Cartão-Resposta sejam feitas por outra pessoa.
7 - Não será permitida ao candidato a utilização de livros, notas, impressos, máquinas ou equipamentos durante a realização da prova.
8 - O gabarito oficial da prova encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR no dia 14-10-97, a partir das 16 horas.
8.1 - Em caso de recursos, os mesmos deverão ser protocolizados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR nos dias 15, 16 e 17-10-97, das 9h às 11h e das 14h às 17h.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

EDITAL Nº 131, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO NO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE (QOBM/S) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF
O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital Nº 95, de

19-08-97, publicado no DODF nº 163, de 26-08-97, comunica que:
1 - Ficam convocados todos os candidatos inscritos no Concurso Público para Admissão no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde (QOBM/S) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, para participarem da Fase 1 - Prova Escrita Objetiva, a realizar-se conforme discriminação a seguir:
DATA: 12-10-97 (domingo)
ABERTURA DOS PORTÕES: 8h15min
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 9h
INICIO DA PROVA: 9h
DURAÇÃO DA PROVA: 4h

OPÇÃO	ESPECIALIDADE	LOCAL
01	CIRURGIÃO-DENTISTA	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR SGON - Área Especial nº 01, Q. 01 Brasília - DF
02	ORTODONTISTA	
03	MÉDICO CIRURGIÃO-GERAL	
04	MÉDICO PEDIATRA	
05	MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	
06	MÉDICO ORTOPEDISTA	
07	MÉDICO ANESTESISTA	
08	MÉDICO CLÍNICO-GERAL	
09	MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	

2 - O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova 45 (quarenta e cinco) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido do Cartão de Inscrição, de um documento oficial de identidade, conforme subitens 4.2.6, 4.2.7 e 4.2.8, do Edital nº 095 e de caneta esferográfica tinta azul forte ou preta.
2.1 - Em caso de perda ou extravio do documento oficial de identidade, o candidato deverá registrar a ocorrência em órgão policial e apresentar, no dia da prova, o respectivo comprovante.
3 - Não se admitirá o ingresso de candidatos ao local de realização da prova após a hora fixada para o início da mesma.
4 - Não haverá segunda chamada para esta prova.
5 - O não-comparecimento do candidato à prova acarretará a sua eliminação do concurso.
6 - O IDR não aplicará, em qualquer hipótese, prova fora do local, data e horário determinados neste Edital e não permitirá que as marcações no Cartão-Resposta sejam feitas por outra pessoa.
7 - Não será permitida ao candidato a utilização de livros, notas, impressos, máquinas ou equipamentos durante a realização da prova.
8 - O gabarito oficial da prova encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR no dia 14-10-97, a partir das 16 horas.
8.1 - Em caso de recursos, os mesmos deverão ser protocolizados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR nos dias 15, 16 e 17-10-97, das 9h às 11h e das 14h às 17h.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONVITE Nº 14/97

PROCESSO Nº: 040.011.127/97
OBJETO: Contratação de Empresa para prestar Serviços de Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos gráficos para a SEFP.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CPL/SEFP, torna público o resultado do julgamento de HABILITAÇÃO do Convite em epígrafe, na seguinte forma: EMPRESAS HABILITADAS: GESTEMAQ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, PROGRAF PRODUTOS GRÁFICOS LTDA, MULTH-TEC ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, REIMAQ ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE DUPLIC LTDA, REALMAK ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE DUPLICADORES LTDA. Foram consideradas INABILITADAS neste certame as seguintes empresas: STEMAQ - COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, por ter infringido o item 1.3 do Edital e DUPLIFAX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, por ter infringido o item 1.4 do Edital. A Comissão fixa a data de abertura das propostas comerciais para o dia 26 de setembro de 1997 às 15:30 hs, SBN Quadra 02, bloco A, Ed. Vale do Rio Doce - Auditório Paulo Emilio, dando a Comissão o prazo legal constante na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para os possíveis recursos. Outras informações na Secretaria de Fazenda e Planejamento, Sobreloja, Comissão Permanente de Licitação nos dias úteis, das 9:00 às 17:00 ou pelos telefones (061) 312 8200 ou 312 8281.

Brasília-DF., 22 de setembro de 1997.

FERNANDO CABRAL VIANA FILHO
Presidente da Comissão

BANCO DE BRASÍLIA S.A

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

CONVITE Nº 97/33

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento das propostas comerciais do Convite DIRAD/CPLIC nº 97/033. Empresas vencedoras: PAPELARIA DANY LTDA - Item 01, JOMARGI PAPÉIS LTDA - Item 02, MULTIPLIK COM. E REP. LTDA - Item 03, UNITEM COMERCIAL LTDA - Item 04, A ASTEKA PAPÉIS LTDA - Item 05, LUMA PAP. COM. E REP. LTDA - Itens 06, 07 e 08. Os autos do processo 041.000.366/97, encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, sobreloja da Agência Central, Brasília/DF, no horário de 10 às 16 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 97/30

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento das proposta comerciais da Tomada de Preços DIRAD/CPLIC nº 97/030 - Empresa vencedora: HUNTER INFORMÁTICA LTDA. Os autos do processo 041.000.226/97 encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, sobreloja da Agência Central, Brasília/DF, no horário de 10 às 16 horas.

WASHINGTON PAULO DE JESUS
Presidente da CPLIC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 161/97

PROCESSO Nº 030.007.384/97 - PARTES: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE X DF/SE. OBJETO: No processo nº 23034.004999/87-80, realização do Censo Educacional de 1997 através da coleta e digitação dos dados levantados junto à todas as escolas das redes pública e particular de ensino. VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), arcando o CONCEDENTE com R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e o CONVENIENTE com R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), a título de contrapartida. PROGRAMA DE TRABALHO: 08009002145300003; NATUREZA DA DESPESA: 34304100; NOTA DE EMPENHO Nº 1182/97, emitida em 20.06.97, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). VIGÊNCIA: 240(duzentos e quarenta) dias e contar da data de sua assinatura, sendo destinados 180 dias para execução do objeto e 60 dias para apresentação da sua prestação de contas final. Assinatura: 04.07.97. SIGNATÁRIOS: JOSÉ ANTÔNIO CARLETTI, Secretário do Executivo do FNDE e ANTÔNIO IBAÑEZ RUIZ, Secretário de Educação. Publicado no D.O.U. nº 137, Seção 3 de 21.07.97, página 14879. Of 069/97 - 1ª SPR/PRG/DF.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/97

Processo: 082.001186/97 - Partes: FEDF x EMPRESA AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. - Ass: 18.09.97 - Vigência: 365 dias corridos - Objeto: Manutenção preventiva e corretiva nas Unidades de Ensino e demais próprios urbanos e rurais de Taguatinga - DF, conforme o disposto no Edital de Licitação, Concorrência nº 006/97 - FEDF, na Nota de Empenho nº 3024/97 - (Estimativo) - Valor: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) - Unidade Orçamentária: FEDF - Programa de Trabalho: 8042018821830001 - Natureza da Despesa: 349039 - Fonte de Recursos: 003 - Assinantes; p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz - p/ AJL LTDA: Alexandre de Souza Maciel Pires.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/97

Processo: 082.002423/97 - Partes: FEDF x EMPRESA UNIVERSAL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. - Ass: 19.09.97 - Vigência: 31.12.97 - Objeto: Aquisição de 14.000 Kg de mistura para preparo de sopa de carne bovina, marca Pink; 26.000 Kg de arroz tipo 1, marca Prato-Xic; 5.000 latas de óleo de soja refinado, marca ABC, conforme o disposto no Edital de Licitação, Concorrência nº 004/97 - FEDF, na Nota de Empenho nº 0479/97 - SE - (Global) - Valor: R\$ 235.600,00 (Duzentos e trinta e cinco mil e seiscentos reais) - Unidade Orçamentária: Secretaria de Educação - Programa de Trabalho: 804201882320001 - Natureza da Despesa: 349030 - Fonte de Recursos: 032000054 - Assinantes; p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz - p/ UNIVERSAL LTDA: Wilson Alcino da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/97

Processo: 082.001650/97 - Partes: FEDF x EMPRESA MAQPLAN MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIOS LTDA. - Ass: 19.09.97 - Vigência: 12 (doze) meses - Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de 03 (três) copiadoras marca SHARP, modelo SF- 7370, 02 (duas) copiadoras marca SHARP, modelo SF- 7750, 05 (cinco) copiadoras marca SHARP, modelo SF- 8300, 06 (seis) copiadoras marca SHARP, modelo SF- 8570 e 10 (dez) copiadoras marca SHARP, modelo SF- 8875, conforme o disposto no Edital de Licitação, Tomada de Preços nº 034/97 - FEDF, na Nota de Empenho nº 2902/97 - (Global) - Valor: R\$ 66.468,00 (Sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais) - Unidade Orçamentária: FEDF - Programa de Trabalho: 8042018821830001 - Natureza da Despesa: 349039 - Fonte de Recursos: 003 - Assinantes; p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz - p/ MAQPLAN LTDA: Eduardo Beserra Cunha.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/97

Processo: 082.001185/97 - Partes: FEDF x EMPRESA CONSTRUTORA BURITY LTDA. - Ass: 19.09.97 - Vigência: 365 dias corridos - Objeto: Manutenção preventiva e corretiva nas unidades de ensino e demais próprios urbanos e rurais da FEDF, localizados nas regiões Administrativas de Ceilândia e Brazlândia, conforme o disposto no Edital de Licitação, Concorrência nº 007/97 - FEDF, na Nota de Empenho nº 03052/97 - (Estimativo) - Valor: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) - Unidade Orçamentária: FEDF - Programa de Trabalho: 8042018821830001 - Natureza da Despesa: 349039 - Fonte de Recursos: 003 - Assinantes; p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz - p/ CONSTRUTORA BURITY LTDA: Antonio Carlos Martins Tristão.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/97

Processo: 082.001184/97 - Partes: FEDF x EMPRESA CONSTRUTORA BURITY LTDA. - Ass: 19.09.97 - Vigência: 365 dias corridos - Objeto: Manutenção preventiva e corretiva nas unidades de ensino e demais próprios urbanos e rurais da FEDF, localizados nas regiões Administrativas do Guarã, Núcleo Bandeirante, Riacho Fundo e Candangolândia, conforme o disposto no Edital de Licitação, Concorrência nº 009/97 - FEDF, na Nota de Empenho nº 03159/97 - (Estimativo) - Valor: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) - Unidade Orçamentária: FEDF - Programa de Trabalho: 8042018821830001 - Natureza da Despesa: 349039 - Fonte de Recursos: 003 - Assinantes; p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz - p/ CONSTRUTORA BURITY LTDA: Antonio Carlos Martins Tristão.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/97

Processo: 082.000426/97 - Partes: FEDF x EMPRESA CONSTRUTORA BURITY LTDA. - Ass: 19.09.97 - Vigência: 365 dias corridos - Objeto: Manutenção preventiva e corretiva nas unidades de ensino e demais próprios urbanos e rurais da FEDF, localizados nas Regiões Administrativas do Plano Piloto, Cruzeiro, Lago Sul, Lago Norte e Paranoá - DF, conforme o disposto no Edital de Licitação, Concorrência nº 011/97 - FEDF, na Nota de Empenho nº 3023/97 - (Estimativo) - Valor: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) - Unidade Orçamentária: FEDF - Programa de Trabalho: 8042018821830001 -

Natureza da Despesa: 349039 - Fonte de Recursos: 003 - Assinantes; p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz - p/ CONSTRUTORA BURITY LTDA: Antonio Carlos Martins Tristão.

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 36/97

Processo: 082.013472/97 - Partes: FEDF x ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA QE 30 - GUARÁ - Ass: 18.09.97 - Vigência: 02 (dois) anos - Objeto: Realização de estágios curriculares de estudantes de 2º grau da rede oficial do DF, com o fim de proporcionar complementação educacional e experiência prática na área de formação. - Assinantes; p/ FEDF: Jacy Braga Rodrigues; p/ ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA QE 30: Ione Salermo.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 80/97

03/10/97 às 10:00 horas; Objeto: Adaptação e instalação de cofres para guarda de valores no andar térreo do Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Bloco "D", Brasília - DF; CRC NOVACAP; Atividade: Edificações; Grupo: 03, Subgrupo: 03.10; Categoria: A ou B ou C ou D ou E. O respectivo Edital poderá ser adquirido no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", sala 225, das 10:00 às 13:00 e das 14:00 às 17:00 horas, até o dia 02/10/97.

Brasília, 23 de setembro de 1997

EVERALDO MENDONÇA
Presidente da CPLAVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS NºS 56 E 57/97

Tomada de Preços nº 056/97 - FEDF; Objeto: Aquisição de aparelhos circulatório, digestivo, reprodutor, urinário, Kit básico para laboratório, etc; Grupo: 14.06

Tomada de Preços nº 057/97 - FEDF; Objeto: Aquisição de spinlight e lâminas, microscópio eletrônico binocular, etc; Grupos: 14.06, 53.06, 66.03 e 69.01.

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal comunica aos interessados que as referidas Tomadas de Preços, foram adiadas para o dia 10.10.97 às 10:00 e 15:00 horas respectivamente. Informamos que o respectivo Edital poderá ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 0,16 cada folha do Edital e Anexos, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", sala 225, das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas, até o dia 09.10.97.

Brasília, 23 de setembro de 1997

EVERALDO MENDONÇA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 289/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL convoca as empresas: CASA FOTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; C&M COSTRUTORA E METALÚRGICA; LM ELETRICIDADE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; TAURUS COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA; UNIÃO COMERCIAL REZENDE LTDA; ALTERNATIVA FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA; ACP DE MEDEIROS LTDA; CONSTRUCON MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA; MATEX COMÉRCIO DE MANUFATURADOS LTDA; CEMACO COM. DE MAT. DE CONST. LTDA; ESTRUTURA CENTER COM. DE MAT. CONST. LTDA; GLM MAT. DE CONST. LTDA e FERMETA LTDA a comparecerem nesta CPL no dia 25/09/97, às 14:00 para abertura dos invólucros de documentação e proposta da firma LENILDO LOURENÇO DOS SANTOS (ELÉTRICA GUARÁ), referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 289/97, proc. 061.004664/97.

Brasília, 23 de setembro de 1997

DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da CPL

AVISOS DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL

Tipo de Licitação: menor preço; Regime de Execução: empreitada por preço unitário				
Edital nº	Processo	Data	Horário	Objeto
017/97	061008595/95	30/10/97	09:00	RESPIRADORVOLUMÉTRICO MICROPROCESSADO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que o Edital da licitação em epígrafe estará a disposição dos interessados a partir do dia 01/10/97, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas.

CONVITE

Tipo de Licitação: menor preço; Regime de Execução: empreitada por preço unitário				
Edital nº	Processo	Data	Horário	Objeto
461/97	061007801/97	01/10/97	10:00	PREST. SERVIÇOS CONFECCÃO DE 03 (TRÊS) BONECOS "MARIA GOTINHA"
462/97	061007799/97	01/10/97	16:00	PREST. SERVIÇOS REFERENTE AO FORNECIMENTO DE 7.500 TICKETS DE VALE REFEIÇÃO NO VALOR DE C\$ 4,50 (QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
463/97	061007798/97	01/10/97	16:30	PREST. SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE 05 (CINCO) BONECOS "ZÉ GOTINHA".
464/97	061007389/97	03/10/97	10:30	EXAUSTOR AXIAL EM ALUMÍNIO/outros, total de 03 itens.
465/97	061007354/97	03/10/97	11:00	SULFADIAZINA DE PRATA MICRONIZADA USP.
466/97	061007271/97	10/10/97	14:00	TIOPENTAL SÓDICO 0,5G.
467/97	061007480/97	10/10/97	14:30	NOREPINEFRINA 1 MG/ML - ML/outro, total de 02 itens.
468/97	061007272/97	10/10/97	15:00	EMULSÃO DE LÍPIDIOS 10% - 500 ML
469/97	061007273/97	10/10/97	15:30	ESPAÇADOR DE AEROSOL 700ML
470/97	061005406/97	15/10/97	09:00	CAMA FAWLER TIPO ADULTO.
471/97	061007479/97	15/10/97	09:30	ÁCIDO FOLÍNICO 50MG FR/ML e outros, total 03 itens
472/97	061007406/97	15/10/97	10:00	LIDOCAÍNA 1% - 20ML e LIDOCAÍNA 2% - 20ML.
473/97	061007494/97	16/10/97	09:00	TIOPENTAL SÓDICO 0,5G.
474/97	061006814/97	16/10/97	09:30	PAPEL TERMO SENSÍVEL P/IMPRESSÃO P/ECÓGRAFO.
475/97	061004478/97	16/10/97	10:00	SISTEMA DE VENTILAÇÃO INFANTIL, TIPO JACKSON REES.
476/97	061007408/97	16/10/97	10:30	CONJ. DET. CICLOSPORINA SANGUE TOTAL ANT.MONOCLONAL/outros, total de 05 itens.
477/97	061006098/97	18/10/97	10:30	IMPRESSORA MATRICIAL DE LINHA.
237/97	061008738/96	18/10/97	14:30	MICROCOMPUTADORES PENTIM; IMPRESSORAS, etc.
Convite - Repetição				
432/97	061003558/96	03/10/97	10:30	DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES P/OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSP. REGIONAL DO GAMA.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que a(s) "Carta(s)- Convite" em epígrafe está(ão) a disposição dos interessados não convidados, mediante a apresentação de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas.

TOMADAS DE PREÇOS

Tipo de Licitação: menor preço; Regime de Execução: empreitada por preço unitário				
Edital nº	Processo	Data	Horário	Objeto
154/97	061022446/95	10/10/97	10:00	DE KILLIAN, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420 OU AISI 440-A....outros, total de 84 itens.
340/97	061003869/97	13/10/97	09:00	BACIA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, ACABAMENTO POLIDO E BRILHANTE, etc.. e outros, total de 14 itens.
341/97	061007176/97	13/10/97	10:30	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.14 COM TERMINAL E LATERAL DE BORDAS NÃO CORTANTES/outros, total de 36 itens
342/97	061005603/97	13/10/97	14:30	CARRO DE EMERGÊNCIA COMPOSTO DE DESFIBRILADOR CARDIACO E MONITOR ECG TOTALMENTE INTEGRADOS...etc.
343/97	061007172/97	13/10/97	15:30	FILME SENSIBILIZADO P/RAIO X 13X18CM SENSÍVEL A IRRADIAÇÃO VERDE CX. C/100 PELICULAS/outros, total de 09 itens.
344/97	061022544/97	15/10/97	14:30	KIT DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA REF. 4000544 P/RESPIRADOR BP 7200 M.NENNETT/outros, total de 44 itens.
345/97	061007266/97	16/10/97	14:30	ALGODÃO HIDRÓFILO 20CMX100CM C/MANTA UNIFORME SEPARADAS EM CAMADAS P/PERFIL PESO MIN. 500 GR./outros, total de 09 itens.
346/97	061007486/97	16/10/97	15:30	CEFTAZIDIMA 1G e PENICILINA G. BENZATINA 600.000UI.
347/97	061007405/97	17/10/97	09:00	FILGRASTIMA (G-CSF) 300 MCG/ML.
348/97	061006242/97	17/10/97	10:30	SURFACTANTE EXOGENO PULMONAR NATURAL.
349/97	061005407/96	17/10/97	14:30	FACA PARACENTESE: AGULHA CURTA P/O TÍMPANO, LUCAE, FORMATO BAIONETA, COM MANGO ROSCADO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL...outros, total de 18itens.
Tipo de Licitação: Técnica e Preço; Regime de Execução: empreitada por preço unitário				
351/97	061004805/97	30/10/97	14:30	SISTEMA COMPUTADORIZADO P/HOLTER E MAPEAMENTO AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das licitações em epígrafe estarão a disposição dos interessados a partir do dia 29/09/97 na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas.

Brasília, 23 de setembro de 1997.
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados nas licitações abertas nas

modalidades de: TOMADAS DE PREÇOS Nºs 285,296 e 301/97, que a abertura das propostas de preços ocorrerá conforme quadro abaixo:

Edital nº	Processo	Data	Horário	Objeto
296/97	061003594/97	25/09/97	10:00	BOMBA DE VÁCUO / outros.
190/97	061009833/96	25/09/97	15:30	AQUISIÇÃO DE UNID. CENTRAL MULTIPROCESSADA
285/97	061003898/97	26/09/97	14:00	GELÉIA ECOGEL P/MONITOR FETAL/ outros
301/97	061004840/97	26/09/97	15:30	TV A CORES, VIDEO CASSETE/outros

Brasília, 23 de setembro de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

AVISO DE ANULAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 5/97

Proc. 061.008595/95

Objeto: Respirador Volumétrico Microprocessado

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica a todos os interessados que a Senhora Presidente da FHDF a **ANULOU** a licitação em epígrafe e autorizou nova abertura na modalidade de CONCORRÊNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL Nº 017/97, ficando a abertura da mesma marcada para o dia 30/10/97, às 09:00 horas. O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 01/10/97, na Secretaria da Comissão.

Brasília, 23 de setembro de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 298/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que foi **REVOGADA**, por determinação da Diretoria Executiva da FHDF, a licitação aberta na modalidade de TOMADA DE PREÇOS 298/97, proc.061.004115/97, objetivando a prestação de serviços de realização da inspeção anual de segurança nas caldeiras da FHDF.

Brasília, 23 de setembro de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da CPL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 318/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de TOMADA DE PREÇOS 318/97, Proc. 061.004894/97 que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte:

• FIRMAS HABILITADAS:

CEMACO COM.MAT.CONST. LTDA; CASA FORTE MAT. P/CONST. LTDA; BICOLOR COM. REPRES. E SERVIÇOS LTDA; GLM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA; VITINTAS FERRAGENS LTDA; IRMÃOS SOARES LTDA; LOGOS MATERIAL DE ESTRITÓRIO LTDA; DREMEM TINTAS LTDA .

• FIRMAS INABILITADAS:

CENTRO-OESTE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA por descumprir ao item 4.1.7 do Edital.

Brasília, 23 de setembro de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da CPL

RESULTADO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 190/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **acatado parcialmente** o recurso interposto pela empresa SISCO - SISTEMAS COMPUTADORES S/A contra o resultado do julgamento das propostas técnicas referente a licitação aberta na modalidade de TOMADA DE PREÇOS 190/97 - Proc. 061.009833/96.

Brasília, 23 de setembro de 1997.
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 418/97

Processo: 061.065402/97

Objeto: Prestação de serviço na confecção de fotolito

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que após julgamento decidiu DESCLASSIFICAR as propostas de preços das firmas: GRÁFICA E EDITORA IDEAL LTDA; MATRIZ FOTOGRAVURA LTDA e DOTS BUREAU EDITORA E FOTOLITO LTDA, em virtude dos preços apresentados terem sido considerados excessivos, com base no artigo 48, inciso II da Lei nº 8.666/93, fixando o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de nova proposta de conformidade com o parágrafo único do dispositivo legal acima citado.

Brasília, 23 de setembro de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da CPL

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 206/96 - NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/96

PROCESSO Nº 030.000.801/96 - PARTES: DF/SCAS X AÇÃO INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: A alteração contratual com vistas a incluir 01(um) microcomputador, tombamento nº 113.523 e 01(um) estabilizador tombamento nº 114.407, conforme especificações às folhas 135 dos autos e suplementar recursos no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), nos termos do parágrafo 1º do art. 65, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e da Justificativa de fls. 130 e 134. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 15.007.0021.2045.0002; CÓDIGO U.O.: 17101; FONTE DE RECURSOS: 000. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; NOTA DE EMPENHO Nº 025/97. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, até 31.12.97. Assinatura: 01.09.97. SIGNATÁRIOS: OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO, Secretário e AMAURI PEREIRA DE SOUZA, Sócio Administrativo da contratada.

Of. 069/97 - 1ª SPR/PRG/DF.

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL DIRETORIA DE URBANIZAÇÃO ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 32/97
TIPO: TÉCNICA E PREÇO

OBJETO: Contratação de firma para instalação e manutenção de um sistema de vigilância eletrônica, por preço global. DATA E HORÁRIO: 24/10/97 às 09:00h.

TOMADA DE PREÇOS Nº 38/97

OBJETO: Aquisição de peças originais para máquinas DYNAPAC/SVEDALA. DATA E HORÁRIO: 10/10/97 às 09:00h.

Chamamos a atenção dos interessados nas licitações em tela, que a NOVACAP, fará realizar nas datas e horários indicados, na Assessoria de Cadastro e Licitação/ CPLCMOS/ ASCAL/ PRES, situada no setor de Áreas Públicas, lote "B", no antigo prédio do CAIC, em Brasília-DF. Os editais e seus anexos encontram-se à disposição no mesmo local.

Brasília-DF., 23 de setembro de 1997

AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 025/95 - P.PJU/CEB; celebrado entre a Companhia Energética de Brasília - CEB e o Sr. Sarjob de Faria Filho. Objeto: Prorrogação da locação do imóvel situado na quadra 06 Norte - Bloco B - Lojas 09 e 10 - Brasília-DF, por mais 12 (doze) meses, e suplementação de recursos. Processo: 093.013.301/91; Resolução da Diretoria nº 167/97, de 27.08.97, em consonância ao previsto no inciso I do § 3º do art. 62 ambos da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$13.186,20 (treze mil, cento e oitenta e seis reais e vinte centavos). Despesas de publicação: CEB. Assinaturas: pela CEB: José Carlos Vidal e Nelson José Hubner Moreira e pelo locador: Sarjob de Faria Filho.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 5172. Ass.: 23.09.97. PROCESSO: 092.001021/97. PARTES: CAESB X TEMA TERRA DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS LTDA. Tomada de Preços TP nº 035/97-CAESB. OBJETO: fornecimento de 01 (uma) empilhadeira, com capacidade nominal de 7.000 kg, Marca DAEWOO, Modelo D70. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto/Subprojeto 13.076.0021.1346.0001 - Ampliação e Modernização dos Equipamentos da Companhia, Código 22.503.301.003-8. VALOR: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). PRAZO: 90 (noventa) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/97. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/TEMA LTDA: Alcídio Stoiani.

CONTRATO Nº 5173. Ass.: 23.09.97. PROCESSO: 092.003149/97. PARTES: CAESB X PROVER REPPRES. COM. DE PRODUTOS MÉDICOS LABORATORIAIS LTDA. Convite CV nº 165/97-CAESB. OBJETO: fornecimento de frequencímetro. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto/Subprojeto 13.076.0021.1346.0001 - Ampliação e Modernização dos Equipamentos da Companhia, Código 22.503.301.002-0. VALOR: R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, contado a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/PROVER LTDA: Ozial Henrique da Oliveira.

CONTRATO Nº 5174. Ass.: 23.09.97. PROCESSO: 092.003149/97. PARTES: CAESB X WORK DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA. Convite CV nº 165/97-CAESB. OBJETO: fornecimento de multímetro digital de bancada. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto/Subprojeto 13.076.0021.1346.0001 - Ampliação e Modernização dos Equipamentos da Companhia, Código 22.503.301.002-0. VALOR: R\$ 7.848,90 (sete mil oitocentos e quarenta e oito reais e noventa centavos). PRAZO: 90 (noventa) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/97, contado a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/WORK LTDA: Petronio Damasceno Castelo Branco.

CONTRATO Nº 5175. Ass.: 23.09.97. PROCESSO: 092.002787/97. PARTES: CAESB X MINASTEC - ENGENHARIA LTDA. Tomada de Preços TP nº 059/97-CAESB. OBJETO: execução das obras/serviços de reforma da Central de Atendimento do 195, no SIA, em Brasília, Distrito Federal, com fornecimento de materiais. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto/Subprojeto 13.076.0021.5056.0001 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Administrativas e Operacionais da CAESB, Código 22.404.101.050-7. VALOR: R\$ 76.050,01 (setenta e seis mil cinquenta reais e um centavo). PRAZO: 60 (sessenta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de serviço. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contado a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/MINASTEC LTDA: Maria Elisângela de Carvalho Ferreira.

CONTRATO Nº 5176. Ass.: 23.09.97. PROCESSO: 092.002864/97. PARTES: CAESB X MACSETE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Tomada de Preços TP nº 071/97-CAESB. OBJETO: fornecimento de tubo de concreto, A-2 PEJE, diâmetro 400mm x 2,50m, com anel, referente ao item 04, por item cotado. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Código 12.104.406.208-6. VALOR: R\$ 33.915,00 (trinta e três mil novecentos e quinze reais). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, contado a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/MACSETE LTDA: José Fernandes Campos Macedo.

CONTRATO Nº 5177. Ass.: 23.09.97. PROCESSO: 092.002864/97. PARTES: CAESB X BRITACAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRITA E CALCÁRIO BRASÍLIA LTDA. Tomada de Preços TP nº 071/97-CAESB. OBJETO: fornecimento de brita nº 01, 02, 03 referentes aos itens 1, 2 e 3, por item cotado. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Código 12.104.406.208-6. VALOR: R\$ 8.780,00 (oito mil setecentos e oitenta reais). PRAZO: o prazo para entrega dos materiais para os itens 01, 02 e 03 será de 20 (vinte) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, contado a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/BRITACAL LTDA: Edmar José Barbosa de Freitas.

CONTRATO Nº 5178. Ass.: 23.09.97. PROCESSO: 092.002318/97. PARTES: CAESB X PH - ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Convite CVO nº 017/97-CAESB. OBJETO: execução de 07 (sete) guaritas nas unidades operacionais da CAESB, Elevatória de Água Bruta Torto/Santa Maria - EAB-TO/SMI, CACHOEIRINHA EAB-CDE-CH1, Quinze-EABQE1, Reservatório Apoiado do Lago Sul-RAP-LS2, Estação de Tratamento de Água do Lago Sul - ETA-LS1, Reservatório Apoiado de Sobradinho - RAP-SO1, no Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto/Subprojeto 13.076.0021.5056.0001 - Construção Ampliação e Reforma de Unidades Administrativas e Operacionais, código 22.404.101.060-4. VALOR: R\$ 105.608,16 (cento e cinco mil seiscentos e oito reais e dezesseis centavos). PRAZO: 90 (noventa) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de serviço. VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contado a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/PH LTDA: Edberto Lopes dos Santos.

CONTRATO Nº 5179. Ass.: 23.09.97. PROCESSO: 092.003183/97. PARTES: CAESB X EMIEH ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Convite CVO nº 178/97-CAESB. OBJETO: fornecimento de 01 (um) "No Break" microprocessado, on-line, senoidal, inteligente e estabilizado, de 7,5 KVA de potência, conforme especificações Técnicas constantes da "Ficha de Especificações Técnicas, anexa ao Edital, referente ao item 01. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto/Subprojeto 13.076.0021.1346.0001-Ampliação e Modernização de Equipamentos da Companhia, código 22.503.301.011-9. VALOR: R\$ 11.375,00 (onze mil trezentos e setenta e cinco reais). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/97, contado a partir de sua

assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/EMTEH LTDA: Carlos Antonio Miranda dos Santos.

CONTRATO Nº 5180. Ass.: 23.09.97. PROCESSO: 092.003183/97. PARTES: CAESB X INFORMATIC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Convite CVO nº 178/97-CAESB. OBJETO: fornecimento de banco de baterias de 48 VDC, com carregador e flutuador, conforme especificações técnicas constantes da "Ficha de Especificações Técnicas" anexa ao Edital, referente ao item 02. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto/subprojeto 13.076.0021.1346.0001-Ampliação e Modernização de Equipamentos da Companhia, código 22.503.301.011-9. VALOR: R\$ 3.062,50 (três mil sessenta e dois reais e cinquenta centavos). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/97, contado a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/INFORMATIC LTDA: Lincoln Moreira Jorge.

CONTRATO Nº 5181. Ass.: 23.09.97. PROCESSO: 092.002413/97. PARTES: CAESB X BRASÍLIA MOTORS LTDA. Tomada de Praças TP nº 070/97-CAESB. OBJETO: fornecimento de veículo tipo caminhão, semi pesado (chassi), por item cotado, adjudicando-se o lote 01, item 01. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do código 22.503.301.003-8. VALOR: R\$ 99.300,00 (noventa e nove mil e trzentos reais). PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/97, contado a partir da sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/BRASÍLIA MOTORS LTDA: Flávio Roberto Cardoso.

CONTRATO Nº 5182. Ass.: 23.09.97. PROCESSO: 092.003150/97. PARTES: CAESB X ENGEFAZ COMERCIAL LTDA. Convite CVO nº 164/97-CAESB. OBJETO: fornecimento de analisador de vibrações para manutenção em equipamentos eletromecânicos. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do código 22.503.301.002-0. VALOR: R\$ 36.784,38 (trinta e seis mil setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos). PRAZO: 05 (cinco) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias consecutivos, contado a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/ENGEFAZ LTDA: Irineu Augusto Junior.

CONTRATO Nº 5183. Ass.: 23.09.97. PROCESSO: 092.003455/97. PARTES: CAESB X HISAN PRODUTOS HIDRÁULICOS DE SANEAMENTO LTDA. Convite CVO nº 187/97-CAESB. OBJETO: fornecimento de pasta lubrificante e tê, válvula, redução e tampão em FºFº DUCTIL, itens 20, 22, 23, 24, 25, 32, 33, 34, 35, 36 e 37. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são provenientes do CT 087/97 - TERRACAP/CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do código 22.401.201.030-8. VALOR: R\$ 2.763,80 (dois mil setecentos e sessenta e três reais e oitenta centavos). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, contado a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/HISAN LTDA: Luciano Alves de Souza.

CONTRATO Nº 5184. Ass.: 23.09.97. PROCESSO: 092.003455/97. PARTES: CAESB X TUBOS E CONEXÕES TIGRE LTDA. Convite CVO nº 187/97-CAESB. OBJETO: fornecimento de tê, CAP, redução, luva, curva em PVC rígido: anel de borracha para tubos e conexões em PVC rígido e para tubos vinilfer, itens 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18 e 39. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são provenientes do CT 087/97 - TERRACAP/CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do código 22.401.201.030-8. VALOR: R\$ 605,51 (seiscentos e cinco reais e cinquenta e um centavos). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, contado a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/TUBOS E CONEXÕES TIGRE LTDA: Gustavo Bitar.

CONTRATO Nº 5185. Ass.: 23.09.97. PROCESSO: 092.003455/97. PARTES: CAESB X POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Convite CVO nº 187/97-CAESB. OBJETO: fornecimento de tubo em PVC rígido, item 01. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são provenientes do CT 087/97 - TERRACAP/CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do código 22.401.201.030-8. VALOR: R\$ 9.575,28 (nove mil quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, contado a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/POLIERG LTDA: Maria da Glória Medeiros Lucafé.

CONTRATO Nº 5186. Ass.: 23.09.97. PROCESSO: 092.003455/97. PARTES: CAESB X CMC - VÁLVULAS E CONEXÕES. Convite CVO nº 187/97-CAESB.

OBJETO: fornecimento de tê, junta gibault e válvula de gaveta em FºFº DUCTIL, itens 26, 27, 28, 29 e 31. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são provenientes do CT 087/97 - TERRACAP/CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do código 22.401.201.030-8. VALOR: R\$ 569,00 (quinhentos e sessenta e nove reais). PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, contado a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/CMC LTDA: Maria da Glória Medeiros Lucafé.

CONTRATO Nº 5187. Ass.: 23.09.97. PROCESSO: 092.003455/97. PARTES: CAESB X JV - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Convite CVO nº 187/97-CAESB. OBJETO: fornecimento de adaptador, em PVC, tubo em FºFº ductil e hidrante de coluna completo, itens 06, 21 e 30. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são provenientes do CT 087/97 - TERRACAP/CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do código 22.401.201.030-8. VALOR: R\$ 3.009,60 (três mil e nove reais e sessenta centavos). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, contado a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/JV LTDA: José Fernandes Campos Macedo.

CONTRATO Nº 5188. Ass.: 23.09.97. PROCESSO: 092.000930/97. PARTES: CAESB X MARCOS UBIRAJARA DE CARVALHO E CAMARGO. Concorrência Pública CP nº 014/97-CAESB. OBJETO: execução de serviços de consultoria de empresa especializada, ou de consultor autônomo, com experiência comprovada na Implantação de Sistema de Informações Geo-referenciadas voltado à informatização do Cadastro Técnico e à modelagem de redes de água e de esgotos, em empresas de saneamento básico, na forma de execução indireta, sob o regime da empreitada, por preço unitário. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE e Convênio 80/CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0448.5008.0001 - Ampliação e Melhoria dos Sistemas de Água Potável e Esgotos, Código 22.503.101.070-9. VALOR: R\$ 249.600,00 (duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais). PRAZO: 720 (setecentos e vinte) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de serviço. VIGÊNCIA: 960 (novecentos e sessenta) dias consecutivos, contado a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/Marcos Ubirajara de Carvalho e Camargo.

CONTRATO Nº 5189. Ass.: 23.09.97. PROCESSO: 092.003235/97. PARTES: CAESB X DIPLAC - DIVISÓRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. Convite CVO nº 167/97-CAESB. OBJETO: execução de serviços de reforma no 5º andar, do Ed. Sede da CAESB, na Procuradoria Jurídica, com as instalações de balcões, armário e estantes com painéis de divisória naval. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Código 22.404.101.050-7/Melhoria e Reformas nas Unidades Operacionais e Administrativas da CAESB. VALOR: R\$ 10.119,60 (dez mil cento e dezoito reais e sessenta centavos). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data da emissão da ordem de serviço. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, a contar de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/DIPLAC LTDA: Divino Anotnel Silva.

CONTRATO Nº 5190. Ass.: 23.09.97. PROCESSO: 092.002981/97. PARTES: CAESB X JUNDILAB - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. Convite CV nº 182/97-CAESB. OBJETO: fornecimento de materiais para serem utilizados na realização e ampliação das análises de metais pesados e otimização das análises de ferro e fósforo, efetuadas nos mananciais e sistemas distribuidores operados pela CAESB, por item cotado, adjudicando-se o item 04. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE e recursos do CVN/80/CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0447.2348.0001- Programa de Controle Operacional, código 22.401.301.020-4. VALOR: R\$ 40,60 (quarenta reais e sessenta centavos). PRAZO: 30/45 (trinta/quarenta e cinco) dias consecutivos, a contar da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, a contar de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/JUNDILAB LTDA: Ediléucio Fernandes Beserra.

CONTRATO Nº 5191. Ass.: 23.09.97. PROCESSO: 092.002981/97. PARTES: CAESB X BIO CIÊNCIA PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA. Convite CV nº 182/97-CAESB. OBJETO: fornecimento de materiais para serem utilizados na realização e ampliação das análises de metais pesados e otimização das análises de ferro e fósforo, efetuadas nos mananciais e sistemas distribuidores operados pela CAESB, por item cotado, adjudicando-se o item 06. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE e recursos do CVN/80/CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0447.2348.0001- Programa de Controle Operacional, código 22.401.301.020-4. VALOR: R\$ 4.230,00 (quatro mil duzentos e trinta reais). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, a contar de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/BIO CIÊNCIA LTDA: Ediléucio Fernandes Beserra.

CONTRATO Nº 5192. Ass.: 23.09.97. PROCESSO: 092.002981/97. PARTES: CAESB X INTERNACIONAL EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA. Convite CV nº 182/97-CAESB. OBJETO: fornecimento de materiais para serem utilizados na realização e ampliação das análises de metais pesados e otimização das análises de ferro e fósforo, efetuadas nos mananciais e sistemas distribuidores operados pela CAESB, por item cotado, adjudicando-se os itens 03 e 13. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE e recursos do CVN/80/CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0447.2348.0001- Programa de Controle Operacional, código 22.401.301.020-4. VALOR: R\$ 3.546,46 (três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos para o item 03 e de 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS CONSECUTIVOS PARA O ITEM 13, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, a contar de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/INTERNACIONAL LTDA: Valdivino Bezerra Saldanha.

CONTRATO Nº 5193. Ass.: 23.09.97. PROCESSO: 092.002981/97. PARTES: CAESB X C.G. ANALÍTICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Convite CV nº 182/97-CAESB. OBJETO: fornecimento de materiais para serem utilizados na realização e ampliação das análises de metais pesados e otimização das análises de ferro e fósforo, efetuadas nos mananciais e sistemas distribuidores operados pela CAESB, por item cotado, adjudicando-se os itens 09, 10 e 11. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE e recursos do CVN/80/CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0447.2348.0001- Programa de Controle Operacional, código 22.401.301.020-4. VALOR: R\$ 3.930,00 (três mil, novecentos e trinta reais). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, a contar de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/C.G. LTDA: Valdivino Bezerra Saldanha.

CONTRATO Nº 5194. Ass.: 23.09.97. PROCESSO: 092.007211/96. PARTES: CAESB X PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Dispensa de Licitação. OBJETO: execução das obras, do sistema Coletor de Esgotamento sanitário da cidade do Recanto das Emas- RA XV, no Distrito Federal, adjudicando-se o lote 05. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são provenientes do CT 42.394-14/CEF/CAESB (prosanear Recanto das Emas) item 02 (Esgoto) da QCI (Parte Integrante do Contrato Financeiro) e próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0449.5063/0008, CÓDIGO 22.402.108.010-0. VALOR: R\$ 4.236.063,72 (quatro milhões, duzentos e trinta e seis mil, sessenta e três reais e setenta e dois centavos). PRAZO: 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contado a partir do dia seguinte à data da emissão da ordem de serviço. VIGÊNCIA: 480 (quatrocentos e oitenta) dias consecutivos, a contar de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luis de Mello Nazareth - Diretor do Sistema de Esgotos. P/PAULO OCTÁVIO LTDA: Marcelo Carvalho de Oliveira.

CONTRATO Nº 5195. Ass.: 23.09.97. PROCESSO: 092.007229/97. PARTES: CAESB X RODOVIÁRIO UNIÃO LTDA. Concorrência Pública CP nº 013/97-CAESB. OBJETO: execução de serviço de locação de caminhões pipa (equipado com moto bombas), para o transporte de água potável, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 12.105.507.309-2. VALOR: R\$ 1.689.375,74 (um milhão, seiscentos e oitenta e nove mil trezentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos). PRAZO: 609 (seiscentos e nove) dias consecutivos, a contar da data da emissão da ordem de serviço. VIGÊNCIA: 669 (seiscentos e sessenta e nove) dias consecutivos, a contar de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Antonio Miranda da Costa Neto - Diretor do Sistema de Água. P/RODOVIÁRIO UNIÃO LTDA: Eduardo Queiroz Alves.

CONTRATO Nº 5196. Ass.: 23.09.97. PROCESSO: 092.007213/96. PARTES: CAESB X PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Dispensa de Licitação. OBJETO: execução das obras do sistema de tratamento de esgotos sanitários da cidade de São Sebastião - RA XIV, no Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são provenientes do CT 42.386-53/CEF/CAESB (PROSANEAR - São Sebastião) item 02 (ESGOTO) da QCI (parte integrante do contrato financeiro) e próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0449.5066.008 - Ampliação do Sistema de Tratamento e Disposição Final de Esgotos, código nº 22.402.208.010-4. VALOR: R\$ 4.804.041,51 (quatro milhões, oitocentos e quatro mil, quatrocentos e um reais e cinquenta e um centavos). PRAZO: 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de serviço. VIGÊNCIA: 480 (quatrocentos e oitenta) dias consecutivos, a contar de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luis de Mello Nazareth - Diretor do Sistema de Esgotos. P/PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS LTDA: Marcelo Carvalho de Oliveira.

CONTRATO Nº 5197. Ass.: 23.09.97. PROCESSO: 092.001085/97. PARTES: CAESB X INDÚSTRIA E COMÉRCIO CARDINALI LTDA. Tomada de Preços TP nº 053/97-CAESB. OBJETO: fornecimento de 21.300,00 metros de tubo de PVC

Vinilfort, DN 100mm, Código 3662, Item 01 do Lote 03 do Anexo I do Edital. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto/Suprojeto 13.076.0449.5063.0005 - Ampliação dos Sistemas Coletores de Esgotos, Código 22.402.105.010-4. VALOR: R\$ 53.250,00 (cinquenta e três mil duzentos e cinquenta reais). PRAZO: 30/60/90 (trinta/sexenta/noventa) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/97. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/INDÚSTRIA E COMÉRCIO CARDINALI LTDA: Paulo I Kaimoti.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Aditivo ao Contrato nº 5059. Ass.: 02.09.97. PROCESSO: 092.006399/96. PARTES: CAESB X XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: Altera as Cláusulas Primeira (Objeto), Terceira (Preço/Valor) e Quarta (Prazo de Entrega/Vigência). Fica acrescido ao item 4.3 do Lote 04 do Contrato, que diz respeito à aquisição de "plotters", de mais de 01 (uma) unidade, passando a totalizar 06 (seis) equipamentos. Em decorrência da alteração parcial do objeto do contrato, fica o seu valor primitivo acrescido da quantia de R\$ 6.838,03 (seis mil, oitocentos e trinta e oito reais e três centavos), passando de R\$ 34.190,15 (trinta e quatro mil cento e noventa reais e quinze centavos) para R\$ 41.028,18 (quarenta e um mil, vinte e oito reais e dezoito centavos), acréscimo equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total contratado inicialmente. Os prazos de entrega e de vigência do Contrato ficam prorrogados por 30 (trinta) dias, passando para 60 (sessenta) e 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, expirando-se em 02/10/97 e 26/12/97, respectivamente. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/XEROX LTDA: Paulo Sérgio Alves Lassi.

2º Aditivo ao Contrato nº 5058. Ass.: 02.09.97. PROCESSO: 092.006399/96. PARTES: CAESB X UNISYS BRASIL LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Segunda (Fonte de Recurso/Dotação Orçamentária). A cláusula Segunda do Contrato, cujo objeto diz respeito à compra de microcomputador de 166 MHz/128 Mb RAM (monoprocessado), vídeo 15", passa a vigor com a seguinte redação: 2.1 - Os recursos financeiros são provenientes do Contrato de Empréstimo nº 526/OC/BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e o Governo do Distrito Federal, repassados através do Convênio CVN - 073/89-GDF/80/CAESB. 2.2 - As despesas correrão à conta do Projeto/Subprojeto 13.076.0021.1346.0001 - Ampliação e Modernização dos Equipamentos da Companhia, rubrica 45.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes, código 22.503.301.016-0. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/UNISYS BRASIL LTDA: Walter Almeida Barbosa.

3º Aditivo ao Contrato nº 3561. Ass.: 11.08.97. PROCESSO: 092.007401/93. PARTES: CAESB X LEME ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Altera as Cláusulas Primeira (Objeto), Terceira (Preço/Valor) e Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Ao objeto do Contrato correspondente à elaboração dos projetos básico e executivo para melhoria e ampliação da ETA-Brasília, ficam incorporadas alterações dos projetos da Elevatória da Água Tratada do Buriti, casa de manobras do Reservatório R-1, tanques de sulfato de alumínio da ETA e guarita da ETA. Ao valor original do contrato fica acrescida a quantia de R\$ 12.650,03 (doze mil seiscentos e cinquenta reais e três centavos), correspondente a 2,49% (dois virgula quarenta e nove por cento) do montante inicialmente pactuado, passando o seu total de R\$ 508.904,98 (quinhentos e oito mil novecentos e quatro reais e noventa e oito centavos) para R\$ 521.555,01 (quinhentos e vinte e um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e um centavo). Os prazos de execução e de vigência do Contrato que findariam em 12/08/97 e 09/11/97, ficam prorrogados por mais 34 (trinta e quatro) dias consecutivos e 126 (cento e vinte e seis) dias consecutivos, expirando-se em 15/09/97 e 15/03/98, respectivamente. ASSINANTES: P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto - Diretor do Sistema de Água. P/LEME ENGENHARIA LTDA: Eduardo Cabral de Faria.

5º Aditivo ao Contrato nº 3526. Ass.: 09.09.97. PROCESSO: 092.003895/95. PARTES: CAESB X SERVUSAN- ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). O prazo de vigência do Contrato, cujo objeto diz respeito à elaboração dos projetos básico/executivo do sistema de esgotamento, incluindo interceptores, emissários, estações de tratamento da cidade de Taguatinga - RA III e Ceilândia- IX-DF, que findariam em 10/09/97 fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, expirando-se em 10/11/97. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luis de Mello Nazareth - Diretor do Sistema de Esgoto. P/SERVUSAN LTDA: Cláudio Márcio Queiroz.

6º Aditivo ao Contrato nº 3711. Ass.: 08.08.97. PROCESSO: 092.000993/96. PARTES: CAESB X SOLTEC ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Altera as Cláusulas Quarta (Prazo de Execução/Vigência) e Quinta (Reajustamento). Os prazos de execução e de vigência do Contrato, cujo objeto é a recuperação e melhoria do reservatório R-2 em Brasília/DF, correspondente ao lote 02 da Concorrência Internacional CI nº 007/96-CAESB, com fornecimento de materiais /equipamentos, que findariam em 09/08/97 e 23/09/97 ficam prorrogados por mais 45 (quarenta e cinco) dias, expirando-se em 22/09/97 e 08/11/97, respectivamente. ASSINANTES: P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto - Diretor do Sistema de Água. P/SOLTEC LTDA: Adalberto Cleber Valadão.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que no resultado do julgamento do Convite nº CV - 207/97-CAESB, publicado no DODF nº 162 de 25/08/97, página 6434, onde se lê:
Firma TITO COMÉRCIO DE BOMBAS E ACESSÓRIOS LTDA., vencedora do item 01A, com o valor total de R\$ 7.000,00;
leia-se:
Firma TITO COMÉRCIO DE BOMBAS E ACESSÓRIOS LTDA., vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 10.400,00.
Brasília, 22 de setembro de 1997.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL
E URBANO DO DISTRITO FEDERALRESULTADO DE JULGAMENTO
CARTA-CONVITE Nº 12/97

PROCESSO Nº : 030.005807/97

OBJETO : Elaboração de Estudos e Projeto Urbanístico da expansão da VILA AREAL - TAGUATINGA-RA-III.

A Comissão Especial de Licitação instituída através da Instrução de Serviço de 31/07/97, publicada no DODF nº 147 de 04.08.97, torna público a todos os interessados que após análise das propostas relativas ao processo licitatório em epígrafe, julgou vencedora a Empresa Licitante: TOPOCART TOPOGRAFIA E ENGENHARIA S/C, no valor total de R\$ 27.507,60 (vinte e sete mil quinhentos e sete reais e sessenta centavos).

VALTAMIR CONSTANTINO
Presidente da CELINSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 1/97

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL

NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL DE CARÁTER TEMPORÁRIO, mediante processo seletivo simplificado, para Profissionais de Nível Superior e Médio nas seguintes especialidades técnicas:

ARQUITETO = 04 vagas;

ASSISTENTE SOCIAL = 10 vagas;

ENGENHEIRO CIVIL = 04 vagas;

DESENHISTA = 03 vagas;

do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, de acordo com a Lei Nº 1.169, de 24.07.96, e com as normas estabelecidas neste Edital.

01. DAS VAGAS:

1.1. A Seleção destina-se ao provimento de caráter temporário, com duração de até 06 (seis) meses, de 18 (dezoito) profissionais de nível superior e 03 (três) de nível médio para lotação no Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal.

02. DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA A FUNÇÃO:

2.1. As atribuições das respectivas funções estão descritas no anexo I do presente edital, na forma estabelecida pela Classificação Brasileira de Ocupações - CBO/Ministério do Trabalho.

2.2. O candidato deverá ter disponibilidade para trabalho no fim de semana, sendo ressarcido através de folgas.

03. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

3.1. São requisitos para participação no processo seletivo:

3.1.1. Ser brasileiro;

3.1.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos à data de encerramento das inscrições;

3.1.3. Estar quite com as obrigações eleitorais;

3.1.4. Estar quite com o serviço militar, se do sexo masculino;

3.1.5. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;

3.1.6. Possuir diploma de curso superior da categoria, devidamente registrado no órgão competente, para as funções de nível superior;

3.1.7. Ser portador de certificado de conclusão de 2º grau completo e curso de aperfeiçoamento e/ou estágio específico, para os candidatos concorrentes à função de nível médio;

3.1.8. Estar inscrito no órgão fiscalizador do exercício profissional de sua categoria, para as funções de nível superior;

3.1.9. Não ser servidor público inativo (aposentado).

3.1.10. Ter no mínimo 02 (dois) anos de experiência profissional comprovada, na função pretendida.

3.1.11. Estar inscrito no SIMO - Sistema de Intermediação de Mão de Obra/SINE - Sistema Nacional de Emprego/DEPEM-DF - Departamento de Empregos, vinculado à Secretaria de Trabalho, até o dia 25 de setembro de 1997.

04. DA INSCRIÇÃO

4.1. Os candidatos não inscritos deverão inscrever-se no SINE/DF, Setor Comercial Norte, Galeria do Trabalhador.

4.2. No ato da inscrição o candidato deverá portar a seguinte documentação:

4.2.1. Carteira de Trabalho e/ou outro comprovante de experiência profissional;

4.2.2. Documento de identidade;

4.2.3. Certificado de conclusão de escolaridade;

4.2.4. Certificado de conclusão do curso.

4.3. Os candidatos já inscritos no SIMO/SINE/DEPEM-DF não necessitarão renovar sua inscrição, uma vez que concorrerão automaticamente ao cargo pretendido.

05. DO PROCESSO SELETIVO:

5.1. O processo seletivo corresponde à avaliação da experiência profissional e do atendimento às atribuições definidas para as respectivas funções.

5.2. Ocorrendo empate na classificação dos candidatos, terá preferência o candidato que possuir maior experiência profissional na área de opção/atução;

06. DO RESULTADO

6.1. O Resultado Final do processo seletivo para contratação temporária, objeto deste edital, será publicado no Diário Oficial do DF e afixado na portaria do SINE/DF.

07. DA EFETIVAÇÃO DO CONTRATO

7.1. No ato da contratação deverá o candidato apresentar cópias dos seguintes documentos, autenticados ou acompanhados dos originais:

a) Cédula de Identidade;

b) CPF;

7.2. Deverá apresentar a Carteira Profissional (CTPS).

7.3. O Serviço de Pessoal/SEPES/IDHAB se responsabilizará pelos procedimentos relativos à contratação temporária de pessoal para atuar no Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal.

7.2. A contratação será efetivada pelo prazo de até 6 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

7.3. O profissional contratado ficará submetido à jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

7.4. No contrato de prestação de serviços, o contratante e o contratado firmarão instrumento escrito e assinado, subscrivendo-o testemunhas.

7.5. Caberá ao Diretor de Administração e Finanças/IDHAB, a efetivação e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços de que trata o Contrato Temporário.

7.6. É vedado o desvio de função de pessoal contratado para certo e determinado trabalho, sob pena de nulidade do contrato e responsabilidade administrativa e civil da Chefia Imediata nos termos da Lei.

7.7. A contratação dependerá de prévia inspeção médica oficial; só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício das atividades de cada função.

7.8. O candidato, no ato da contratação, não poderá exercer cargo, função ou emprego na Administração Direta ou Indireta, Autárquica ou Fundacional da União, dos Estados, Municípios e do Distrito Federal;

7.9. O candidato terá prazo de 3 (três) dias, a contar da data de publicação no DODF do Edital de Convocação, para se apresentar ao SEPES/IDHAB, para receber a relação de exames admissionais.

7.10. O candidato deverá comparecer ao SEPES/IDHAB para assinatura do contrato, em até 7 (sete) dias, após ter sido encaminhado para os exames admissionais.

7.11. O prazo estabelecido no item anterior é improrrogável.

7.12. O candidato que, quando convocado, não se apresentar para assinatura do Contrato Temporário, de que trata este Edital, no prazo estabelecido no item 7.9, poderá ser convocado novamente, após a convocação de todos os candidatos classificados, obedecendo a ordem de classificação, caso haja interesse da Administração.

08. DO SALÁRIO:

8.1. Será de responsabilidade do SEPES/IDHAB a elaboração da folha de pagamento dos contratos temporários, cabendo a este a fiel observância do disposto na legislação, no que se refere aos cálculos de pagamento/desconto.

8.2. O profissional contratado fará jus ao salário correspondente aos padrões iniciais da carreira do IDHAB, acrescido das vantagens inerentes ao Cargo, conforme Quadro Demonstrativo abaixo:

8.3. QUADRO DEMONSTRATIVO SALARIAL

CATEGORIA PROFISSIONAL	SALÁRIO INICIAL
ARQUITETO	1.080,00
ASSISTENTE SOCIAL	1.179,72
ENGENHEIRO	1.080,00
DESENHISTA PROJETISTA	829,09

09. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO:

9.1. Extinguir-se-á o contrato, sem direito à indenização pelo término do prazo contratual ou por iniciativa do contratado.

9.2. Quando a extinção se der por iniciativa do contratado, ela deverá ser comunicada à contratante com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

9.3. É facultado ao IDHAB liberar o prazo estabelecido no sub-item anterior, no caso de profissional contratado que for assumir cargo público mediante aprovação em concurso.

9.4. A extinção do contrato por iniciativa da entidade contratante, decorrente da conveniência administrativa, importará no pagamento ao contratado, de indenização correspondente à metade do que lhe caberia referente ao restante do contrato.

9.5. O contratado incurso nas penalidades previstas nos artigos 127, incisos I, II e III a 132, incisos I a VII, e IX a XII, 136 a 142, inciso I primeira parte, a III e parágrafos 1º ao 4º da Lei Nº 8.112/90 não terá direito à indenização disposta no sub-item 9.4.

9.6. As infrações disciplinares atribuídas ao contratado nos termos da Lei 1.169, serão apuradas mediante Sindicância, concluída no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período e assegurada ampla defesa.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os candidatos classificados além das vagas ofertadas ficarão cadastrados no SEPES/IDHAB, podendo ser chamados para preenchimento de futuras vagas, obedecendo a ordem de classificação e o interesse da Administração.

10.2. Esta seleção terá validade de 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação do Resultado Final do Diário Oficial do Distrito Federal.

10.3. É proibida a contratação de servidores da Administração Direta e Indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal e de servidor público inativo (aposentado), exceto na hipótese de acumulação lícita de cargos públicos.

10.4. É vedado ao profissional contratado:

10.4.1. Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

10.4.2. Ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

10.4.3. Ser colocado à disposição de qualquer órgão ou entidade.

10.5. A inobservância do disposto no item anterior implicará na rescisão do contrato sem pagamento de indenização, sem prejuízo da responsabilidade administrativa das autoridades envolvidas na transgressão.

10.6. Aplica-se ao pessoal contratado o disposto nos Arts. 58; 59; 63 a 66, 68 a 80; 97; 104; a 109; 110, I in fine, e II, parágrafo único, a 116; 117, I a VI e IX a XVIII; 121 a 126; 127, I, II e III a 132, I a VII e IX a XIII; 136 a 142, I, parte inicial, a III e parágrafos 1º a 4º; 236; 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

10.7. O pessoal contratado ficará vinculado ao regime de Previdência Social, nos termos da Lei nº 8.647, de 13.04.92.

Brasília, 22 de setembro de 1997.

TÁSSIA DE MENEZES REGINO
Em exercício

SECRETARIA DE TRANSPORTE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1/97

PROCESSO Nº 113.002.614/97 - PARTES: DISTRITO FEDERAL e DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - OBJETO: Estabelecimento de condições para fiscalização policial nas rodovias do sistema rodoviário do Distrito Federal. - FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 116 e

SECRETARIA DE AGRICULTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 1/95

PROCESSO Nº 030.006.745/95 e 68.0035/95-8 CNPq - PARTES: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq X DF/SA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência, a cota de bolsas concedidas e alterar cláusulas do Convênio. DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por 04 (quatro) meses o convênio firmado em 31.08.95 até 31.12.97. DA ALTERAÇÃO: Os subitens 2.2.6, 2.2.9 e 2.2.10 da Cláusula Segunda do Convênio, passam a ter a seguinte redação: 2.2.6 - Alocar e manter, por meio de suas vinculadas, durante a execução do Programa de Verticalização da Produção, 10 (dez) veículos apropriados, sendo 05 (cinco) em caráter eventual, todos em apoio às atividades do Programa de Verticalização da Produção. 2.2.9 - Promover o aperfeiçoamento e treinamento de bolsistas e funcionários responsáveis pela manutenção da Base de Dados Redemvertising. 2.2.10 - Contratar empresa para realizar eventos e divulgação do Programa de Verticalização da Produção.

PROVE. VIGÊNCIA: A partir de 31.08.97, até 31.12.97. Assinatura: 20.08.97. SIGNATÁRIOS: JOSÉ GALÍZIA TUNDISI, Presidente do CNPq e JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO, Secretário de Agricultura. Publicado no D.O.U Nº 170 de 04.09.97, Seção 3, páginas 18830.

Of 069/97 - 1ª SPR/PRG/DF.

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 046/97. Partes: Fundação Zootônica Do Distrito Federal e ADELAR SCHUBERT. Processo nº 073.000.795/94. Assinatura: 17/09/97. Vigência: 15 anos. Conforme Resolução nº 044/97. Objeto: Concessão de Uso, do lote nº 015 da Colônia Agrícola Estanislau. **CONTRATO** Nº 047/97. Partes: Fundação Zootônica Do Distrito Federal e PEDRO MATEUS SOBRINHO. Processo nº 073.001.649/94. Assinatura: 18/09/97. Vigência: 15 anos. Conforme Resolução nº 080/97. Objeto: Contrato de Concessão de Uso, do lote nº 062-B do Núcleo Rural Rio Preto. **CONTRATO** Nº 048/97. Partes: Fundação Zootônica Do Distrito Federal e VILSON BARON. Processo nº 073.000.406/96. Assinatura: 18/09/97. Vigência: 18/09/97 à 13/11/1999. Conforme Resolução nº 096/97. Objeto: Transferência de Contrato de Concessão de Uso, do lote nº 161 do Núcleo Rural Rio Preto, celebrado em 03/08/90. **CONTRATO** Nº 049/97. Partes: Fundação Zootônica Do Distrito Federal e LAURA OLIVEIRA. Processo nº 073.000.232/96. Assinatura: 18/09/97. Vigência: 18/09/97 à 09/08/2004. Conforme Resolução nº 098/97. Objeto: Transferência de Contrato de Concessão de Uso, do lote nº 128 da Colônia Agrícola Vicente Pires, celebrado em 29/11/1994. **CONTRATO** Nº 050/97. Partes: Fundação Zootônica Do Distrito Federal e SEBASTIÃO MATEUS FILHO. Processo nº 073.001.646/94. Assinatura: 18/09/94. Vigência: 15 anos. Conforme Resolução nº 084/97. Objeto: Contrato de Concessão de Uso, do lote nº 062-C do Núcleo Rural Rio Preto. **CONTRATO** Nº 051/97. Partes: Fundação Zootônica Do Distrito Federal e DORVAL MATEUS BATISTA. Processo nº 073.001.647/94. Assinatura: 18/09/97. Vigência: 15 anos. Conforme Resolução nº 082/97. Objeto: Contrato de Concessão de Uso, do lote nº 062-A do Núcleo Rural Rio Preto. **CONTRATO** Nº 052/97. Partes: Fundação Zootônica Do Distrito Federal e ORESTES MATEUS BATISTA. Processo nº 073.001.648/94. Assinatura: 18/09/97. Vigência: 15 anos. Conforme Resolução nº 083/97. Objeto: Contrato de Concessão de Uso, do lote nº 062 do Núcleo Rural Rio Preto.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/97 - CEASA/DF. ESPÉCIE: Contrato para o fornecimento pela CONTRATADA, de 120 (cento e vinte) pães tipo francês e 20 (vinte) litros de leite tipo "C", CONTRATADA: a FONTE Comercio de Produtos alimentícios Ltda, com sede à SRE/Sul CCAE Bl. "D" Lojas 29/30 Cruzeiro Velho, representada por JACINTO PEDRO GONÇALVES, CI Nº 830.133 - SSP/DF, CPF Nº 182.242.561-68, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília DF, VALOR: Estima-se o valor total do fornecimento objeto deste contrato em R\$ 6.494,40 (seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), a ser coberto pela Dotação 34.90.30 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: O prazo de duração deste contrato contar-se-á a partir de sua assinatura e expirará em 09 de setembro de 1998. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Por conta da CEASA/DF. Presidente: VICTOR FRADE ALMEIDA e Diretor Executivo: JUSMAR CHAVES.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontram-se a disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF, 2º andar do Ed. sede, sala 211, fone: 312-3606, os seguintes Editais:

TOMADA DE PREÇOS Nº 34/97

Data de Abertura: 09 de outubro de 1997, às 09:30h.

Objeto: Aquisição de uniformes (camisas, calças, meias, bonés, sapatos e jaquetas).

TOMADA DE PREÇOS Nº 38/97

Data de Abertura: 14 de outubro de 1997, às 14:30h.

Objeto: Aquisição de móveis para escritório.

TOMADA DE PREÇOS Nº 39/97

Data de Abertura: 15 de outubro de 1997, às 09:30h.

Objeto: Aquisição de máquinas canceladoras.

Brasília-DF, 22 de setembro de 1997

VALÉRIA SILVA GOMES
Presidente da CPL

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 28/97

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de recuperação de equipamento fotográficos do Instituto de Criminalística da Polícia Civil do Distrito Federal. A CPL informa que procederá a abertura dos envelopes de propostas referente a licitação supra mencionada, no dia 02.10.97, às 09h30m, na sala de reuniões sito à SGON Q. 05 Lotes 02/07 (antigo prédio da DIMAT/SSP, ao lado do IDR), tel. 322-6347, 314-8226.

CONVITE Nº 29/97

OBJETO: Aquisição de Livros de Pesquisa para o acervo da biblioteca da Academia de Polícia Civil do Distrito Federal.

A CPL informa que procederá a abertura dos envelopes de propostas referente a licitação supra mencionada, no dia 02.10.97, às 15h30m, na sala de reuniões sito à SGON Q. 05 Lotes 02/07 (antigo prédio da DIMAT/SSP, ao lado do IDR), tel. 322-6347, 314-8226.

Brasília-DF, 23 de setembro de 1997.
JÚLIO CÉSAR DE MARTINS E PINHEIRO
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 28/97

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico e de Construção para a PCDF. A CPL informa que sagraram-se vencedoras na licitação acima as seguintes empresas nos respectivos itens:

Mundo das Pinturas Com. e Construções Ltda,	item 44;
Dourado Materiais Elétricos Ltda,	itens 56, 58 e 59;
Licity Com. e Mat. p/ Construção Ltda,	itens 26, 46, 49, 52, 53, 54, 62, 64, 65, 66, 68 e 69;
Newflex Comercial e Construções Ltda,	itens 60;
Casa Iracema Mat. de Construção Ltda,	itens 07, 08 e 32;
Irmãos Soares Ltda,	itens 01, 02, 03, 04, 15, 24, 25, 31, 33, 37, 38 e 42;
Estrutura Center-Com. de Mat. Construção Ltda,	itens 06, 11, 13, 14, 16, 18, 20, 21, 30 e 43;
GLM Material de Construção Ltda,	item 19;
Horus Telecom. Ltda,	item 55;
Bema Tintas Ltda,	item 27;
Eletro Ferragens Araguari Ltda	itens 57, 61 e 63;
Lenildo Lourenço dos Santos	itens 09, 22, 23, 39 e 67;
Pontual & Pontual Ltda,	itens 34, 35, 36, 47, 48, 50 e 51;
DMH Comercio Representações e Ass. Técnica,	item 17;
A Estimativa Com. Mat. Limp. Utilidades Ltda,	itens 40 e 41;
Comercial de Mat. Fenix Ltda,	itens 05, 10, 12, 28, 29 e 45.

Brasília-DF, 23 de setembro de 1997
JÚLIO CÉSAR DE MARTINS E PINHEIRO
Presidente da CPL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 117, DE 22 DE SETEMBRO DE 1997

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no edital nº 150-DP/PMDF-96, publicado no DODF nº 193, de 04OUT96, resolve:

1) Torna público que os candidatos abaixo relacionados, realizaram a Avaliação Psicológica e entregaram na Diretoria de Pessoal (DP-1) os documentos previstos no subitem 2.5 do edital normativo do concurso, para fins de Admissão e Matrícula no 1º ano do Curso de Formação de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal – CFOPM/97:

a) Candidatos masculinos

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
05880	FREDERICO SOARES DE ARAGÃO	75
11124	MAXIMILIANO OLIVEIRA TEIXEIRA MARINHO	80
15300	WELLYNGTON GONÇALVES DE SOUZA	81
19791	FÁBIO BORGES FERREIRA DA COSTA	92
16446	MARCELO GOMES DE ALMEIDA	96
23814	PAULO CÉSAR MENDES SALDANHA	98

b) Candidatos femininos

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
23728	MELISSA RODRIGUES DA ROCHA	23

2) Tornar público que os candidatos abaixo relacionados, realizaram a Avaliação Psicológica e entregaram na Diretoria de Pessoal (DP-1) os documentos previstos no subitem 2.5 do edital normativo do concurso, para fins de Admissão e Matrícula no 1º ano do Curso de Formação de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal – CFOPM/97, **em cumprimento a Determinação Judicial**:

a) Candidatos masculinos

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
03114	CLÁUDIO JOSÉ DE BARROS	76
05158	FÁBIO ROCHA E OLIVEIRA	78
04010	DEUSIMAR GOMES DOS SANTOS	79
20103	GUSTAVO DIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR	82
07256	JAZIEL TAVARES FERNANDES	83

17701	JEAN CARLO DE SOUZA	88
15581	ANDERSON MOREIRA SILVA	89
22824	CLEITON BATISTA NEIVA	91
13900	SÉRGIO CARRERA ALBUQUERQUE MELO NETO	97
09712	LUIZ GUSTAVO DANZMANN	99
23934	RONALDO NOGUEIRA BEZERRA	103
22586	ALISSON COSTA NOBRE	104
23245	IEGE RODRIGUES	111
23170	GILBERTO PEREIRA DA SILVA	123
03103	CLÁUDIO FERREIRA PERES	124

b) Candidatos femininos

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
19242	CONCEIÇÃO MUNIZ CHAGAS DE ANDRADE	21
19207	CLEIDE QUELE ALVES DA SILVA	22

OMAR GOMES FILHO - CEL QOPM

EDITAL Nº 121, DE 22 DE SETEMBRO DE 1997

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no edital nº 007-DP/PMDF-91, publicado no DODF de nº 09 de 14FEV91, resolve:

Tornar público que o candidato **JOSÉ MARIANO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, insc. 5849, clas. 3436º lugar, deixou de comparecer nesta Diretoria, a fim de receber a relação de exames médicos previstos no subitem 4.5.2 do edital normativo do concurso, conforme convocação publicada no DODF nº 117 em 23JUN97 e republicada no DODF nº 118 em 24JUN97, em cumprimento a determinação judicial expedida pela 3ª Turma Cível do Distrito Federal e dos Territórios.

OMAR GOMES FILHO - CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE**FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL****DIRETORIA EXECUTIVA****EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 416/97-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e o Conselho Britânico; PROCESSO: 081.002483/97; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Cláudio Santoro, programada para os dias 27 e 28/09/97, para realização do espetáculo "FANTASTIC VOYAGE"; tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital nº.004/96-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$2.146,03 (dois mil, cento e quarenta e seis reais e três centavos); DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 1997; ASSINATURA: p/CEDEnte NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: CONCETTA GRACE PASQUALI; TESTEMUNHAS: EMERSON BENEDITO VIDAL e HERNANI SOUZA SANTOS.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 418/97-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Academia de Dança Espaço 115 Ltda.; PROCESSO: 081.000481/97; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Cláudio Santoro, programada para o dia 08/10/97; para realização do espetáculo "ESTAMPA"; tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital nº.004/96-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$75,00 (setenta e cinco reais); DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 1997; ASSINATURA: p/CEDEnte NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: SILVIO HENRIQUE MARINHO DE CASTILHO; TESTEMUNHAS: EMERSON BENEDITO VIDAL e HERNANI SOUZA SANTOS.

ESPÉCIE: Quarto Aditivo ao Termo de Contrato nº 052/96-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Torre Pálace Hotel Ltda; PROCESSO: 081.000229/96; OBJETO: 1) Suplementação de seus recursos em mais R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme Nota de Empenho nº 01017/97-FCDF, Fonte 004, Atividade 2042.001, Elemento 34.90.39. 2) Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato mencionado, tudo de acordo com o processo acima mencionado; DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 1997; ASSINATURA: p/FCDF: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: IRINEU MAMEDES DA SILVA; TESTEMUNHAS: HERNANI SOUZA SANTOS e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Oitavo Aditivo ao Termo de Contrato nº 019/95-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Atual Propaganda Ltda; PROCESSO: 081.001353/95; OBJETO: 1) Suplementação de seus recursos em mais R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme Nota de Empenho nº 0995/97-FCDF, Fonte 004, Atividade 2042.001, Elemento 34.90.39. 2) Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato mencionado, tudo de acordo com o processo acima mencionado; DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 1997; ASSINATURA: p/FCDF: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: FABRÍCIA SANTANA FIGUEIREDO MENEZES; TESTEMUNHAS: HERNANI SOUZA SANTOS e HÉLIO DA COSTA MUNIZ.

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 4/97**

Objeto: Contratação de Serviços de Hospedagem, em Hotel 05 (cinco) Estrelas, incluindo café da manhã, almoço e jantar. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a licitação.

Data de Abertura: 13/10/97 - 15 horas

Local: Via N2 Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro.

Brasília-DF, 22 de setembro de 1997

KARLLA SORAYA O. GONÇALVES
Presidente da CPL

SECRETARIA DE TRABALHO**DEPARTAMENTO DE EMPREGO****EXTRATOS DE CONTRATOS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº CFP-PE/016/97-STb, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - 1997, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo nº 030.007.005/97 - PARTES: STb-DF/DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM-DF x FINATEC - FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS - OBJETO: Serviços de avaliação externa do Programa de Qualificação Profissional de 1997, objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT/96-STb/DF. - VALOR: total global: R\$ 642.000,00 (seiscentos e quarenta e dois mil reais). Recursos oriundos do convênio acima em referência, incorporados ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.363, de 30.12.96, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O. 25103, Programa de Trabalho: 1407804702514-0003; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 032, sendo empenhada a importância de R\$ 642.000,00 (seiscentos e quarenta e dois mil reais), conforme Nota de Empenho: 97NE00418, emitida em 10/09/97, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26 da Lei 8.666, de 21.06.93, com as alterações dadas pela Lei 8.883, de 08.07.94 VIGÊNCIA: de 10.09.97 a 20.01.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: PEDRO CELSO, na qualidade de Secretário de Trabalho do Distrito Federal e IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Diretor Geral/Respondendo do DEPEM-DF. Pela CONTRATADA: ANTONIO MANUEL DIAS, na qualidade de Diretor Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº CFP/017/97-STb, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - 1997, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo nº 030.006.305/97 - PARTES: STb-DF/DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM-DF x SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE BRASÍLIA - OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT/96-STb/DF. - VALOR: total global: R\$ 66.410,00 (sessenta e seis mil, quatrocentos e dez reais). Recursos oriundos do convênio acima em referência, incorporados ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.363, de 30.12.96, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O. 25103, Programa de Trabalho: 1407804702514-0003; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 032, sendo empenhada a importância de R\$ 66.410,00 (sessenta e seis mil, quatrocentos e dez reais) conforme Nota de Empenho 97NE 00428, emitida em 12/09/97, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26 da Lei 8.666, de 21.06.93, com as alterações dadas pela Lei 8.883, de 08.07.94 VIGÊNCIA: de 12.09.97 a 20.01.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: PEDRO CELSO, na qualidade de Secretário de Trabalho do Distrito Federal e IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Diretor Geral/Respondendo do DEPEM-DF. Pela CONTRATADA: ERIKA JUCÁ KOKAY, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº CFP/018/97-STb, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - 1997, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo nº 030.006.252/97 - PARTES: STb-DF/DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM-DF x ISJB - INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO - OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT/96-STb/DF. - VALOR: total global: R\$ 261.248,00 (duzentos e sessenta e um mil, duzentos e quarenta e oito reais). Recursos oriundos do convênio acima em referência, incorporados ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.363, de 30.12.96, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O. 25103, Programa de Trabalho: 1407804702514-0003; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 032, sendo empenhada a importância de R\$ 261.248,00 (duzentos e sessenta e um mil, duzentos e quarenta e oito reais), conforme Nota de Empenho 97NE 00420, emitida em 11/09/97, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26 da Lei 8.666, de 21.06.93, com as alterações dadas pela Lei 8.883, de 08.07.94 VIGÊNCIA: de 11.09.97 a 20.01.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: PEDRO CELSO, na qualidade de Secretário de Trabalho do Distrito Federal e IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Diretor Geral/Respondendo do DEPEM-DF. Pela CONTRATADA: ADEMIR RAGAZI, na qualidade de Diretor.

EXTRATO DO CONTRATO Nº CFP/019/97-STb, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - 1997, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo nº 030.006.266/97 - PARTES: STb-DF/DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM-DF x ÁGORA - ASSOCIAÇÃO PARA PROJETOS DE COMBATE A FOME - OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT/96-STb/DF. - VALOR: total global: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). Recursos oriundos do convênio acima em referência, incorporados ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.363, de 30.12.96, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O. 25103, Programa de Trabalho: 1407804702514-0003; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 032, sendo empenhada a importância de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), conforme Nota de Empenho 97NE00437, emitida em 15/09/97, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26 da Lei 8.666, de 21.06.93, com as alterações dadas pela Lei 8.883, de 08.07.94 VIGÊNCIA: de 15.09.97 a 20.01.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: PEDRO CELSO, na qualidade de Secretário de Trabalho do Distrito Federal e IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Diretor Geral/Respondendo do DEPEM-DF. Pela CONTRATADA: MAURO MORELLI, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº CFP/020/97-STb, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - 1997, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo nº 030.006.137/97 - PARTES: STb-DF/DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM-DF x ICODS - INSTITUTO DE COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E CULTURAL - OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT/96-STb/DF. - VALOR: total global: R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais). Recursos oriundos do convênio acima em referência, incorporados ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.363, de 30.12.96, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O. 25103, Programa de Trabalho: 1407804702514-0003; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 032, sendo empenhada a importância de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), conforme Nota de Empenho 97NE00427, emitida em 12/09/97, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26 da Lei 8.666, de 21.06.93, com as alterações dadas pela Lei 8.883, de 08.07.94 VIGÊNCIA: de 12.09.97 a 20.01.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: PEDRO CELSO, na qualidade de Secretário de Trabalho do Distrito Federal e IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Diretor Geral/Respondendo do DEPEM-DF. Pela CONTRATADA: IRINEU MIGUEL MARIN RIGHI, na qualidade de Vice Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº CFP/022/97-STb, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - 1997, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Processo nº 030.006.216/97 - PARTES: STb-DF/DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM-DF x INSTITUTO ÁGAPE ASSISTÊNCIA SÓCIO CULTURAL - OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT/96-STb/DF. - VALOR: total global: R\$ 56.998,80 (cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). Recursos oriundos do convênio acima em referência, incorporados ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.363, de 30.12.96, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O. 25103, Programa de Trabalho: 1407804702514-0003; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 032, sendo empenhada a importância de R\$ 56.998,80 (cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), conforme Nota de Empenho 97NE00438, emitida em 15/09/97, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26 da Lei 8.666, de 21.06.93, com as alterações dadas pela Lei 8.883, de 08.07.94 VIGÊNCIA: de 15.09.97 a 20.01.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: PEDRO CELSO, na qualidade de Secretário de Trabalho do Distrito Federal e IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Diretor Geral/Respondendo do DEPEM-DF. Pela CONTRATADA: FRANCISCO JACOB DE OLIVEIRA, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº CFP/023/97-STb, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - 1997, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Processo nº 030.006.259/97 - PARTES: STb-DF/DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM-DF x SINDICATO DOS TRABALHADORES DE EMPRESAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA SIMILARES E PROFISSIONAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO DF - OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT/96-STb/DF. - VALOR: total global: R\$ 405.300,00 (quatrocentos e cinco mil e trezentos reais). Recursos oriundos do convênio acima em referência, incorporados ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.363, de 30.12.96, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O. 25103, Programa de Trabalho: 1407804702514-0003; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 032, sendo empenhada a importância de R\$ 405.300,00 (quatrocentos e cinco mil e trezentos reais), conforme Nota de Empenho 97NE 00429, emitida em 15/09/97, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26 da Lei 8.666, de 21.06.93, com as alterações dadas pela Lei 8.883, de 08.07.94 VIGÊNCIA: de 15.09.97 a 20.01.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: PEDRO CELSO, na qualidade de Secretário de Trabalho do Distrito Federal e IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Diretor Geral/Respondendo do DEPEM-DF. Pela CONTRATADA: AVEL DE ALENCAR, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº CFP/024/97 - STb, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - 1997, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Processo nº 030.006.329/97 - PARTES: STb-DF / DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - DEPEM/DF x OBRA SOCIAL SANTA ISABEL - OBJETO: Realização de Projeto de Formação Profissional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Educação Profissional de 1997, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF - VALOR: R\$ 21.000,00. Recursos oriundos do convênio acima em referência, incorporados ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1363, de 30/12/96, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária: U.O. 25103; Programa de Trabalho: 1407804702514-0003; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 032, sendo empenhada a importância de R\$ 21.000,00, conforme Nota de Empenho 97NE00457, emitida em 17/9/97, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Inciso XIII, artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21/6/93, e suas posteriores alterações. VIGÊNCIA: 17/9/97 até 20/1/98 SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: PEDRO CELSO, na qualidade de Secretário de Trabalho do Distrito Federal e IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Diretor Geral / Respondendo do DEPEM/DF. Pela CONTRATADA: LUCILA MARIA SPRES, na qualidade de Presidente da Obra Social Santa Isabel.

EXTRATO DO CONTRATO Nº CFP/025/97 - STb, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - 1997, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Processo nº 030.006.287/97 - PARTES: STb-DF / DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - DEPEM/DF x GRUPO FRATERNAL ESTRELA DO ORIENTE - OBJETO: Realização de Projeto de Formação Profissional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Educação Profissional de 1997, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF - VALOR: R\$ 35.200,00. Recursos oriundos do convênio acima em referência, incorporados ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1363, de 30/12/96, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária: U.O. 25103; Programa de Trabalho: 1407804702514-0003; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 032, sendo empenhada a importância de R\$ 35.200,00, conforme Nota de Empenho 97NE00452, emitida em 16/9/97, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Inciso XIII, artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21/6/93, e suas posteriores alterações. VIGÊNCIA: 16/9/97 até 20/1/98 SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: PEDRO CELSO, na qualidade de Secretário de Trabalho do Distrito Federal e IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Diretor Geral / Respondendo do DEPEM/DF. Pela CONTRATADA: ADEUSINHA JERÔNIMO RIBEIRO DIAS, na qualidade de Presidente do Grupo Fraterno Estrela do Oriente.

SECRETARIA DE TURISMO

EXTRATOS DE PERMISSÃO DE USO OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº 210.000.091/96 - PARTES: DF/SETUR X IBDP - INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO PROCESSUAL. OBJETO: Ocupação do Auditório Planalto, Foyer Central, Sala Vip e Sala de Apoio 01, 08, 10 e 11 do Centro de Convenções "Dr. Ulysses Guimarães" para realização da II JORNADAS BRASILEIRAS DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL. TERMO PADRÃO Nº 15/89. VALOR TOTAL: R\$ 6.370,47 (seis mil, trezentos e setenta reais e quarenta e sete centavos). VIGÊNCIA: 06(seis) dias - 10 a 15.08.97. Assinatura: 07.08.97. SIGNATÁRIOS: RODRIGO ROLLEMBERG, Secretário de Turismo e PETRÔNIO CALMON ALVES CARDOSO FILHO, Secretário Executivo e Promotor de Justiça. Of. 069/97-1ª SPR/PRG/DF.

PROCESSO Nº 210.000.336/97 - PARTES: DF/SETUR X CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CRC/DF. OBJETO: Ocupação do Auditório Planalto, Foyer, Hall e Salas de Apoio 01 e 02 do Centro de Convenções "Dr. Ulysses Guimarães" para realização da II CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DO DF. TERMO PADRÃO Nº 15/89. VALOR TOTAL: R\$ 1.903,82 (hum mil, novecentos e três reais e oitenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 02(dois) dias - 27 e 28.08.97. Assinatura: 14.08.97. SIGNATÁRIOS: RODRIGO ROLLEMBERG, Secretário de Turismo e WANDER LUIZ, Presidente do Conselho do CRC/DF. Of. 069/97-1ª SPR/PRG/DF.

PROCESSO Nº 210.000.331/97 - PARTES: DF/SETUR X SINDICATO DAS ESCOLAS PARTICULARES-SINEPE. OBJETO: Ocupação dos Auditórios Planalto, Alvorada e Buriti; do Foyer, Restaurante e Sala Vip e Sala de Apoio 01 do Centro de Convenções "Dr. Ulysses Guimarães" para realização do I CONGRESSO DE EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS PARTICULARES DO DF. TERMO PADRÃO Nº 15/89. VALOR TOTAL: R\$ 5.833,50 (cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 03(três) dias - 27 a 29.07.97. Assinatura: 25.07.97. SIGNATÁRIOS: RODRIGO ROLLEMBERG, Secretário de Turismo e NAIR LÉLIS DE SOUSA CAGNI, Gerente do Sindicato das Escolas Particulares. Of. 069/97-1ª SPR/PRG/DF.

PROCESSO Nº 210.000.486/96 - PARTES: DF/SETUR X THOT LIVRARIA ESOTÉRICA LTDA. OBJETO: Ocupação da Área de Exposição Oeste no período de 16 a 29.07.97 e do Auditório Águas Claras no período de 19 a 27.07.97 do Centro de Convenções "Dr. Ulysses Guimarães" para realização da VI FEIRA MÍSTICA DE BRASÍLIA. TERMO PADRÃO Nº 15/89. VALOR TOTAL: R\$ 11.837,88 (onze mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 14(quatorze) dias. Assinatura: 26.06.97. SIGNATÁRIOS: RODRIGO ROLLEMBERG, Secretário de Turismo e OSVALDO RODRIGUES CONDÉ FILHO, Promotor do Evento. Of. 069/97-1ª SPR/PRG/DF.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
AGOSTO/97

O Serviço de Orçamento e Finanças da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, em cumprimento ao disposto no Artigo 16, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei-DF nº 886/95, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de AGOSTO/97.

EMPENHO Nº	DESCRIÇÃO	VALOR		FORNECEDOR
		UNITÁRIO	TOTAL	
	INEXIGIVEL			
366	ASSINATURA ANUAL DIÁRIA DO JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO	384,00	384,00	AM DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA
385	SUPLEMENTAÇÃO DA 97NE0009, QUE TRATA DE DESPESAS COM SERVIÇOS DE TELEFONIA DURANTE O CORRENTE EXERCÍCIO	2.000,00	2.000,00	TELEBRASILIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA
395	DESPESAS COM ASSINATURA ANUAL DE UM EXEMPLAR DIÁRIO DO JORNAL CORREIO BRAZILIENSE	408,00	408,00	S/A CORREIO BRAZILIENSE
405	SUPLEMENTAÇÃO DA 97NE0009, QUE TRATA DE DESPESAS COM SERVIÇOS DE TELEFONIA, DURANTE O CORRENTE EXERCÍCIO	1.000,00	1.000,00	TELEBRASILIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA
426	CUSTEIO DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE DOS SERVIDORES DESTA SECRETARIA, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/97	677,60	677,60	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA
428	CUSTEIO DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE DOS SERVIDORES DESTA SECRETARIA, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/97	10.677,00	10.677,00	BANCO DE BRASÍLIA S/A
	DISPENSA			
369	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMANEJAMENTO DE RAMAL VIRTUAL E REALIZAÇÃO DE EXTENSÃO TELEFÔNICA	500,00	500,00	ENLACE SISTEMA TELECO. COM. REP. LTDA
370	AQUISIÇÃO DE LIVROS A SEGUIR: - Terra, Patrimônio Comum-A Ciência a Serviço do Meio Ambiente e do Desenvolvimento, Barreire, M. - Fundamentos da Agricultura Ecológica - Sobrevivência e Qualidade de Vida, Bonilla, J. A. - Meio Ambiente-Custos e Benefícios, Cairncross, F. - Manual de Copostagem Para Hortas e Jardins-Como Aproveitar Bem o Lixo Orgânico Doméstico, Camprell, S. - Manual de Horticultura Ecológica - Auto-Suficiente em Pequenos espaços, Francisco Neto, J. - Agricultura Natural - Teoria e Prática da Filosofia Verde, Fukuoka, M. - Biogeografia e Ecologia, Ed. 5ª - 1985, Broch Martins, C	24,00 23,20 23,20 16,80 13,60 33,60 12,80	24,00 23,20 23,20 16,80 13,60 33,60 12,80	LIVRARIA NOBEL S/A
	- Ambiente Construindo e Comportamento - A Avaliação Pós-Ocupação e a Qualidade Ambiental-1995, Ornsteins/Bruns/Romero - Manejo Ecológico do Solo-A agricultura em Regimes Tropicais, Ed. 9ª, 1990, Primavesi, A. - Estratégia de Transição para o Século XXI-Desenvolvimento e Meio Ambiente, 1993, Sachs, I. - Tempos Históricos, Tempos Biológicos-A terra ou a Morte, Os Problemas da Nova Ecologia, Tiezzi, E. - A Ecologia e o Nova Padrão de Desenvolvimento no Brasil, Velloso, J. P. R.	12,80 44,00 11,20 12,00 13,60	12,80 44,00 11,20 12,00 13,60	TOTAL 240,80
371	AQUISIÇÃO DE LIVROS A SEGUIR: - Destruição ou Desconstrução? - Geografia, Teoria e Realidade 23 - 1994, Broch - O desafio Ecológico - Utopia e Realidade	13,00 11,00	13,00 11,00	EDITORA HUCITEC LTDA
		TOTAL.....	24,00	

372	DESPESAS COM SEDEX COBRADO PELA EMPRESA, PARA ENTREGA DO MATERIAL SOLICITADO NA 97NE00371	4,00	4,00	EDITORA HUCITEC LTDA
373	AQUISIÇÃO DE LIVROS: - O conceito da Natureza - A Vida na Terra	16,40 36,40	16,40 36,40	LIVRARIA MARTINS PONTES, EDITORA LTDA
374	AQUISIÇÃO DE LIVROS A SEGUIR: - Ecologia-3ª Edição, 1992, Broch - Educação Ambiental Vol I, Planeta Terra Edição Não Consumível-1991 - Educação Ambiental Vol. II: O Sustento da Vida 1991 - Educação Ambiental Vol. III: O Ambiente Construído 1991 - Educação Ambiental Vol IV: O Mundo que se tem e o Mundo que se quer 1991 - Destrução e Equilíbrio- O homem e o Ambiente no Espaço e no Tempo-Série Meio Ambiente-6ª Edição 1992 - Do lixo ao Lixo - Ambiente, Sociedade e Educação-Série Meio Ambiente - Perigo de Vida - Predadores e Presas: Um Equilíbrio Ameaçado - Era Verde - Ecossistemas Brasileiro Ameaçado - Série Meio Ambiente 11ª edição	19,36 10,24 10,24 10,24 10,24 6,40 6,40 6,40 6,40	19,36 10,24 10,24 10,24 10,24 6,40 6,40 6,40 6,40	RHJ LIVROS LTDA
375	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 80 (OITENTA) CÓPIAS COLORIDAS EM FORMATO A3 NO PAPEL AP75, DE DOIS DOCUMENTOS ORIGINAIS, SENDO 40 CÓPIAS DE CADA UM	1,70	136,00	COPIADORA 506 NORTE LTDA
377	AQUISIÇÃO DE LIVROS A SEGUIR: - Enciclopédia Nova Barsa, Copy 97, Encadernação Vermelha, com 18 volumes - Atlas Britânica	854,00 122,00	854,00 122,00	ENCYCLOPEDIA BRITÂNICA DO BRASIL
378	SERVIÇOS DE CÓPIAS EM FITAS DE VÍDEO A SEGUIR: - Árvore, Laboratório de Oxigênio - Agricultura no Cerrado - Pantanal, um Paraíso Ameaçado - Serra da Mesa. A Sobrevivência do Cerrado - Papel Celulose - Conservação de Energia: Edifícios Inteligentes - Césio 137: Goiânia, um ano depois	35,00 35,00 35,00 35,00 35,00 35,00 35,00	35,00 35,00 35,00 35,00 35,00 35,00 35,00	EMA VÍDEO LTDA
	- Cenargem: O Banco Genético - O homem e o Cerrado - Serra da Mesa, a Sobrevivência do Serrado - Fernando de Noronha, o novo Parque Marinho - Antártica; o Inverno - Santuário Ecológico - Controle Biológico de Pragas - A Ecologia nos Anos 80 - Dia da Terra - Eco 92 - Em Busca do Tempo Perdido - O Zoológico Educativo de Sorocaba - Vizinhos da Natureza - Poluição Sonora: Como Combate-la - Césio: Três anos Depois	35,00 35,00 35,00 35,00 35,00 35,00 35,00 35,00 35,00 35,00 35,00 35,00 35,00	35,00 35,00 35,00 35,00 35,00 35,00 35,00 35,00 35,00 35,00 35,00 35,00 35,00	
379	AQUISIÇÃO DE LIVROS TÉCNICOS A SEGUIR: - Lagoa Santa Veg. Cerrados Brasileiros - Viagem ao Brasil 1865-1866, Agassiz, L. - Viagem pela Província do Rio Grande do Sul, Ave-Lallemant, R. - Viagem pelas Províncias da Bahia, Pernambuco, Alagoas e Sergipe, Ave-Lallemant, R. - Viagem pelas Províncias de Santa Catarina, Paraná e São Paulo, Ave-Lallemant, R. - Viagem ao Interior do Brasil, Gardner, G. - Viagem as Nascentes do Rio São Francisco, Saint-Hilaire, A. - Viagem de Naturalista Inglês ao Rio de Janeiro e Minas Gerais, Bunbury, C. - Viagem ao Brasil, Burmeister, H. - Viagem de Canoas de Sábana ao Oceano Atlântico, Burton, R. - Viagem do RJ a Morro Velho, Burton, R. - Viagem ao Tapajós, Coudreau, H. - Viagem ao Xingu, Coudreau, H. - Viagem a Itaboca e ao Itacaiunas, Coudreau, H. - Viagem Pitoresca Através do Brasil, D'Orbigny, A. - Viagem ao Interior do Brasil, Freireyss, G. W. - Reminiscências nas Províncias do Sul do Brasil, Kidder, D. P. - Reminiscências de Viagens e Permanências nas Províncias do Norte do Brasil, Kidder, D. P. - Vegetação do Rio Grande do Sul, Lindaman/Ferri - Viagens ao Interior do Brasil, Mawe - Viagem ao Brasil, Maxiliano, P. - Pais da Amazonas, Nery - Memorável Viagem Marítima e Terrestre ao Brasil, Niehof, J. - Viagem no Interior do Brasil, Pohl, J. - Amazônia Urgente, Ribeiro, Berta - Brasil Pitoresco, Ribeyrolles, C. - Exploração na Guiana Brasileira, Rice, H. - Nas Selvas do Brasil, Roosevelt, T. - Viagem pela Província do Rio de Janeiro e Minas Gerais, Saint Hilaire, A. - Segunda Viagem do Rio de Janeiro, A Minas Gerais e a São Paulo, Saint Hilaire, A. - Viagem ao Espírito Santo e Rio Doce, Saint Hilaire, A. - Viagem pelo Brasil, 1817/1820, Spix, Martius	28,00 24,00 32,00 20,00 24,00 24,00 12,00 9,60 28,00 28,00 28,00 12,00 14,40 16,00 17,68 12,00 24,00 24,00 28,00 20,00 40,00 17,68 28,00 30,40 24,00 36,00 16,00 17,68 28,00 12,00 12,00 72,00	28,00 24,00 32,00 20,00 24,00 24,00 12,00 9,60 28,00 28,00 28,00 12,00 14,40 16,00 17,68 12,00 24,00 24,00 28,00 20,00 40,00 17,68 28,00 30,40 24,00 36,00 16,00 17,68 28,00 12,00 12,00 72,00	VILLA RICA EDITORAS REUNIDAS LTDA

	- Viagem as Províncias do Rio de Janeiro e São Paulo, Tschudi, J. - Pluto Brasiliensis-02 volumes, Von Eschwer, W. - Viagem pelos Rios Amazonas e Negro, Wallace, A. R.	16,00 36,00 28,00	16,00 36,00 28,00	
380	DESPESAS COM SERVIÇO DE FRETE AEREO, COBRADOS PELA EMPRESA FORNECEDORA NA 97NE00379	31,40	31,40	VILLA RICA EDITORAS REUNIDAS LTDA
381	CANCELAMENTO TOTAL DA 97NE00303, POR ESTA EM DÉBITOS COM A DÍVIDA ATIVA.	1.074,00	1.074,00	EDITORIA UNB
382	- ATLAS HISTÓRICO - GEOPEDIA - CAMINHOS DO CONHECIMENTOS	244,00 122,00 366,00	244,00 122,00 366,00	ENCYCLOPEDIA BRITÂNICA DO BRASIL
385	SUPLEMENTAÇÃO DA 97NE00052, QUE TRATA DE DESPESAS COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL, CONDOMÍNIO E DEMAIS DESPESAS ADVINDAS DO CONTRATO DE LOCAÇÃO	21.000,00	21.000,00	PHENICIA COMERCIO CONSTRUTORA E INCOP. LTDA
386	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE DUAS REDES INTERNAS PARA O SISTEMA SIAFEM	510,00	510,00	ADLER ASSES. EMPR. E REP. LTDA
389	AQUISIÇÃO DE LIVROS A SEGUIR: - Da Nascente a Foz do Amazonas, Nascimento, A. - Mercados Verdes-1994, Panayotou, T. - A Revolução Ambiental, Silverstein, M.	25,00 18,00 25,00	25,00 18,00 25,00	EDITORIAL NORDICA LTDA
390	SUPLEMENTAÇÃO DA 97NE00052, QUE TRATA DE DESPESAS COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL, CONDOMÍNIO E DEMAIS DESPESAS DO CONTRATO DE LOCAÇÃO	8.000,00	8.000,00	PHENICIA COMERCIO CONSTRUTORA E INCORP. LTDA
391	SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA P: INSTALAÇÃO DE QUATRO APARELHOS DE AR CONDICIONADO, FIXAÇÃO DE GRADE DE PROTEÇÃO/ALMOXARIFADO E FIXAÇÃO DE SUPORTE P/ CADEADOS EM SESENTA PORTAS DE VARANDAS DO ED. BITTAR II	1015,00	1015,00	SERRALHERIA FRAGNAN
392	AQUISIÇÃO DE LIVROS A SEGUIR: - Os caminhos do Meio Ambiente, 2ª edição, 1990, Gonçalves, C.W.P., Editora Contexto - Geografia, natureza e Sociedade-Ecologia e Geopolítica, A Dialética da Natureza, Ecologismo, Vesentini, J.W. - Ecologia e Lutas Sociais no Brasil, Waldman, M., Editora Contexto - Ambiente e Apropriação do Relevô-Coleção Ensaios, Casseti, V. Editora Contexto	16,50 9,80 16,50 16,50	16,50 9,80 16,50 16,50	EDITORA PINSKY LTDA
393	DESPESAS COM SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA ENTREGA DA MERCADORIAS SOLICITADA ATRAVÉS DA 97NE00392, COBRADO PELA EMPRESA FORNECEDORA.	20,00	20,00	EDITORA PINSKY LTDA
404	AQUISIÇÃO DE LIVROS A SEGUIR: - Antártica - A Última Terra, Capazoli, U. - Apenas mais uma Espécie Única - Padrões da Ecologia Evolutiva Humana, Folex R. - O Jardim de Granito - A Natureza do Desenho da Cidade, Spirn, A. W.	25,00 25,00 30,00	25,00 25,00 30,00	EDITORA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
414	DESPESAS COM TRANSPORTE DE CARGA AÉREA, PARA TRAZER DE SÃO PAULO OS EQUIPAMENTOS DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DO TEMPO. CLIMA E RECURSOS HIDRÍCOS	1.100,00	1.100,00	CLAN CARGA AÉREA LTDA
429	AQUISIÇÃO DE LIVROS A SEGUIR: - O Mecanismo da Natureza - O mundo vivo a nossa Volta, e Como Funciona, Enrich, P. R. - As Eras de Gaia- A Biografia da Nossa Terra Viva, 1991, Lovelock, J. - Economia Ecológica - Aplicações no Brasil 1995, Broch - Valorizando a Natureza - Análise Econômica Para o Desenvolvimento Sustentável, 1994, Broch - Os Próximos Cem Anos - Em Nossas Mãos o Destino da Terra, Weiner, J. - História da Ecologia, Acop, P.	26,50 18,90 30,90 19,90 23,90 19,90	26,50 18,90 30,90 19,90 23,90 19,90	EDITORA CAMPUS LTDA
430	DESPESAS COM SERVIÇOS DE PORTE/EMBALAGEM (CORREIO SEDEX) COBRADOS PELA EMPRESA, PARA ENTREGA DO MATERIAL SOLICITADO NA 97NE00429	14,61	14,61	EDITORA CAMPUS LTDA
431	AQUISIÇÃO DE LIVROS A SEGUIR: - A Terra em que Vivemos, Rodolfo Caniatto - As três Ecologias - Felix Gattari - A Dimensão Ambiental na Educação, Mauro Guimarães - Integrar para não Entregar, Ariovaldo Oliveira - Ecologia Cultura e Turismo, Américo Pellegrini Filho - O Meio Ambiente, Jacques Vernier	8,50 7,50 12,00 10,00 18,00 12,00	8,50 7,50 12,00 10,00 18,00 12,00	CORNACCHIA LIVRARIA E EDITORA LTDA
432	- CAPACHO DE FIBRA DE COCO, COM BASE VULCANIZADA PERSONALIZADO (SEMATEC X IEMA) COM LETRAS NA COR VERDE, COM BORDAS VERDES, 1,54 X 1,30 M - CAPACHO DE FIBRA DE COCO, COM BASE VULCANIZADA PERSONALIZADO (SEMATEC/IEMA), COM LETRAS NA COR VERDE, COM BORDAS VERDES, 2,10X 1,20 M - CAPACHO DE FIBRA DE COCO, COM BASE VULCANIZADA PERSONALIZADO (SEMATEC/IEMA), COM LETRAS NA COR	130,00 163,00	260,00 163,00	CASA DOS CAPACHOS LTDA

	VERDE, COM BORDAS VERDES, 1,18 X 0,80M - CAPACHO DE FIBRA DE COCO, COM BASE VULCANIZADA PERSONALIZADO (SEMATEC X IEMA), COM LETRAS NA COR VERDE, COM BORDAS VERDES, 1,80 X 1,20M - CAPACHO DE FIBRA DE COCO, COM BASE VULCANIZADA PERSONALIZADO (SEMATEC X IEMA), COM LETRAS NA COR VERDE, COM BORDAS VERDES, 1,40 X 1,20M	61,00	61,00	
		140,00	560,00	
		109,00	1.308,00	
	TOTAL.....		2.352,00	
433	AQUISIÇÃO DE LIVROS A SEGUIR: - Água-Origem, Uso e Preservação - Coleção Polemica - O Meio Ambiente Em Debate - Coleção Polemica - Energia e o Meio Ambiente - Coleção Polemica - Ecologia da Cidade-Coleção Desafios	6,32 9,04 7,20 7,12	6,32 9,04 7,20 7,12	MODERNA BAR- SÍLICA DISTRI- BUIDORA DE LIVROS LTDA
	- Poluição do Ar- Coleção Polemica - O Massacre da Natureza - Coleção Polemica - Poluição da Águas - Coleção Desafios - Natureza e Agroquímicos - Coleção Desafios	6,80 7,44 7,12 7,12	6,80 7,44 7,12 7,12	
	TOTAL.....		58,16	
436	AQUISIÇÃO DE LIVROS A SEGUIR: - Uma História Verde do Mundo, Clive Ponting - Processos Interativos Homem-Meio Ambiente, David Drew - Topofilia: Um estudo da Percepção, Atitudes e Valores do Meio Ambiente, Uí-Fu Tuan	32,55 16,10 20,65	32,55 16,10 20,65	BCD UNIÃO EDITORAS S/A
	TOTAL.....		69,30	
437	DESPESAS COM SERVIÇO DE CORREIO COBRADOS PELA EMPRESA FORNECEDORA PARA TRANSPORTE DO MATERIAL SOLICITADO NA 97NE00436	3,00	3,00	BCD UNIÃO EDITORAS S/A
438	AQUISIÇÃO DE LIVROS A SEGUIR: - O Preço da Riqueza - Pilhagem Ambiental e a Nova Ordem Mundial, Altvater E. - Modernização e Podreza - A Expansão da Agroindústria Canavieira e Seu Impacto Ecológico, Andrade, M.C. - Análise Ambiental: Uma Visão Multidisciplinar, Tauk, S.M.	20,80 15,20 17,60	20,80 15,20 17,60	FUNDAÇÃO EDITORA UNESP
	TOTAL.....		53,60	
439	-VEDANTE BORRACHA INCA 3/4 - SOLVENTE P/ TINTAS EMBALAGEM DE 01 LITRO - AUDIRAZ BONA 01 - ROLO DE ESPUMA COM CABO TIGRE 09 CMS - SERRA AÇO RÁPIDO SF STARRET 1224 - CHAVE DE TESTE ELETROMAR 145	9,50 3,28 1,79 1,36 2,67	9,50 3,28 1,79 1,36 2,67	CASA IRACEMA MAT. CONSTR. - COELHO & CIA LTDA
	TOTAL.....		31,20	
440	REGULARIZAÇÃO CONTÁBIL DA 97NE00247, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SSA/SEMATEC P/A TENDER O DISPOSITIVO NO ARTIGO 15 PARG. 2º DA LEI 4.320/64	282,00	282,00	MEGASERVICE INFORMÁTICA LTDA
441	CANCELAMENTO DA SOLDO DA 97NE00247, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO CONTÁBIL EXECUTADO ATRAVÉS DA 97NE00440 E 97NL00422	282,00	282,00	MEGASERVICE INFORMÁTICA LTDA
	CONVITE			
364	SUPLEMENTAÇÃO 87NE00047, QUE TRATA DE DESPESAS COM LOCAÇÃO DE UM DUPLICADOR RISOGRAPH DIGITAL MOD. 2750	2.800,00	2.800,00	SUPPLIES EQUIP. SUPR. E SER. DE INF. E REP. LTDA
367	SUPLEMENTAÇÃO 97NE0194, QUE TRATA DE DESPESAS COM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM HOTEL	1.500,00	1.500,00	CARLTON HOTELARIA E TURISMO LTDA
384	SUPLEMENTAÇÃO 97NE00193, QUE TRATA DE DESPESAS C/ SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES (REG. NAC., INTERNACIONAIS)	1.000,00	1.000,00	CAPRI TURISMO PASSAGENS E EXCURSÕES LTDA

Brasília, 15 de setembro de 1997.

DILTON BATISTA SILVA
Chefe do SOF**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 8/97

Processo: 193.000.043/97 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e o Instituto de Estudos Sócio-Econômicos - INESC; Objeto: Prorrogar a data de vigência constante na Cláusula Sexta do Convênio nº 008/97; Data de Assinatura: 11/09/97; Vigência: 27/09/97 a 12/12/97; Despesas de Publicação: Concedente; P/ Concedente: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente Respondendo e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/ Conveniente: Wellington Lourenço de Almeida, Coordenador do Evento/Procurador.

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERALRESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 14/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se afixado no Quadro de Avisos do Instituto, no SCEN Trecho 03, Lotes 1A e 1B, os Relatórios de Julgamento da proposta relativa ao Convite Nº 14/97, referente a contratação de firma especializada na prestação de serviço em fornecimento, montagem e desmontagem de cobertura para a FECOMTEC.

Brasília, 23 de setembro de 1997.
AIRTON TOMÉ JUNIOR
Presidente da CPL**PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL****1ª SUBPROCURADORIA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/97

PROCESSO Nº 020.000.697/97 - PARTES: DF/PRG X MASTER - CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: A prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a 04(quatro) assinaturas de acesso à Rede Mundial de Computadores - INTERNET, com 30(trinta) horas de utilização mensal, ao preço de R\$ 30,00 (trinta reais) por assinatura e de R\$ 1,00 (um real) por hora excedente, e suporte técnico. VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120090002; FONTE DE RECURSOS: 000. U.O.: 12101; NATUREZA DE DESPESA: 349039; NOTA DE EMPENHO Nº 0314/97, emitida em 28.08.96, sob o evento 400091, na modalidade estimativa, no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 04(quatro) meses, a partir da data de assinatura. Assinatura: 01.09.97. SIGNATÁRIOS: MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO, Procurador-Geral e JOVINO DA SILVA BATISTA, Sócio Of. 069/97 - 1ª SPR/PRG/DF.

INEDITORIAIS**MOVIMENTO DOS INQUILINOS DE CEILÂNDIA/DF-MIC**

EXTRATO DE ALTERAÇÃO

Extrato de alteração da Diretoria do Movimento dos Inquilinos de Ceilândia/DF-MIC, a qual foi realizada em Assembléia Geral aos trinta dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e sete, conforme consta do livro de Atas nº 01 da mesma. Presidente LEONICE CARDOSO DE SOUZA.

(DAR R\$ 11,13)

PLANALTO AGRÍCOLA LTDA

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a renovação da sua LICENÇA de operação, por 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, para a atividade de Beneficiamento de cereais no local; STRC SUL TRECHO 02 COM JUNTO A Nº 01 - GUARÁ/DF.

(DAR R\$ 13,35)

PREFEITURA DA SUPERQUADRA SUL 210

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES

O Conselho Consultivo da Prefeitura da SQS 210, na forma e atribuições que lhe confere o Estatuto, convoca os Senhores moradores a participarem da eleição para escolha dos Membros do Órgão Executivo - Prefeito, Vice-Prefeito, Secretário e Tesoureiro, a realizar-se no dia 25 de outubro de 1997, no Salão de Festas do Bloco "G" da SQS 210, com início às 10:00 horas e término às 16:00 horas do mesmo dia. As inscrições das chapas concorrentes terá início no dia 01 de outubro e término às 20:00 horas do dia 20 de outubro de 1997 no seguinte endereço: SQS 210 Bl. "F".

Brasília, 21 de setembro de 1997

ILDEFONSO DA CUNHA PINTO
Presidente do Conselho

(DAR R\$ 33,38)

**SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE FEIRANTES DE
BRASÍLIA DF**

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho em 13 de abril de 1978

... BASE TERRITORIAL BRASÍLIA - DF
SEDE: CNA 03 LOTE 14 SALAS 102 E 103 - FONE FAX: (061) 561 1697 CEP 72110-035 TAGUATINGA - DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital fica convocados os associados em gozo de seus direitos sindicais, para participarem da assembléia geral extraordinária, a realizar-se, dia 29 de setembro de 1997, na sede da entidade, sito à CNA 03 lote 14 salas 102 e 103 - Taguatinga-DF, das 09:00 às 18:00 horas com a seguinte ordem do dia: realização de eleições destinadas a elaboração de Listas Tríplices de candidatos previamente inscritos para concorrer no preenchimento de 02 vagas de Juizes Classistas Temporário, representantes dos empregadores, e de seus respectivos suplentes, para investidura nas Egrégias 4ª e 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Brasília - DF, no triênio 1998 a 2001, conforme Edital do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª região, publicado no Diário da Justiça de 28 de agosto de 1997, seção 3 página, 19406, os candidatos deverão apresentar a documentação prevista na Resolução nº 073/97, que Editou a instrução normativa nº 12, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, publicado no Diário da Justiça de 03/07/1997, para o encaminhamento das Listas Tríplices, que tem o prazo de 45 dias de acordo com Edital do TRT 10ª região publicado em 28/08/1997. José Alves Cardoso, Presidente. Brasília DF., 23 de setembro de 1997.

(DAR R\$ 33,37)

**SINDICATO DE EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO,
RESTAURANTES, BARES, LANCHONETES, PIZZARIAS,
CHURRASCARIAS, BOITES, COZINHAS INDUSTRIAIS, EMPRESAS
FORNECEDORAS DE REFEIÇÕES CONVÊNIOS E AFINS,
CHOPARIAS, DANCETERIAS, SORVETERIAS, SERVIÇOS DE
BUFFET, CANTINAS, QUIOSQUES, EMPRESAS DE TICKETS DE
REFEIÇÕES E SIMILARES E EM CONDOMÍNIOS DE APART-HOTEL
DO DISTRITO FEDERAL**

SEDE: SDS ED. VENÂNCIO III, LOJA 04, 19/29 SUBSOLOS, BRASÍLIA - DF
EDITAL DO RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE LISTA TRÍPLICE

O presidente do sindicato acima mencionado, torna público o resultado de eleição para composição de Lista Tríplice para escolha de Juizes Classistas Titulares e Suplentes das 4ª e 5ª Juntas de Conciliação e Julgamento da 10ª Região, conforme edital de convocação, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 17 de setembro de 1997, págs. 7425/7426 e atendendo o Art. 2º, Item I, letra "b", da Instrução Normativa nº 12 do TST, realizada no dia 22 de setembro de 1997, entre 9:00 e 16:00 horas, na sua sede no SDS ED. VENÂNCIO III, LOJA 04, 19 SUBSOLO, BRASÍLIA - DF, foram eleitos: Titulares: ORLANDO CÂNDIDO GOMES, ELESBÃO FERREIRA OLIVEIRA e CONCEIÇÃO DE MARIA DA LUZ DOS SANTOS - Brasília DF., 23 de setembro de 1997.

José Rogério Sousa
presidente

(DAR R\$ 35,60)

**SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL
DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA E LIVRARIA DO DISTRITO
FEDERAL - SINDIPEL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do SINDIPEL, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca a todos os associados, em dia com suas obrigações sociais, para, na sede da Entidade (SIG Quadra 08 - Lote 2.396 - Edifício Gráfica Única), participarem da Assembléia Geral de Eleições, na data de 13 de novembro de 1997 (segunda-feira), em primeira convocação, às 18:30 horas, com quorum regimental; e, em segunda e última convocação, às 19:00 horas, com qualquer número de associados, para a eleição da Diretoria, dos Delegados/Representantes e do Conselho Fiscal, para o triênio 1998/2001. A Assembléia Geral de Eleição

encerrar-se-á às 20:00 horas (podendo ser encerrada antes, se tiverem votado todos os eleitores), seguindo-se a apuração dos resultados e a proclamação da chapa eleita. O prazo de registro de chapas completas, observadas as exigências legais, é de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste Edital, na Secretaria da Entidade, no seu horário regular de funcionamento, de 09:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira. O prazo de impugnação de candidatos é de 05 (cinco) dias, a contar da data da afixação das chapas registradas, no quadro de avisos da Secretaria do SINDIPEL. Por definição legal, o comparecimento e o voto são obrigatórios e os procedimentos eleitorais obedecerão ao disposto nos Estatutos Sociais da Entidade. Brasília - DF., 23 de setembro de 1997. WAGNER ANTONIO MARQUES - Presidente do SINDIPEL.

(DAR R\$ 40,05)

**SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS NO
DISTRITO FEDERAL**

CGC 00.467.357/0001-84

- STRC ÁREA ESPECIAL Nº 10 - BRASÍLIA-DF

EDITAL DE DIVULGAÇÃO
RESULTADO DE ELEIÇÃO

O Presidente do Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas no Distrito Federal, de conformidade com o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 9 de setembro de 1997 - pag: 7189, informa que tendo sido realizada Assembléia Geral Extraordinária no dia 22.09.97, às 17:00h, em segunda convocação, em sua sede, sita no STRC Área Especial nº 10, Brasília-DF, foram eleitos os candidatos abaixo relacionados para comporem as listas tríplices destinadas ao preenchimento de vagas de Juiz Classista Temporário e respectivo Suplente, representante dos Empregadores: 4ª JCJ - TITULARES- SUELENE MARQUES DIAS GUIMARÃES; NILSON ANTÔNIO DE SOUZA; CARLOS ALBERTO DE SÁ; SUPLENTE: OSÓRIO COELHO GUIMARÃES NETO; ANTONIO SÉRGIO COELHO GUIMARÃES; CARLOS ALBERTO DE SÁ. 5ª JCJ - TITULARES: NILSON ANTONIO DE SOUZA; CARLOS ALBERTO DE SÁ; SUELENE MARQUES DIAS GUIMARÃES - SUPLENTE: CARLOS ALBERTO DE SÁ; NILSON ANTONIO DE SOUZA; SUELENE MARQUES DIAS GUIMARÃES. Fica facultado aos interessados o prazo máximo de cinco dias, a contar da data desta publicação para impugnação do resultado da eleição. Brasília-DF: 22 de setembro de 1997. JOSÉ HÉLIO FERNANDES PRESIDENTE.

(DAR R\$ 40,05)

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DECRETO 18630, 23-09-97.....	7.619
.DECRETO 18631, 23-09-97.....	7.619
.DECRETO 18632, 23-09-97.....	7.619
.DECRETO 18633, 23-09-97.....	7.619
.DECRETO 18634, 23-09-97.....	7.620
.DECRETO 18635, 23-09-97.....	7.620
.DECRETO 18636, 23-09-97.....	7.620
.DECRETO 18637, 23-09-97.....	7.621
.DECRETO 18638, 23-09-97.....	7.621
.DECRETO 18639, 23-09-97.....	7.622
.DECRETO 18640, 23-09-97.....	7.622
.DECRETO 18641, 23-09-97.....	7.622
.DECRETO 18642, 23-09-97.....	7.623
.DECRETO 18643, 23-09-97.....	7.623
.DECRETO 18645, 23-09-97.....	7.624
.DECRETO 18647, 23-09-97.....	7.624
.DESPACHO, 22-09-97.....	7.626
.LEI 1667, 23-09-97.....	7.617
.LEI 1668, 23-09-97.....	7.617
.LEI 1669, 23-09-97.....	7.617
.LEI 1670, 23-09-97.....	7.618
.LEI 1671, 23-09-97.....	7.618
.LEI 1672, 23-09-97.....	7.618
.LEI 1673, 23-09-97.....	7.618
.LEI 1674, 23-09-97.....	7.619
.LEI 1675, 23-09-97.....	7.619
.LEI 1676, 23-09-97.....	7.619

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.EMEN. A LEI ORGÂNICA 18, 23-09-97.....	7.626
.EMEN. A LEI ORGÂNICA 19, 23-09-97.....	7.626
.LEI 1547, 11-07-97.....	7.626

SECRETARIA DE GOVERNO

.ATA, SUCAR/RA-III-TAGUATINGA, 12-08-97.....	7.626
.PORTARIA CONJUNTA 20, SECRETARIO, 21-08-97.....	7.627

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

.DEMONSTRATIVO, SECRETARIO, 31-07-97.....	7.627
.DESPACHO, CHEFE DE GABINETE, 22-09-97.....	7.627

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

.PORTARIA 499-*, SECRETARIO, 19-08-97.....	7.627
.PORTARIA 572, SECRETARIO, 23-09-97.....	7.627

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

.DESPACHO, SECRETARIO, 08-09-97.....	7.628
.DESPACHO, SECRETARIO, 15-09-97.....	7.628
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 17-09-97.....	7.628
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 18-09-97.....	7.628

SECRETARIA DE SAÚDE

.INSTRUÇÃO, FNDF, 10-09-97.....	7.630
.INSTRUÇÃO, FNDF, 22-09-97.....	7.630
.ORDEN DE SERVIÇO, FNDF/HRAM, 08-09-97.....	7.630
.PORTARIA, SECRETARIA, 22-09-97.....	7.629

SECRETARIA DE TRANSPORTES

.INSTR. DE SERV. 29, DMTU/DG, 16-09-97.....	7.630
---	-------

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

.DESPACHO, FODF, 16-09-97.....	7.631
.DESPACHO, SECRETARIO, 15-09-97.....	7.630
.PRONUNCIAMENTO 4, CONSELHO DE CULTURA, 23-09-97.....	7.630
.RESOLUÇÃO-R, FEDF/CD, 25-06-97.....	7.628

SECRETARIA DE TRABALHO

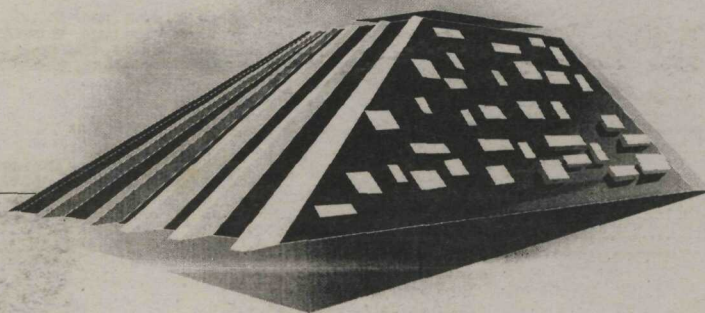
.DESPACHO-R, DEPEM/DG, 17-09-97.....	7.631
.DESPACHO-R, DEPEM/DG, 18-09-97.....	7.631

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

.DESPACHO, SLU/DG, 19-09-97.....	7.631
----------------------------------	-------

A Terracap está doando o Teatro Nacional para a Secretaria de Cultura. Este ato merece ser aplaudido de pé.

Em 95, a Terracap doou o Cine Brasília para a Secretaria de Cultura. O sucesso foi tanto, que a gente não poderia deixar de dar o bis. E que bis. Agora o Teatro Nacional Cláudio Santoro será também patrimônio de todos que fazem e que admiram a nossa cultura.





BRASÍLIA DIZ NÃO À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A prostituição infanto-juvenil é uma das mais cruéis formas de violência contra pessoas inocentes.

Uma agressão que marca para sempre as vidas de suas vítimas.

É preciso combater aqueles que ganham com a exploração sexual e proteger as crianças e os adolescentes contra abusos e imposições.

Toda sociedade deve participar, junto com o Governo, desta frente pela cidadania.

Faça sua parte. Denuncie essa violação dos direitos humanos. Nossas crianças e adolescentes merecem um futuro melhor.

**SOS
CRIANÇA
1407**

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E AÇÃO
COMUNITÁRIA DO DF



**GOVERNO DO
DISTRITO
FEDERAL**

O povo em 1º lugar



0800 617171

Para você dar sua opinião,
reclamar ou sugerir.

Disque-Educação foi criado pela Subsecretaria de Educação do DF para ouvir a comunidade escolar. Agora você conta com uma linha direta entre pais, alunos, funcionários, professores e a Fundação Educacional.

Sua participação é muito importante. Ela vai melhorar o atendimento, permitindo o aperfeiçoamento da escola pública. Ligue para a Educação. A escola cresce na medida em que a comunidade defende seus direitos e expõe suas opiniões.

Este é mais um toque de qualidade na educação do Distrito Federal.

Secretaria de Educação
Anexo do Palácio do Buriti
9º andar - sala 905
também pelo fax 224-1376

